

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 186

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 11 DE AGOSTO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

	48\$000	78\$000
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integaes, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de pumeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantamente.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 e 14 de julho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12, de 7 de agosto de 1934.

Decreto n. 13, de 7 de agosto de 1934.

Decreto n. 14, de 7 de agosto de 1934.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 e 6 de agosto.

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 e 9 de agosto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 de julho.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 1 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saude Publica, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica, do Dominio da União e do Instituto de Renda.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais das Produções Mineral e Vegetal e da Escola Nacional de Veterinaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Instituto Nacional de Previdencia e dos Conselhos Federal de Engenharia e Architectura e Regional de Engenharia e Architectura.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil attendendo ao que consta do processo n. 9.507/34, do protocolo da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, e, tendo em vista os processos emitidos pelo consultor juridico do mesmo Ministerio e pelo consultor geral da Republica:

Resolve annular o decreto de 28 de março de 1932, em virtude do qual foi promovido, por merecimento, a escripturario de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª da mesma Estrada, Luiz Pinto de Magalhães Junior.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934, 118ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo da Almeida,

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que Philuvio de Cerqueira Rodrigues, dispensado, com outros funcionarios, por medida de economia, do logar de engenheiro-chefe de secção da extincta Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, por decreto de 22 de dezembro de 1931, conta mais de 10 annos de serviços publicos federaes, como consta do processo n. 8.218-32, do protocollo da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Resolve declarar sem effeito o decreto de 22 de dezembro de 1931, na parte relativa á dispensa de Philuvio de Cerqueira Rodrigues do logar de engenheiro-chefe de secção da extincta Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, para o fim de considerá-lo em disponibilidade, a partir da presente data, nos termos dos decretos ns. 19.552, de 30 de dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1934, 113.ª da Independencia e 46.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida,

Decretos de 13 de julho de 1934

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, na Estrada de Ferro Central do Brasil (n. 14.144-34):

A cabineiro de 1.ª classe, o de 2.ª, por antiguidade, Ataliba Hoq... Medina;

A cabineiro de 2.ª classe, o de 3.ª, por merecimento, Arlino da Costa Ramalho;

A cabineiros de 3.ª classe, os de 4.ª:

Por antiguidade: Aurelio da Rocha Lopes e José de Castro Menezes Carvalho;

Por merecimento: Joaquim José de Mattos, Joaquim Pereira da Silva, Ulysses Nogueira da Luz e Domingos da Silva Braga;

A cabineiros de 4.ª classe, os praticantes de cabineiro de 1.ª: Por antiguidade: Carlos José Theodoro e Felicissimo Petrola;

Por merecimento: João Baptista Leal, Jorge Rodrigues de Campos, Antonio José de Oliveira e Julio Celestino Magarão; A praticantes de cabineiro de 1.ª classe, os de 2.ª:

Por antiguidade: Luiz Antonio de Abreu Pereira, Alfredo Teixeira Fernandes, Orestes de Carvalho Costa, José Baptista Pereira, Joaquim Sanches, Raul Rabello de Souza e Avelino Guimarães.

(Parecer n. 110 da Commissão de Promoções).

Resolve nomear os praticantes de cabineiro, extranumerarios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para exercerem o cargo de praticante de cabineiro de 2.ª classe da mesma Estrada (n. 14.149-34):

Moacyr de Souza Lima, Waldemar da Silva Ribeiro, Otto Perdigão, Tasso Itapeassu, Bomfim Rodrigues da Silva, Antonio Francisco Martins, Dagmar Ferreira da Silva, Sebastião Innocencio da Silva, Antonio Alves Côrtes, Satyro Paranhos, Rubens Rodrigues da Costa Moraes, Jachiel de Oliveira Caripos, Casemiro de Oliveira, Joaquim Nunes de Araujo, Antonio Francisco de Lima, Leonidio José Augusto, Joaquim de Mentezinger, Antonio José Nogueira de Mattos Lima e Sebastião Mauricio da Silva.

Resolve nomear o diarista, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Cypriano Esteves das Dores, para exercer o cargo de escrevente de 2.ª classe da mesma Estrada (n. 14.148-34).

Resolve nomear os serventes da Estrada de Ferro Central do Brasil, para exercerem o cargo de continuo de 2.ª classe da mesma Estrada (n. 14.038-34):

Almeirindo de Almeida, José Ribeiro Osorio e Iraule Itajhy Paes Leme.

E por decretos de 14: João Soares Sabino e Astrogildo Antonio da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12 — DE 7 DE AGOSTO DE 1934

Publica o deposito de instrumento de ratificação, pelo Governo Britânico, da Convenção relativa á circulação de automoveis aos territorios da Basutolandia, do Protetorado do Bechuamalandia e da Swazilandia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico ter o Governo Britânico tornado extensiva a Convenção internacional relativa á circulação de automoveis, firmada em Paris, a 24 de abril de 1926, aos territorios da Basutolandia e Swazilandia e ao Protetorado de Bechuamalandia, segundo communicou o Governo francez á Embaixada do Brasil em Paris:

Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1934, 113.ª da Independencia e 46.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares,

DECRETO N. 13 — DE 7 DE AGOSTO DE 1934

Publica a adhesão do Estado livre da Irlanda á Convenção internacional relativa á repressão do trafico de brancas, Paris, 1910.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Estado livre da Irlanda á Convenção internacional relativa á repressão do trafico de mulheres brancas, firmada em Paris, a 4 de maio de 1910, bem como ao Accôrdo para a repressão do trafico de mulheres brancas, firmado tambem em Paris, a 18 de maio de 1904, segundo informou ao Ministerio das Relações Exteriores a Embaixada de França nesta Capital.

Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1934, 113.ª da Independencia e 46.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

DECRETO N. 14 — DE 7 DE AGOSTO DE 1934

Publica o deposito do instrumento de ratificação, pela Turquia, da Convenção relativa á Circulação de automoveis, Paris, 1926.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito do instrumento de ratificação, pela Turquia, da Convenção internacional relativa á circulação de automoveis, firmada em Paris, a 24 de abril de 1926, segundo communicou o Governo francez á Embaixada do Brasil em Paris.

Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1934, 113.ª da Independencia e 46.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado Luiz Fernando Lopes, para terceiro official da Directoria do Imposto de Renda.

— Por outro de 6 do corrente, foram nomeados:

Nos termos do art. 6.º do decreto n. 24.427, de 19 de junho deste anno, o bacharel Carlos Edmundo Amalio da Silva, para o logar de membro do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 3.º do mesmo decreto o bacharel Targino Ribeiro, para o logar de membro do Conselho Superior das Caixas Economicas Federaes.

Djalma Ferreira Serpa e Julio José Simplicio, interinamente, para serventes da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Atéa de Muno, Diva Duarte, Dyonisio Pedro de Alcantara, Carmelia Cesar Soares, Francisco Barreira do Alencar, Maria de Bulhões Ramos, Nadir Andrade Rocha, Nícia Brandão, José Luiz Affonso Ferreira, Joaquina Pereira Rodrigues Contatori, Edith Calvet da Silveira, Geraldo Brígido Borba, Eugenia Florence, Maria Barreiros, Dirceu Silva, José Príncipe da Silva, Octavio Prado Filho, Juracy Amaral, Elza Muller dos Reis Pinto, Durval de Assis, Carmen Evelyn Vieira, Djalma Bezerra Netto, Americo Pasini, Celso Padilha, Manoel Felix de Souza, Francisco Barbosa Corrêa, Rita de Sant'Anna Andrade, Tales Boto, Luiz Aguiar Ritto, Atalá do Carvalho, Juracy Coelho Bruzzi, Adelaide Cordeiro Guimarães, Maria Eliza Portugal Loretti, Candido Mendes Junior, Dante Teixeira Nunes, Leocília Rossi, João de Aquino Motta, Dulce de Mello Oliveira, Antonio Machado Freire, Clinio Porto Mendonça, Semiramis Guerreiro de Oliveira, Altiva Camara Sprenger, Oyapock Coutinho, Alcides Adour da Camara, Henriqueta Menezes Menna Barreto, Georgina Barbosa Vianna, Antonio Bragança de Azevedo, Aracy Neves, Americo Pinto, Nathalina Lopes, Renée Midosi Chermont Costa, Nelo Assumpção, Hermandina Calmon Navarro de Andrade, Gisella Alves Costa, Edison de Barros de Lima, Bernardino Ribeiro, Nair Columby Tourinho, Heloisa Clotilde de Mello, Maria da Conceição Ribeiro, Epitacio de Castro Moreno, Francisco de Figueiredo, Hermes da Costa Lopes, Henrique Pinto Dias, Augusto Carrazone, Eduardo Carlos Vieira Cavalcanti, João Pedro da Silveira, Maria Albuquerque da Costa, Joanna da Silveira Martins, Helena Teixeira de Carvalho, Antonio Brandão Donati, Guilherme Dazeza, Maria Ribeiro Pedrosa, Isaura Gomes Miranda, Maria José Fernandes Vieira, Heloisa Lindenberg Jalles, Ubá Ruas Gondolas, Zaira da Gloria Cerqueira, João Ribeiro da Cunha, Candido Evangelista dos Santos Junior, Milton de Toledo Fonseca, Oswaldo de Paula e Silva Muller, José Arimathéa Aeis, Haydêa Nogueira, Diva Graupera, Coralia Falcão, Sara Josepha de Brito Sêve, Ermelinda de Menezes Moreira, Eladio de Barros Carvalho, Nadir Pires de Castro, Seraphim Ferreira Filho, para os logares de 4º official da Directoria do Imposto de Renda.

Hilda Mendes Vianna, Maria Helena Duque Estrada de Barros, Flora Cezar, Diva Nunes Robin, para os logares de 3º official da Directoria do Imposto de Renda.

Luiz Antonio da Costa Vaz, Turenne Torres Ferreira, Maria Judith Travassos, Orlando Mamede da Costa, Hilva Silva, Guilherme Cavalcanti Mello, Anna de Figueiredo, Emila de Carvalho Pereira, Arsenio Hypolito, Carlos Nogueira Soares, Adelaide Guimarães, Affonso Castellano, para os logares de praticantes de 1ª classe da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 2 do corrente, foram promovidos, no extinto corpo de intendentes, a capitão os primeiros tenentes Arnaldo Ferreira Johnson e Julio Martins Netto.

Chama-se Armando Duval Sergio Ferreira o coronel de artilharia promovido ao posto de general de brigada por decreto de 3 do corrente.

— Por decreto de 9 do corrente, foi nomeado commandante da 8ª Região Militar o general de brigada Armando Duval Sergio Ferreira.

— Por decretos de 9 do corrente:

Foi aposentado, á vista do disposto no art. 170, inciso 3, da Constituição, Antonio Nogueira da Silva no lugar de servente do Deposito Central do Material Bellico, com os vencimentos a que tiver direito nos termos da lei em vigor, visto contar mais de 68 annos de idade.

Concedeu-se aposentadoria:

De accôrdo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1925, a Thingo Maria da Silva Ramos no lugar de operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 annos do serviço e haver sido julgado em inspecção de saúde a que foi submettido, soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido, observadas as restricções e leis em vigor;

Nos termos do art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, a Joaquim Alves Barbosa no lugar de operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto ter se invalidado para o cargo em acto de serviço da Nação;

A vista do disposto no art. 170, incisos 4 e 7, da Constituição, a Alberto Lourenço Pereira no lugar de operario de

2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, com os vencimentos a que tiver direito, na fórmula das leis em vigor, por ter sido julgado invalido para o exercicio do cargo em inspecção de saúde a que foi submettido e contar mais de 10 annos de serviço.

Concedeu-se reforma:

De accôrdo com o art. 37, § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto de 2º tenente, de infantaria, ao 1º sargento Leoncio Ladeira de Mendonça, do quadro de instructores, visto contar mais de 25 annos de serviço e possuir o curso de commandante de pelotão;

De accôrdo com o art. 37, § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, ao 2º sargento, mestre ferrador, Manoel Conrado Feitosa, do 6º Batalhão de Engenharia, visto contar mais de 20 annos de serviço;

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, ao cabo João De Lucia, do 2º Grupo de Artilharia Pesada.

Declarou-se:

Licenciado, nos termos do art. 3º, letra b do decreto n. 24.221, de 10 de maio ultimo, o 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocado para o serviço activo, Darwin Machado de Barros, percebendo as vantagens estabelecidas por aquelle decreto, observadas as restricções em vigor, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exercito, em inspecção de saúde a que foi submettido;

Licenciado, nos termos do art. 3º, letra b do decreto n. 24.221, de 10 de maio ultimo, o 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, convocado para o serviço activo, Joaquim Osorio Dela Nina, percebendo as vantagens estabelecidas por aquelle decreto, com as restricções em vigor, visto achar-se com licença continuada para tratamento de saúde desde 7 de novembro de 1932;

Sem effeito o decreto de 14 do mez findo, na parte referente á transferencia do tenente-coronel Joaquim Furtado Sobrinho, do quadro ordinario para o suplementar;

Rectificando o decreto de 14 de julho findo, que a transferencia, por conveniencia do serviço, do tenente-coronel Luiz Tavares Guerreiro é do 24º para 21º Batalhão de Caçadores.

Mandou-se contar de 14 de dezembro de 1933 a antiguidade dos segundos tenentes dentistas Rubar Corrêa da Silva, João Antonio Ferreira da Cunha, Manoel José Monteiro, Othon dos Santos Silva e Raymundo Alves da Cunha.

Foram nomeados:

Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar o tenente-coronel João Bernardo Lobato Filho;

Primeiro official da Escola do Estado-Maior, o 2º official Acylino Costa, do mesmo estabelecimento;

Terceiro official tecnico do Serviço Geographico do Exercito, o capitão da 2ª classe da reserva de 1ª linha Armando Level da Silva;

Servente da Escola de Aviação Militar, o servente João Baptista da Rosa, beneficiado pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

Foram transferidos:

Por conveniencia do serviço, na arma de infantaria, o major Antonio Thomé Rodrigues, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no III Batalhão do 5º Regimento;

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Polydoro Corrêa Barbosa do 21º para o 11º Batalhão de Caçadores (sem effectivo).

Ministerio do Trabalho, Industria

e Commercio

Por decretos de 1 de agosto do corrente anno:

Foi exonerado, por abandono de emprego, Godofredo Freire do cargo de auxiliar-fiscal da 8ª Inspectoria Regional (Estado de Pernambuco).

E nomeado Edgar Moury Fernandes para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da 8ª Inspectoria Regional (Estado de Pernambuco).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 170, n. 10, ultima parte, da Constituição Federal, á professora do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, Paulina de Assis Mello.

— Por outra da mesma data, declarou-se que o juiz de paz do 3º districto do baixo Aburá, do 3º termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, nomeado por decreto de 12 de março, deste anno, se chama Luiz Pereira Franco e não Felix Pereira Franca.

Declarou-se, ainda, em portaria de 10 deste mez, que os 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de S. Lourenço, na secção do Rio Grande do Sul, nomeados por decretos de 28 de maio do corrente anno, se chamam, respectivamente, Octavio Russo e Guilherme Carlos Pranke, e não como se achava escripto nos mesmos decretos.

Requerimentos despachados

Luiz Antonio Vianna. — Dirija-se, querendo, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral, ou ao presidente da Corte de Appellação.

Antonio Marcondes de Camargo. — Indeferido.

Ramiro Costa. — Indeferido, á vista da informação do director da escola.

Mario Aleixo. — Mantenho o acto anterior de demissão.

Pery Teixeira. — As certidões devem ser passadas pela repartição pagadora.

Imprensa Nacional

Expediente de 10 de agosto de 1934

Officios remettidos:

N. 2.025 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, communicando que o material eleitoral cujo fornecimento foi autorizado, é o que se destina á eleição e não ao alistamento.

N. 2.026 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada no dia 8 do mez corrente.

Requerimentos despachados

Isolina da Silva Almeida, Cyrillo da Silva Oliveira e José Garcia de Mello. — Averbem-se e certifiquem-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a julho de 1934	750:624\$200
De 1 a 8 de agosto de 1934	34:109\$000
Total	784:733\$200
Em igual periodo de 1933	765:149\$200
Diferença para mais em 1934	19:584\$000

Imprensa Nacional, 9 de agosto de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O 2º official, Honorio Leal. — Visto. Em 9 de agosto de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão do Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria Geral de Educação

Segunda Secção

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DIRECTOR

Officio ao inspector da Escola de Engenharia de Pernambuco, transmittindo cópia do parecer n. 128 do Conselho Nacional de Educação.

Officio ao inspector da Faculdade de Engenharia do Paraná, reiterando o officio n. 1.728-33.

Officio ao inspector da Escola de Odontologia de Uberaba, remettendo, para ser informado, o requerimento de Luvindo Baptista de Carvalho.

Officio ao inspector da Escola de Engenharia de Pernambuco, remettendo, para ser informado, o requerimento de Talvares Augusto de Araujo Barros.

Officio ao inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto, remettendo, para ser informado, o requerimento de Raphael Serravallo.

Officio ao inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia Dr. Washington Luis, solicitando informações.

Officio ao inspector da Faculdade de Pharmacia de Ouro Fino, transmittindo cópia do parecer n. 102, do Conselho Nacional de Educação.

Officio ao inspector da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, transmittindo cópia do parecer n. 116, do Conselho Nacional de Educação.

Requerimento de Oscar Silva, pedindo effectivação de matricula no 1º anno da Faculdade de Direito de Niteroy. — Indeferido. 25-7-34.

Recurso interposto pelo estudante Theophilo Miguel. — Mantenho o despacho do Sr. director geral de Educação. 13-7-34.

Officio ao inspector da Faculdade de Engenharia da Universidade de Minas Geraes, respondendo a uma consulta.

Officio ao director geral de Expedientes do Ministerio da Educação, requisitando o processo n. 3.309-34.

Officio ao secretario do Conselho Nacional de Educação, remettendo o relatorio da Faculdade Matogrossense de Odontologia e Pharmacia de Campo Grande.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DA SUPERINTENDENCIA

Dia 9 de agosto de 1934

Officios:

Ns. 5.017, ao fiscal Benedito Lino Soares; 5.018, ao fiscal Ernesto Jacy Monteiro; 5.019, ao fiscal Antonio Burnett da Silva, accusando o recebimento de seus relatorios; 5.020, ao director da Academia de Commercio de Juiz de Fora, accusando o pagamento da quota de fiscalização do seu estabelecimento; 5.021, ao fiscal Agostinho M. d'Oliveira; 5.022, ao fiscal Benedito Lino Soares; 5.023, ao fiscal Benedito Lino Soares; 5.024, ao fiscal Carlos Neumann; 5.025, ao fiscal geral João Baptista de Mello; 5.026, ao fiscal geral Aristoteles Poch; 5.027, ao fiscal geral Aristoteles Poch; 5.028, ao fiscal Antonio Burnett da Silva; 5.029, ao fiscal Cleveland Maciel; 5.030, ao fiscal Ary Kerner Veiga de Castro, accusando o recebimento de seus relatorios; 5.031, á D. Margarida Quental, communicando que o seu requerimento foi deferido; 5.032 e 5.033, ao fiscal geral Mario Campello Duarte, accusando o recebimento de seus relatorios.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mez de agosto de 1934

Dia 6

N. 1.439 — Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta directoria mais uma via das contas de desinfecções do mez de junho ultimo, das Companhias Serras de Navegação e Commercio, Commercio e Navegação e Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.440 — Ao director geral, remettendo o relatorio do Dispensario dos Pobres de Sobral, inspecionado pelo doutor Pedro Augusto de Araujo Sampaio, sub-inspector de saude do porto de Fortaleza.

N. 1.441 — Ao director do Hospital Paula Candido, remettendo a portaria do Sr. ministro, datada de 10 de ultimo, suspendendo por tres mezes Julio Rodrigues de Carvalho, ajudante de cozinheiro desse hospital, por falta disciplinar.

N. 1.442 — Ao director do Expediente, remettendo, acompanhando do respectivo laudo de inspecção de saúde, o requerimento de Leontina da Rocha Campos, enfermeira do Hospital Paula Candido, solicitando ao Sr. ministro, seis meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 14 de julho ultimo.

Dia 7

N. 1.443 — Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, remettendo a relação das contas referentes a tratamento sanitario effectuado pela Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, em diversas embarcações, durante os meses de maio e junho ultimos.

N. 1.444 — Ao director do Hospital Paula Candido, remettendo portaria do director geral de 31 de julho proximo findo, suspendendo por cinco dias Agostinho Alves, enfermeiro de 2ª classe desse hospital, por falta disciplinar.

N. 1.445 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, solicitando informações sobre a data em que o servente Nestor Baptista Bueno entrou para essa inspector.

N. 1.446 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, remettendo mappas sobre o movimento dos portos de Manaus, relativo a maio, e Paranaguá, referente a julho, ambos deste anno.

N. 1.447 — Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, remettendo mappas sobre substancias toxicas e entorpecentes de diversas repartições de saúde dos portos dos Estados.

N. 1.448 — Ao sub-inspector de Saude do Porto Cabedello, confirmando telegramma em que dá instruções a respeito do exercicio do Dr. Silvino Nobrega sub-inspector de saúde dos portos.

Dia 8

N. 1.449 — Ao director do Hospital Paula Candido, solicitando providencias para que sejam prestadas a esta directoria informações que possam instruir o processo executivo fiscal que a Fazenda Nacional move contra a The Royal Mail Steam Packet Company Ltd.

N. 1.450 — Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, communicando que as Companhias Serras de Navegação e Commercio e Navegação, até a presente data não procuraram guia para pagamento das contas de desinfecção, cujas quintas vias transmite, para os convenientes fins.

N. 1.451 — Ao director do Contabilidade, declarando que fez a devida comunicação ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica, sobre o assumpto de que tratam os officios ns. 1.414, de 31 de julho proximo findo, e 1.495, de 4 do corrente, dessa directoria.

N. 1.452 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando providencias urgentes para que o aparelho n. 3-0626, da secretaria desta directoria, seja concertado.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS GENE- ROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 9 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.443 — Paulino Nunes. — Deferido.

N. 3.440 — José Antonio Ferraz. — Póde funcionar a título precario.

N. 3.330 — S. Castro & Comp. — Póde funcionar.

N. 3.425 — A. P. da Silva. — Póde funcionar.

N. 3.350 — Cesario Ribeiro de Almeida. — Póde adicionar.

N. 3.438 — Augusto Teixeira. — Póde adicionar desde que não engarrafe para distribuição a domicilio.

N. 3.435 — José de Almeida Coelho. — Certifique-se.

N. 3.447 — Carlos Alves da Costa. — Certifique-se.

N. 3.423 — Manoel João da Silva. — Certifique-se.

N. 3.444 — Joaquim Ferreira. — Certifique-se.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DESPACHADOS PELO SR. INS-
PECTOR

Dia 8 de agosto de 1934

Officios:

N. 1.782 — Sr. director do Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal do Districto Federal, declarando que o engenheiro civil Miguel Hurtado Bacellar exerce nesta inspector a cargo de engenheiro chefe de secção.

N. 1.783 — Sr. procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 6.020/F. Q.

N. 1.784 — Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, pede transferencia de aparelho telephonico.

N. 1.785 — Sr. inspector geral de iluminação, accusa o recebimento do officio n. 299, de 1 do corrente.

N. 1.786 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede correção nos rões de hydrometros de 1933 attribuido ao predio n. 99 da rua Sete de Setembro.

N. 1.787 — Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, pede que sejam cancellados nos rões da taxa de saneamento os lançamentos dos predios ns. 24 e 26 da travessa Cruz Lima.

N. 1.788 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede que sejam cancellados nos rões da taxa de saneamento de 1933, os lançamentos dos predios ns. 24 e 26 da travessa Cruz Lima.

N. 1.789 — Sr. terceiro procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 4.828/9 serie F. O.

N. 1.790 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 22.334/1933.

N. 1.791 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remette relação dos predios que entraram em gozo de pennis d'agua.

N. 1.792 — Sr. terceiro procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 4.338 serie F. Q.

Expediente despachado

Requerimentos

N. 10.709, de 1933 — Pedro Fernandes. — Deferido.

N. 7.505 — Manoel Mendes. — Deferido.

N. 7.161 — Americo Ferreira Martins. — Certifique-se.

N. 7.241 — João Pinheiro de Miranda França. — Inscreva-se.

N. 7.716 — Julietta Laura Medeiros. — Inscreva-se.

N. 8.028 — João Noronha. — Certifique-se.

N. 7.509 — Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro. — Certifique-se.

N. 7.608 — Maria José Borges Loureiro. — Certifique-se.

N. 7.670 — Casemiro Barreto Leitão. — Certifique-se.

N. 7.720 — Manoel Luiz Machado Sobrinho. — Certifique-se.

N. 7.771 — Julio Antonio Pereira da Rocha. — Certifique-se.

N. 7.825 — Isaias Ferreira Mendes. — Certifique-se.

N. 8.090 — Manoel Augusto Pereira Vasconcellos. — Aguarde oportunidade.

N. 8.120 — Neuza Mendes da Silva Leal. — Inscreva-se.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Licenças:

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 8 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 60 dias, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Thomaz Pereira Filho.

De 90 dias, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, José Raymundo Pinto Leite.

De cinco meses, ao vigir das extintas capatazias da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Manoel Rodrigues Braga.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 45.308, de 1934 — Alexandre de Souza Ribeiro, 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo sua nomeação para uma das repartições desta capital. — guarde oportunidade.

N. 43.739, de 1934 — Jayne Novas Mendes, pedindo sua nomeação para o lugar de servente de repartição dependente do Ministerio da Fazenda. — Faça prova de idade.

N. 38.624, de 1934 — Raul Ozenda, na qualidade de representante da Haven Line, fazendo considerações sobre convenio celebrado com companhias de navegação para o transporte de café. — A vista das informações prestadas pelo Departamento Nacional do Café e de accordo com os pareceres, archive-se.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 33.920, de 1934 — Alcides de Moraes Dantas, ex-collector federal de Fortaleza, Estado de Minas Geraes, pedindo a sua reintegração no referido

cargo. — De accôrdo com o parecer e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1934, archive-se.

N. 45.103, de 1934 — Aod Fragoso de Oliveira, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro. — Encaminhe-se o processo á Recebedoria do Districto Federal, afim de ser cobrado, com revalidação, o selo da petição de folhas 5/6.

Pelo Sr. director do Expediente e do pessoal:

N. 36.131, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio de dona Marietta de Britto Bolhorst e outra, na qualidade de viúva e filha do ex-mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Nicolau Bolhorst. — Façam a prova de que trata o parecer.

N. 41.235, de 1934 — D. Candida de Carvalho Gomes, habilitando á pensão de montepio instituida pelo seu marido, major medico do Exército, Dr. Joaquim da maioridade. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 36.807, de 1934 — D. Orminda da Cunha Menezes, pensionista do montepio da Fazenda, declarando ter atingido a maioridade. — Satisfaca a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil: Of. n. 201 — Comunicando, em referencia ao officio n. Sec. 136, de 5 de maio ultimo, que as moedas de prata do antigo cunho do Imperio e da Republica, que forem entregues ao Banco do Brasil pelas repartições arrecadoras, devem ser recolhidas á Casa da Moeda, dando-se sahida na propria conta "Rescata da União".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 8 de agosto de 1934

Officlos:

Ao Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 458 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. presidente da Republica resolveu autorizar sejam admittidas á cotação official da Bolsa as 6.000 apolices ao portador, emittidas pelo Estado da Parahyba, de accôrdo com os decretos ns. 448, de 28 de novembro de 1933 e 488, de 26 de fevereiro de 1934.

N. 459 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. presidente da Republica resolveu autorizar sejam admittidas á cotação official da Bolsa as 2.000 apolices ao portador, emittidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, na forma do decreto n. 5.489, de 14 de dezembro de 1933.

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica — Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1934 — Circular n. 240 — O contador geral da Republica, tendo em vista o decreto numero 24.343, de 5 de junho proximo passado, que manda effectuar a nova tarifa das Alfandegas, e das outras providencias, aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas.

Recommenda:

a) que o producto da arrecadação do imposto adicional de 10 %, sobre os direitos realmente devidos, além dos direitos de importação para consumo, que o citado decreto manda cobrar, seja escripturado em — "Renda Ordinaria" — I — Renda dos Impostos — a) Importação, entrada, sahida, etc., em seguida ao n. 12, como segue: sem numero — Imposto adicional de 10 %, sobre direitos realmente devidos; e

b) que as importancias já escripturadas, neste exercicio, por conta da arrecadação das taxas que foram supprimidas, por força do mesmo decreto, permaneçam nos respectivos paragraphos. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes nas Delegacias Fiscaes:

— Contadoria Central da Republica — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934 — Officio-circular n. 2.072 — Declaro-vos, para os devidos fins, que as Sub-Contadorias Seccionaes nas directorias regionaes dos Correios e Telegraphos, devem remetter as demonstrações trimestraes da despesa paga e da empenhada, por sub-consignações, a Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, onde são centralizadas e a esta Contadoria, apenas as communicações mensaes, por totaes de ministerios, de accôrdo com a circular n. 237, desta repartição. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes nas directorias regionaes dos Correios e Telegraphos:

— Contadoria Central da Republica — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934 — Officio-circular n. 2.073 — Declaro-vos, para os devidos fins, que as demonstrações trimestraes da despesa paga e da empenhada, por sub-consignações, devem ser remittidas á Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, onde são centralizadas; a esta Contadoria são feitas, apenas, communicações mensaes, por totaes de ministerio, de accôrdo com a circular n. 237, desta repartição. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1934

Officlos:

Ao Sr. Olyntho Guedes Pinto:

N. 2.061 — Sobre promoção e posse de funcionario.

— Ao Sr. Jayme Mello dos Santos:

N. 2.062 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2.063 — Remettendo decretos e sobre posse de funcionarios.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos:

N. 2.064 — Remettendo portaria e sobre apresentação de funcionario.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.065 — Remettendo relações de processos.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 2.066 — Remettendo portaria e sobre apresentação de funcionario.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 2.067 — Sobre funcionario que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Porto Alegre:

N. 2.068 — Remettendo portaria e sobre apresentação de funcionario.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.069 — Fazendo uma communicação.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.070 — Alfandega de Pelotas — Sobre "Resumo do Ponto e Estado dos Serviços", relativo ao mez de julho ultimo.

N. 2.071 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Corumbá — Idem, idem, idem.

Dia 8

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.074 — Remettendo relações de processos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.075 — Sobre registro do acto constante do decreto n. 24.736.

Dia 9

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.076 — Remettendo relações de processos.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.077 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 61.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.078 — Remettendo attestados solicitados pelos officios ns. 1.224 e 1.225.

— Ao Sr. Dr. juiz da 1ª Zona da 1ª Circumscripção:

N. 2.079 — Transmittindo declarações fornecidas pelo praticante de 1ª, em comissão, Alayde da Graça Castelões.

N. 2.080 — Transmittindo declarações fornecidas pelo praticante de 1ª, em comissão, José Marinho M. Machado.

— Ao Sr. Dr. juiz da 12ª Zona da 3ª Circumscripção:

N. 2.081 — Transmittindo declarações fornecidas pela praticante de 1ª, em comissão, Clarice Pereira Marques.

— Ao Sr. Dr. juiz da 1ª Circumscripção Eleitoral:

N. 2.082 — Sobre indicações da funcionaria Marina Tavares Franco.

Requerimento despachado

José de Moura Freire. — Concedo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 9 de agosto de 1934

Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

Officlos:

N. 790 — Em solução ao assumpio constante do vosso officio n. 1.580, de hntem, remetto-vos, devidamente rectificada, a 2ª via da certidão n. 6.574, serie F. N., na importanola de réis

416:051\$600, sendo em ouro réis 208:025\$700, e em papel 208:025\$900, proveniente de multa imposta ao capitão do vapor "Biscaia", por falta de 4.577.009 kilos de gasolina a granel a Atlantic Refining Company of Brazil.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 789 — Attendendo a solicitação feita em vosso officio n. 383, de 19 de junho de 1934, no sentido de ser devolvido a essa delegacia, o processo por infração bancaria, movido contra o Sr. Edgard Guinel de Andrade Santos, tenho a informar-vos, conforme consta do protocollo, o que dito processo, tomou o n. de rdem, 6.698, de 1934, encaminhado ao Conselho de Contribuintes, com o officio n. 291 de 23 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 788 — Junto a este, remetto-vos para os devidos fins, o processo fido no Thesouro Nacinal, sob n. 42.572, de 1934.

Directoria das Rendas Internas

Dia 23 de junho de 1934

Portarias:

N. 140 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos "Zany", de propriedade de Augusto de Mattos Silva, sita á Avenida Francisca de Almeida n. 29, em Nilopolis, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 30.874, de 1934.) — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Charutos "Irahy", de propriedade de Augusto de Mattos Silva, sita á Av. Francisca de Almeida n. 29, em Nilopolis, Estado do Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por milheiro

Charutinho Marialva, 70\$000.
Charutos Marialva, 70\$000.
Charutos Marialva n. 2, 75\$000.
Charutos Tira Teima, 75\$000.
Charutos Canella, 75\$000.
Charutos Topasio, 140\$000.
Charutos Moema, 150\$000.
Charutos Jacy, 190\$000.
Charutos 1/2 Libra, 190\$000.
Charutinho Irany, 130\$000.
Charutos Irany, finos, 140\$000.
Charutos Irany n. 1, 140\$000.
Charutos Irany n. 2, 140\$000.
Charutos Irany n. 3, 190\$000.
Charutos Irany n. 4, 260\$000.
Charutos Irany n. 5, 360\$000.
Charutos Irany n. 6, 450\$000.
Charutos Irany n. 7, 400\$000.
Charutos Irany n. 8, 180\$000.
Charutos Irany n. 9, 140\$000.
Charutos Irany n. 10, 140\$000.
Charutos Irany n. 11, 190\$000.
Charutos Irany n. 12, 280\$000.
Charutos Fluminenses, 400\$000.
Charutos Carolitas, 280\$000.
Charutos Minerva, 340\$000.
Charutos Irany Extra, 480\$000.
Charutos Irany Especial, 480\$000.

Nilopolis, 26 de março de 1934. —

Augusto de Mattos Silva.

N. 141 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados denominada "Therezina" de propriedade de Y. Serfaty & Comp., sita á Avenida 1º de Maio (ex- São João) n. 210 (antigo 27) na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. (Processo n. 28.840, de 1934).

Tabella de marcas e preços de fumo empregado na fabricação de cigarros, da Fabrica de Fumos e seus preparados, denominada "Fabrica Therezina", de Propriedade de Y. Serfaty & Comp., sita á Avenida 1º de Maio n. 210 (ex-Avenida S. João n. 28), na cidade de Belem, capital do Estado do Pará.

Marcas — Preços

Cigarros Ruth, \$660 por vintena.
Cigarros Fidalgos, \$600 idem.
Cigarros Therezita, \$450 idem.
Cigarros Paqueta, \$435 idem.
Cigarros Duquita, \$435 idem.
Cigarros Annita, \$395 idem.
Cigarros Tom Mix, \$158,5 idem.
Cigarros Folia, \$158,5 idem.
Cigarros 3 de outubro, \$158,5 idem.
Cigarros Conchita, \$158,5 idem.
Cigarros Florita, \$158,5 idem.
Fumo miguado Therezita, \$460, por 25 grammas.

Idem Paqueta, \$210, idem idem.
Idem Annita, \$210 idem idem.
Idem Florita, \$260 idem idem.

Belém-Pará, 28 de janeiro de 1934.

— *Y. Serfaty & Comp.*

N. 142 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos charutos da fabrica "Zany", de propriedade de Augusto de Mattos Silva, sita á Avenida Francisco de Almeida n. 29, em Nilopolis, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 32.234, de 1934). — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Charutos "Zany", de propriedade de Augusto de Mattos Silva, sita á Avenida Francisco de Almeida n. 29, em Nilopolis, Estado do Rio de Janeiro:

Marca — Preço por milheiro

Charutinho Baje de Luzo, 70\$000.
Nilopolis, 7 de abril de 1934. — *Augusto de Mattos Silva.*

Em tempo: a marca acima é nova. — *Augusto de Mattos Silva.*

N. 143 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos de propriedade da firma Irmãos Basaglia & Comp., sita á rua Barão de Jundiáhy n. 2 A, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 29.209, de 1934.)

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de charutos de

Comp., sita á rua Barão de Jundiáhy n. 2 A, bairro da Lapa, Estado de São Paulo:

Marcas — Preços — Pesos

Charutos F. B., 305\$, exclusive o imposto de 45\$ por milheiro.

Charutos Lapeanos, 120\$, exclusive o imposto de 10\$ por milheiro.

Meios charutos F. B., 70\$, exclusive o imposto de 10\$ o milheiro.

São Paulo, 15 de fevereiro de 1934. — *Irmãos Basaglia & Comp.*

N. 144 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade da firma Salgado & Comp., sita á rua Assumpção n. 50, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 24.867, de 1934). — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de cigarros de propriedade de Salgado & Comp., sita á rua Assumpção n. 50, nesta capital — Estado de São Paulo:

Marcas — Cigarros — Preços por milheiro

Haydée, 19\$500.
Aeronautas, 28\$000.
Preferidos, 25\$000.
Itajahy, 10\$000.
Dr. Rebouças, 26\$000.
Mimosos, 12\$300.
Lucia, 11\$000.
Seculo XX, 11\$000.
Pianistas, 32\$000.
Bella Vista, 30\$000.
44, 12\$000.
Tivoli, 19\$500.
Guayanasos, 26\$000.
Sertanejo, 11\$000.
Pachá, 32\$000.
Javry, 19\$500.
Belgas, 32\$000.
Catitas, 17\$000.
Cachola, 32\$000.
29, 25\$000.
Carina, 10\$500.
7, 12\$000.
Brasil, 19\$500.
Brilhantes, 19\$500.
Soberanos, 10\$000.
Cigarilhas:
Succo da Bahia, 32\$000.
Mimosos, 32\$000.
Napolitanos, 32\$000.
Rio Grandense, 32\$000.
Charutos, está suspensa a fabricação.

S. Paulo, 16 de fevereiro de 1934. — *Salgado & Comp.*

N. 145 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados, de propriedade da Companhia de Fumos Santa Cruz, sita ás ruas Borges de Medeiros e Ernesto Alves, na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 31.526, de 1934.) — *Paulo Martins.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados, de propriedade da Companhia de Fumos Santa Cruz, sita ás ruas

Borges de Medeiros e Ernesto Alves, na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preço por vintena, excluidos os impostos federaes e estaduais de Diosa, \$600.

Realeza de luxo, \$540.

Rio Sul, \$447.

iKiss-me de luxo, \$447.

Kiss-me, \$447.

Miramar, \$395.

Paganini, \$447.

Alhambra, \$447.

Phryné, \$435.

Tell, \$355.

Epiros, \$435.

Naná, \$447.

Lili, \$355.

Kios, \$275.

Ford, \$153.

Mariha, \$145.

Vulcão (cigarros de palha), \$447.

Goyaynos (idem), \$415.

Goyanos (chatinhos idem), \$447.

Correntes, \$223.

Tafuma, \$447.

Tamandaré (ambrados), \$355.

Valdora (cigarros de palha), \$375.

Mineiro (grossos idem), \$435.

Mineiro (finos idem), \$375.

Tamandaré de luxo, \$447.

Realeza, \$447.

Tamandaré oval, \$395.

Valdora (cigarros de papel), \$375.

Oval n. 400, \$153.

Oval n. 500, \$223.

Oval n. 600, \$223.

Santa Cruz, 27 de janeiro de 1934.

— Companhia de Fumos Santa Cruz, *Helmuth Schutz*, director.

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Primor", de propriedade de Oliveira Irmãos & Comp., sita á rua do Commercio, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. (Processo n. 33.591 de 1934). — *Paulo Martins*.

Ao Sr. collector federal de Mossoró:

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Oliveira Irmãos & Companhia, sita á rua do Commercio, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, conforme modelo XX do regulamento do imposto do consumo: Cigarros Flor de Majahd, sello, \$060, preço por vintena, \$225.

Idem, idem, idem n. 1, sello, \$020, preço por vintena, \$150.

Idem Ivanoska, sello, \$060, preço por vintena, \$225.

Idem Mocinhas, sello, \$060, preço por vintena, \$225.

Idem Nina, sello, \$060, preço por vintena, \$225.

Idem Aguiá de Ouro, sello, \$060, preço por vintena, \$225.

Idem Primor, sello, \$060, preço por vintena, \$225.

Idem Mossoró 28, sello, \$060, preço por vintena, \$225.

Idem Ideal Club, sello, \$100, preço por vintena, \$450.

Idem Touro, sello, \$020, preço por vintena, \$150.

Idem Borboleta, sello, \$020, preço por vintena, \$150.

Idem Conde, sello, \$020, preço por vintena, \$150.

Idem União Caxeiral, sello, \$020, preço por unidade, \$150.

Cigarrilhos Popular, sello, \$020, preço por vintena, \$150.

Mossoró, 31 de janeiro de 1934. — *Oliveira Irmãos & Comp.*

N. 147 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos "Yankee", de propriedade de Oscar Lima de Faria, situada á rua Visconde do Rio Branco, em Estancia, no Estado de Sergipe. (Processo n. 25.265, de 1934). — *Paulo Martins*.

Tabella de preços dos productos da fabrica de charutos Yankee, de propriedade de Oscar Lima de Faria, sita á rua Visconde do Rio Branco, nesta cidade de Estancia, Estado de Sergipe:

Denominação — Preços por milheiro "El Tigre", em caixa de 50 charutos, 140\$ 00.

"Patrio", em pacote de 100 charutos, 65\$000.

"Zeppelin", em pacote de 100 charutos, 50\$000.

"DOX", em pacote de 100 charutos, 55\$000.

"Flor de Sergipe", em pacote de 100 charutos, 55\$000.

"Combatente", em pacote de 100 charutos, 30\$000.

"Dandy", em pacote de 100 charutos, 25\$000.

Estancia, 31 de janeiro de 1934. — *Oscar Lima de Faria*.

N. 148 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Coelho", de propriedade da firma Cunha & Comp., sita á rua Maciel Pinheiro n. 350, na cidade de João Pessoa, Estado da Parahyba. (Processo numero 25.670, de 1934). — *Paulo Martins*.

Tabella de marcas e preços a vigorarem desta data em diante referente aos productos da fabrica de cigarros Coelho de Cunha & Comp., sita á rua Maciel Pinheiro n. 350, na cidade de João Pessoa, Estado da Parahyba:

Marcas — Preços

Cigarros Coelho, desfiado, \$160, por vintena.

Idem, Coelho, forte, \$160 por vintena.

Idem, Simillares, \$160, por vintena.

Idem, Nego, desfiado, \$160, por vintena.

Idem, Nego, forte, \$160, por vintena.

Idem, Escol, \$160, por vintena.

Idem, João da Matta, \$160, por vintena.

Idem, João da Matta (typo fraco), \$160, por vintena.

Idem, Ministro José Americo, \$160, por vintena.

Idem, Cora, \$160, por vintena.

Idem, Dictador, \$450, por vintena.

Cigarilhas Coelho, \$225, por vintena.

Charutos Celia, 180\$, por milheiro.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 1934.

— *Cunha N Comp.*

N. 149 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos e cigarros de propriedade da firma Irmãos Caruso & Companhia, sita á rua Flora n. 5, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 28.278, de 1934). — *Paulo Martinho*.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de fumos e cigarros, de propriedade de Irmãos Caruso & Companhia, sita á rua Flora numero 5, na capital do Estado de São Paulo:

Marcas — Preços — Pesos por milheiro

Sancho Pança, \$160, 1.350.

Pavuna, \$160, 1.250.

Lirycos lisos, finos, \$160, 0.650.

Imperiosos, de palha, \$225, 0.800.

Ida e volta, de palha, \$225, 1.250.

Patriarcha, \$225, 1.100.

Andaluza, \$225, 1.350.

Estelrinha, \$225, 0.800.

Goyano, \$225, 0.900.

Tic-Tac, \$225, 0.850.

Lirycos redondos, \$225, 0.700.

Bahia, \$225, 1.650.

Caipira, \$225, 1.100.

Caporal, \$225, 1.300.

City Club, \$225, 1.450.

Divinos, de palha, \$225, 0.700.

Camões, \$225, 0.850.

Mistura n. 1, \$450, 1.450.

Avenida Chic, \$450, 1.400.

Lirycos ovaes, \$450, 1.600.

Pagão, \$450, 1.500.

Corinthians, \$450, 1.500.

Avenida Club, \$450, 1.500.

Eia, Sia, Alalá, \$450, 1.450.

Apparecida, de mais de \$450, 2.200.

Divinos, n. 1, lisos, de mais de \$450, 2.200.

Divinos, n. 1, com ponta, de mais de \$450, 2.300.

Patriarcha 300, \$160, 1.000.

Camões finos, \$225, 500.

Mistura 300, \$160, 1.000.

Mistura n. 2, de mais de \$450, 1.050.

Pagão 500, \$225, 1.150.

Ida e volta ovaes, \$225, 1.400.

Imperiosos ovaes, \$225, 1.450.

São Paulo, 15 de janeiro de 1934. —

Irmãos Caruso & Comp.

N. 150 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Aguiá", de propriedade da firma A. Costa, sita á avenida Floriano Peixoto n. 10, na cidade de Manaus, Capital do Estado de Amazonas. (Processo n. 28.196, de 1934). — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas, preços e peso dos productos da fabrica de cigarros "Aguiá".

de propriedade da firma A. Costa, sita á avenida Floriano Peixoto n. 10, desta cidade, Estado do Amazonas.

Marcas de cigarros — Pezo por milheiro — Preço por vintentr

Nobreza, 1.600, 600 réis.
Mimosos, 1.600, 600 réis.
Dhalia, 1.500, 600 réis.
Aviadores, 1.600, 450 réis.
A B C., 1.500, 225 réis.

Nos preços da presente tabella não está incluído o respectivo imposto.
Manãos, 15 de janeiro de 1934. — A. Costa.

N. 151 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar de accôrdo com o artigo 68, paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados, de propriedade de Rodrigues de Almeida, estabelecida na cidade de Senna Madureira, no Estado do Amazonas. (Processo n. 30.510, de 1934). — Paulo Martins.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumo e seus productos (Cigarros), de propriedade da firma Rodrigues de Almeida, estabelecida, á avenida Centenario (antiga rua Amazonas), sem numero, nesta cidade de Senna Madureira, municipio de Purus, Territorio do Acre.

Marcas de cigarros — Preço

"25 de Setembro", por vintena, exclusive o imposto, \$150.

"Rosa de Agosto", por vintena, exclusive o imposto, \$150.

"Catiana", por vintena, exclusive o imposto, \$225.

"Yaco", por vintena, exclusive o imposto, \$415.

"Delicados", por vintena, exclusive o imposto, \$435.

Senna Madureira, 27 de setembro de 1933. — Rodrigues de Almeida.

N. 152 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros e charutos "Flor de Minas", de propriedade de Fernandes & Comp., sita á avenida dos Andradas n. 405, na cidade de Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes. (Processo n. 22.872, de 1934). — Paulo Martins.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da industria Fabrica de Cigarros e Charutos "Flor de Minas", de propriedade de Fernandes & Comp. sita á avenida dos Andradas n. 405, na cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.

Marcas — Preços por vintena — Peso por milheiro

Cigarros:

Palitos mistura, 1\$525, 500 grammas.

Yára, 1\$525, 500 grammas.

Minas Geraes, 1\$525, 500 grammas.

Goyano turco, \$223, 1.000 grammas.

Mistura finos, \$223, 800 grammas.

Barbacena, \$223, 1.000 grammas.

Progreso mineiro, \$223, 1.000 grammas.

Caporal lavado, \$375, 1.000 grammas.
Dr. Borges, \$375, 1.000 grammas.
Príncipe goyano, \$435, 1.000 grammas.

Bar do ponto \$435, 1.000 grammas.
Dr. Borges carteiro, \$435, 1.000 grammas.

Cigarilhas "Alice n. 2", \$435, 3.000 grammas.

Mistura fraca, \$435, 1.000 grammas.

Supremos, \$435, 1.000 grammas.

Libanos, \$435, 1.000 grammas.

Columbia \$435, 1.000 grammas.

Pedro Aleixo, \$435, 1.000 grammas.

Charutos:

Toscano, milheiro, 70\$000.

Populares, milheiro, 70\$000.

Charutinhos bahianos, milheiro, réis 33\$000.

Imapé Imperial, kilo, 5\$000

N. 153 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados "Ypiranga", de propriedade de J. Camillo, estabelecido na cidade de Theresina, capital do Estado do Piahy. (Proc. n. 30.920, de 1934). — Paulo Martins.

Modelo XX

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros e cigarrilhos "Ypiranga", de Propriedade de J. Camillo, desta capital de Theresina, do Estado do Piahy:

Marcas — Preços de vintena, exclusive imposto

Maranhense, \$225.

Lalande, \$225.

Piahienses, \$160.

Rei de Paus, \$160.

Aimoré (Cigarrilhos), \$160.

44, \$160.

Maranhense n. 2, \$160.

Theresina, 25 de janeiro de 1934. — J. Camillo.

N. 154 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos "Santa Therezinha", de propriedade da firma J. Barbosa Junior, sita á rua Hanneman n. 16, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 26.651, de 1934). — Paulo Martins.

Lista das marcas e preços dos charutos da Fabrica de Fumos Santa Therezinha, estabelecida á rua Hanneman n. 16, de J. Barbosa Junior:

Marcas — Preço por milheiro

Longa Vida, 4\$000.

Typo Brisago, grandes, 40\$000.

Typo Toscano, medio, 30\$000.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1934.

— J. Barbosa Junior.

N. 155 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de charutos "Walkiria", de propriedade de Leopoldo de Araujo Souza, situada á rua Du-

que de Caxias, em Estancia, Estado de Sergipe. (Proc. n. 25.267, de 1934). — Paulo Martins.

Tabella das marcas e preços dos charutos da Fabrica de Charutos Walkiria, á rua Duque de Caxias, de propriedade de Leopoldo de Araujo Souza — Estancia, Sergipe:

Marcas — Preços por milheiro

Cruzeiro, 160\$000.

Borboleta, 135\$000.

Annita, 110\$000.

Nortistas, 135\$000.

Flôr do Norte, 135\$000.

Reacção, 110\$000.

Iida e Volta, 130\$000.

Camões, 120\$000.

Siqueira Campos, caixas, 100\$000.

Siqueira Campos, pacotes, 80\$000.

Gloria, 110\$000.

Capivara, 100\$000.

Wanda, 100\$000.

Imperial, 67\$000.

Estrellinha, 62\$000.

Lyricos, 60\$000.

Sergipanos, 60\$000.

Zig-Zag, 80\$000.

Estancia, 24 de janeiro de 1934. — Leopoldo de Araujo Souza.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1934

Ap Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Officinas:

N. 4 — Sollicitando providencias no sentido de ser fornecida a esta directoria, com a possivel urgencia, o material constante dos pedidos ns. 422.008 e 422.007/13.

Dia 10

Ap Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 21 — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica, a quem foi presente, na forma do art. 106 do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, o processo fichado sob n. 50.109, do corrente anno, relativo a requerimento em que a Empresa Artistica Theatral Ltda., concessionaria do Theatro Municipal, pede dispensa de quaesquer taxas para o material scenico que está a receber destinado á presente temporada lyrica official, para o qual fora concedida a isenção de direitos de importação, conforme a ordem n. 306 de 28 de julho findo, da Directoria do Expediente e do Pessoal, a essa Alfandega exarou, em data de 8 deste mez, o seguinte despacho:

"Deferido para o material não destinado a consumo no país e que deva ser reexportado com a companhia."

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de agosto de 1934

Processos:

N. 11.766, de 1934, de D. Alcina Prado de Oliveira Rios, pedindo restauração de sua caderneta irregularmente liquidada na Caixa Economica, anexa á Delegacia Fiscal de Matto Grosso

(Cuyabá). — Faça a interessada a prova da idade com a certidão respectiva.
Dia 10

N. 26.835, de 1934, de João Baptista Rangel Camargo, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber pela pensionista falecida D. Eulalia E. Nogueira. — Apresente alvará de autorização.

N. 34.399, de 1934, de Deocleciano Coelho de Souza, pedindo guia para pagamento de vencimentos que deixou de receber. — Satisfazer a exigência.

N. 8.509, de 1934, de Ondina de Oliveira Bastos, pedindo levantamento da caução de 500\$000. — Satisfazer a exigência da 3ª Sub-directoria.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 34 — Devolvendo o processo numero 46.994, de 1934, em que é interessado o agente fiscal Cyro Vasconcellos.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 228 — Declarando que as importâncias de 5:000\$ e 15:000\$ deverão ser pagas à Crêche Baroneza de Limeira e Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora do Brasil, ambas nessa capital e não em Santos, conforme consta da ordem n. 24, de 15 de março ultimo.

N. 229 — Remettendo o processo numero 47.030, de 1934, referente ao pagamento de vencimentos em transitio que compete a José da Penha Vasconcellos.

N. 230 — Idem, idem, processo numero 48.174, de 1934, de Antenor Augusto Villela.

N. 231 — Devolvendo o processo numero 8.572, de 1934, relativo ao pagamento de vencimentos em transitio deixados de receber em 1933 por Claudio de Oliveira Bastos.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 87 — Recommendando providencias afim de ser cumprida a ordem desta directoria n. 183, de 10 de junho de 1932, reiterada pela de numero 503, de 27-11-933.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 160 — Devolvendo o processo numero 6.206, de 1934, da firma Edmundo Dreher & Comp.

N. 160 — Declarando que, por despacho de 24-2-934, exarado no processo n. 75.477, de 1933, referente ao pagamento de 728\$ a José Vieira Saldanha, foi mandado aguardar abertura de credito.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 80 — Remettendo o processo numero 81.381, de 1933, referente à restituição de deposito em que é interessado Antonio Teixeira da Fonseca.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 50 — Remettendo o processo n. 7.376, de 1934, em que é interessada a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo de São Paulo.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 167 — Remettendo o processo numero 50.201, de 1934, concernentes aos empenhos ns. 11 A e 2 A, de 2 de julho ultimo, das importancias de réis

3:000\$ e 1:000\$ a favor de Laudelino Loureiro Tavares, e de Octavio Ribeiro da Silva.

N. 168 — Remettendo a portaria de licença concedida à 2ª escripturaria desse instituto, Irene Moreira Americano.

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 38 — Remettendo o processo numero 49.294, de 1934, junto ao de numero 2.104, de 1933, concernente à substituição das cautelas ns. 508 e 509, da importância de 5:000\$ cada uma.

N. 381 — Comunicando que os juros vencidos de 2.400 apolices cancionadas pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, foram entregues ao thesoureiro geral, tendo sido a quantia de 600:000\$ lançada em partida de receita n. 1.047, de 4 de maio ultimo.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 384 — Reiterando a solicitação contida no officio desta directoria numero 10, de 16-1-934.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 406 — Solicitando informação quanto foi pago a Virgilio Joaquim de Souza, operario aposentado, no periodo de 7 de abril de 1932 a 30 de junho de 1934, a titulo de abono provisorio.

N. 407 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o pedido constante do aviso deste ministerio numero 236, de 29-11-933.

Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 408 — Remettendo o processo numero 47.028, de 1934, referente ao pagamento do soldo que compete a Eduardo de Azevedo Botelho.

N. 409 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos do inactividade de Innocencio dos Santos, julgado legal pelo Tribunal de Contas.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo Railway:

N. 410 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 50A, de 27 de julho findo, da importância de 368\$400.

Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 411 — Idem, idem, 1ª via do empenho n. 51-A, de 27 de julho findo, da importância de 472\$100.

N. 412 — Idem, idem, 1ª via do empenho n. 47-A, de 24-7-1934, da importância de 444\$600.

Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 410 — Remettendo o processo numero 37.115, de 1934, concernente ao pedido de distribuição de creditos à Comissão Central de Compras, por conta da verba 2ª, etc. — Material do orçamento vigente desse ministerio.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 411 — Solicitando informação si foi remettida ao Tribunal de Contas, copia do dec. n. 24.528, de 2 de julho findo, concernente ao credito de réis 2.000:000\$, para occorrer às despesas com a construção do edificio destinado a Secretaria de Estado desse ministerio.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 412 — Reiterando a solicitação contida no officio desta directoria numero 2.925, de 21 de dezembro de 1933.

Ao Sr. director do Tribunal Regional Eleitoral:

N. 413 — Remettendo os titulos de nomeação dos escreventes dos Cartorios Privativos do Serviço Eleitoral, Henriqueta Stepple da Silva, Guilherme Marcondes Medeiros, Ephrem Pereira de Moraes, Alfredo Ferreira da Silva, Cid Vellez, Guido Marcos Bergamini, Adherbal Bezerra e Mauricio Teixeira de Mello, com as necessarias anotações nos livros proprios.

N. 414 — Idem, idem, de Clovis Bulcão Vianna, Ivone Evaristo de Oliveira, Zeyna Moreira Guimarães, Evaldo da Silveira Sorpa e Alcino Teixeira de Mello.

Ao Sr. director do Instituto de Previdência:

N. 415 — Solicitando informação em que mez e anno foi descontada do desenhista da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas, Frederico Leopoldo Rego, a quantia de 533\$400, bem como o numero da folha por onde foram pagos os vencimentos do referido desenhista.

N. 416 — Solicitando informação qual o numero da folha por onde foram pagos os vencimentos de D. Maria Mercedes Lopes de Souza, ex-dictylographa da Camara dos Deputados, transferida para a Saude Publica.

Ao Sr. director da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 417 — Comunicando haver autorizado ao Sr. thesoureiro a liquidar a caderneta desse estabelecimento, numero 528.402, da 3ª serie, com a importância de 804\$725, caucionada em 22 de setembro de 1922, a favor de D. Maria Lopes Furtado, ex-agente do correio de Saudade, no Estado do Rio.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 382 — Distribuindo a essa repartição, por conta da verba 15ª — Construções, etc. — I — Estradas de Ferro — 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil — C — Proseguimento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 563:265\$200 para occorrer às respectivas despesas. (Processo n. 43.776 de 1934).

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 409 — Distribuindo à Inspectoria do Thesouro dessa Estrada por conta da verba 15ª — Construções etc. — I — Estradas de Ferro — 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil — C — Proseguimento etc. do orçamento vigente do Ministerio da Viação o credito de réis 2.436:734\$800 para occorrer às respectivas despesas. (Processo n. 43.776 de 1934).

GABINETE DO SR. DIRECTOR DA DESPEZA PUBLICA

Secção de Consignação em Folha de Pagamento

Expediente do Sr. ministro:

Processo n. 46.436, de 1934 — Numero de ordem 335 — Requerimento da Sociedade Beneficente do Pessoal da Es-

trada de F. Baturité (*) pedindo aprovação de seus estatutos. — De accordo com o parecer, approvo os estatutos reformados. Expeça-se o respectivo decreto, consignando as modificações alludidas no parecer, promovendo a intressada, a publicação, no prazo de quinze dias.

Expediente:

Processos:

N. 26.917, de 1934, numero de Indem 274 — Requerimento de Custodio de Andrade Gardel, fazendo uma reclamação. — Indeferido. A reclamação não procede. Notifique-se.

Dia 1 de agosto de 1934

Officios:

N. 35 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra, solicitando mandar assuir o aprendiz de 1ª classe da I. G., Geraldo da Costa Oliveira, sobre o restabelecimento da consignação mensal de 38\$400 e taxa de 8\$000 a favor da Associação dos Funcionarios Civis e Militares.

N. 36 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando que, tendo a Associação dos Funcionarios Federaes, attendido a notificação feita, por cuja falta foi solicitada a providencia constante do officio n. 13, de 19 de julho de 1934, poderão ser restabelecidas as consignações descontadas a favor daquella sociedade.

N. 37 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignação da Caixa Economica do Rio de Janeiro, devolvendo o officio fichado no Thesouro Nacional sob numero 39.362, por ter sido remetido sem assinatura.

Dia 3

N. 38 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignação da Caixa Economica do Rio de Janeiro, scientificando que o trabalhador do Serviço da Prophylaxia Rural, Carlos Augusto dos Santos, não percebe seus vencimentos pelo Thesouro Nacional, motivo por que a comunicação constante no officio 985, de 9 de junho passado, deve ser feita a repartição em que serve o trabalhador em apreço.

N. 39 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, solicitando informações si foram pagas pelo Banco do Brasil de Credito Geral, as consignações descontadas pelo guarda-fios de 2ª classe Jayme Silverio Barbosa, nas suas folhas de pagamento de julho de 1928 e abril de 1930.

Dia 7

N. 40 — Ao Sr. procurador fiscal na Delegacia do Ceará, remetendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.774, deste anno, em que é interessada a Associação dos Funcionarios Civis e Militares, officio de ser annuida sobre o mesmo, o escrivão da Administração do Dominio da União, junto a Delegacia.

N. 41 — Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando providencias no sentido de ser restabelecida na folha de pagamento do sub-official, Roque José Ferreira, a consignação mensal de 46\$000, a favor da S.

(*) Reproduzido novamente, por ter sido omitido o nome da sociedade.

C. R. L. "O Credito Popular, até o final da liquidação de seu debito de réis 983\$000. Solicitando igual providencia quanto ao official reformado Herminio Ribeiro da Silva, cujo saldo devedor para com a referida sociedade é de réis 1:280\$000, e que deverá ser liquidado mediante a consignação mensal de réis 64\$000. Esses descontos deverão ser feitos, se não ultrapasarem a 2/3 dos vencimentos dos referidos funcionarios.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 42 — Declarando, em resposta ao telegramma de 1 de maio, enviado ao Sr. Procurador geral da Fazenda Publica, que, de accordo com os termos claros do art. 38, e seu paragrapho, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, as associações e institutos de credito autorizados a transigir com o funcionalismo publico por meio de consignação em folha de pagamento, podem recusar qualquer operação de emprestimo, se entenderem que o mutuante não offerece garantias para a regular liquidação da divida, desde que — note-se bem — ainda não esteja o contracto averbado, porque, nesta hypothese, o consignatario ficaria passivel da multa comminada no art. 23 do mesmo decreto.

— Ao Sr. inspector geral de Obras contra as Seccas:

N. 43 — Solicitando providencias afim de serem prestadas a esta directoria as seguintes informações: quaes as consignações averbadas na folha de pagamento do encarregado do deposito dessa repartição, Armando Fromet; de que natureza são essas consignações; quaes os prazos das respectivas averbações; e quanto percebe actualmente o funcionario em apreço.

Expediente:

Processos:

N. 7.552, de 1933 — Numero de ordem 246 — Requerimento da S. C. B. L. "O Credito Popular", pedindo o restabelecimento de consignação. — Restabeleça-se a consignação mensal de 63\$ na base dos 2/3 dos vencimentos do 3º escripturario do Tribunal de Contas, Paulo Salles Anhaia, em favor de "O Credito Popular", até completo pagamento de seu debito, conforme conta corrente de fls. 4. Notifique-se.

N. 27.203, de 1934 — Numero de ordem 102 — Requerimento de Rosalina Sabbado Dias, reclamando contra a Associação Militar do Brasil. — Nada ha que providenciar. A conta corrente da peticionaria está exacta. Notifique-se.

N. 18.531, de 1934 — Numero de ordem 366 — Requerimento do Credario dos Funcionarios Publicos, pedindo aprovação de seus estatutos. — A associação de classe "Credario dos Funcionarios Civis" pretende habilitar-se para operar com os seus associados, mediante a garantia de consignação em folha de vencimentos. Os seus estatutos, em linhas geraes, se ajustam ás exigencias do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, mas, nada obstante, deverá ser modificado, tendo em vista offerecer e assegurar aos seus associados vantagens certas e positivas, não dependentes de criterio das directorias e que possam justificar as pesadas contribuições para joia e mensalidades. Notifique-se.

N. 26.930, de 1934 — Numero de ordem 187 — Requerimento da União Fe-

deral de Auxilios, pedindo aprovação de seus estatutos. — Complete-se o sellos dos documentos de fls. 20 a 30. Notifique-se.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de agosto de 1934

Ao Sr. intendente dos Palacios Presidenciaes:

N. 2.255 — Communicando, para os devidos fins, que por portaria de 29 de junho ultimo, foram concedidos dois mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao zelador do Palacio Rio Negro, Antonio Joaquim Fernandes. (Processo n. 38.581-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 2.256 — Reiterando a recommendação contida na ordem da extinta Directoria do Patrimonio Nacional numero 20/313, de 18 de março de 1932, com a qual foi encaminhado a essa delegacia, o processo que William Seal requer titulo provisorio de aforamento de um terreno á rua Francisco Silveira, freguezia de Afogados, municipio dessa Capital. (Processo n. 2.204-73-L. 2, folhas 127 v./31.)

N. 2.257 — Enviando o processo originado pelo pedido do Exmo. Sr. interventor federal nesse Estado, relativo á cessão ao Departamento Technico de Café, de uma área de terreno situado ao norte do Molho Recife, recommendando seu encaminhamento á administração local do Dominio da União, afim de serem prestados por aquella repartição os necessarios esclarecimentos. (Processo n. 44.055-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 2.258 — Devolvendo o processo de novação de aforamento do terreno de marinha e accrescidos, sito á ilha das Onças, naquelle Estado, pretendida pela Companhia Industrial do Brasil, para os fins constantes da informação e parecer da Sub-directoria dos Serviços de Engenharia, desta directoria. (Processo numero 46.182-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 2.259 — Reiterando a recommendação contida na ordem da extinta Directoria do Patrimonio Nacional, sob numero 12/504, de 7 de maio de 1932, com a qual foi encaminhado aquella delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado "Bomba", arrabalde dessa Capital, pretendido por Jairo Leão. (Processo n. 924-6-L. 2, fls. 50 v., de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 2.260 — Devolvendo, para que tenha vista da administração local do Dominio da União, o processo encaminhado pelo officio daquella delegacia, sob numero 234, de 18 de junho ultimo, referente aos titulos provisorios ns. 416, 417, 419 e 422 a 428, do Nucleo Colonial Candido de Abreu, sito naquelle Estado. (Processo n. 39.555-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 2.261 — Devolvendo, para o fim indicado no parecer da Sub-directoria dos Serviços de Engenharia desta dire-

etoria, por cópia appensa, o processo encaminhado pelo officio daquella delegacia, sob n. 411, de 15 de junho ultimo, relativo á novação de aforamento do terreno nacional sito á rua Barão Homem de Mello n. 54, districto da Penha, naquella Capital, pretendido por Antonio Edgard dos Santos. (Processo numero n. 40.886-34.)

N. 2.262 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio daquella delegacia, sob n. 427, de 19 de junho ultimo, relativo ao aforamento de um terreno nacional, sito á rua Bugary, districto da Penha, naquella Capital, pretendido por D. Bertha Aschilman Walsh, recom-mendando sejam satisfeitas as exigencias constantes da informação e parecer da Sub-directoria dos Serviços de Engenharia desta directoria, por cópia appensa. (Processo n. 40.896-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.263 — Recommendando seja scientificada a administração local do Dominio da União de que, para poder esta directoria satisfazer o pedido feito pelo officio, sem data, sob n. 63, referente ao lote n. 647, do terreno de marinha sito á praia da Horta, em Jurujuba, naquella Capital, é indispensavel a indicação do nome do foreiro do terreno em apreço. (Processo n. 29.132-34.)

N. 2.264 — Restituindo o processo encaminhado pelo officio daquella delegacia, sob n. 193, de 12 de março ultimo, relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado em Mangaratiba, naquella Estado, pretendido por Antonio de Jesus, recommendando o seu encaminhamento á administração local do Dominio, para os fins convenientes. (Processo n. 18.901-34.)

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.265 — Remettendo as relações do movimento diario, os processos distribuidos aos funcionarios da directoria, de accôrdo com a portaria n. 158, de 15 de maio ultimo.

Camara de Reajustamento Economico

GABINETE DA PRESIDENCIA

Expediente de 10 de agosto de 1934

O Dr. Bernardino J. de Souza, presidente da Camara de Reajustamento compareceu ao gabinete durante todas as horas do expediente, havendo recebido, entre outras as seguintes pessoas: doutores Wanderley Pinho, Figueiredo Rocha, A. Amorelli, Infantes Vieira, Correia Meyer, Sres. Evaldo Kós Carvalho e Erich Haegler.

— Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

No processo n. 13 em que é declarante Manoel Brandão Fleury (Ouro Fino, Goyaz). — Cumpram-se as diligencias constantes do parecer do Dr. secretario.

No processo n. 14 em que é declarante Semi Abi Samara & Irmão (Manhumirim, Estado de Minas) — Cumpra-se as exigencias do parecer do secretario geral constantes do reconhecimento da firma da inicial e do sello dos documentos, exigida tambem a conformidade da certidão de fls. 10 com a letra b do art. 28 do Regimento da Camara.

No processo n. 15 em que é declarante Semi Abi Samara & Irmão (Manhumirim, Estado de Minas) — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Carangola, sob cuja jurisdição se acha Manhumirim para o cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 do Regimento da Camara, cumpridas as exigencias de fls. 18 e 19.

No processo n. 18 em que é declarante José de Godoy Pereira (S. Paulo, Estado de São Paulo) — Satisfeitas as exigencias do parecer do Sr. secretario geral, envie-se o processo á agencia do Banco do Brasil em Campinas, para as informações necessarias.

No processo n. 19 em que é declarante Manoel Brandão Fleury (Goyaz, Estado de Goyaz) — Remetta-se para a agencia do Banco do Brasil em Goyaz.

Nas declarações de Jacomo Renato e Jacintho Renato (Espírito Santo do Pinhal, São Paulo). — Volte nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Registrem-se e devolvam-se os documentos annexos.

Secretaria:

Foram recebidos 3 declarações de credito e devolvidas 6, para que se cumpram exigencias legais.

Recebedoria do Districto Federal

Dia 10 de agosto de 1934

Precedimentos despachados:

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Fazenda Nacional. — Cumpra-se.

N. 6.645, de 1934 — Meghe & Comp. — Deferido. Proceda-se á cobrança de accôrdo com o parecer.

N. 25.872, de 1933 — Clemente de Almeida. — De accôrdo com o parecer e, ainda, tendo em vista a informação de fls. 4 do Sr. agente fiscal do imposto de consumo, faça-se a inscrição proposta, ressalvado á Fazenda Nacional o direito de cobrar o debito existente caso fique futuramente apurado tratar-se de successão. Dê-se baixa, no corrente exercicio, na inscrição de Alipio da Fonseca a quem imponho a multa de 50%, minimo da lei. Comprido este despacho o feitas as intimações legais, volte o processo a despacho.

N. 30.946, de 1933 — Jorge Nagib Calach. — De accôrdo com o parecer, indeferido. Archive-se.

N. 22.513, de 1933 — João Gonçalves. — Indeferido. De accôrdo com o parecer, mantenho no corrente exercicio, o valor locativo.

Autos de infracção:

N. 174, de 1930, contra F. Benicio de Souza & Comp. — Junte a firma requerente o conhecimento respectivo, afim de se proceder as averbações que forem necessarias.

N. 523, de 1934, contra Jorge Schneider. — De accôrdo com o parecer, entregue-se, observadas as formalidades legais.

Notificação n. 1.803, de 1931, contra F. Silva Filho & Comp. — O despachante Rubens Amaral Soares, foi já demittido desta recebedoria, nada havendo, assim, que providenciar. Ao requerente, cabe, querendo, dirigir-se á policia.

Processo n. 13.627 de 1934. — Consulta Guilh. Berner, fabricante de instrumentos de musica, á rua Barão de

São Francisco n. 212, desta capital, si os "orgãos" para igrejas, salões, etc., incidem no imposto de consumo.

"Orgão", em se tratando de musica, é o instrumento de vento, composto de tubos que se fazem soar comprimindo o ar por meio de fole e introduzindo-nelles com a pressão exercida sobre um teclado proprio, cujo manejo é igual ao do piano, estando, portanto, sujeito ao imposto de accôrdo com o preço, nos termos do art. 3º, § 37, alinea I, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, como instrumento de musica, imposto que deve ser pago de accôrdo com o disposto no art. 67, letras a e b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Auto n. 968, de 1933, contra Hercilio Prado Almeida. — Não tendo sido comprovado com documentos habeis as allegações da defesa do autuado, por infracção do art. 6º, letra a, do regulamento que baixou com o decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o auto referido, para impôr a Hercilio Prado Almeida, estabelecido em Aracaju, Sergipe, a multa de 100\$, minimo do art. 34, do referido regulamento.

Intime-se, por intermedio da Delegacia Fiscal em Sergipe para pagamento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de 20 dias, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de agosto de 1934

Notificações:

N. 517 — Almeida Monteiro & Comp. — Avenida Rio Branco n. 143.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 510 — Carlos de Viterbo. — Rosario n. 86. — Idem.

N. 529 — Loureiro & Irmão — Andradás n. 50. — Idem.

N. 544 — Britto Filho — Ourives numero 27. — Idem.

N. 497 — Herculano Duarte Mattos — Piahy n. 16.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 513 — Leonardo Pastor de Lima — Leopoldo n. 73. — Idem.

N. 515 — Manoel Monteiro & F. Casemiro da Silva. — Idem.

N. 492 — Americo M. Pereira — Conde de Bomfim n. 98. — Idem.

N. 489 — Leal & Rodrigues — General Pedra n. 40. — Idem.

N. 491 — Teixeira & Couto — Conde de Bomfim n. 260.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 163\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 494 — Azevedo & Campeão — Marquez de Valença n. 120.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 493 — Antonio Cordeiro & Comp. — Conde de Bomfim n. 8.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 496 — D. Pereira & Cardoso — Conde de Bomfim n. 128. — Idem. N. 530 — José F. Almeida — Andradadas n. 122.

Multa de 300\$000, mais a importancia de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 512 — José de Andrade — Leopoldo n. 6.

Multa de 300\$000, mais a importancia de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 553 — A. M. Pinto & Comp. — Onrives n. 131.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 552 — Elias Fetue — Estrada São Pedro de Alcantara n. 1.381.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 516 — Lins Pereira — Salustiano da Silva n. 62.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 157\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 490 — Chafick — J. Zraick — Conde de Bomfim n. 790.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 551 — Luiz Martins — Estrada S. Pedro de Alcantara n. 1.786.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 159\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 511 — Companhia Dr. Scholl, S. A. — Ouvidor n. 162.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 495 — Lopes & Godinho — Conde de Bomfim n. 428. — Idem. N. 531 — J. Rainho & Comp. — Andradadas n. 54. — Idem. N. 528 — Camillo Glaude — Andradadas n. 56. — Idem. N. 514 — A. Simões Costa — Maxwell n. 324.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 161\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se. N. 550 — Selio & Comp. — Santo Antonio n. 3 — Villa Militar. — Idem.

Requerimentos:

N. 25.098 — João Lourenço Paes — Faça-se a transferencia "ex-officio" para J. Marcellino & Agostinho e deste para João Lourenço Paes. — Imponho a J. Marcellino & Agostinho a multa de 100\$00, minimo da lei.

N. 19.683 — Domingos da Silva — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 26.875 — Fortunato dos Santos Municy. — Inscreva-se a collecta de fis. 2. resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antonio Tavares a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 26.869 — Antonio da Silva. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Antonio da Silva a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 26.866 — Maneol Caetano. — Idem.

N. 26.865 — Amadir Gomes de Almeida. — Idem.

N. 26.864 — Constantino Eugenio. — Idem.

N. 26.302 — Lourenço Chaves. — Idem.

N. 26.401 — Esmeraldina de Azevedo. — Idem.

N. 26.873 — Antonio José Ferreira. — Idem.

N. 26.871 — Francisco Fernandes Ribeiro. — Idem.

Certidões:

N. 19.537 — Alberto Haas — Certifique-se.

N. 19.742 — Adolpho Valladão. — Idem.

N. 19.532 — Companhia Ceramica Brasileira. — Idem.

Ns. 19.560, 19.561, 19.562, 19.563 e 19.564 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 19.414 — F. Silva & Couto. — Idem.

N. 19.602 — Josino Menezes. — Idem.

N. 19.555 — Gloria Rabello Lopes. — Idem.

N. 19.552 — Amaro Bastos Geninha. — Idem.

N. 19.543 — Esther Corrêa — Prove a qualidade de inventariante.

N. 19.586 — Julia da Quintanilha — Diga em que caracter pede a certidão.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 9 de agosto de 1934

N. 4.085/34 — João Baptista Pereira dos Santos. — Proceda-se como propõe o parecer dispensada a prova, quanto á deducção da cedula C.

N. 6.895/34 — Silvino Ferreira Mourão. — Faça-se a intimação proposta, acrescentando-se que na falta dos esclarecimentos será effectuado o lançamento "ex-officio".

N. 4.291/34 — Custodio Teixeira Pring Torres. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 4.476/34 — Carlos Schoenhart (Dr.). — Mantenho o lançamento em face da informação retro.

N. 12.244/34 — Glossop & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 5.966/34 — Bernardo & Luiz. — Mantenho o lançamento á vista do parecer.

N. 17.075/33 — Julieta Rollim Pinheiro. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 6.525/34 — A. Julien. — Mantenho o lançamento, uma vez que o interessado não prestou os esclarecimentos exigidos.

N. 12.279/34 — Ada Rubin. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda nos annos de 1932 e 1933.

N. 12.142/34 — Manoel Silvino Monjardim. — Certifique-se em termos e revejam-se as declarações annexas.

N. 11.724/34 — Cezar Proença. — Apresente outro fiador no prazo de 5 dias.

N. 10.768/34 — João Damasceno Duarte. — Comprove os encargos de família.

N. 9.878/34 — John Boyd Orr (espolio). — Em face dos artigos 98, 117 e 152 do regulamento, a supplicante não tem direito á restituição que solicita e

que importa em rectificação da declaração de renda que apresentou pelo espolio de John Boyd Orr.

N. 9.691/34 — João Otero Sevano. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.900/34 — Octavio Gomes. — Apresente novo fiador dentro do prazo de 5 dias.

Requerimentos despachados

N. 5.437/34 — Evaldo de Alvarenga. — Mantenho o lançamento "ex-officio", em face do artigo 88 § 1º do regulamento.

N. 6.046/34 — Miguel de Castro Ayres. — Prossiga-se no lançamento, como propõe o parecer retro.

N. 8.068/34 — Guilherme Timme. — Mantenho o lançamento, uma vez que o interessado não prestou apesar de regularmente intimado a fazer os, os esclarecimentos exigidos pela repartição.

N. 10.943/34 — Arthur & Almeida. — Indeferido á vista do disposto no art. 88, § 1º do regulamento.

N. 11.041/34 — Jaupery Bahianna Pimentel. — Mantenho o lançamento. Encargo referente a irmão não é deductível (deo. n. 21.554 de 20 de junho de 1932).

N. 12.101/32 — Olavo Cannavarro Pereira. — Proceda-se como propõe a informação de fis. 70 verso, de 6 do corrente.

N. 17.179/33 — Carlos Guardado. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 110 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 279 — Transmittindo requerimento em que é interessado Decio da Paula Machado e prestando informações.

Ao chefe de Secção no Estado do Rio:

N. 1.204 — Remettendo declarações de renda de diversos contribuintes residentes nesse Estado.

Ao chefe de Secção no Paraná:

N. 1.205 — Remettendo declaração de renda do contribuinte Mario Barbosa de Moura.

Ao chefe de Secção no Pará:

N. 1.206 — Idem, do contribuinte Raphael Nogueira de Souza.

Ao chefe de Secção no Rio Grande do Sul:

N. 1.207 — Idem, do contribuinte João Carlos Toledo Bordini.

Aos chefes de Secção em Amazonas, Pará e Maranhão:

Ns. 1.208/210 — Fazendo communicações.

Ao Dr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes:

Ns. 1.369/370 — Prestando informações.

Ao Dr. juiz da Provedoria e Reciduos:

Ns. 1.371/373 — Idem.

Ao Sr. 1º Inventariante Judicial:

Ns. 1.374/376 — Idem.

Ao chefe de Secção no Piahy:

N. 1.211 — Fazendo communicação.

Telegrammas expedidos:

Aos chefes de Secção em todos os Estados:

Ns. 156/176 — Fazendo communicações.

Ministerio da Guerra

O ministro do Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve approvar, a titulo provisorio, as instrucções que a esta acompanham, para o funcionamento do Nucleo do Serviço Technico de Aviação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — P. Góes Monteiro.

Instrucções provisórias para o funcionamento do Nucleo do Serviço Technico de Aviação

Art. 1.º O Nucleo do Serviço Technico de Aviação (S. T. Av.), que dependerá directamente do director da Aviação, ficará provisoriamente instalado em uma das dependências da Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos, e deverá procurar satisfazer aos fins a que se destina o Serviço Technico de Aviação de accordo com os arts. 9.º e 10 do decreto n. 22.591, de 29 de março de 1933 e outras attribuições até hoje pertencentes á 2.ª Divisão da Directoria da Aviação, assim discriminados:

- a) centralizar os estudos relativos ao material de aviação e aerostação, machinarias e utensilios de natureza tecnica e de instrucção, no que concerne á escolha, modificação, e conservação de accordo com os desiderata que deverão ser formulados pelo Estado Maior do Exército;
- b) acompanhar as experiencias práticas e o uso do material de aviação e aerostação, em serviço nos corpos de tropa e estabelecimentos (Parques e Escola);
- c) elaborar os projectos de construção de aeronaves, motores e propulsores e fiscalizar sua fabricação;
- d) exercer a fiscalização technica dos estabelecimentos industriaes especializados na construção e reparação de aeronaves, motores e propulsores utilizaveis militarmente;
- e) estudar o desenvolvimento e propor a adaptação eventual dos estabelecimentos industriaes, para o caso de mobilização;
- f) organizar a nomenclatura regulamentar e estabelecer as instrucções technicas para o uso, montagem e desmontagem, limpeza e conservação do material de aviação e aerostação, em serviço e em deposito;
- g) organizar as instrucções para as verificações periodicas do material distribuido e em deposito;
- h) dar parecer sobre as causas de accidentes graves occorridos com o material;
- i) propor, justificando-a, a aquisição de especimenes de novos typos de material que convenha submeter á experiencias;
- j) manter em dia os cadernos de encargos (normas) referentes a todo material utilizado na Aviação Militar;
- k) enviar ás unidades e estabelecimento de Aviação, todas as informações e noticias technicas referentes ao material em uso;
- l) reunir a documentação nacional e estrangeira relativa a assumptos technicos de aviação e de seu material;
- m) dar parecer, quando for o caso, sobre os inventos e trabalhos.

Paragrapho unico. O Nucleo do S. T. Av. deverá procurar realizar também os estudos de adaptação e utilização do material nacional á construção aeronautica; organizar a terminologia (nomenclatura) aeronautica militar; desenvolver o ambiente technico aeronautico, divulgando ensinamentos por meio de publicações convenientes, etc.

Art. 2.º Para inicio de sua instalação o Nucleo do S. T. Av. terá a seguinte organização basica:

- a) *Direcção geral* — compete a superintendencia de todos os serviços e a disciplina geral, comprehendendo também a secretaria. Ella prepara e fixa os programmas dos estudos e pesquisas scientificas destinados a auxiliar o progresso da technica aeronautica e aperfeiçoar o material, de accordo com os desiderata do Estado Maior do Exército, os quaes deverão ser previamente encaminhados ao director da Aviação para a devida approvação;
- b) *Departamento de Estudos e Pesquisas Scientificas*, com as secções e órgãos que se tornarem necessarios, dentro das possibilidades em pessoal e creditos, ao qual compete inicialmente a execução de todos os estudos e pesquisas que entram nas attribuições do S. T. Av., inclusive a elaboração de projectos de aeronaves, motores e propulsores, assim como obter centralizar e explorar toda documentação technica nacional e estrangeira;
- c) *Departamento de Producção* com as secções correspondentes, com as attribuições de elaborar as instrucções relati-

vas aos methodos de trabalho aconselháveis na fabricação, reparação, recuperação e conservação, montagem e desmontagem do material aereo de série pelos órgãos de Execução do S. T. Av. e exercer a fiscalização technica dos estabelecimentos industriaes, civis e militares especializados na construção e reparação de aeronaves, motores e propulsores da Aviação Militar, ou utilizaveis militarmente, preparando a mobilização industrial desses elementos;

d) Gabinete de Desenho:

Paragrapho unico. Os órgãos de execução do S. T. Av. a elle subordinado technicamente são os seguintes (art. 9.º do decreto n. 22.591): Parque Central, Deposito Central e eventualmente Entrepósitos, Parques Regimentaes e da Escola de Aviação Militar.

Art. 3.º O Nucleo do S. T. Av., deverá actuar na mais estreita ligação com as unidades e estabelecimentos da Aviação Militar, afim de que as questões de ordem technica tenham rapido andamento e prompta solução, resolvendo com presteza aquillo que puder decidir em beneficio do Serviço, dando de tudo conhecimento ao director da Aviação.

Art. 4.º Os commandantes de unidades e estabelecimentos deverão facilitar, por todos os meios, essa estreita collaboração em beneficio de todos e, para tal, deverão sempre encaminhar por intermedio do S. T. Av. todos os papeis relativos ás questões technicas e de material dependentes de decisão desta directoria.

Art. 5.º As fichas roseas para a reparação do material de aviação deverão ser, de hoje em diante, encaminhadas ao S. T. Av. para as devidas providencias junto aos Parques e Depositos. Esse S. T. Av. encaminhará a ficha a esta directoria, logo terminada a reparação do material.

Art. 6.º O director do Nucleo do S. T. Av. deverá no mais curto prazo iniciar a feitura de instrucções technicas para a boa utilização do material em serviço e armazenado, as quaes deverão ser encaminhadas a esta directoria, para a devida approvação e publicação, assim como as normas e especificações para as materias primas e accessorios utilizados correntemente.

PESSOAL

Art. 7.º Inicialmente o pessoal civil e militar do Nucleo S. T. Av. terá as seguintes funções na medida das possibilidades:

Pessoal militar:

- 1 engenheiro de Aviação (official superior) — Director;
- 1 major de Aviação — Director administrativo;
- 1 capitão ou 1.º tenente de Aviação — Secretario;
- 1 major (technico) — Chefe do Departamento de Estudos;
- 1 capitão (technico) — Chefe do Departamento de Producção;
- 3 capitães de Aviação — Chefes de secções;
- 1 capitão ou 1.º tenente chimico, especializado em ensaios de combustiveis e lubrificantes;
- 3 sargentos mecanicos;
- 3 sargentos escreventes;
- 6 soldados empregados.

Pessoal civil — Contractado dentro da verba orçamentaria e para as seguintes especialidades, inicialmente:

- Engenheiros especializados, si possivel em projectos de aviões, motores e trabalhos de laboratorios;
- Steno-dactylographos ou dactylographos;
- Traductores (inglez, allemão e italiano);
- Desenhistas projectadores, de preferencia especializados;
- Copiadores para reprodução de desenhos;
- Assistentes technicos;
- Auxiliares para os laboratorios, etc.;
- Serventes.

Attribuições gerais

Art. 8.º Ao director do Nucleo do S. T. Av. compete, de um modo geral:

- a) dirigir os trabalhos do S. T. Av., exercendo acção de commando sobre todo o pessoal militar e civil a elle subordinado;
- b) inspecionar todo o material do Serviço, propondo ao director da Aviação todas as providencias, reparações e substituições necessarias ao seu perfeito funcionamento, quando não forem de sua alçada;
- c) projectar o desdobramento progressivo do S. T. Av., afim de dar-lhe uma organização perfeita e efficiente;

d) centralizar e diffundir as informações interessando a Aviação Militar em geral;

e) a distribuição dos officiaes do Serviço pelos Departamentos e Secções.

Aos chefes do Departamento, secções e demais auxiliares compete executar todos os trabalhos que lhes forem distribuidos pelo director do S. T. Av.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 9.º Osapparelhos de ensaio e pesquisas pertencentes ao S. T. Av. serão montados provisoriamente nos edificios pertencentes á 6.ª Divisão da Escola de Aviação Militar ou ao Serviço de Ensaio do Parque Central até que o referido Serviço Technico disponha de installação propria.

Paragrapho unico. Poderão ser transferidos para o S. T. Av. (Nucleo) os materiaes que a juizo do commandante da E. Av. M. e director do Pg. C. Av. não forem imprescindiveis á instrucção dessa Escola ou aos trabalhos de Produção do Parque.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — P. Góes Monteiro.

— Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguinte apostillas:

Por decreto de 25 de julho findo, de accôrdo com o artigo 22, § 1.º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de 1.ª classe o tenente-coronel de engenharia Mario Velloso da Silveira, de quem trata esta cartapatente, visto ter attingido á idade limite para o serviço activo, contando quarenta annos, quatro mezes e vinte e seis dias de serviço; percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934. — P. Góes Monteiro.

Por decreto de 15 de março do corrente anno, foi demittido do serviço activo do Exército, o 1.º tenente pharmaceutico Epitacio Timbaúba da Silva, de quem trata esta cartapatente, por ter accetito e estar exercendo, em caracter effectivo, cargo civil remunerado, ficando incluído na 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, com o mesmo posto, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1934. — P. Góes Monteiro.

— Por despacho de 3 do corrente:
Foi designado, por conveniencia absoluta do serviço, o capitão Mirabeau Pontes, adjunto do Serviço de Engenharia da 1.ª Região Militar.

— Por outros de 7 do mesmo mez:
Foram transferidos: por conveniencia absoluta do serviço, o capitão medico Dr. Alfredo Gomes Sapucaia, do Hospital Central do Exército para a Instituto Militar da Biologia; por conveniencia do serviço, o capitão Silvio Americo de Santa Rosa, da 3.ª/5.ª G. A. P. s/effectivo (Ponta Grossa), para o Grupo Escola (Villa Militar).

— Por outros de 8 do mesmo mez:
Foram designados: o capitão Rossini de Medeiros Raposo, para instructor de infantaria e commandante de s/unidade da Escola Militar, a titulo precario; ajudante de ordens do chefe do Estado Maior do Exército, o 1.º tenente Arnaldo Ferreira Sampaio; para ficar á disposição do mesmo chefe, o capitão Raul Riet Machado, sendo os dois ultimos dispensados de ajudantes de ordens do commandante da 2.ª Região Militar.

— Por outros de 9 do mesmo mez:
Foram designados: ajudante de ordens do general de brigada Armando Duval Sergio Ferreira, o 1.º tenente Léo Borges Fortes; adjunto do gabinete da Directoria do Material Bellico, o 1.º tenente Breno Borges Fortes; o 1.º tenente Jonas de Carvalho, para servir no Parque Central de Aviação;

Rectificações:
O 1.º tenente Paulo Serpa Mercê, foi designado subalterno do contingente da Escola de Cavallaria e não para a da Unidade Escola.

Foi designado monitor de educação physica do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o sargento João Elpidio de Souza Oliveira ao envez de João Egydio de Souza Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

14:458\$300 ao capitão reformado Antonio Pinheiro de Mattos (Av. 1.008);

164\$470 ao major intendente Joel D'Almeida Castello Branco (Av. 1.010);

980\$000 ao capitão José Domingues dos Santos (Av. 1.015);

173\$600 ao sargento ajudante reformado Abilio Falcão de Moura Vasconcellos (Av. 1.017);

891\$600 ao musico de 1.ª classe Nathaniel José dos Reis (Av. 1.019);

221\$800 ao musico de 3.ª classe Abdias Vieira da Silva (Av. 1.028);

170\$000 ao coronel reformado Oscar Liebôa de Souza (Av. 1.029);

360\$000 ao 1.º sargento Odilo Rio Branco (Av. 1.034);

323\$800 ao 2.º sargento José Guilherme de Almeida (Av. 1.025);

Na Delegacia do Amazonas:
864\$000 ao cabo Francisco Samuel da Trindade (Aviso 1.021);

456\$000 ao soldado João Alves Brasil (Av. 1.022);

2:400\$000 ao 2.º tenente em commissão Soter Tapajós Bentes (Av. 1.023);

Na Delegacia de Pernambuco:
1:839\$000 a D. Santina Soares da Silva (Av. 1.020);

186\$000 ao 1.º sargento asylado Sebastião Lopes Pereira (Av. 1.018);

Na Delegacia de Alagoas:
387\$000 ao cabo José Vieira Lessa (Av. 1.016);

255\$000 ao 2.º sargento José Antonio da Silveira (Aviso 1.027);

Na Delegacia de Sergipe:
1:800\$000 ao 1.º tenente Humberto Barrozo Pereira (Av. 1.011);

Na Delegacia do Paraná:
1:050\$000 ao 1.º tenente João da Cruz Albernaz (Aviso 1.009);

1:350\$000 ao 2.º tenente contador Manoel Pereira do Carmo (Av. 1.014);

320\$000 ao tenente-coronel intendente Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro (Av. 1.024);

Na Delegacia de Santa Catharina:
450\$000 ao sargento ajudante José Bezerra dos Santos (Av. 1.013);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
168\$000 ao 2.º sargento asylado Justiniano Antonio da Silva (Av. 1.012);

1:000\$000 ao 1.º tenente Anaurelino Santos de Vargas (Av. 1.026);

118\$800 ao cabo João Luiz Passos (Av. 1.030).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que o tenente coronel Eduardo Guedes Alcoforado e o capitão-tenente Aidano de Faria, são designados para completar a commissão encarregada de rever o Regulamento de Contingencias (Av. 546);

Que são julgadas procedentes as allegações de crença religiosa apresentadas por Pedro Hister e Eugenio Fiori Zibetti, ambos sorteados pelo Rio Grande do Sul, visto serem religiosos do Instituto Irmãos das Escolas Christãs, e isentando-os do serviço militar (Avs. ns. 547 e 548);

Que o 1.º tenente Ernesto Geisel, é posto á disposição do Governo da Parahyba do Norte para exercer o cargo de secretario de Fazenda (Av. 549);

Que é designado o tenente coornel Raul Silveira de Mello, do Estado Maior do Exército, para servir de agente de ligação entre o Ministerio da Guerra e o das Relações Exteriores, na elaboração do programma de recepção do Presidente da Republica Oriental do Uruguay, Dr. Gabriel Terra (Av. 551);

Em additamento ao aviso 369 que para o contingente a organizar pelo commando da 8.ª R. M. que deve ser observado o seguinte:

a) o contingente de reservistas em serviço na commissão de limites no Sector do Oeste terá effectivo até o maximo de 30 homens, conforme as necessidades dos trabalhos, a criterio do chefe da commissão;

b) o engajamento dos reservistas será feito por tempo indeterminado, emquando bem servirem e attendendo ás conveniencias do serviço;

c) os reservistas a engajar serão mandados apresentar ao chefe da commissão (Av. 552).

— Ao Sr. director de Aviação, communicando que, por ordem do Sr. Presidente da Republica são designados para estagio e matricula em unidades e escolas dependentes do Ministerio do Ar, na França, os seguintes officiaes da arma de

avição: para estagio nas unidades de tropa, tenentes-coroneis Ajalmar Mascarenhas e Angelo Mendes de Moraes; para matricula da Escola Superior de Aeronautica, capitão Julio Americo dos Reis; para matricula da Escola de Applicação de Aeronautica de Versailles, capitão Nero Moura. (Ay. n. 23.)

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra: Alberto Porto Alegre, coronel, pedindo contagem de tempo de serviço. — Ao requerente deverá ser contado, pelo dobro, para reforma, quatro mezes de licença, não gozada, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 e mais o periodo de 12 a 23-III-914, em que esteve em operações de guerra no Condestado. Quanto aos periodos referentes ao tempo em que serviu nas guarnições de 4ª e 5ª categorias, da Lei de Movimento de Quadros, deverá aguardar oportunidade.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., pedindo pagamento da quantia de 1:231\$60. — Pague-se 1:231\$600, á conta do credito de que trata o aviso n. 286, de 12-7-1931.

Antonio de Almeida Barbosa, ex-cabo, pedindo reinclusão nas fileiras do Exercito. — Indeferido, quanto á reinclusão. Ao requerente cabe a caderneta de reservista, de conformidade com o art. 41 do R. S. M., em virtude do aviso n. 95, de 29-II-932, em solução de consulta publicada no B. E. n. 126, de 20-VII-1932, pag. 117.

Antonio Gonçalves Domingues Netto, major intendente de 2ª classe, pedindo que conste do Almanak da Guerra, o tempo de serviço, pelo dobro, que prestou como almoxarife-pagador do 9º R. A. M., na campanha de 1932. — Deferido. Ao requerente deverá ser contado, pelo dobro, o periodo de 10-VII-3-X-1932, de accordo com as informações.

Aristodio Paz de Souza, ex-cabo, pedindo reinclusão nas fileiras. — Ao requerente não cabe a reinclusão pedida e sim a caderneta de reservista, caso esteja amparado pela amnistia, de accordo com o disposto no aviso n. 479, ao D. P. E. (D. O. de 19-VII-1934, pag. 14.661.)

José Cupertino Cutrim, reservista da Marinha Mercante Nacional, pedindo nomeação para uma das vagas de marinheiro ou remador do S. C. T. E. — Não pôde ser atendido, á vista das informações, por falta de vagas e não haver, como allega, requerimentos de remador ou marinheiro pedindo aposentadoria.

José Damasceno Ferreira, 1º sargento, em serviço no Q. G. da 5ª R. M., pedindo reinclusão no Q. S. E. E. — Indeferido. O quadro a que se refere já se acha extinto pelo decreto numero 24.632, de 10-VII-34.

José Rodrigues da Costa, 3º sargento do 2º G. A. P., pedindo 20 dias de dispensa de serviço e permissão para gozar a em Lagedo, Rio Grande do Sul. — Deferido, de accordo com as informações.

Saul de Barros Camara, 1º tenente, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior solicitando trancamento de sua matricula na Escola de Engenharia. — A vista do argumento apresentado e do parecer do E. M. E., reconsidero o acto anterior, deferindo o presente requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de agosto de 1934

Ao Sr. delegado fiscal de São Paulo, transmittindo a portaria que concede licença a Francisco Vera Cruz para montar, em Sorocaba, uma fabrica de explosivos, afim de ser entregue ao interessado depois de pagos os enrolamentos na importancia de 30\$000. (Of. n. 1.303.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 9 de agosto de 1934

Avisos:

N. 1.465 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que seja entregue, como adeantamento, pela Delegacia Fiscal no Maranhão, ao respectivo delegado fiscal, Firmino de Souza Martins, a quantia de 50:000\$000, para ser applicada nos mezes de agosto a outubro, na execução dos trabalhos rodoviarios naquella Estado (13.511-34).

N. 1.466 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que, do credito distribuido ao Thesouro, seja transferida para a Delegacia Fiscal no Ceará a importancia de 48:000\$000, para pagamento, no corrente exercicio, do inspector de Obras contra as Secas, engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira (14.332-34).

N. 1.467 — Ao presidente da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres — Respondendo o officio dessa sociedade relativo ao Viaduto de São Christovam (15.208-34).

Officios:

N. 2.849 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunica que, no processo referente á exoneração do ajudante de engenheiro residente dessa estrada, Mario Cabral, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Faça-se expediente á Central do Brasil, recommendo-lhe o aproveitamento do engenheiro Mario Cabral, quando houver oportunidade." (750-31).

N. 2.850 — A Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Em referencia ao officio n. 10.293, de 10 do corrente, declara que o termo de rescisão do contracto de arrendamento do predio da agencia dos correios de Engenho de Dentro, nesta Capital, deixou de ser encaminhado ao Tribunal de Contas, por haver sido excedido o prazo para publicação do mesmo, de accordo com o art. 789, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica (12.628-34).

N. 2.851 — A Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Comunica que o Sr. ministro, a quem foi presente o officio n. 17.927, de 21 de dezembro de 1933, encaminhando o requerimento em que o auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, Manoel Fernandes, recorre do acto dessa Directoria Geral, que o responsabilizou pela importancia de 151\$400, valor do registro n. 9.250, procedente da Hungria, exarou o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, em vista dos pareceres." (25.193-33).

N. 2.852 — A Directoria do Material dos Correios e Telegraphos — Attendendo á solicitação constante do officio numero 10.657 (3ª Secção), de 7 do corrente, dessa directoria, remette uma cópia do aviso n. 2.779, de 31 de dezembro de 1932, deste ministerio, relativo á entrega da importancia de 300:000\$000, como adeantamento, ao engenheiro Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, inspector tecnico de 1ª classe desse departamento (2.331-34).

N. 2.853 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Em solução ao officio n. 421, de 3 de maio ultimo, transmitta cópia do officio desta directoria geral, n. 952, de 23 de maio de 1928, afim de que essa estrada possa solucionar processo em andamento e que diz respeito ao mencionado officio (7.821-34).

N. 2.854 — A Inspectoria das Estradas — Comunica, em resposta ao officio n. 244/S, de 9 de março ultimo, que o Sr. ministro autorizou a que a Rede de Viação Federal do Rio Grande do Sul, conceda a redução de 50 % sobre a tarifa para os despachos de trigo em grão, quando de produção do Estado (6.738-34).

N. 2.855 — Ao Departamento de Portos — Comunica que os pedidos de material ns. 911.045/6 foram encaminhados á Comissão de Compras, de accordo com a solicitação constantes do officio n. 2.165, de 7 do corrente (12.472-34).

N. 2.856 — Ao Departamento de Portos — Comunica que o pedido de material n. 917.019, foi encaminhado á Comissão de Compras, de accordo com a solicitação constante do officio n. 2.211, de 14 do andante (12.986-34).

N. 2.857 — Ao Lloyd Brasileiro — Em solução ao officio n. 939, de 22 de maio ultimo, comunica que o Ministerio da Fazenda já providenciou junto ao Banco do Brasil, no sentido de ser designado um perito-contador para o fim de examinar o balanço dessa companhia, relativo ao exercicio de 1933. (12.725-34.)

N. 2.858 — A Comissão de Compras — Em referencia ao officio dessa comissão, n. 8.427, de 14 do corrente, informa que o assumpto já foi solucionado pelo officio numero 2.358, de 5 do mez em curso, desta Directoria Geral. (13.096-34.)

N. 2.859 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Tendo a Prefeitura de Parahyba do Sul deixado de fornecer o material a que se obrigara, para a pavimentação da estrada União e Industria, e não podendo essa Comissão adiantar-lhe o citado material, assumpto esse tratado em vossos officios ns. 59 e 184, de fevereiro e maio do corrente anno, declaro que o Sr. ministro resolveu approvar a paralização dos referidos serviços, e, bem assim, que communiqueis essa resolução áquella Prefeitura. (8.274-34.)

N. 2.860 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Circular. — De ordem do Sr. ministro, deveis enviar a esta Directoria Geral, com urgencia, uma relação do pessoal dessa repartição attingido pelo disposto no art. 170, n. III, da Constituição Federal, devendo ser feita por documento idoneo a prova de idade desses funcionarios. (14.826-34.)

N. 2.861 — A' Inspectoria das Estradas — Para vosso conhecimento, transcrevo, abaixo, o aviso n. 6, de 9 de julho ultimo, do Ministerio da Guerra: "Communico a V. Ex. que o 2º Batalhão de Engenharia é desligado da 2ª Divisão de Infantaria e 2ª Região Militar e posto á disposição da respectiva Directoria para executar a rodovia Jaraguá-Vaccaria de accordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército em officio reservado, n. 30, de 6 de abril ultimo. (13.316-34.)"

N. 2.862 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Em referencia aos officios desse departamento, numeros 8.951 e 8.900, communica que, pela portaria deste ministerio, n. 552, de 14 de julho findo, foram approvados o local, plantas, orçamento e especificações technicas para a installação da estação radiodifusora da Sociedade Radio Cosmos, á praça Marechal Deodoro n. 42, situada no bairro da Barra Funda, na cidade de São Paulo. (10.439-34.)

N. 2.863 — Ao commandante do 3º B. C., Villa Velha, Espirito Santo — Em resposta ao telegramma de 21 de março ultimo, sob n. 210, solicitando a cessão por emprestimo de uma estação radio de ondas curtas existente em Victoria, communica que, segundo informou o Departamento dos Correios e Telegraphos, a referida estação não se acha disponível, destinando-se a attender aos casos de interrupção nas linhas telegraphicas, sendo, portanto, necessaria aos serviços daquelle departamento. (7.938-34.)

N. 2.864 — A' Rede de Viação Cearense — Em solução ao officio n. M/255, de 22 de novembro de 1933, pelo qual a directoria dessa Rede solicita autorização para entregar ao receptor as seguintes vias dos conhecimentos de despachos, depois de relatradas na estação de destino, em cumprimento do art. 14, do Regulamento Geral dos Transportes para as estradas de ferro, transmitta cópia do officio do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, prestando informações a respeito. (6.744-34.)

N. 2.865 — A' Prefeitura Municipal de Tres Corações — Em resposta ao officio de 8 de fevereiro do corrente anno, solicitando seja a directoria da E. F. C. do Brasil autorizada a conceder redução de fretes para todos os materiais destinados aos serviços de saneamento de Tres Corações, communica, de ordem do Sr. ministro, que o favor pleiteado poderá ser deferido na conformidade do que dispõe o art. 5º do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933, cabendo acrescentar que para obtê-lo, essa Prefeitura deverá apresentar á directoria da mencionada via ferrea a necessaria requisição, instruindo-a com a relação completa dos materiais a serem importados e indicando, igualmente, o tempo necessario á sua importação total (7.301-34.)

N. 2.866 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Communica que, no processo referente á construção de dois desvios para os armazens reguladores do serviço de subsistencias militares da Circumscripção de Matto Grosso, em Campo Grande, assumpto do officio n. 18 V, de 18 de janeiro ultimo, dessa estrada, o Sr. ministro proferiu, em 17 de julho deste anno, o seguinte despacho: "Trata-se de desvios para attender serviços de Circumscripção Militar de Matto Grosso. Approvo o projecto e orçamento, autorizando a execução da obra" (1.357-34.)

N. 2.867 — A' Delegacia Fiscal em São Paulo — Em solução ao officio n. 1.267, de 15 de junho ultimo, restitue devidamente rectificado, o titulo de pensão n. 13.547, de dona Antonia José Maia Mezetti (11.432-34.)

N. 2.868 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe — Restitue processos relativos ao pagamento de diaristas das obras do Canal de Santa Maria (13.653-34.)

N. 2.869 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do T. Nacional — Em face do que dispõe o art. 2º do decreto n. 24.272, de 24 de maio ultimo, remette processo de D. Norberta Aires Montelero e outros (5.438-34.)

N. 2.870 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Pede certidão de pagamento de montepio do Alberto Ferreira (3.595-34.)

Expediente de 31 de julho de 1934

Officios:

N. 2.748 A — A' E. F. Noroeste do Brasil — Communica que no processo referente ao transporte gratuito de 10.000 tijolos de "Eng. Napoleão" a Guaratani, assumpto de que trata o officio n. 33 V, de 6 de fevereiro ultimo, o Sr. ministro proferiu, em 14 do corrente, o seguinte despacho: "Em vista das vantagens que offerece para a E. F. Noroeste a

offerta do material e de destinar-se o outro a uma obra publica, autorizo, excepcionalmente, sem prejuizo do trafego normal da estrada" (2.614-34.)

N. 2.748 B — A' Inspectoria das Estradas — Com relação ao assumpto de que trata o officio n. 440 S, de 7 de maio deste anno, dessa Inspectoria, communica que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, autorizou a cessão á Directoria de Engenharia do Ministerio da Guerra, por emprestimo, dos documentos relativos ao projecto de construção da E. F. Piquete-Itajubá (8.022-34.)

N. 2.748 C — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Restitue documentos apresentados pela Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil" e referentes á sua estação radiodifusora (13.449-34.)

Apostilla de 21 de julho de 1934, no decreto de 21 de junho de 1929, que demitte, a bem do serviço publico, Rubens Monza:

"Fica cancellada a nota "a bem do serviço publico" constante desse decreto" (n. 15.550-33.)

Commissão de Promoções.

PARECER N. 104

(Relator, o Sr. Carlos Baptista de Castro Junior)

Exmo. Sr. Ministro:

Refere-se o incluso processo 12.105/34 a uma proposta de promoções no quadro de mestres de linha da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Mestre de linha de 2ª classe

Existe uma vaga para a qual está indicado, por merecimento, o mestre de linha de 3ª classe Luiz Gonzaga.

Essa indicação não foi reclamada e deve ser mantida.

Mestre de linha de 3ª classe

Para as seis vagas existentes, sendo uma decorrente, estão propostos os mestres de linha de 4ª classe: Manoel Barbosa, João Baptista de Miranda Quiterio, Antonio Corrêa Delabella e Antonio Rodrigues da Silva, por merecimento; e Arthur Martins Ferreira e Antonio Leão, por antiguidade.

Tambem essas indicações não foram contestadas, motivo porque esta Commissão as mantém.

Mestre de linha de 4ª classe

Actualmente existem 12 vagas, sendo 6 decorrentes. Para o preenchimento dellas estão propostas as nomeações dos seguintes feitores de 1ª classe: Eugenio da Silva Campos, Bruno José de Moraes, Antonio dos Santos, Regino da Costa, Antonio Rios, Tiburcio Pereira, Alexandre Von Dollinger, João Venuto da Silva, Joaquim José Leão, Albino José Pereira, Francisco Venancio e Manoel Leonardo Jorge.

Na forma da portaria de 24 de abril ultimo, habilitaram-se como reclamantes: os feitores de 1ª classe Alfredo Braga, José Mendes e Joaquim Baptista Salles.

Não obstante se trata de uma proposta de nomeação, esta Commissão resolveu examinal-a, chegando á conclusão de que deve a mesma ser integralmente mantida.

Segundo informa a Directoria da Central do Brasil, todos os propostos vem exercendo, interinamente, com muita dedicacão e a contento, as funcões de mestre de linha de 4ª classe, o que se não dá com os reclamantes.

Alfredo Fraga reclama contra as indicações de João Venuto da Silva e João da Silva Quintão. Esse nome não existe na proposta. O proposto Venuto da Silva é mais antigo que o reclamante e tem menor numero de licenças.

Quanto ao reclamante José Mendes, apesar de ser mais antigo e contar, relativamente, poucas faltas ao serviço, tem contra si a informação da Estrada, de que se trata de um homem idoso, que não tem energia nem habilitações para exercer o cargo de mestre de linha.

Com referencia ao reclamante Joaquim Baptista Salles, trata-se de um empregado mais moderno na classe que os propostos, além de que não tem sobre estes a vantagem de estar, interinamente, exercendo as funcões do cargo que pleiteia.

Em summa, esta Commissão mantém a proposta.

Attenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1934. — A' Commissão: unanime.

PARECER N. 110

Relator, o Sr. Carlos Baptista de Castro Junior

Exmo. Sr. Ministro:

No incluso officio n. 666, de 6 do corrente, a Central do Brasil propõe, para o preenchimento de vagas existentes no quadro de cabineiros, as seguintes promoções:

Cabineiro de 1ª classe

Para a unica vaga existente, de cabineiro de 1ª classe, está indicado o de 2ª Alaliba Hooper Medina, por antiguidade. Essa indicação não foi contestada e deve ser mantida.

Cabineiro de 2ª classe

Está indicado, por merecimento, o cabineiro de 3ª classe Arino Mathias, apresentando-se como contestante o seu collega Arlindo da Costa Ramalho.

Informa a Central que o reclamante não pôde ser atendido porque apresenta, na sua fé de officio, "duas advertencias, 9 repreensões, 6 multas, 11 suspensões com 46 dias, ao passo que o contestado só tem 1 multa", e que "os dois elogios que possui não são individuais e sim collectivos".

Essas punições, porém, estão cancelladas, tanto que da fé de officio do reclamante, annexa ao processo, e remetida pela própria Estrada, consta simplesmente uma reprehensão como responsável pela troca das locomotivas de dois trens, e mais os 2 elogios já annunciados, obtidos "pela ordem no serviço para condução de SS. MM. os reis da Belgica", em 1920, e "pelos bons serviços prestados durante os dias de carnaval".

A vista do exposto, e attendendo a que o reclamante é bem mais antigo na repartição que o proposto, e vem "ha longos annos desempenhando as funções de encarregado de manobras" na Cabine Nova e é um bom empregado, segundo informações dos seus chefes immediatos, julga esta Comissão que o proposto deve ser substituído pelo reclamante.

Cabineiro de 3ª classe

Para as 6 vagas existentes estão propostos os cabineiros de 4ª classe Aurelio da Rocha Lopes e José de Castro Menezes Carvalho, por antiguidade; e Domingos da Silva Braga, Joaquim José de Mattos, Joaquim Pereira da Silva e Ulysses Nogueira da Luz, por merecimento.

Não foram contestadas taes indicações. A proposta deve ser mantida.

Cabineiro de 4ª classe

Estão propostos os praticantes de cabineiro de 1ª classe Carlos José Theodoro e Feliciissimo Petrolia, por antiguidade; e João Baptista Leal, Jorge Rodrigues de Campos, Antonio José de Oliveira e Irineu da Motta, por merecimento.

Reclamaram contra essas indicações José Leal de Carvalho e Julio Celestino Magarão.

Não procede a reclamação de José Leal de Carvalho, visto que foi 3 vezes suspenso, sendo uma vez por 8 dias, como responsável por um accidente.

A propósito da reclamação de Magarão, pensa a Central que ella não deve ser estudada, pois que o reclamante está "fora da primeira metade".

Esta Comissão têm concordado com a praxe então existente na Estrada de serem indicados á promoção por merecimento, somente funcionarios que se acham classificados dentro do primeiro terço dos respectivos quadros.

Entretanto, casos ha, como o presente, em que, rigorosamente observada, essa praxe pôde conduzir á injustiças.

O reclamante Magarão foi nomeado praticante de cabineiro de 1ª classe na mesma data que os seus collegas propostos, contando, entretanto, 423 dias de classe, enquanto aquellos apuram 427 dias.

O proposto Irineu da Motta, n. 8 da classe, conta 3 suspensões, sendo uma de 3 dias e possui 1.867 dias de casa.

O reclamante, n. 18, conta 1 advertencia e 1 suspensão, em ambos os casos como responsável pelos atrozos de 5 e 42 minutos de dois trens, em um periodo de 5.925 dias de serviços.

Pelo simples facto de estar 3 pontos fora do terço, que é uma praxe, em virtude de ter perdido 4 dias de classe, não pôde esta Comissão deixar de attender á reclamação, pois tal motivo não desmerece o reclamante e não deve prevalecer sobre os demais elementos de sua fé de officio, melhor que as dos propostos.

Praticantes de cabineiro de 1ª classe

Ha 7 vagas, sendo 6 decorrentes. Estão propostos os seguintes praticantes de cabineiro de 2ª classe: Luiz Antonio de Abreu Pereira e Alfredo Teixeira Fernandes, por antiguidade, e Orestes de Carvalho Costa, José Baptista Pereira, Joaquim Sanches, Raul Rabello de Souza e Avelino Guimarães por merecimento.

Essas indicações devem ser mantidas, pois não foram impugnadas.

Attenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1934. A Comissão.— Carlos Baptista de Castro Junior, presidente-relator.— João Avellano da Trindade.— João Augusto Neiva Junior, de accordo com o voto do Sr. Carlos Monte.— Carlos Perdigão da Silva Monte, não dá provimento á reclamação de Arlindo da Costa Ramalho.— Francisco de Souza.— A. X. Carneiro de Albuquerque.— Oscar Mafaldo de Oliveira.— Winckelmann de B. Barbosa Lima.— Thomaz Freire de Carvalho.

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1934

(*) Supprimindo a linha postal de Ponta Porã a Dourados, custeada por 3:600\$000 annuaes e criando, em substituição, a de Dourados a Ponte do Rio Dourado, de 96 kilometros, 4 viagens mensaes, a cavallo, custeada annualmente por 1:200\$000, ambas subordinadas á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Corumbá. (Port. 1.149/4/8/934).

(*) Designando o telegraphista de 1ª classe Edgard Saboya Ribeiro e o 1º official da Directoria Geral, Flavio Norte, para procederem ao exame dos papeis dos concursos que, na conformidade das instrucções approvadas pela portaria numero 204, de 2 de março de 1934, ora se realizam neste departamento para auxiliares de 3ª classe e para carteiros-auxiliares. (Port. 1.164/6/8/934).

Dia 10

Designando o telegraphista de 2ª classe Hieronides Tacianno Bellez para exercer as funções de agente postal-telegraphico de Estacio de Sá, na Directoria Regional do Districto Federal. (Port. 1.168/10/8/934).

Desligando dos serviços deste departamento o auxiliar de 3ª classe da Directoria Geral, Bianor Lafayette Bezerra que, por portaria de 14 de julho p. findo do Sr. ministro da Viação, foi designado para servir, em comissão, como almoxarife da Comissão Fiscal de Obras do Aeroporto, conforme publicação no *Diario Official* de 1 do corrente mez. (Portaria 1.167/9/8/934).

Marcando o dia 26 de agosto corrente, em additamento á portaria n. 680 de 22 de maio de 1934, para inicio das provas do concurso publico para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, designando os seguintes funcionarios para examinadores: Portuguez: Telegraphista de 4ª classe Olympio Abilio de Magalhães; francez 3º official Adhemar de Albuquerque Xavier, inglez e dactilographia — Auxiliar de 1ª classe Floriano Parahyba, arithmetica — Inspector de 3ª classe Heitor de Andrade Lima — Geographia geral e corographia do Brasil — 2º official Mariano Buarque de Guemão — Telegraphia — Telegraphista de 3ª classe Manoel Gomes da Silveira. (Port. 1.169/10-8-934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Alvaro Braga Godinho, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, em prorrogação, sendo um mez e vinte e um dias com 2/3 da diaria e o prazo restante, com metade da mesma, para tratamento de saude, a contar de 20 de julho ultimo. (31.049/34).

Manoel Rocha, telegraphista de 3ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, em prorrogação, sendo cinco mezes com ordenado, e o prazo restante, com 3/4 do mesmo, para tratamento de saude, a partir de 3 de junho ultimo. (38.000/34).

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

Requerimentos despachados

Neusa Cadena Bandeira de Mello, ajudante, da agencia de Limoeiro, subordinada á Directoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — Foi requisitada inspecção medica. (27.202/34).

Zelia Ribeiro da Cunha, agente, da agencia de Coqueiros, subordinada á Directoria Regional de Bahia, pedindo modificação de nome. — Deferido. (14.008/34).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1934

José dos Santos Cunha, pedindo para ser admitido como mensageiro. — Indeferido, á vista do que se informa.

Dia 30

Paulo G. Salgado, estabelecido á rua 7 de Setembro numero 53, pedindo para apresentar e remetter, já fechadas, lacradas e sinetadas, encomendas de seu ramo de negocio. — Deferido, nos termos do informado pela 1ª Secção desta Directoria.

Oswaldo Alves da Silva, pedindo para ser admitido como conductor de malas. — Não existindo vaga, indeferido.

Departamento de Aeronautica Civil

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de julho de 1934

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz eleitoral da 1ª zona — Nesta:

N. 1.033 — Roga providencias afim de que sejam qualificados *ex-officio* os funcionarios constantes da relação que envia.

— Ao Sr. secretario geral interino da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.037 — Em resposta ao officio n. 978, de 29 de maio do corrente anno, no qual a Companhia se promptifica a indemnizar os dois tubos de hydrogenio pertencentes á este Instituto, que foram embarcados no vapor "Poconé", em Belém, destinados á São Luiz e se extraviaram, declara que esta repartição accieita, como compensação, o fornecimento de dois tubos (botijões), mesmo do typo adoptado para a conducção de oxygenio, uma vez que apresentem as caracteristicas exigidas.

— Ao Sr. Interventor Federal na Parahyba.

N. 1.038 — Confirmando os termos do telegramma numero 27, deste Instituto, datado de 25 de maio do corrente anno, leva ao conhecimento de S. Ex., com referencia ao despacho telegraphico de 18 do alludido mez, endereçado ao Sr. ministro da Agricultura, que os quatro Pluviometros e respectivos pertences, no mesmo solicitados, estão á disposição daquella interventoria, já devidamente acondicionados.

Dia 6

Ao Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região:

N. 1.039 — Declara que o Sr. Eloy Pontes Teixeira, funcionario tecnico deste Instituto, a 15 de dezembro de 1933, se achava no Observatorio Magnetico do Tatuoca, no Estado do Pará, como chefe dos Serviços de Magnetismo Terrestre do II Anno Polar Internacional, a cargo deste Instituto.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.040 — Communica que o 1º escripturario Sr. Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, que estava licenciado conforme communicação feita á essa Directoria, por officio n. 948, de 12 de junho findo, reassumiu o exercicio do cargo no dia 1º do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife:

N. 1.041 — Communica que o observador de 2ª classe da Rede Meteorologica com exercicio em Fernando Noronha,

Laercio Gonçalves de Albuquerque, que estava licenciado por sessenta dias, conforme communicação feita á essa Delegacia, por officio n. 923, de 4 de junho, reassumiu o exercicio do cargo no dia 17 de julho proximo passado.

— Ao Sr. director de Expediente e Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.042 — Tendo este Instituto tido sciencia de que o funcionario Eymard Dantas Carrilho, fóra nomeado protocollista dessa repartição, rogo informar a data da nomeação e posse do referido funcionario, afim de serem feitas as devidas anotações neste Instituto.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Niotheroy:

N. 1.043 — Roga providencias afim de que D. Maria Thereza da Silva, estacionaria de 2ª classe da Rede Meteorologica, com exercicio em Alto Itatiaia, seja submettida á inspecção de saude, para effeito de prorrogação de licença.

— Ao Sr. director da Colonia de Alienados, Vargem Alegre:

N. 1.044 — Não havendo até a presente data, recebido a resposta do officio n. 769, de 7 de abril ultimo, pede a fineza de uma resposta urgente, sobre o assumpto tratado no alludido officio.

Dia 7

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.045 — Roga providencias afim de que D. Maria Thereza da Silva, estacionaria de 2ª classe, da Rede Meteorologica, com exercicio em Alto Itatiaia, seja submettida á inspecção de saude, para effeito de prorrogação de licença.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura:

N. 1.046 — Sciante dos dizeres do officio n. 543, de 5 de julho ultimo, communica ter sido entregue ao Sr. Clarimundo Stolue Bahiana, sub-ajudante desse Serviço, uma via do termo de cessão do material de consumo deste Instituto, que, de accôrdo com o § 3º, do art. 1º do decreto numero 23.978, de 8 de março do corrente anno, foi cedido á Secção de Hydrometria.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.047 — Remette o termo de cessão, em duas vias, do material do Instituto Biologico Vegetal que foi cedido á este Instituto, conforme autorização do Sr. ministro da Agricultura, transmittida em officio n. 65, de 12 de agosto do anno proximo passado, da extincta Directoria Geral de Pesquisas Scientificas.

Dia 8

Ao Ilmo. Sr. Dr. J. Geovaninni, muito digno chefe do Serviço Meteorologico de Bello Horizonte:

N. 1.048 — Em additamento ao telegramma n. 17 Hulla, venho solicitar-vos a grande fineza de providenciar junto ás estações de Juiz de Fóra, Barbacena, Bello Horizonte, Passa Quatro, Caxambu, Cambuquira e Cataguazes, no sentido de serem enviadas informações completas para o Touring Club do Brasil, de accôrdo com a circular que vos deve ter sido remettida pelo Dr. Chagas Doria, muito digno secretario geral do referido Club e com as instrucções annexas.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria n. 696 — O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o regulamento que baixou approved pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, com as alterações de que trata o de n. 24.671, de 11 de julho ultimo, resolve designar escreventes extranumerarios os seguintes ex-empregados de escriptorio:

José Fluzza, Orival Meirelles Garcia, Augusto Hugo Barata Ribeiro, Honorio Bahia Velloso, Waldemar Carrilho, Jayme da Rocha Vogeler, Vicente Soeiro de Amorim, Hilda Azevedo, Waldemar da Silva Mesquita, Paschoal de Aquillão, Adler Montez de Almeida, Indiana Teixeira de Gouvêa, Luiz Gilberto Accioli Doria, Euclides Ribeiro Vianna, José de Paula Lopes, Isabel Sayão Continentino Dias Ribeiro, José Guilherme Tenorio, Paulo Silva, Amílcar Monteiro da Silva, Antonio Herminio Teixeira, Helio Pompo Pereira da Silva, Corina Rodrigues, Lauro Barbosa Coelho, José Moreira da Silva, Emilia Malafaia, Edesio Soares Pereira, Oswaldo Pacheco Guimarães, Aracy Flores, Julia de Oliveira Alves, Paulo de Mello, João Soter da Silveira Junior, Arlobar Pinheiro, Edith Emilia Telles, Marietta Iracema Moraes Lacôrda, Emi-

Ha Andrada, Maria de Lourdes Carvalho Castor, Amancio Ferreira da Silva Roriz, Maria da Purificação Cavalcanti, Odisséa Reis., Herminia da Silva Vasconcellos, Walter Augusto Fernandes, Irene Lengruber Andrade Seixas, Ruth Vieira da Silva Faria, Inah de Miranda Ribeiro e Cauby Ferreira Mayrink, nos termos da lettra a do art. 2º do decreto n. 24.656, de 11 de julho proximo passado; e Avelina Ribeiro Dias, Dulce Dantas Jorge, Laura Bezerra de Freitas, Elisa Pires de Albuquerque, Maria Olympia da Silva Bastos, Helena Christina Bello Nogueira, Juracy Chibarne Bustamante Sá, Nair Faria de Oliveira, Theresa de Mello, Heitor Ferreira da Abreu, Mariana Vieira Fernandes, Sylvio Figueiredo de Souza Fernandes, Dulce Maia Faria, Josina Menezes Mattos, Walter da Cruz Mattos, Oswaldo Lacé Brandão, Helena de Souza Vidal, Maria José de Carvalho Castor, Maria Eugenia Ribeiro, Walter da Fonsaba Franco, Dagmar Vaz da Costa, Palmyra Nadas Fernandes Arenó, Lais Franco de Mendonça, Olga Torres Borges, Rollinda Araujo, Maria Pereira Alves, Consuelo Constant de Mello e Silva, Aricléa Teixeira Guedes Pinto, Maria

Esther Paredes Bevilacqua, Maria Vasconcellos Thompson, Ottilia Dutra Meneghezzi, Laura Silva, Lucilia de Aivear Gomes, Maria Magdalena de Paiva Rocha, Judith Saldanha da Gama, Araminta Noemia da Silva, Gloria Pinto Rodrigues, Maria Julieta Locatelli, Maria Vieira, Nathersia Guaraciaba, Photina Fonsaca da Cunha e Silva, Casilda Terroso Figueiró, Almerio Daltro Ramos, Syrene Pinto Moreira e Carmen Cancelli, todos ex-escreventes que tinham o concurso regular, de accordo com a lettra b do predito art. 2º do decreto n. 24.656, de 11 de junho proximo findo. — Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — O director, João de Mendonça Lima

Os interessados ficam convidados a comparecer á Secretaria (Turma de Expediente), dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia 11 do corrente.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de julho de 1934

Antonio Egydio de Almeida, Solicitando sua nomeação para o cargo de assistente engenheiro da Directoria de Irrigação, Reflorestamento e Colonização. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.387 — Solicita providencias no sentido de ser entregue o adiantamento de 50.000\$000, ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, Euzebio Paulo de Oliveira, para attender ás despezas com pessoal em serviço de campo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.388 — Solicita providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da conta de que é credor Manuel da Silva Dionysio, na importancia de réis 4:614\$300, proveniente de serviços prestados ao Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.389 — Encaminha a 2ª via da conta de Manuel da Silva Dionysio, na importancia de 4:614\$300, proveniente de serviços prestados ao Serviço de Fomento da Produção Mineral.

N. 1.390 — Encaminha contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 315\$900, provenientes de serviços prestados ao ex-Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil.

N. 1.391 — Remette o boletim de renda arrecadada pelo Laboratorio Central da Produção Mineral correspondente ao mez de julho proximo findo.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional, junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.392 — Envia a demonstração da renda arrecadada pelo Laboratorio Central da Produção Mineral, correspondente ao mez de julho proximo findo.

— Ao Sr. Kurt Horst von Zimmermann, v. Maranhão 1.729 (Serra). Bello Horizonte. Minas Geraes:

N. 1.393 — Enviando uma cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral, sobre seu requerimento de 14 de julho proximo passado.

— Aos Srs. Bertolo Malacarne e W. Silva Santos. Victoria. Espirito Santo:

N. 1.394 — Envia uma cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral, sobre seu requerimento de 16 de julho p. findo.

— Ao Sr. Guilherme Moeller, Estado de S. Paulo:

N. 1.395 — Envia uma cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral, sobre seu requerimento de 22 de maio p. findo.

— Ao Sr. director secretario do Banco dos Funcionarios Publicos. Rua do Carmo n. 59. Rio de Janeiro:

N. 1.396 — Informa que o Sr. Arnaldo da Rocha Miranda foi exonerado do cargo de porteiro, em 11 de abril ultimo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.397 — Remette o quadro nominal do pessoal titulado desta Directoria Geral da Produção Mineral.

Dia 9

Ao Sr. chefe do Departamento do Dominio do Estado. Nitheroy. Estado do Rio:

N. 1.398 — Remette amostras de rochas, provenientes de Sapêe Cabucu, no municipio de Itaborahy, e a cópia do boletim n. 518, referente á analyse das mesmas.

— Ao Sr. Antonio Folini. Bello Horizonte:

N. 1.399 — Em referencia ao vosso requerimento de 14 de julho p. findo, solicitando autorização para contractar com a Empresa Industrial de Marmorers, Limitada, a pesquisa de jazidas minerais de ouro, baritina e pirita, existentes nos terrenos denominados "Ojóo", "Bairro do Padre Faria", em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, envia cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral, sobre seu requerimento de 14 de julho p. findo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.400 — Encaminhando as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 272 a 275, de 7 de agosto corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.401 — Transmite terceiras vias de empenhos ns. 272 a 275, de 7 de agosto corrente.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.402 — Solicita ser entregue q adiantamento de 61:140\$000 ao director do Serviço de Aguas, Antonio José Alves de Souza, para attender ás despezas com pessoal em serviço de campo.

N. 1.403 — Solicita o pagamento da conta de que é credor Edgard C. da Silva, na importancia de 263\$700.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.404 — Encaminha 2ª via da conta de Edgard C. da Silva, na importancia de 263\$700, proveniente de serviço prestado ao S.G.M.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.405 — Solicita o pagamento da conta de que é credor Edgard C. da Silva, na importancia de 367\$200, proveniente de serviço prestado ao S.G.M.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.406 — Encaminha 2ª via da conta de Edgard C. da Silva, na importancia de 367\$200, proveniente de serviço prestado ao S.G.M.

— A Sra. Mary R. Davis, 20th. and Northampton Streets, Easton, Pennsylvania, EE. UU. da America do Norte:

N. 1.407 — Informa que já foram tomadas as necessarias providencias para o pagamento da assignatura da revista "Jornal of Chemical Education".

Directoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1934

Offícios:

Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.640 — Remette a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importancia de 1:000\$000, feito por esta directoria, a 4 de agosto corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria deste ministerio:

N. 1.641 — Envia as certidões relativas ao tempo de serviço do administrador, em disponibilidade, da extincta

Fazenda de Sementes "Augusto Montenegro", no Estado do Pará, agrônomo Leopoldo Pereira Teixeira.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Ceará:

N. 1.642 — Remette a portaria sob n. 184, de 19 de julho ultimo, que lhe concede trinta dias de licença, para tratamento de saúde.

— Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.647 — Informa, em referencia ao officio n. 938, de 1 do corrente mez, em que solicita a remessa de sementes de algodão, ao inspector agricola federal em Nitheroy, que, salvo autorização especial, este Serviço só poderá fornecer as referidas sementes mediante o pagamento de \$300 por kilo, tendo em vista o art. 254, do seu novo regulamento, que manda vendel-as.

— Sr. director da Directoria de Estatística da Produção:

N. 1.655 — Pedê divulgar, pela imprensa, que esta directoria vem de fornecer á interventoria federal do Amazonas 3.000 kilos de sementes de algodão para plantio naquella Estado.

Directoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

(1ª Secção Technica)

Dia 8 de agosto de 1934

Requerimentos pedindo registro de títulos:

João Damascena Portugal. — Autorizo o registro.

Manoel de Andrade Sampaio. — Idem.

Joaquim Seixas Valle Cabral. — Idem.

Manoel Fernandes do Amaral Brasil. — Idem.

Copernico Pinto Coelho. — Idem.

Waldemar Santhiago. — Idem.

Arthur Vianna Filho. — Idem.

Amilco Diamantino Filho. — Idem.

José Rodrigues da Silva Calheiros. — Idem.

De accôrdo com o registro da certidão. Nego porém, registro á Publica Forma. O interessado deve apresentar sua certidão em original.

(2ª Secção Technica)

Requerimentos de:

Solon Varginha, solicitando a internação do menor Candido da Silva, ex-educando do extinto Patronato Agrícola Lindolpho Coimbra, em um dos A. A.

— Dirija-se ao Juiz de Menores.

Altino Rodrigues Ferreira, pedindo o desligamento de seus filhos Octávio e Flavio Rodrigues Ferreira, respectivamente ns 216 e 217, internados no Patronato Agrícola "José Bonifacio". — Autorizo o desligamento.

Edith Gomes Porto, solicitando o desligamento de seu filho, Ady, educando n. 16, do A. A. 9 de Minas Geraes. — Autorizo o desligamento.

Maria José do Espirito Santo, solicitando a internação de Francisco Gonçalves em um dos A. A. — Dirija-se á secretaria de Agricultura de S. Paulo, pleiteando a internação do menor, no Patronato Agrícola de Jaboticabal, que passou para aquelle Estado.

— Em resposta ao nosso officio n. 844, do corrente mez, D. Margarida de Jesus Nunes, declara que seu filho Joaquim

Nunes dos Santos, pode viajar só. — Autorizo de accôrdo com a informação.

Em officio n. 239, de 14 de julho proximo passado, o director do P. A. "Arthur Bernardes", consulta se pode desligar o menor Azaury Marones Gusmão, n. 67, licenciado nesta Capital. — Autorizo o desligamento.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de julho de 1934

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.757 V — Solicitando providencias no sentido de ser paga pela pagadoria deste ministerio a folha de 3003, de ajuda de custo de José Tavares Monteiro Filho, ex-inspector de alumnos do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Minas, por ter sido transferido.

— Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador deste ministerio:

N. 2.758 V — Autorizando a remeter ao agrônomo Julio Cesar Covello, chefe da secção do Serviço Technico do Café na Bahia, e importancia de réis 18.746\$200, para as despesas do mez de julho ultimo.

N. 2.759 V — Idem, idem, ao agrônomo Leoncio Amaral Gurgel, chefe da secção do Serviço Technico do Café em Goyaz, a importancia de 4.611\$900, para as despesas de julho ultimo.

— Ao Sr. director tecnico do Café em São Paulo:

N. 2.760 V — Comunicando que já foram tomadas as providencias referentes ao seu officio n. 1.497, de 2 do corrente mez.

N. 2.761 V — Idem, idem, referente ao seu officio n. 1.495, de 2 do corrente mez.

Dia 6 de agosto de 1934

Expediente do Sr. director geral:

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.763 V — Solicitando pagamento pela pagadoria deste ministerio, da folha de 2:000\$, de ajuda de custo ao director do Serviço de Plantas Texteis, José Maria Fernandes, por ter de seguir em viagem a Minas.

N. 2.764 V — Idem, idem, das folhas de diarias, de 40\$000 e 300\$000, dos agrônomos Armando David Ferreira Lima e Isaias Augusto Deslandes, da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, nos mezes de abril e maio ultimos.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.765 V — Comunicando que, até agora, cumpriram o pedido dessa directoria, remetendo relações dos vehiculos de tracção mecanica e animal, quasi todas as repartições subordinadas a esta Directoria Geral, com excepção da ex-Inspectoria Agrícola do 6º districto do extinto Serviço do Fomento Agrícola, em Pernambuco.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.766 V — Solicitando providencias no sentido de serem acceitas as

requisições de passagens, etc., bem assim, serviço telegraphico, que foram feitas no corrente anno, por Waldemar Gadelha, do Serviço de Plantas Texteis.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 2.767 V — Solicitando providencias no sentido de permittir que, pela Companhia Brasileira de Fructas S. A., registrada neste ministerio, sejam retiradas novas amostras dos 16 saccos contendo "Pó de Bordeaux", que se encontram nessa alfandega, importados pela referida companhia, afi mde quo as mesmas sejam submettidas a novas analyses.

— Ao Sr. director presidente da Companhia Brasileira de Fructas, São Paulo:

N. 2.768 V — Comunicando que em solução ao seu requerimento de 6 de julho ultimo, foram dadas todas as providencias junto á Alfandega de Santos, no sentido de ser retiradas novas amostras dos 16 saccos de "Pó Bordeaux" retidos naquella alfandega.

— Ao Sr. Creso Braga, da Comissão da Cruzada Nacional de Educação:

N. 2.769 V — Devolvendo tres listas para arrecadação de donativos, que sobram na alludida distribuição.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

(Primeira Secção Technica)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1934

Requerimentos pedindo registro de título:

João do Silva Ferreira. — Autorizo o registro.

Walter Salgado. — Idem.

Victor Burmeister. — Idem.

Sezefredo de Mello. — Idem.

Florianio Peixoto Machado. — Idem.

Joaquim Corrêa. — Idem.

João Carlos Rocha de Azevedo. — Idem.

Getulio Gibert. — Idem.

João Ferreira Guedes. — Idem.

Josué Pereira de Souza. — Idem.

Hermes de Matta Barcellos. — Idem.

José Darcy Garcia Nogueira. — Idem.

Jacob Olympio de Sant'Anna. — Idem.

Cantalecio Preto de Oliveira. — Idem.

Outubirino da Costa Corrêa. — Idem.

Bernardo de Carvalho Bais. — Registre-se.

Dia 7

Rectificação do despacho de 6-8-934, dado ao requerimento de Bernardo de Carvalho Bais. — Intime-se o interessado a apresentar seu diploma.

Requerimento de Franco Francisco Baglioni, pedindo registro de diploma. — Registre-se o attestado na classe correspondente a "Technico Agrícola".

Dia 6 de agosto de 1934

Requerimentos pedindo registro de títulos:

Ernesto Pedroso. — Autorizo o registro.

Romulo Cavina. — Idem.

Silvino Xavier dos Santos. — Idem.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de agosto de 1934

Requerimentos:

Alfredo Leão Barbosa, solicitando o desligamento de Alcides Leão Barbosa, educando n. 119 do Patronato Agrícola "José Bonifacio". — Autorizo o desligamento.

José Cirino da Silva, pedindo o desligamento de Almir Cirino da Silva, educando n. 2 do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes". — Autorizo o desligamento.

Mathilde Pereira da Silva, solicitando a internação de seu filho Sebastião Pereira da Silva, ex-educando do extinto Patronato Agrícola "Delphim Moreira", em um dos aprendizados agrícolas. — Autorizo a internação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1934

Offícios:

Ao senhor director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.770-V — Remettendo as copias dos actos referentes a este Serviço, acompanhadas da respectiva relação.

N. 2.771-V — Remettendo, devidamente processada, por exercicios findos, as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 2:569\$800, de transportes de pessoal e material, etc., da ex-Directoria do Fomento Agrícola, em dezembro de 1933 e fevereiro e março do corrente anno.

— Ao senhor inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.772-V — Solicitando providencias afim de serem desembaraçadas livres de qualquer outra formalidade as sementes de hortaliças consignadas ao senhor Arthur Ramada & Comp., que se encontram nessa Alfandega, e que já se acham habilitadas com o respectivo certificado de sanidade fornecido pelo Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal deste Ministerio.

Dia 7

Ao senhor director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.774-V — Solicitando providencias no sentido de ser remetida a este departamento a segunda via do empenho n. 32, que se encontra nessa repartição, para poder satisfazer o pedido constante do officio n. 6.676, de 28 de julho findo.

N. 2.775-V — Remettendo o boletim de renda arrecadada pela Primeira Secção Technica referente ao mez de julho ultimo, acompanhada de tres guias de recolhimento, do Serviço de Plantas Textis, deste departamento.

N. 2.776-V — Idem, idem, da Terceira Secção Technica do mesmo Serviço.

N. 2.777-V — Remettendo o decreto de nomeação de Carlos Blaschke, devidamente apostillado.

N. 2.778-V — Remettendo uma das vias da relação approvadas por este departamento do pessoal contractado para os trabalhos da Escola Agrícola de Barbacena, nos mezes de abril, maio, junho, julho e março de 1935.

N. 2.779-V — Solicitando providencias no sentido de serem feitas modificações abaixo mencionada nas relações nominaes que acompanharam o officio numero 2.170, de 30 de junho ultimo, do pessoal variavel do S.F.P.V.

N. 2.780-V — Remettendo a folha de pagamento de 1:000\$, do senhor Fernandino del Negro, do mez de julho ultimo, contractado para traduzir o tratado de sciencia do solo.

— Ao senhor ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 2.781-V — Solicitando pagamento pela pagadoria deste ministerio da folha de gratificação de Hilto Alves e José Azeredo, dos mezes de abril, maio, junho e julho ultimos.

N. 2.783-V — Solicitando providencias no sentido de ser feito ao senhor Henrique Delforge, do Instituto de Biologia Vegetal, um adiantamento de réis 1:500\$, para despesas miudas nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno.

— Ao senhor director tecnico do Café em São Paulo:

N. 2.785-V — Autorizando a transferencia do sub-classificador da Sala de Ambiente do Estado de São Paulo, Amasvindo de Azevedo Marques, para o mesmo lugar no Espirito Santo, e, para preencher a vaga deste, o senhor Baij Demetrio.

— Ao senhor director da Rede Viação Cearense:

N. 2.786-V — Solicitando providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens, etc., bem assim serviço telegraphico, no corrente anno, do funcionario do Serviço de Plantas Textis, agronomo Waldemar Gadelha.

— Ao senhor delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.787-V — Remettendo as relações do pessoal variavel contractado para os trabalhos da Escola Agrícola de Barbacena nos mezes de abril, maio, junho e julho e março de 1935.

— Ao senhor delegado fiscal no Piahy:

N. 2.788-V — Remettendo a folha de diarias de 425\$, do inspector agricola da Segunda Região, José Fonseca Rodrigues, no mez de junho ultimo, para ser effectuado o respectivo pagamento.

— Ao senhor inspector da Setima Região Agrícola em São Paulo:

N. 2.789-V — Remettendo os certificados de registro de lavrador referente ao seu officio n. 859, de 14 de julho ultimo, encaminhado ao S.F.P.V.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.790-V — Em additamento ao officio n. 2.447, de 16 de julho ultimo, comunica a annullação dos empenho 37 e 175, de 7 de junho e 5 de julho, foi devida a erros encontrados na folha de pagamento do pessoal variavel a que os mesmos se referem.

N. 2.791 V — Solicitando pagamento pela Pagadoria deste ministerio da folha do pessoal variavel contractado do Serviço de Fructicultura, no mez de julho ultimo, na importancia de réis 18:827\$800.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café em São Paulo:

N. 2.792 V — Autorizando a contractar, para o cargo de servente dessa directoria o Sr. José Maria Ramos, de accordo com o regulamento em vigor desse serviço.

Dia 8

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.793 V — Solicitando pagamento pela Pagadoria deste ministerio, da folha de pagamento do pessoal contractado do Serviço Fructicultura, no mez de julho ultimo, na importancia de réis 7:290\$000.

N. 2.794 V — Idem, idem, do mesmo serviço, na importancia de réis 14:025\$800, do mez de julho ultimo.

N. 2.796 V — Idem, idem, da conta de 900\$, da "Revista de Agricultura" de 60 assignaturas para o Serviço de Plantas Textis, no corrente anno.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2.798 V — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidos a esta directoria geral, cem exemplares da Constituição da Republica em vigor.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.797 V — Solicitando providencias no sentido de ser feito um adiantamento de 1:500\$, ao agronomo Luiz Martins Teixeira, do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, para despesas miudas, etc.

— Ao Sr. juiz da 3ª Zona Eleitoral do Districto Federal:

N. 2.799 V — Em additamento ao officio n. 2.755, do corrente mez, encaminhado para os devidos effectos, uma relação contendo o nome de mais um funcionario do quadro da Secção de Expediente deste departamento, para ser qualificado "ex-officio".

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.800 V — Solicitando pagamento pela Pagadoria deste ministerio, da conta de 600\$, de Aurora Couto Marciano, de aluguel do predio sito á rua Augusto de Vasconcellos n. 11, Campo Grande, dos mezes de abril a junho do corrente anno, em proveito do Serviço de Fructicultura.

Circular:

Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal:

N. 68 V — Para attender ao pedido da Directoria de Expediente e Contabilidade constante da circular numero 2.264, de 2 do corrente, solicito suas providencias no sentido de ser remetido, com a possível urgencia, em duas vias, a esta directoria geral, o quadro nominal do pessoal titulado dessa repartição, com designação da data do acto, decreto ou apostilla, em virtude do qual foi provido cada funcionaria n respectivo cargo, afim de que possam ser attendidas as exigencias do serviço daquella directoria, especialmente no que diz a confecção do almanack do pessoal do ministerio.

Identicos para:

D. S. F.
D. S. P. T.
D. D. E. A.
D. D. S. V.
D. I. R. C.
D. I. C. A.
D. I. B. V.

Departamento Nacional da Produccão Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Offícios expedidos

Dia 30 de julho de 1934

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1563 — Enviando um edital de concurso, para ser publicado.

Dia 2 de agosto de 1934

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal: N. 154 — Solicitando providencias no sentido de ser feito um empenho.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal: N. 155 — Apresentando propostas para o orçamento de 1935.

— Ao Sr. director geral, interino, do Departamento Nacional da Produção Animal: N. 156 — Fazendo uma consulta.

Dia 6

Ao Sr. director geral, interino, do Departamento Nacional da Produção Animal: N. 157 — Solicitando providencias no sentido de ser feito um empenho.

Dia 8

Ao Sr. director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras: N. 158 — Respondendo ao officio n. 9.283, de 2 do corrente.

Requerimentos despachados (Pelo Sr. director)

Dia 8 de agosto de 1934

João Brito Jorge, requerendo 2ª chamada da prova parcial de Microbiologia. — De accordo com o resolvido pelo Sr. director geral, deferido.

Yderzio Luiz Vianna, idem de Physiologia. — Idem, idem.

Agberto de Miranda, idem de Parasitologia. — Indeferido, de accordo com o despacho do Sr. director geral, por ter requerido fora do prazo.

Sigismundo Carlos de Andrade. — Idem, idem.

Caetano Marzolla. — Idem, idem.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1934

Processos despachados:

Castello & Hargreaves, pedindo inscripção como agentes officiaes da Propriedade Industrial. (D. G. E. 8.15-934).

— Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que se refere o despacho opina pelo provimento por entender que a informação do Consulado Geral Americano annulla definitivamente a queixa formulada contra o requerente).

Dia 31 de julho de 1934

Ao interventor do Districto Federal:

Aviso n. 1-E-2.631 — Em solução ao officio n. 468, de 24 do mez corrente, pedindo seja posto á disposição daquelle interventoria o Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, chefe dos Serviços Administrativos da antiga Inspectoria de Seguros, subordinada a este ministerio, communicando-se que, submettido o as-

sumpto á apreciação do Sr. Presidente da Republica, foi por S. Ex. attendida a solicitação em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de julho de 1934

Officios:

Ao director geral do Departamento de Estatística e Publicidade:

1E-2.617 — Communicando que o Sr. ministro, por portaria de 25 do corrente, resolveu designar o auxiliar de 1ª classe daquelle departamento, Raymunda Helena da Cruz Nogueira, para exercer as funções de dactylographa do seu gabinete.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio:

1E-2.618 — Communicando que o Sr. ministro, por portaria de 25 do mez corrente, resolveu designar o 3º official desse departamento, Maria Hilda Moreira Soares, para exercer as funções de dactylographa do seu gabinete.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura:

1E-2.619 — Remettendo cópia do memorial em que a Acção Paulista de Engenharia Pratica pede a revisão do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula a profissão de engenheiros, architectos e agrimensores.

— Ao capitão de mar e guerra Mario de Oliveira Sampaio, vice-director da Marinha Mercante:

1E-2.620 — Remettendo, afim de serem submettidos ao exame da commissão incumbida de proceder a inquerito, afim de apurar a procedencia de accusações á administração do presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, capitão Napoleão de Alencastro Guimarães, cópia dos memoriaes que a Federação dos Maritimos enviou ao Sr. Chefe do Governo, em 16, 25 e 30 de junho ultimo, respectivamente.

— Ao presidente, interino, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos:

1E-2.621 — Communicando que, havendo este ministerio constituido uma commissão de inquerito, para apurar a procedencia das accusações feitas pela Federação dos Maritimos, á administração do presidente daquelle instituto, capitão Napoleão de Alencastro Guimarães, ficou a referida commissão assim constituida: presidente, capitão de mar e guerra Mario de Oliveira Sampaio, vice-director da Marinha Mercante; bacharel Joaquim de Rezende Alvim, procurador do Conselho Nacional do Trabalho; José Augusto Seabra, guarda-livros do mesmo conselho; capitão Dulcídio do Espírito Santo Cardoso e Manoel Tuburcio da Silva e Antenor Baptista de Azevedo Castro, representantes da referida federação.

— Ao inspector da 15ª inspeccoria Regional:

1E-2.622 — Em resposta ao officio, relativo á reclamação dos ferroviarios da Estrada de Ferro Paraná-Santa Catharina, contra a administração da mesma estrada, communicando-se que o Sr. ministro proferiu, em 19 do mez corrente, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Archive-se".

— Ao Conselho Nacional do Trabalho:

1E-2.635 — Communicando que, attendendo á determinação superior, o Sr.

ministro resolveu que o 3º official da secretaria daquelle conselho, Marina Amzalak, continue á disposição da secretaria da Presidencia da Republica, sem prejuizo de seus vencimentos.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1934

Processos:

União dos Praticos de Pharmacia — Nesta:

N. 17.297-34 — Solicitando restituição dos documentos que instruíram o processo referente ao seu pedido de reconhecimento. — Indeferido, nos termos da informação da Secção.

— Sociedade Beneficente dos Trabalhadores de Estiva de Paranaguá — Paraná:

N. 625-S-32 — Solicitando seu reconhecimento. — Em face das informações, archive-se.

— Sindicato dos Operarios da Usina Brasileira — Atalaia — Estado de Alagoas:

N. 776-S-32 — Pede seu reconhecimento. — Archive-se, em face das informações.

Dia 27 de julho de 1934

Officios:

Ao presidente do Syndicato dos Empregados no Commercio Hoteleiro e Similares — Nesta:

N. 1/1.264 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

— Ao inspector da Alfandega — Nesta:

N. 1/1.265 — Communicando-lhe, para os devidos fins, a composição da directoria da União dos Despachantes Aduaneros, com sede nesta capital, no periodo social que terminará em 1935.

— Ao presidente do Banco do Brasil — Nesta:

N. 1/1.266 — Idem, idem, idem.

Dia 30

Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo — Capital:

N. 1.267 — Tendo em vista um telegramma do Syndicato dos Ferroviarios da São Paulo Goyaz, solicitando esclarecimentos a respeito.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/1.268 — Solicitando providencias junto ao Syndicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Araraquara, com sede na mesma cidade afim de ser renovado o pedido de reconhecimento, nos moldes do novo decreto que regula a materia.

— Ao presidente da União Syndical — Casa Branca — Estado de São Paulo:

N. 1/1.269 — Communicando-lhe de ver renovar o pedido de officialização, por intermedio do Departamento Estadual do Trabalho, nos termos do decreto Empregados em Hotéis, Restaurantes, to n. 24.694, de 12 do mesmo mez.

— Ao presidente do Syndicato dos Cafés e Similares — Santos — S. Paulo:

N. 1/1.270 — Idem, idem, idem, quanto á reforma de estatutos solicitada.

—Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.271 — Sobre uma consulta, communicando-lhe que está prevista no art. 11 do decreto n. 24.694, de 12 de julho corrente, a pretensão do Syndicato dos Constructores Civis, com sede na mesma cidade.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Nesta:

N. 1/1.272 — Reiterando os termos do officio n. 4/1.168, de 12 do mesmo mez.

— Ao presidente do Syndicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos — Nesta:

N. 1/1.273 — Solicitando relação dos membros da directoria e Comissão de Finanças, com as especificações necessarias.

— Ao presidente da União dos Vigias Maritimos — Nesta:

N. 1/1.274 — Communicando-lhe o parecer do senhor director geral, aprovado pelo senhor ministro, no processo n. 10.733-34.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — São Paulo:

N. 1/1.275 — Com referencia ao officio n. 259, de 10 de março ultimo, communicando-lhe o despacho do senhor director geral no processo respectivo.

— Ao presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres — Nesta:

N. 1/1.276 — Solicitando sua presença nesta Seção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos — Nesta:

N. 1/1.277 — Idem, idem, idem. — Ao senhor João Ferreira Filho — Nictheroy:

N. 1/1.278 — Idem, idem, idem. — Ao presidente do Syndicato dos Industrias Moageiros de Trigo — Nesta:

N. 1/1.279 — Idem, idem, idem. — Ao presidente do Syndicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante — Nesta:

N. 1/1.280 — Idem, idem, idem. — Ao presidente do Syndicato dos Manipuladores em Laboratorios Pharmaceuticos Industriais e Drogarias — Nesta:

N. 1/1.281 — Idem, idem, idem. — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/1.282 — Remettendo, para os devidos fins, o processo D.N.T. n. M. 13.804-34.

N. 1/1.283 — Idem, idem, idem, numero 13.578-34.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Nesta:

N. 1/1.284 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, documentos do Syndicato dos Trabalhadores em Cortumes, com sede nesta capital.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.285 — Idem, idem, idem, certidão de Construção Civil, com sede em Cabo Frio.

Dia 31

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1/1.286 — Idem, idem, idem, do-

cumentos do Syndicato dos Trabalhadores em Salinas, com sede em Areia Branca.

— Ao director da Recebedoria Federal — S. Paulo — Capital:

N. 1/1.287 — Idem, idem, idem, do Syndicato dos Guardas-livros e Contadores, com sede em Barretos.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — São Salvador — Bahia:

N. 1/1.288 — Idem, idem, idem, documento do Syndicato dos Officiaes Machinistas da Marinha Mercante, com sede na mesma Capital.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.289 — Remettendo, para os devidos fins, o processo D.N.T. 1.376-34.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — São Paulo — Capital:

N. 1/1.290 — Idem, idem, idem, numero M-4.491-33.

— Ao presidente da União dos Trabalhadores em Padarias — Nesta:

N. 1/1.291 — Communicando-lhe que a reforma de estatutos, deve ser procedida nos termos do art. 40 do decreto n. 24.694, de 12 do mesmo mez.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bahia:

N. 1/1.292 — Solicitando providencias junto ao Syndicato dos Officiaes Machinistas da Marinha Mercante, afim de que se adapte ao decreto n. 24.694.

Dia 3 de agosto de 1934

Processos:

João Antonio Jacob, procurador da União dos Operarios Estivadores, com sede em Aracaju — Estado de Sergipe:

N. 18.105-34 — Requer certidão dos estatutos da referida sociedade. — Requer em termos.

Dia 4

— Syndicato Beneficente de Operarios de São Miguel do Guamá — Pará:

N. 1.088-S-33 — Pedindo o seu reconhecimento. — Satisfaça as exigencias do decreto n. 24.694.

Dia 6

Syndicato Mixto dos Barbeiros de Manaus — Manaus, Amazonas:

N. 245-34 — Requer reconhecimento. — Queira adaptar-se á nova lei.

Dia 1 de agosto de 1934

Officios:

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Florianopolis — Santa Catharina:

N. 1/1.292 — Sciificando-o da nova lei de syndicalização e solicitando providencias junto ao Syndicato Industrial Textil Catharinense, afim de que apresente nova documentação nos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo, pois, que o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1934, sob o qual foram apresentados os documentos aqui existentes, não se acha mais em vigor.

N. 1/1.294 — Idem, idem, idem, do Syndicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em Laguna, idem, idem, idem.

— Idem, idem, idem, Cuyabá — Matto Grosso:

N. 1/1.295 — Idem, idem, idem, Syndicato Campo Grandense de Motoristas,

com sede em Campo Grande, idem, idem, idem.

N. 1/1.296 — Idem, idem, idem, Centro Operario, com sede em Corumbá, idem, idem, idem.

— Idem, idem, idem, Curitiba — Paraná:

N. 1/1.297 — Idem, idem, idem, Syndicato dos Officiaes Alfaiates, com sede na mesma cidade, idem, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Victoria — Espirito Santo:

N. 1/1.311 — Idem, idem, idem, do Syndicato Ferroviario da Companhia Victoria a Minas, com sede na mesma capital.

— Ao inspector da Alfandega — São Salvador — Bahia:

N. 1/1.312 — Idem, idem, idem, do Syndicato dos Foguistas Terrestres e Profissões Afins, com sede na mesma capital.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/1.313 — Idem, do Syndicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Goyaz, com sede em Araguay.

— Ao inspector da Alfandega — São Salvador — Bahia:

N. 1/1.314 — Idem, do Syndicato dos Vendedores Ambulantes, com sede na mesma capital.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — São Salvador — Bahia:

N. 1/1.315 — Idem, do Syndicato dos Empregados no Commercio, com sede em Santo Antonio de Jesus.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Nesta:

N. 1/1.316 — Solicitando providencias afim de ser devolvido a este departamento, o requerimento do Syndicato dos Constructores de Pelotas, remettido com o officio n. 4/270, em 9 de fevereiro ultimo, á repartição.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 1/1.317 — Idem, o requerimento de Romão Carrasco Martins e João Rodrigues Morales, de Bernardino de Campos, com officio n. 2/116, de 25 de fevereiro ultimo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Recife — Pernambuco:

N. 1/1.318 — Idem, do Syndicato Operario, com sede em Bello Jardim, com officio n. 4/728, de 8 de maio ultimo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Nictheroy:

N. 1/1.319 — Idem, de duas associações de operarios, remettidos com officio n. 4/654, em 24 de abril findo.

— Ao presidente da Liga Operario — Aracatuba — São Paulo:

N. 1/1.320 — Idem, documentos que lhe foram remettidos, para pagamento do sello, em 24 de março de 1933, com officio deste departamento n. 2/423.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Maceió — Alagoas:

N. 1/321 — Reiterando os termos dos officios de 25 de outubro de 1933, 27 de dezembro ultimo e 21 de março do corrente anno, deste departamento.

N. 1/1.298 — Idem, idem, idem, Syndicato dos Operarios Hervateiros, com sede em Rio Negro, idem, idem, idem.

— Idem, São Salvador — Bahia:

N. 1/1.299 — Idem, idem, idem, Syndicato dos Empregados em Pharmacias, Drogarias e Laboratorios, com sede na mesma capital.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/1.300 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Operarios Ceramistas, com sede em São José dos Campos, idem, idem, idem.

N. 1/1.301 — Idem, idem, idem, Sindicato dos Operarios Ceramistas, com sede em Tambahú, idem, idem, idem.

N. 1/1.302 — Idem, do Sindicato dos Agricultores de Bananas, com sede em Santos, idem.

N. 1/1.303 — Idem, idem, idem, da União dos Proprietarios de Immoveis, com sede em Santos, idem, idem, idem.

N. 1/1.304 — Idem, da Associação dos Proprietarios de Barbearias, com sede em Campinas, idem.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Florianopolis — Santa Catharina:

N. 1/1.305 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Operarios em Mineração de Carvão, com sede em Barro Branco, idem, idem, idem.

— Ao presidente da Associação Beneficente dos Operadores Cinematographicos — Nesta:

N. 1/1.306 — Sobre o mesmo assumpto.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Florianopolis — Santa Catharina:

N. 1/1.307 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, documento do Sindicato dos Operarios em Minas de Carvão, corr. sede em Lauro Muller.

— Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo — Capital:

N. 1/1.308 — Idem, da Associação dos Proprietarios de Barbearias, com sede em Campinas.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — São Salvador — Bahia:

N. 1/1.309 — Idem, do Sindicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em Ilhéos.

— Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo — Capital:

N. 1/1.310 — Idem, do Sindicato dos Operarios Textis, com sede em Itd.

Expediente da Terceira Secção

Dia 23 de julho de 1934

Requerimentos despachados

Processo n. 15.426, de 1934 — Augusto Tavares contra a firma Neves & Diamantino. — Archive-se.

Processo n. 63-H, de 1932 — Henrique Moreira dos Santos contra a firma Rodrigues & Lopes. — Arquivo-se.

Offícios expedidos:

N. 275 — Ao Sr. director da Recebedoria Federal em São Paulo — Remettendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 16.984, de 1934.

N. 276 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Idem, que tem por base a reclamação de Antonio Barbosa de Moraes contra a firma José dos Santos Andrade (processo numero 3.084, de 1934).

N. 277 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado da Bahia — Idem, de Manoel da Rocha Barbosa contra a Estrada de Ferro Nazareth (processo n. 16.893, de 1934).

N. 278 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Frigorificos — Respondendo o officio de 6 do corrente, consultando sobre interpretação dos arts. 8º e 9º do decreto nu-

mero 23.768, de 18 de janeiro ultimo.

N. 279 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas — Reiterando os termos do officio n. 252, de 30 de junho ultimo, no sentido de informar, a este departamento, si o Sr. Manoel da Carvalho é ainda associado desse sindicato.

Intimações:

N. 765 — Aos Srs. Manoel José Pinto Filho & Comp. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Pedro Antonio Monteiro (processo n. 13.032, de 1934).

N. 766 — Ao Sr. E. Andrade — Intimando a apresentar as provas das allegações constantes da sua defesa de 14 de julho ultimo, contra seu ex-empregado Julio Tavares de Lacarda (processo n. 14.893, de 1934).

N. 767 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas — Intimando a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos (processo numero 10.117, de 1934).

N. 768 — Aos Srs. Bonakelça, Lima & Comp. Ltd. — Intimando essa firma a apresentar prova quanto ás faltas dadas pelo seu ex-empregado José Pereira Barbosa (processo n. 11.995, de 1934).

N. 769 — Aos Srs. Jorge da Costa & Comp. — Intimando essa firma a exhibir neste departamento o original da declaração que apresentou ao serviço de identificação profissional (processo numero 13.249, de 1934, de José Lopes).

N. 770 — Ao Sr. representante do Sindicato de Barbeiros e Cabellereiros do Distrito Federal — Intimando a comparecer neste departamento, no prazo de oito dias, afim de providenciar no sentido de ser reconhecida a firma do officio do registro, constante do documento de fls. 7, anexo ao processo de reclamação de férias n. 16.162, de 1934, do associado desse sindicato Jeronymo B. Figueiredo.

N. 771 — Ao Sr. Antonio da Silva Gomes — Intimando a, dentro do prazo de oito dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 13.086, de 1934, contra a firma José da Silva & Comp.

N. 772 — Ao Sr. Augusto Moreira de Almeida — Intimando a, dentro do prazo de oito dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 13.090, de 1934, contra a firma José da Silva.

N. 773 — Ao Sr. Alberto Alexandre Ramalhão — Intimando a, dentro do prazo de oito dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias numero 15.385, de 1934, contra a firma José da Silva & Comp.

Notificações:

N. 266 — Ao Sr. director da Companhia Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Notificando essa firma a comparecer a este departamento, dentro de 15 dias, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Francisco da Cunha (Proc. 8.974, de 1934).

N. 267 — Aos Srs. José Santos & Comp. — Idem, por Nelson Bonção Soares (Proc. 9.239, de 1934).

N. 268 — Ao Sr. director da Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas. — Idem, por João Reis dos Santos (Proc. 16.920, de 1934).

Dia 25

Requerimentos despachados

Proc. 16.162, de 1934 — Jeronymo B. Figueiredo contra a firma A. O. Pereira. — Archive-se.

Proc. 17.323, de 1934 — Augusto Figueiredo Lemos contra a firma Souza Ribeiro & Irmão. — Archive-se.

Proc. 684, de 1930 — Emilio Netto contra a firma Christiano & Nilson. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

Proc. 10.525 e 10.526, de 1933 — Joaquim Lima Bittencourt e Alberto Carneiro Leão contra a firma Leite, Cunha & Comp. — Archive-se.

Expediente da Segunda Secção

Dia 16 de julho de 1934

All America Cables, Inc., pedindo vista do processo n. 15.559, de 1934. — De-se a vista pedida.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

Dia 27

União dos Trabalhadores Metallurgicos, reclamando contra a dispensa de seu associado Eugenio dos Santos. — Exiba a carteira profissional o interessado.

A mesma, reclamando contra a dispensa de seu associado Francisco Xavier dos Santos. — Idem.

Dia 31

Offícios:

N. 620 — Ao Sr. Ernesto Vicente Pizzotti, sollicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Augusto Waki Isidoro.

N. 621 — Ao inspector regional em Niotheroy, remettendo o processo D. N. T. n. 13.720, de 1934.

N. 622 — Ao inspector regional em Fortaleza, remettendo o processo D. N. T. n. 16.245, de 1934.

Recado:

N. 7. — Ao Sr. secretario do Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa do exemplar do Relatório apresentado á 18ª Conferencia Internacional do Trabalho, pela Repartição Internacional do Trabalho.

Dia 2 de agosto de 1934

Offícios:

N. 623 — Ao Sr. inspector regional em Recife, remettendo o processo D. N. T. n. 2.763, de 1934.

N. 624 — Ao Sr. inspector regional em Manaus, remettendo o processo D. N. T. n. 15.154, de 1934.

N. 625 — Ao Sr. inspector regional em Porto Alegre, remettendo o processo D. N. T. n. 15.279, de 1934.

N. 626 — Ao Sr. inspector regional em Manaus, remettendo o processo D. N. T. n. de 1934.

N. 627 — Ao inspector regional na Bahia, em resposta á sua consulta telegraphica de 13 de abril, renovada por telegramma de 16 de maio do corrente anno, declarando que o Sr. mi-

nistro, a quem foi presente o respectivo processo, proferiu, o seguinte despacho:

"O assumpto só pode ser resolvido por convenção colectiva, onde se estabeleça menor numero de horas aos sabados, de modo a não ultrapassar as 36 fixadas como o maximo de tempo de serviço durante a semana. O artigo 23 só pode ser interpretado em beneficio dos empregados, dahi não colher o argumento do item 2º do parecer supra."

João Baptista da Cunha, reclamando contra a "Empresa Nacional de Petroleo". — Exhibida o reclamante a respectiva carteira profissional.

Syndicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro, reclamando contra a dispensa de seu associado Amadeu Teixeira Alves. — Exhiba o requerente a carteira profissional do associado em cujo favor reclama.

Moacyr Ribeiro Silva, requerendo o arquivamento da reclamação que fez contra José Tedesco. — Defiro o pedido de fls. 6, mandando archivar o processo.

Companhia Nacional de Cimento Portland, pedindo o archivamento do processo em que José Ignacio de Araujo reclama contra a requerente. — Archive-se. De accordo com o paragrapho unico do artigo 29, do regulamento deste departamento.

Machado Junior & Comp., communicando dispensa de um auxiliar. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de agosto de 1934

Henrique Stepple Junior, (pedindo certidão de dados relativos á sua escolha para delegado operario á 18ª Conferencia Internacional do Trabalho, afim de dirigir uma expsição documentada ao proletariado nacional. — Certifique-se o que constar.

Dia 2 de agosto

Prozímbo Luiz de Oliveira, reclamando salario. — De accordo.

Tendo em vista o disposto no artigo 29, paragrapho unico, do regulamento deste departamento, archive-se.

Bernardino Gonçalves Pereira, reclamando contra Annibal Rodrigues & Comp. — Compareça o reclamante a este departamento.

União dos Trabalhadores Metalurgicos, reclamando pelo seu associado José Ernesto Arauco. — Exhiba o reclamante a respectiva carteira profissional.

Dia 3 de agosto de 1934

Recado:

N. 8 — Ao Sr. secretario do Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa do recorte do jornal "Aftenposten", sobre os desoccupados, na Noruega.

Officios:

N. 628 — Ao Sr. Marcondes Montalvo, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de João de Carvalho.

N. 629 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo uma

petição do Sindicato dos Officiaes do Barbeiro e Cabelleireiro do Districto Federal.

N. 630 — Ao mesmo remetendo uma petição da Companhia Progresso de Valença.

N. 631 — Ao inspector regional em Cuyabá, remetendo o processo D.N.T. n. 16.090, de 1934.

N. 632 — Ao inspector regional em Fortaleza, remetendo o processo D. N. T. n. 16.241, de 1934.

N. 633 — Ao inspector regional em Fortaleza, remetendo o processo D. N. T., n. 16.242, de 1934.

Dia 6

Officios:

N. 634 — Ao collector das Rendas Federaes em Valença, no Estado do Rio, remetendo uma comunicação da firma Ferreira Guimarães & Comp.

N. 635 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo uma comunicação do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos.

N. 636 — Ao director-gerente da Empresa Nacional de Petroleo, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de João Baptista da Cunha.

N. 637 — Aos Srs. M. J. Coelho & Comp. Ltda., solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de José Osorio Pinto Ribeiro.

N. 638 — Ao inspector regional em Porto Alegre, remetendo uma reclamação de Benedicto Martin Bianco.

N. 639 — Ao inspector regional em Curitiba, remetendo um requerimento de Jorge Pohl.

N. 640 — Ao inspector regional em Goyaz, remetendo o processo D. N. T. n. 17.559, de 1934.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Directoria da Secção do Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1934

Requerimentos despachados:

Da Companhia Electro-Chimica Fluminense, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (autorização para emprestimo). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Confiança Predial, para o archivamento de seus estatutos. — Como parece ao doutor procurador commercial.

De A. Pombal & Comp., Silva & Lopes, Sima Nagel & Filhas, E. Almeida & Castro, Rocha & Vaz, Queiroz, Cunha & Comp., Silvestre, Vasquez & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Productos Ipé Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Nego deferimento ao pedido com os fundamentos do parecer do doutor procurador commercial.

De Romeu Loureiro & Comp. Ltda., para o archivamento de seu contracto social. — De accordo com o parecer do doutor procurador commercial.

Da Empresa Mac Gregor Mattos Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Como parece ao doutor procurador commercial.

De Nunes & Sequeira, para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

De Matheus Martins Noronha & Comp., Costa, Esmeriz & Comp., Servix Electrica Ltda., Companhia Confiança Predial Ltda., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Biscoitos Aymoré Ltda., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido, de accordo com o parecer do doutor procurador commercial.

De M. Jardim & Comp. Ltda., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaca a exigencia.

De Soares & Vieira, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaca a exigencia.

De G. Waldeck Pinto, A. Herszterg, F. Favale & Comp., Manoel Pereira Loureiro, Thiers Coutinho & Neves Ltda., F. Rodenburg, João de Almeida, Carlos dos Santos, Agostinho Affonso, J. Soares de Azevedo, Elias Haddad, Internacionais Armazens Ltda., Antonio Ferreira da Silva Basilio, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Matheus Martins dos Reis, José Maria Rodrigues, Moysés Grinberg, H. G. Lucciola, para os registros de suas firmas. — Satisfacam as exigencias.

De Paulino Brandão, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Deferido.

Da Companhia Mannheimer Versicherungs-Gesellschaft, pedindo registro de sua carta-patente. — Deferido.

De Francisco Innecco, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc" para traduzir um documento em idioma norueguês. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

Da Companhia Espirito Santo e Minas Geraes de Armazens Geraes, para o archivamento do balancete do primeiro trimestre de 1934. — Deferido.

Da Brazilian Warrant Agency And Finance Co. Ltd., pedindo anotação em seu livro Diario (modificação da denominação). — Deferido.

De Irmãos Voloch Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De Manoel Pereira Loureiro, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos e firmas individuaes, despachados pelo senhor director geral, por despacho de 7 de agosto de 1934.

Contractos:

De Silvestre, Vasquez & Comp., firma composta dos socios solidarios, Vonancio Vasquez, José Silvestre e Augusto da Silva Silvestre e do commanditario Augusto Silvestre, para o commercio de secos e molhados, á rua Almirante Alexandrino n. 6, com capital de 20.000\$000, prazo indeterminado.

De Queiroz, Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel das Neves, Manoel Luiz da Silva Cunha e Carlos José Queiroz, para o commercio de açougue, á rua Bento Lisboa n. 68A, com capital de 9.000\$, prazo indeterminado.

De Rocha & Vaz, firma composta dos socios solidarios, João Pereira Vaz e Bento Rodrigues Rocha, para o commercio de restaurante, á rua Senador Pompeu ns. 86 e 88, com capital de 10.000\$, prazo indeterminado.

De E. Almeida & Castro, firma composta dos socios solidarios, Eduardo de Almeida e João José de Castro, para o commercio de cabellereiro para senhoras, á rua Uruguayana n. 84, 1.º andar, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Sima Nagel & Filhas, firma composta das socias, Sima Nagel, Rosa Nagel e Bertha Nagel, para o commercio de seccos e molhados, á rua Benedicto Hippolito n. 20, com capital de 45:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva & Lopes, firma composta dos socios solidarios, Antonio Caetano da Silva e Manoel Lopes, para o commercio de marcenaria, á rua Machado Coelho numero 156, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. Pombal & Comp., firma composta dos socios solidarios, Domingos Affonso Pombal e João Affonso Pombal, para o commercio de botequim, á rua D. Ana Nery n. 142, com capital de réis 8:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Companhia Confiança Predial Limitada, retiram-se os socios, Jorge Kuppermann, Alexandre Goldenberg e Anatole P. Cooper, continuando a sociedade com os demais socios.

De Servix Electrica Limitada, o capital social fica elevado a 650:000\$.

De Varella Costa & Comp., é admittido como socio o senhor Augusto Moreira Netto, a firma social fica modificada para Costa, Esmeriz & Comp.

De Matheus Martins Noronha & Companhia, é admittido como socio o senhor, José Marquetti.

Firmas individuais:

De Antonio Ferreira da Silva Basilio, o capital fica elevado a 30:000\$.

De Elias Haddad, para o commercio de ouro, etc., á rua do Nuncio n. 40, com capital de 4:000\$.

De J. Soares de Azevedo, para o commercio de fabrico de camisaria, á rua Republica do Peru n. 111, com capital de 4:000\$.

De Agostinho Affonso, para o commercio de concertador de jolas, á praça Condesa de Frontin n. 57, com capital de 10:000\$000.

De Carlos dos Santos, para o commercio de officina de carpintaria, á rua Barão de Ipanema n. 120, com capital de 3:000\$000.

De João de Almeida, para o commercio de carvão vegetal, á rua Carolina Machado n. 744, com capital de 30:000\$.

De F. Rodenburg, para o commercio de exportação de productos racionais, á rua dos Ourives n. 115, com capital de 100:000\$000.

De Manoel Pereira Loureiro, para o commercio de joalheria, á rua Uruguayana n. 226, com capital de 25:000\$.

De A. Herszterg, para o commercio de modas, etc., á rua do Ouvidor n. 144, com capital de 20:000\$.

De G. Waldeck Pinto, o capital fica elevado a 500:000\$.

Dia 8

Requerimentos despachados:

Da Companhia Usina do Outeiro S.A., para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (preenchimento de cargos vagos e eleição do conselho fiscal). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Portos, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (approvação de contas, etc.). — Satisfaça a exigencia.

De Diniz & Duarte, M. Santos & Almeida, Oscar Esberard & Comp., T. Janér & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De M. A. Abrunhosa & Comp. Ltda., para o archivamento de seu contracto social. — Como parece ao doutor procurador commercial.

De Souza & Garcia, Camacho & Vinge, Felgueiras & Marques Ltda., Vital & Souza Ltda., Avila de Freitas & Comp., Ribeiro, Irmão & Vidal, Embalagem Inviolavel Ltda., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaçam as exigencias.

De Lemos & Lemos, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De D. F. Moutinho & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaça a exigencia.

De M. A. Abrunhosa & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De J. Cerqueira & Silva, Waldemar Barreto, Mascarenhas, Bastos & Comp., A. Barros & Silva Ltda., José Feres & Irmão, J. da Silva Ferreira, Felix Nagel, H. G. Barreto Junior, Oleos Tatú Limitada, Jankiel Milinarz, H. Flores & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Viola, para o registro de sua firma. — Indeferido, com os fundamentos do parecer do doutor procurador commercial.

De Frederico Bracher, para o registro de sua firma. — Nego deferimento, em face do parecer do doutor procurador commercial.

De Mauricio Sakirski, para o registro de sua firma. — Nego deferimento com os fundamentos do parecer do doutor procurador commercial.

De Cesar de Figueiredo, Braulio Gomes Nogueira, Euad Zarur, Manoel Duarte & Mendes, Coura, Gonçalves & Companhia, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigencias.

De Fernandes & Fonseca, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De Moysés Adler, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados pelo senhor director geral, por despacho de 8 de agosto de 1934:

Contractos:

De Diniz & Duarte, firma composta dos socios solidarios, José Dias Diniz e Antonio Ferreira Duarte, para o commercio de botequim, á rua Montenegro numero 98, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De M. Santos & Almeida, firma composta dos socios solidarios, Americo Moreira dos Santos e Caetano de Almeida, para o commercio de marcenaria, á rua General Pedra n. 150, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Oscar Esberard & Comp., firma composta dos socios solidarios, Oscar Telles Esberard e Accacio d'Almeida Vazejão, para o commercio de cigarros, etc.,

á rua Republica do Peru n. 117, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De T. Janér & Comp., firma composta dos socios solidarios, Tor Evald Wilhelm Janér, Bjarne Bugge e Raul Mendonça Santos, para o commercio de representações, etc., á rua do Ouvidor numero 59, 1.º andar, com capital de réis 800:000\$, prazo indeterminado.

Alteração de contracto:

De Lemos & Lemos, o capital social fica elevado a 42:000\$.

Distracto:

De M. A. Abrunhosa & Comp., retira-se o socio, Carlos Grelle, recebendo a importancia de 240:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Antonio Abrunhosa, na importancia de réis 478:130\$250.

Firmas individuais:

De Waldemar Barreto, para o commercio de representações, á rua Mayrink Veiga n. 28, com capital de réis 10:000\$000.

De J. da Silva Ferreira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Aristides Caire n. 216, com capital de 10:000\$000.

De Felix Nagel, para o commercio de ferragens e louças, á rua Senador Euzébio n. 206, com capital de 50:000\$.

De H. G. Barreto Junior, para o commercio de comissões e consignações, á rua Theophilo Ottoni n. 45, 1.º andar, com capital de 50:000\$.

De Jankiel Milinarz, para o commercio de roupas feitas, á rua Senador Euzébio n. 92, com capital de 10:000\$.

Dia 9

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Anonyma Confiança Predial, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Mannheimer Versicherungs-Gesellschaft, para o archivamento do Diario Official (alteração de estatutos, etc.). — Satisfaça a exigencia.

De Lee, Irmão & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De Mario, Costa & Comp., Limitada, Neves & Lima, Limitada, Jorge Gonçalves & Comp., Novaes & Bennett, Moreira Rocha & Comp., J. A. Barros & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaçam as exigencias.

De Breissan & Comp., Schilling, Hillier & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Domingos Vaz & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

De Castro, Tomzhinski & Comp., Lemos & Monteiro, Marsico & Conte, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Joaquim Pereira dos Reis, E. Vieira Borges, J. Hirschberg & Comp., J. Rodrigues & Carvalho, Godinho & Pinto, J. Costa & Ferreira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Marina Dias, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Como pede.

Da Companhia Agricola Moraes Sarmiento, pedindo nomeação de fiscaes. — Sim, indicando o director da Secção da Commercio.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados pelo Sr. director geral, por despacho de 9 de agosto de 1934:

Contractos:

De Lee, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Lee, Lee Ka Guy, Lee Quan Cun e Henrique Chan, para o commercio de restaurante, á rua Visconde do Rio Branco n. 65, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Schilling, Hillier & Comp., Limitada, prorogando o prazo da sociedade por mais 10 annos.

De Breissan & Comp., Limitada, retiram-se os socios Armando Bandeira e Victor Manoel de Campos Mello, nada reebendo os dois socios.

Distractos:

De Castro, Tomzhinski & Comp., retiram-se os socios Isaac Tomzhinski, Justiniano Moral, Daniel Martinez e Manoel Cortes Losada, recebendo o primeiro a importancia de 65:466\$987, o segundo a importancia de 65:466\$987, o terceiro a importancia de 94:516\$258, e o quarto a importancia de 133:358\$491, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Castro, na importancia de 74:713\$410.

De Marsico & Conte, retira-se o socio Giovanni Conte, recebendo a importancia de 1:264\$500, ficando com o activo e passivo o socio Alfonso Marsico, na importancia de 1:264\$500.

De Lemos & Monteiro, retira-se o socio Francisco Augusto Monteiro, recebendo a importancia de 455:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Fortunato Teixeira de Lemos, na importancia de 455:000\$000.

Firmas individuais:

E. Vieira Borges, para o commercio de joalheria, etc., á rua Carolina Machado n. 488, com o capital de 10:000\$000.

De Joaquim Pereira dos Reis, para o commercio de concertador de joias, etc., pital de 5:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 2 de agosto de 1934

Guia:

Ao Sr. director da Directoria Nacional da Educação:

N. 28 — Para os fins do art. 10 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Antonio Ribeiro Guimarães, dous diplomas e a traducção, que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

Dia 3

Guia:

Ao Sr. director da Reitoria da Universidade da Escola Polytechnica:

N. 35 — Para os fins do art. 10 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de

1933, remette o diploma do Sr. Reginaldo Marques Pardelho, que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

— Ao Sr. director da Directoria Nacional de Educação:

N. 33 — Para os fins do art. 10 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette os diplomas do Sr. D'Amato Giuseppe com as traducções, que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

N. 32 — Para os fins do art. 10 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Sivert Francisco Bartholdy, com as traducções, que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

N. 34 — Para os fins do art. 10 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Edgard Thomas Dore e a traducção, que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

Guia n. 30 — Para os fins do artigo 10, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Knaud A. Kristian Larsen e a traducção que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

Guia n. 29 — Para os fins do artigo 10, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Kaj Hansen, com a traducção que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

— Ao Sr. director geral do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 84 — Solicita providencias, no sentido de serem fornecidos a este Conselho Regional, com a possivel urgencia, os impressos de accordo com os modelos juntos, que se tornam necessarias ao archivamento dos papeis referentes ao registro dos engenheiros, architectos e agrimensores, bem como a movimentação da respectiva contacorrente.

Dia 7

Requerimento despachado

Erico Lima da Veiga. — Compareça á secretaria.

Dia 6

N. 36 — Ao Sr. director da Directoria Nacional de Educação. — Para os fins do artigo 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Charles Pittet, e a traducção que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

N. 37 — Ao Sr. director da Directoria Nacional de Educação. — Para os fins do artigo 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Jean Peter, e a traducção que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

N. 38 — Ao Sr. director da Directoria Nacional de Educação. — Para os fins do artigo 10 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Horace Bay Young, e a traducção, que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

Dia 7

N. 39 — Ao Sr. director da Directoria Nacional de Educação. — Para os fins do artigo 10 do decreto 23.569, de

11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Nils Hamvik, acompanhado da respectiva traducção, que já satisfaz, perante este Conselho, todas as formalidades legais.

Ainda para o cumprimento do disposto no artigo 14 do referido decreto, solicito-vos a devolução do alludido diploma no menor prazo possivel, afim de ser promovida a expedição da respectiva carteira profissional.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 8 de agosto de 1934

Sr. director da Directoria Nacional de Educação:

Guia n. 40 — Para os fins do art. 10, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, remette o diploma do Sr. Preben Tage Axel Schmidt, acompanhado da traducção, que já satisfaz, perante este conselho, todas as formalidades legais.

Dia 10

Requerimento despachado:

Arthur George Albert Bonny. — Reconheça no Ministerio do Exterior a firma do Sr. consul britannico do Pará.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 4 de agosto de 1934

Recurso 320/30 — Recorrente, Josephino Magalhães; recorrida, Caixa da E. F. Goyaz. — De accordo com o parecer da Procuradoria Geral, archive-se.

Recurso 1.072/34 — Recorrente, Ambrozina Vidal; recorrida, Caixa da Leopoldina Railway. — Remetta-se o processo á caixa, afim de que o informe como recurso.

Prco. 2.208/34 — Secretaria da Fazenda e Obras Publicas do Paraná (Dept. de Agua e Esgotos) remetendo inquerito administrativo instaurado contra João Cavasco. — Responda-se ao departamento que a devolução não é possivel, devendo o interessado constituir procurador nesta capital, dentro do prazo de 8 dias, a contar da notificação.

Proc. 4.369/33 — Agnello, Pereira Borges reclamando contra a Caixa da São Paulo Tramway, Light & Power. — Faça-se a devolução solicitada pelo Dept. do Trabalho do Estado de São Paulo.

Proc. 7.797/32 — Paulo Victor Mathias reclamando contra sua demissão da Companhia Commercio e Navegação. — Restitua-se, mediante recibo, a esdernetta de férias do reclamante.

Proc. 14.491/33 — Ernesto Igullacci reclamando contra a sua demissão da Companhia Mogiana de E. Ferro. — Dê-se vista do processo ao accusado, pelo prazo de 10 dias.

Instituto Nacional de Previdencia

214ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 31 dias de julho de 1934, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, e o Dr. procura-

dor, realizou-se a 214ª sessão 4ª extraordinária do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.274 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contr. João Cabral de Brito. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de folhas 31, do pensionista Bernardino Cabral de Brito, na forma dos calculos de folhas 18.

N. 1.872 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contr. Carlos Vergez Falco. — O Conselho Deliberativo, considerando satisfeita a exigencia de sua decisão de fls. 48, resolve autorizar o pagamento do peculio na forma da mesma decisão.

Processos julgados:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

Processo n. 929 "A", 934 — Concur-rencia para o calculo de estrutura de cimento armado — Nova sede do Instituto Nacional de Previdencia. — O Conselho Deliberativo, á vista do parecer do Sr. presidente, a fls. 7 verso, resolve autorizar o contracto, na forma do mesmo parecer.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 44 Rep. 934 — Minuta de escriptura para venda de casas a operarios syndicalizados. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista a exposiçao do Sr. presidente, resolve aprovar a minuta de escriptura, constante de fls. 29 a 37 do presente processo.

— A seguir o Conselho Deliberativo passou a conferir o saldo disponivel na Thesouraria do Instituto Nacional de Previdencia, tendo sido da mesma conferencia lavrado o seguinte termo:

"Termo de balanceamento do saldo em caixa. Aos trinta e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, na Thesouraria do Instituto Nacional de Previdencia, na sede do mesmo á avenida Rio Branco numero trinta e nove, foram presentes os seguintes senhores: doutor Aristides Casado, presidente; os membros do Conselho Deliberativo deste Instituto, doutores Gualter de Pinho Bastos, Francisco Muniz Freire, coronel Elpidio Boamorte; Pedro Paulo da Rocha, contador; Hugo Barreto, thesoureiro, Benedito Bueno Junior, segundo escripturario, servindo como auxiliar da thesouraria, e eu Roberto Barrozo de Brito, segundo escripturario servindo de secretario, afim de conjunctamente balancearem a referida thesouraria para a verificaçao do saldo em "Caixa" no dia trinta do mesmo mez. Balanceada esta, apurou-se o saldo em moeda corrente do paiz na importancia de réis 7:238\$105 (sete contos duzentos e trinta e oito mil cento e cinco réis), sendo 5:835\$000 (cinco contos oitocentos e trinta e cinco mil réis) em papel, 934\$000 (novecentos e trinta e quatro mil réis) em prata e 409\$105 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e cinco réis) em nickel, que estava de conformidade com o livro "Caixa" a cargo da thesouraria e com a Carteira

de Controlo existente na Contadoria. Verificada assim a exactidao do saldo apurado, lavrou-se a presente acta. A's 14 e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessao.

215ª sessão do CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 6 dias de agosto de 1934, ás 10 horas, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do conselho e do Dr. procurador, realizou-se a 215ª sessão do conselho deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 2.154 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Candido Paes Ferreira. — O conselho deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 31, da pensionista Jacyra Paes de Almeida, nos termos dos pareceres de fls. 35 e 36.

N. 2.178 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Augusto Gomes da Rosa. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da metade do peculio liquido á viuva requerente, conforme calculos de fls. 18 e 19, e reservar a quota parte pertencente aos menores, até que sejam satisfeitas as exigencias indicadas nos pareceres de fls. 20 e 21.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.890 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Theodomiro José Ferreira Coutinho. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 39, autorizando o pagamento da quota parte ao filho Almiro, na forma dos calculos e partilha de folhas 28.

N. 1.956 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Ernesto Caetano de Almeida. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve não mais aceitar as procurações de fls. 17 e 18, por força do decreto n. 24.112, de maio proximo passado, e autorizar o pagamento da meação do peculio á viuva, na forma dos calculos de fls. 23 e 24, reservando a parte restante até que sejam preenchidas as formalidades legais.

N. 2.141 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Celina Nogueira. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 2.190-F-100 — Peculio facultativo de 15:000\$000 — Contribuinte, Pedro Paulo das Neves Vieira. — O conselho deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de ser junta a certidão de obito do contribuinte e declaraçao, devidamente testemunhada, do estado civil do requerente assim como do contribuinte.

N. 2.235 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Peculio facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, Francisco

do Espirito Santo Paula. — O conselho deliberativo resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que sejam reformados os calculos de fls. 23, com a exclusao do debito da importancia relativa ás consignações de emprestimo contrahido pelo contribuinte e para que seja officiado á Directoria da Despesa Publica, solicitando as providencias cabiveis no caso.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 23 — Peculio obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Francisco Martins. — O conselho deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 47, da pensionista Iria Martins, nos termos do parecer do Dr. procurador, a fls. 50, devendo, antes, ser rectificado o reconhecimento da firma a fls. 47.

N. 874 — Peculio obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contribuinte, Annibal Ribeiro. — O conselho deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 34, da pensionista Guiomar Ribeiro, nos precisos termos do parecer do Dr. procurador a fls. 36.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos: Processo n. 72 — Rep. de 1934. — O conselho deliberativo, em face do voto e parecer do Sr. relator, resolve seja, para os devidos fins, o presente processo encaminhado á S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

Processo n. 73 — Rep. 1934. — O conselho deliberativo, attendendo á representaçao do Sr. presidente e parecer do Sr. relator, resolve fixar em réis 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensaes os vencimentos do procurador do Instituto.

Instituto Nacional da Previdencia. Gabinete do presidente. Em 6 de agosto de 1934. — *GU. A. de Alencar*, chefe.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 2 de agosto de 1934

Funeral e luto:

N. 289 — Manoel Marinho Ribeiro. — Autorizo, a titulo de funeral e luto, o adiantamento da importancia de réis 500\$000.

Facturas:

Byington & Comp.
Corrêa & Santos.
Condor Oil Paint S. A.
J. M. Mello & Comp.
Silva Costa & Comp.
Edgard M. Rodrigues & Comp.
Americo Ferreira.
Felix Coelho.
Josino Silva.

— Pague-se.

Processos:

N. 963 A — Req., Euclides Henrique de Castro. — Junta-se á habilitaçao e diga a auditoria.

Habilitaçao a peculio:

N. 2.295 — Contr., Manoel Joaquim Ribeiro. — A Contadoria, para proceder aos calculos.

Dia 8

Processos:

N. 299 A 34 — Concur-rencia para o calculo de estrutura de cimento armado — nova sede do Instituto Nacional de Previdencia. — Ao Sr. Dr. procurador,

para minutar o contracto do calculo da estrutura de concreto, destinado ao edificio da sée o instituto, e da respectiva organização do plano de execução, conforme os dados especificados no anverso desta folha.

Habilitação de peculio:

N. 1.987 — Contr., Joaquim Godofredo Villas-Bôas. — Sr. ministro, cumprindo a decisão do Conselho Deliberativo, fls. 66 (anverso), tenho a honra de fazer subir o presente processo a alta consideração de V. Ex.

Carteira predial:

N. 112 P-34 — Req., Pedro Paulo da Rocha. — A vista da decisão do conselho, em sessão de 17 de maio a. c., defiro o pedido de fls. 13. A Contadoria, para providenciar.

Carteira hypothecaria:

Proc. 8817-J-34 — Hypotheca n. 65. — A Secção Technica de Construções, para os devidos fins.

Proc. n. 956-A-34 — Hypotheca n. 62. — A Secção Technica de Construções, para os devidos fins.

Proc. n. 66-V-34 — Hypotheca n. 47. — A Secção Technica de Construções, para dizer, relativamente á acção das enchentes ou das grandes chuvas, no riacho que corre ao lado do terreno onde o proponente pretende edificar. Deve, outrossim, a Secção Technica de Construções informar o que lhe occorrer acerca dessa construcção ao lado do alludido riacho.

Proc. n. 806-A-34 — Autorizo a execução das obras solicitadas.

Processo:

N. 6-REP.-34 — Reqs., Lino Rodrigues e Joaquim Dutra da Silveira Junior. — Officie-se ao Dominio da União, fazendo-se uma resenha dos pareceres e dos documentos.

Habilitação a peculio:

N. 907 — Contr., Henrique de Barros. — A auditoria, para opinar.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOOURARIA

Dia 10 de agosto de 1934

Saldo anterior 8.558:199\$898

Recolhimentos:

A' Thesouraria, na sée 715\$800
Ao Banco do Brasil, nos Estados .. 28:358\$153 29:073\$953

Total 8.587:273\$851
Pagamentos \$

Saldo existente .. 8.587:273\$851

Resumo:

Em cofre 1:699\$040
No Banco do Brasil 8.585:574\$811
8.587:273\$851

Visto, José Liborio Bulcão, contador.
— Hugo Saldanha, thesoureiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 104 — SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE JULHO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinia de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e o auditor A. de Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Alfredo Mavignier, Ernesto Claudino e Lima Junior.

Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento de Mario Henrique Antunes, ex-pagador interino da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, pedindo a tomada de suas contas, dos periodos de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1933 e de 1 de janeiro a 31 de março (exercício de 1933) e de 1 de abril a 26 de maio de 1934, do corrente exercicio. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "O requerente deve dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, a quem cabe providenciar sobre a tomada das contas requerida."

— Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Requerimento do ex-thesoureiro geral da Casa da Moeda, Eurico de Abreu Coutinho, pedindo a tomada de suas contas do periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de junho de 1933. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "O requerente deve dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, de accordo com os pareceres."

Processos relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 25.183, de Antonio Dias Ferraz Napoles, ex-collector federal de Bauril, São Paulo, no periodo de 28 de abril a 30 de novembro de 1931 e sua escrivã, D. Leonilda Pinto, no mesmo periodo. — O Tribunal julgou os responsaveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 3\$254 e 31\$808, mandando nesse sentido lavrar o competente accordão.

De comprovação de adeantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 15:000\$, pelo official do Departamento Nacional do Commercio, Gustavo Adolpho Bailly, para despesas a seu cargo nos mezes de fevereiro e março de 1933;

De 600\$, pelo porteiro do Laboratorio Bromatologico, do Departamento Nacional de Saude Publica, Hermenegildo Caldeira de Souza, para despesas de prompto pagamento no primeiro trimestre do corrente anno;

De 2:100\$, pelo chefe do Centro de Saude de Jacarépaguá, Dr. Arthur Ribeiro Guimarães, para despesas de prompto pagamento no primeiro trimestre do corrente anno;

De 1:200\$, pelo porteiro da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Emydio Celestino de Araujo, para despesas de prompto pagamento no primeiro trimestre do corrente anno;

De 3:300\$, pelo administrador da Colonia de Psychopathas, Homens, Antonio Gouvêa de Almeida para despesas com a compra de revistas scientificas nos mezes de agosto a outubro de 1933;

De 1:000\$, pelo engenheiro chefe de Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça Luiz Hildebrando B. Horta Barbosa, para despesas de prompto pagamento e eventuaes nos mezes de fevereiro e março do corrente anno;

De 4:500\$, pelo capitão Luiz Sepulveda Machado, assistente militar do Ministerio da Justiça, para despesas de prompto pagamento e eventuaes no primeiro trimestre do corrente anno;

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 9:350\$, pelo assistente tecnico do ex-Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil Aristomenes Guimarães Duarte, para despesas com pessoal diarista e material necessarios aos levantamentos topographicos no Estado de Sergipe, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 4:380\$, pelo assistente tecnico da ex-Directoria de Aguas, engenheiro Raymundo Ribeiro Filho, para despesas de pessoal e material necessarios aos trabalhos de campo no Estado de São Paulo, no mez de dezembro de 1933;

De 4:000\$, pelo sub-inspector da extincta Directoria de Defesa Sanitaria animal, João Ferreira Barreto, para despesas com o combate á raiva no Estado do Espirito Santo, no mez de março ultimo;

De 210\$, pelo 2º escripturario da Directoria de Fructicultura, Carlos Henrique, para pagamento da folha de novembro de 1933, do contratado Sebastião Sabino da Silva, da Estação Experimental de Pomologia, de Deodoro;

De 3:660\$, pelo assistente da Directoria de Aguas, Raymundo Ribeiro Filho, para despesas com o pagamento do pessoal em serviço no Estado de São Paulo nos mezes de setembro e novembro de 1933;

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinhã:

De 2:000\$, pelo capitão tenente Mario Camara Hoffmann comandante do navio pharoleiro "Tenente Lahmeyer", para despesas com a compra de pão e carne no mez de março ultimo;

De 10:000\$, pelo capitão de fragata aviador naval Fernando Victor do Amaral Savaget, para despesas com reparos urgentes no edificio do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em dezembro de 1933;

De 1:000\$000, pelo capitão tenente medico Dr. Luiz Costa Furtado de Mendonça, para despesas com enterramentos de officiaes e praças no 1º trimestre do corrente anno;

De 9:000\$, pelo capitão tenente Fernando Saldanha da Gama Frota, servindo na Directoria de Navegação, para despesas a seu cargo no 1º trimestre de 1934;

De 750\$, pelo porteiro da Directoria de Fazenda da Marinha, Lauro Theotônio da Silva, para despesas mltadas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno;

Recebido na thesouraria da Inspeccoria Federal de Obras contra as Seccas:

De 8.390:000\$, pelo 4º escripturario da mesma Inspeccoria, Raymundo Marques de Faria, á conta do credito extra-

ordinario aberto pelo decreto n. 22.323, de 6 de janeiro de 1933, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março de 1933;

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

De 600\$, na da Bahia, pelo porteiro da Alfandega do mesmo Estado, Antonio de Freitas Barros, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno;

De 225\$, na da Parahyba, pelo official de justiça do Juizo Federal, Antonio Manoel do Nascimento, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1933;

De 100\$, na mesma repartição, pelo guarda sanitario da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello, no mesmo Estado, Francisco de Oliveira Jardim, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do anno findo;

De 600\$, na de Pernambuco, pelo 2º chimbo do Laboratorio de Analyses da Alfandega do mesmo Estado, Dr. Ernesto Silva, para despesas de concertos e montagem de aparelhos no referido Laboratorio, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno;

De 3:000\$, na mesma repartição pelo 4º escriptuario da mesma Delegacia Fiscal, Nery Rocha, para despesas de prompto pagamento no mez de março ultimo;

De 1:700\$, na de Minas Geraes, pelo porteiro archivista da 18ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Sebastião Teixeira de Carvalho, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno;

De 8:000\$000, na mesma Delegacia Fiscal, pelo mestre de officina da Escola Agricola de Barbacena, Ramiro Joaquim do Couto, para despesas miudas nos mezes de julho a setembro de 1933.

— O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 5:000\$, pelo contador da Faculdade de Medicina da Universidade, Floriano da Camara Coelho, para despesas miudas e de prompto pagamento nos mezes de março e abril ultimos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que tratam os pareceres.

De 500\$, pelo Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, escriptivo do Juizo de Menores do Districto Federal, para despesas com o transporte de menores e outras, no mez de dezembro de 1933. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser satisfeita a exigencia a que se referem os pareceres.

De 1:500\$, pelo ajudante de porteiro do Conselho Nacional do Trabalho, Antonio Pedro Celestino, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno. — Julgou-se comprovada a applicação do adiantamento, com a exclusão da importancia de 441\$800, correspondente aos documentos de fls. 8 e 12, de accordo com os pareceres.

Recebido pelo Banco do Brasil:

De 2.000:000\$: pelo coronel Luiz Sá Affonseca, commandante do 5º Batalhão de Engenheiros, para despesas com a construção das rodovias S. João a Barração, Curitiba a Capella da Ribeira, Curitiba a Joinville, no Estado do Paraná e Santa Catharina, em 1933. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a applicação do adiantamento, com exclusão da importancia de 195\$700, correspondente aos documentos 245, 274, 289 e 198, de accordo com a informação.

Recebido na pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 500\$, pelo porteiro do Estado Maior da Armada, Olympio Fernandes de Aguiar, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas a que aludem os pareceres.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

De 5:000\$, na do Espirito Santo, pelo 2º tenente almoxarife pagador da 3ª C/Recrutamento, Manoel Bernardes de Medeiros, para pagamento de diarias a sorteados, convocados para o serviço militar, em 1933. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser organizada a conta corrente, na forma do art. 902, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

De 1:000\$, na do Pará, pelo porteiro da mesma delegacia Raymundo da Silva Castello, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1933. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se refere o Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De 393\$300, na do Rio Grande do Sul, pelo procurador seccional da Republica, Dr. Alecu Barbedo, para despesas a seu cargo em março deste anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para os fins a que aludem os pareceres.

De 600\$, na da Bahia, pelo 3º escriptuario da Alfandega do mesmo Estado, Joaquim Gregorio de Oliveira Botas, para despesas miudas a seu cargo nos mezes de outubro a dezembro de 1934. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as formalidades requeridas pelo Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De 70\$, na Delegacia Fiscal de Pernambuco, pelo porteiro do Juizo Federal da Seccão do mesmo Estado, Arthur Pereira de Medeiros, para despesas a seu cargo no mez de dezembro de 1932. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, tendo em vista que a requisição do adiantamento foi feita para o pagamento das despesas do exercicio e na totalidade do credito posto á disposição do juizo, conforme se verifica de varias peças do processo e do proprio officio do Juizo Federal.

Processos relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

De tomada de contas:

N. 28.345, de Maria Durso, ex-agente do Correio de Conceição do Turvo, Minas Geraes, no periodo de 3 de fevereiro de 1930 a 30 de junho de 1932.

N. 28.624, de Lauricena de Assis Fraga, agente postal telegraphica de Sant'Anna de Manhuasú, Minas Geraes, no periodo de 4 de agosto de 1931 a 30 de junho de 1932.

N. 28.857, de Alberto Augusto Coelho, 1º tenente commissario, servindo no C. T. Piauí, no periodo de 24 de julho a 31 de dezembro de 1932.

N. 28.827, do Dr. Fabio Alves de Vasconcellos, capitão de corveta, medico, servindo na Enfermaria de Copacabana, no periodo de 16 de abril a 23 de maio de 1927.

N. 28.833, do Dr. Amadeu Martins Jacome, 1º tenente medico, servindo na Enfermaria de Copacabana, no periodo de 10 de fevereiro a 20 de novembro de 1929.

N. 28.891, do Dr. Erasmo José da Cunha Lima, capitão de corveta, medico, servindo na Enfermaria de Copacabana, no periodo de 1 de dezembro de 1930 a 26 de abril de 1931.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 28.157, de Camillo Ferreira dos Reis, ex-agente do Correio de Alvorada, Minas Geraes, no periodo de 9 de agosto de 1920 a 25 de maio de 1929. — O Tribunal julgou a responsavel em credito pela importancia de 3\$200 e mandou nesse sentido lavrar o competente accordão.

N. 28.303, de Amelia Augusta de Freitas, ex-agente do Correio de Sapé, Minas Geraes, no periodo de 4 de novembro de 1910 a 26 de setembro de 1928. — O Tribunal julgou a responsavel em credito pela importancia de 10\$368 e mandou nesse sentido lavrar o competente accordão, autorizando, tambem, a baixa da respectiva fiança.

N. 28.196, de Luiz Pereira Ribeiro, ex-agente do Correio de Dóres da Parahyba, Minas Geraes, no periodo de 17 de fevereiro de 1904 a 10 de outubro de 1930. — O Tribunal resolveu, a requerimento do relator, que, juntos aos autos os documentos que comprovam o pagamento do alanco, á conclusão do mesmo relator, baixem elles á 3ª Directoria, para que esta, instruindo novamente, em face da prova enviada, proponha o que julgar de direito.

N. 27.883, de Francisco Ceiliano Moreira Pinto, ex-agente do Correio de Barra das Guanhães, Minas Geraes, no periodo de 13 de novembro de 1915 a 31 de maio de 1931. — O Tribunal, de accordo com o adjunto do representante do Ministerio Publico, resolveu baixar os autos á 3ª Directoria, para que esta intime o responsavel a recolher o debito verificado, visto não haver credito com que compensal-o, como propoz a mesma directoria.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 700\$000, pelo porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno;

De 475:021\$300, pelo coronel Themistocles Paes de Souza Brasil, chefe da Comissão de Limites do Sector Oeste, para despesas com o pagamento do pessoal e material da mesma comissão no anno de 1933;

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 5:000\$, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Recife, Estado de Pernambuco, pelo encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do referido Estado, Bellarmino Ribeiro Queiroga, para despesas com o serviço de embalsamamento do corpo do capitão de corveta Jair de Albuquerque, em janeiro ultimo;

De 1:500\$, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Corumbá, Estado

do **Matto-Grosso**, pelo capitão de corveta **Ernesto de Araujo**, capitão dos portos do mesmo Estado, para despesas com pharoes e hydrographia nos mezes de novembro de 1933 e fevereiro ultimo;

De 9:000\$, por intermedio da agencia do Banco do Brasil, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo capitão de corveta, **Haroldo Americo dos Reis**, para reparos de predios e fechamento do terreno da Delegacia da Capitania dos Portos do referido Estado, em Porto Alegre, em setembro de 1933;

De 18:750\$, pelo capitão tenente commissario, **Raul Martins de Oliveira**, intendente da Imprensa Naval, para despesas urgentes a seu cargo no primeiro trimestre do corrente anno;

De 8:228\$, pelo capitão de corveta **Humberto de Arêa Leão**, servindo no Estado Maior da Armada, para diversas despesas urgentes a seu cargo, no primeiro trimestre deste anno;

De 10:000\$, por intermedio da agencia do Banco do Brasil, em São Salvador, Estado da Bahia, pelo capitão de corveta, **Joaquim Pinto de Oliveira**, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado, para despesas com reparos no edificio da mesma Escola, no periodo de 9 de novembro de 1933 a 3 de fevereiro ultimo;

De 450\$, pelo porteiro da Directoria do Pessoal, **Henrique Blandino Mogid**, para despesas miudas a seu cargo nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 300\$, pelo porteiro da E. de Guerra Naval, **Cornelio Augusto França**, para despesas miudas nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 8:000\$, por intermedio da agencia do Banco do Brasil, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, pelo capitão de corveta, **Ernesto Araujo**, capitão dos Portos do mesmo Estado, para despesas com o serviço de pharoes e balisamento em novembro do anno findo;

Recebido na thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

De 62:080\$, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Fortaleza, Estado do Ceará, pelo conductor de primeira classe da mesma inspectoria, com exercicio na Administração Central em Fortaleza, no referido Estado, **Egberto Carneiro da Cunha**, para despesas a seu cargo no segundo trimestre de 1933;

Recebidos na pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 9:000\$, pelo encarregado do Material do Instituto de Biologia Animal, **João Alves Ribeiro**, para despesas de adaptação e augmento nas installações de luz, agua e gaz, etc., nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 300\$, pelo guarda-livros da Directoria de Organização e Defesa da Produção, **Domingos de Faria**, para despesas a seu cargo no mez de janeiro ultimo;

De 2:130\$, pelo primeiro escriptuario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral da Produção Mineral, **Pedro Tinoco do Amaral**, para despesas com a compra de moveis em março ultimo;

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

De 8:000\$ e 9:830\$, na de Sergipe,

pelo inspector agricola federal no mesmo Estado, **Euler Coelho**, para despesas com a installação do Campo Experimental para cultura do coqueiro, em dezembro de 1933;

De 4:689\$000, na do Espirito Santo, pelo porteiro archivista da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, no mesmo Estado, **José Jeronymo do Nascimento**, para despesas a seu cargo no quarto trimestre de 1933;

De 100\$, na do Maranhão, pelo auxiliar fiscal da Inspectoria Regional do Terceiro Districto, **João Carlos de Magalhães Castro**, para despesas a seu cargo no mez de dezembro de 1933;

De 20:000\$, na de São Paulo, pelo terceiro escriptuario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, **Iesid Silveira**, para despesas de alimentação e manutenção dos postos medicos e hospitaes nos mezes de setembro e novembro de 1933;

De 12:000\$, na da Bahia, pelo conductor de segunda classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, engenheiro **João Schann**, para despesas a seu cargo no quarto trimestre de 1932.

— O Tribunal julgou boa e legal a applicação dada aos referidos adiantamentos.

Recebido na thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos:

De 20:000\$, pelo inspector tecnico de segunda classe, **José Salvador da Trindade Mello**, para despesas com as obras de adaptação no Colis Postaux, em setembro de 1933. — O Tribunal, de accordo com a Segunda Directoria e o Ministerio Publico, resolveu julgar boa e legal a applicação do adiantamento, e por entender que a menor irregularidade encontrada, qual a de não estar bem precisado o fim do adiantamento — não é de molde, em face da prova dos autos, a obstar o julgamento.

Resolve, porém, ainda o Tribunal, attento a circumstancia apontada, e a requerimento do relator, recomendar, como instrução, á Directoria dos Correios e Telegraphos, a necessidade de sempre, em as ordens de adiantamento, fazer-se a especificação do trabalho, serviço ou obras para que é requisitada a importância, e por não ser conveniente, á possibilidade de completa fiscalização, a simples menção de visar o adiantamento "despesas á cargo dos responsaveis", indicação por demais generica.

Recebido no Thesouro Nacional:

De 10:000\$000, pelo almoxarife da Directoria do Dominio da União, **Odorico Corrêa de Faria**, para despesas a seu cargo nos mezes de outubro e novembro de 1933. — O Tribunal resolveu, de accordo com o relator, converter o julgamento em diligencia, para que seja devidamente attestada a effectivação dos serviços a que se referem os documentos de fls. 2, 7 e 16, cuja certificação é importante, por consignar, apenas, a entrega das quantias a dispendir, o que decorre, por si, da propria natureza do processo.

Processos relatados pelo Sr. auditor **Lima Junior**:

De tomada de contas:

N. 29.005, do capitão-tenente **Antônio Alves Vianna de Sá**, servindo na

Escola de Grumetes, no periodo de 17 de janeiro de 1924 a 21 de abril de 1925.

N. 29.003, de **Herminio Gomes Pereira**, sub-official mestre, servindo no couraçado *Minas Geraes*, no periodo de 26 de julho de 1926 a 24 de maio de 1929.

N. 29.061, do Dr. **Octavio de Freitas Assumpção**, 1º tenente medico da Armada, servindo na Base da Defesa Minada, no periodo de 20 de agosto a 19 de dezembro de 1932.

N. 29.024, do capitão-tenente **Gastão Monteiro Moutinho**, servindo no couraçado *Minas Geraes*, no periodo de 2 de abril de 1926 a 23 de março de 1931.

N. 29.065, do capitão-tenente Dr. **Mauricio Bagreto**, servindo no couraçado *Minas Geraes*, no periodo de 9 de julho a 8 de setembro de 1931.

N. 29.057, do capitão-tenente **Benedicto Rangel Coutinho**, servindo na escola de Grumetes, no periodo de 4 de setembro de 1929 a 18 de maio de 1930.

O Tribunal julgou quites os responsaveis e mandou nesse sentido lavrar os competentes accórdãos.

N. 28.033, do pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, **Leopoldo Feliciano Dias da Costa**, referentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal mandou lavrar accórdão, julgando quite o responsavel e officiando-se ao Ministerio da Fazenda remetendo, para os devidos fins, cópia da relação dos funcionarios que serviam na mesma pagadoria, em debito para com a Fazenda Nacional.

N. 27.414, de **João José dos Santos Jotha**, ex-collector federal de São Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 7 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926, e seus escriptaes **Henrique Manoel da Silveira** e **João Carlos de Almeida**. — O Tribunal julgou o collecter em debito pela importância de 236\$600 e os escriptaes em credito, respectivamente, pelas importancias de 3:602\$818 e 115\$588.

De comprovação de adiantamentos:

Recebido no Thesouro Nacional:

De 1.284:000\$, recebido por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Rio Branco, no Territorio do Acre, pelo interventor federal daquelle territorio, **Francisco de Paula de Assis Vasconcellos**, para despesas de administração no 1º semestre de 1933. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento de que se trata.

Foi finalmente, aprovada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos abaixo, julgados na sessão que se menciona e apresentados pelo Sr. auditor **Ernesto Claudino**, relator:

Sessão de 16 de maio de 1934:

Ns. 28.749, de **Luiz Glovis de Oliveira**, 1º tenente da Armada, servindo no monitor "Pernambuco"; 28.768, de **Candido Lobato de Azeredo Coutinho**, capitão de corveta intendente naval, servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; 28.776, de **Rodolpho Formiga**, thesoureiro do Districto Telegraphico do

Florianopolis, Santa Catharina; 28.656, de Eron Wolff de Souza, collector em comissão das Rendas Federaes em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro; 26.027, de Victalina da Cruz Carregosa, ex-agente do Correio de Pombal, Bahia; 27.984, de Joaquim D. de Paula Corrêa, ex-agente interina do Correio de Mathias Barbosa, Minas Geraes; 28.802, de João Baptista da Silva, ex-agente do Correio de Pitangui, Minas Geraes; 28.855, de José Henrique de Moura, ex-agente do Correio de Coromandel, Minas Geraes; 28.619, de Onofre Ferreira da Silva, ex-agente do Correio de Sant'Anna do Rio das Velhas, Minas Geraes; 29.454, de Caetano Lopes Gama, 2º tenente com-

missario, servindo no C. T. Parahyba; 28.351, de Boanerges Bezerra da Cunha, 2º tenente commissario, servindo no C. T. Paraná; 28.738, de Antonio Doméque Alves de Barros, 1º tenente da Armada, servindo no monitor "Pernambuco", julgando-os quites para com a Fazenda Nacional e mandando que a favor dos mesmos se expeçam as competentes provisões de quitação.

No adiantamento em que é responsável, pela quantia de 1:500\$, o capitão de corveta Ernesto Araujo, capitão dos Portos de Matto Grosso, o parecer do auditor Ernesto Claudino, foi de accordo com a 1ª Directoria para que se convertesse o julgamento em dili-

gencia, a fim de que a certificação dos serviços prestados e a entrada do material seja feita por outrem que não o proprio responsável, a quem, em face da lei e da doutrina, não soccorre a circumstancia allegada pelo representante do Ministerio Publico de chefe de serviço, para se arrogar funções duplas, e a primeira vista escludentes, quaes a do comprador e authenticador da compra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 11 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a senhora dona Lucilia Villa-Lobos, para servir na qualidade de professora de musica (canto orpheonico), do Collegio Pedro II — Internato, do Ministerio da Educacao e Saude Publica.

Clausula primeira — O Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba segunda, numero seis — Collegio Pedro Segundo — Internato — consignação "Pessoal", sub-consignação numero quarenta e cinco "Professores contractados nos termos do artigo segundo do decreto vinte mil oitocentos e trinta e tres, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, para o ensino de linguas vivas estrangeiras e do canto orpheonico artigo quinto, do decreto numero vinte e quatro mil cento e sessenta e sete, de vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e quatro, resolve contractar, de accordo com os dizeres da referida consignação, a senhora dona Lucilia Villa-Lobos, que em seguida será denominada a contractante, para servir na qualidade de professora de musica (canto orpheonico) do Collegio Pedro Segundo, Internato.

Clausula segunda — A contractante, que terá sede no Collegio Pedro Segundo — Internato, elege para seu domicilio legal o Districto Federal e fica sujeita a todas as disposições do regulamento do dito collegio, que estiverem em vigor e que lhe forem applicaveis, a juizo do director.

Clausula terceira — A contractante ficará responsável na forma das leis em vigor pela guarda e conservação de todo o material que lhe for entregue para o desempenho de seus deveres, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — A contractante obriga-se a ministrar aos alumnos todos os ensinamentos relativos a secção a seu cargo e executar os serviços concernentes ao mesmo que lhe forem ordenados pelo director do collegio, ao qual fica immediatamente subordinada.

Clausula quinta — A contractante deverá permanecer em serviço durante doze horas semanais, de accordo com as conveniências do serviço ou como lhe for determinado.

Clausula sexta — Como remuneração de seus serviços perceberá a contractante a gratificação mensal de um conto de réis (1:000\$000) a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas do respectivo contracto.

Clausula setima — A duração do contracto será até o fim do corrente anno financeiro, (31 de março de mil novecentos e

trinta e cinco) não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro, sem o qual não entrará em vigor.

Clausula oitava — O presente contracto poderá ser renovado se assim convier ás partes contractantes ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si a contractante não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa da propria contractante se assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula nona — A contractante serão concedidas férias e licenças de accordo com o estabelecido no regimento interno do Collegio Pedro Segundo — Internato, sendo que as licenças não poderão exceder de um mez.

Clausula decima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços da contractante, resolva rescindir o contracto, disso notificar-a-ha com antecedencia de trinta dias, findo os quaes o contracto será rescindido por portaria, sem que assista a contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula decima primeira — A despesa decorrente deste contracto correrá no actual exercicio, por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, na qual se acha devidamente empenhada na escripturação deste collegio.

Clausula decima segunda — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempatador. Emquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

Clausula decima terceira — O contracto será isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se pelo termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contractos deste internato que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Belmira do Coutto e Americo Rodrigues Pereira, e subscrito pelo secretário do Internato do Collegio Pedro Segundo.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1934. — *Euclides Roxo*. 2-8-1934. 2-8-1934, 2-8-1934. — *Lucilia Villa-Lobos*. — Como testemunhas: *Americo Rodrigues Pereira*. — *Belmira do Coutto*. — *João Baptista Torres*, secretário do Collegio Pedro II — Internato. Estavam colladas tres estampilhas federaes, no valor total de vinte mil e oitocentos réis, e mais um sello de Educacao de duzentos réis, devidamente inutilizados. Confere com o original. Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 3 de agosto de 1934. — *Nelson Santos*, inspector de alumnos em comissão na secretaria. Visto. Internato do Collegio Pedro II. Em 3 de agosto de 1934. — O secretário, *João Baptista Torres*.

NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura — Boletim Diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 9 de agosto de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: de norte a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade, melhorando no Rio Grande do Sul. Temperatura: Em elevação. Ventos: Predominaram os de norte leste, salvo no Rio Grande do Sul, onde rondarão para o quadrante norte, com rajadas frescas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo decorreu instável, ontem, e bom hoje com nevoa seca alta. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24,4 e mínima 14,1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24,0 e mínima 16,7, respectivamente, até às 14 horas, e às 4 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 9 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado de céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém.....	760.9	—	23	—	NE	2	2b	—	B	33	22	0	B	B	B
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Fortaleza.....	61.6	—	26	—	SE	2	2a	—	B	33	21	0	B	B	B
Therézina.....	61.7	—	20	—	SE	2	2b	—	B	34	19	0	B	B	B
Quixeramobim.....	63.2	—	24	—	SE	3	5b	—	B	32	22	0	B	B	B
Sobral.....	61.4	—	27	—	C	0	0	—	B	35	20	0	B	B	B
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	60.9	—	25	—	SE	2	2b	—	B	28	18	0	B	B	B
Campina Grande.....	62.3	—	22	—	S	2	2b	—	B	29	16	0	B	B	B
Recife (Olinda).....	63.8	—	25	—	S	2	5a	Tranq.	B	27	19	1	B	lo	B
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	62.4	—	25	—	E	2	2a	—	B	28	18	0	B	B	B
Garanhuns.....	64.6	—	19	—	SE	3	5b	—	B	24	16	0	B	B	B
P. Noronha.....	61.9	0.5	25	—	SE	3	5b	Chão	B	27	22	0	B	B	B
Maceió.....	63.8	1	24	—	S	2	2b	Chão	B	26	20	0	B	B	B
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Araçáju.....	64.5	1.2	24	1	C	0	5a	—	B	26	17	0	B	B	B
Propriá.....	65.4	2.1	22	0	C	0	5b	—	B	27	18	0	B	lo	lo
S. Salvador.....	65.0	1.1	21	-3	C	0	0e	Chão	B	26	21	5	B	lo	lo
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	63.0	-0.7	20	3	NE	2	2a	—	B	24	15	0	B	B	B
Ihéus.....	65.2	1.1	22	1	SE	2	9a	Tranq.	B	25	16	0	B	B	B
Caravelas.....	65.4	0.4	20	-1	NW	2	2b	Tranq.	B	23	16	2	lo	B	B
Bello Horizonte.....	63.7	-1.3	16	-2	C	0	0	—	B	29	12	0	B	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	63.7	0.6	18	-2	NE	2	9b	—	B	27	16	0	B	A	B
São Lourenço.....	65.4	-1.4	15	6	C	0	0	—	B	29	3	0	B	B	B
Cambuquira.....	64.3	-0.9	17	2	E	2	0	—	B	28	9	0	B	B	B
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	63.2	-0.4	14	1	E	2	0	—	B	25	4	0	B	B	B
Luiz de Fôrta.....	66.2	-1.3	12	-1	N	2	0	—	B	23	6	0	B	B	B
Goyaz.....	64.0	0.2	24	1	E	2	0	—	B	25	14	0	B	B	B
Catalão.....	61.7	0.3	22	2	NE	2	0	—	B	30	16	0	B	B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
G. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	765.3	—	22	—	C	0	2a	Tranq.	B	24	15	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	67.4	-0.1	17	-2	N	2	2a	—	B	24	10	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 9 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.3	-2.0	17	-1	N	2	0	P. vgs.	B	23	17	0	I	I	I
Campos.....	64.7	-1.4	19	1	N	2	5a		B	24	13	0	I	I	I
Friburgo.....	65.8	-0.3	10	-3	C	0	2a		B	18	5	0	I	I	I
Petropolis.....	64.6	-1.8	14	-1	C	0	2a		B	—	9	0	I	I	I
Rezende (X).....	64.3	-4.3	12	-1	C	0	0		B	19	4	0	I	I	I
Therezopolis.....	64.8	-1.9	20	0	N	2	2a	Chão	B	22	13	0	I	I	I
Cabo Frio.....	62.2	-4.5	21	1	NE	2	2a	Chão	B	24	16	0	I	I	I
Angra dos Reis.....	62.2	-3.3	15	-2	E	2	0		B	26	7	0	I	I	I
Faxina.....	63.5	-2.6	19	1	E	0	III	Espel.	B	23	12	0	I	I	I
Santos.....	63.1	-0.6	18	-1	C	0	0		B	29	10	0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	63.3	-1.0	19	3	NE	2	0		B	28	8	0	I	I	I
S. C. do Pinhal.....	65.7	-1.3	12	-1	SE	5	5b		B	19	9	0	I	I	I
S. Paulo.....	65.8	-0.5	15	-1	E	2	5a		B	27	9	0	I	I	I
Campinas.....	66.3	-1.3	10	-3	C	0	0		B	21	7	0	I	I	I
Campos do Jordão (X).....	63.5	-3.5	16	-1	C	0	0	Tranq.	B	22	13	0	I	I	I
Curitiba.....	61.5	—	16	—	C	0	0		B	22	12	0	I	I	I
Paranaguá.....	65.2	-0.9	9	1	C	0	5a		B	23	7	0	I	I	I
Guarapuava.....	62.2	—	17	0	C	0	0		B	28	15	—	I	I	I
Palmas.....	62.2	—	17	0	C	0	0		B	28	15	—	I	I	I
Florianopolis.....	63.1	-3.9	16	0	SW	2	2a	Tranq.	B	21	13	0	I	I	I
Lages (X).....	62.4	0.6	15	0	C	0	9a		B	27	8	0	I	I	I
Herval Novo (X).....	64.0	1.5	15	-2	S	2	9b		I	30	15	1	I	I	I
S. Francisco.....	63.9	4.1	15	-1	SE	2	9b		I	26	14	0	I	I	I
Xanxerê.....	62.4	1.9	17	-3	S	2	2a		B	26	15	0	I	I	I
Porto Alegre.....	65.9	3.4	9	-4	E	2	III		B	—	—	—	I	I	I
Uruguayana.....	65.0	3.0	10	-2	NNE	2	9b		A	—	—	—	I	I	I
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em Sobral e Goyaz com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em São Lourenço com 3° C

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, a tempestade; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; OO, neve seca; III, nevoeiro; Δ, granizo; R, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ventania; D, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôaunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, decorreu bom no Ceará e Parahyba e instável, com chuvas, esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom no Ceará e Parahyba e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul, com rajadas, frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo nos Estados do Rio e Espírito Santo, onde foi estável. Às 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom. A temperatura continuou, em geral, estável. Os ventos predominaram de norte a leste, com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável, com chuvas fracas e trovoadas esparsas no Rio G. do Sul e bom, nos demais Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo era, em geral, incerto no Rio G. do Sul, e bom nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeiro declínio. Os ventos sopraram de sul, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.	Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.	Estações	Obs.	Dif. em 24 hs. mt.
Bacia Amazonica — Dia 8:			Rio São Francisco—Dia 9:			Rio Itajahy-Assú — Dia 9:		
Esperança.....	—	—	Pirapora.....	0.24	-0.01	Barracão(X).....	—	—
S. P. Olivença (X).....	—	—	S. Francisco.....	-0.03	0.00	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa.....	8.69	-0.03	Januária.....	-0.42	0.00	Rio do Sul (X).....	—	—
Tefé.....	15.95	-0.05	Carinhanha.....	0.18	0.00	Hansa.....	0.99	-0.04
Manáus.....	26.97	-0.04	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (Y).....	—	—	Barra R. Grande.....	0.50	-0.01	Aquidaban.....	1.20	-0.20
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	—	—	Indaial.....	1.68	-0.10
Parintins.....	8.00	-0.02	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó(X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	4.38	-0.11	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	2.20	-0.30
P. Nacional.....	1.40	-0.01	Piranha (X).....	—	—	Ilhota.....	2.22	-0.28
Carolina.....	—	—	Propri (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 9:		
Bóia Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Arassuaí.....	1.16	-0.01
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema(X).....	—	—	Barra Pontal.....	0.76	0.00
Conceição Arag.....	0.28	-0.01	Jacarêhy.....	0.66	0.06	Itinga.....	1.33	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.32	0.00	Itaobim.....	0.84	-0.01
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.09	0.00	São Pedro.....	1.34	0.00
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.18	-0.02	Bacia Paraná Paraguay — Dia 8:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.25	0.00	Tres Lagoas.....	1.91	0.00
S. Gabriel.....	8.54	-0.02	Barra Mansa.....	1.10	-0.02	Pres. Epitácio.....	0.05	-0.01
Humaitá.....	1.74	-0.22	Barra do Pirahy.....	1.00	-0.02	Guayra (X).....	—	—
Maués.....	8.31	-0.04	Parahyba do Sul.....	0.43	-0.03	Porto Mendes (X).....	—	—
Mjr. Amarante.....	1.57	-0.01	Anta.....	-0.06	-0.01	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.05	0.05	Cuyabá.....	1.32	-0.01
Arumanduba.....	4.12	0.00	São Fidélis.....	1.70	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	2.34	0.00	Campos.....	6.35	-0.01	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 8 — Estacionario em Arumanduba e A. Mira. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 8 — Estacionario em Tres Lagoas e baixando em P. Epitácio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões píloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (XX)	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda	9.30	S 10	S 10	S 10	SE 6	—	—	—	—	1.650 ms.	
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Caravelas	9.30	SSW 2	SE 2	ESE 3	SW 5	SSW 7	SE 6	S 6	SW 7	5.100 ms.	
B. Horizonte	9.30	NNW 1	W 2	NNW 1	W 3	SW 7	E 3	—	—	3.400 ms.	
Victoria	9.30	NNW 3	NNW 4	NNW 6	SSW 6	SSW 9	SE 5	SW 7	SSW 8	6.000 ms.	
Campos (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 5	NE 6	NW 5	WSW 5	SW 5	WSW 5	SW 8	—	4.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	NE 2	NE 3	WNW 5	WSW 7	WSW 6	WSW 6	SW 8	—	4.950 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00										
Curytiba	9.30	SW 7	SSW 11	SW 5	SSW 11	SSW 8	—	—	—	2.400 ms.	
Santos.....	9.30	ENE 2	NNW 3	WSW 8	W 8	W 7	WSW 8	WSW 8	WSW 11	6.000 ms.	
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (XA).....	9.30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs., da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 10 de agosto de 1934

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 10 ás 18 horas do dia 11

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura : Estavel á noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: De norte a leste, fracos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom. Nevoeiro. Temperatura : Estavel á noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, nublado em São Paulo, instabilisar-se-ha no Paraná e em declínio nos demais Estados. Temperatura: Ligeira ascensão em São Paulo, estavel no Paraná e em declínio nos demais Estados. Ventos: De norte a leste, em São Paulo, variaveis no Paraná e rondarão para o sul e oeste, nos demais Estados, com rajadas, possivelmente fortes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 9 ás 14 horas do dia 10

O tempo decorreu bom todo o periodo, com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 24.1 e minima 13.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24 e minima 25.9, respectivamente, ás 12 horas e 15 minutos e ás 8 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos, por vezes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o littoral entre o Rio da Prata e Rio Grande do Sul está sujeito a ventos fortes de oeste e sul.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 10 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....	761.4	0.5	23	0	NE	2	5a	—	I	33	22	4	B	B	lo
Belém.....	64.3	—	22	—	C	0	5a	—	B	33	16	0	B	B	B
S. Luiz (X).....	60.5	—	21	—	C	0	5a	—	B	34	18	0	B	B	B
Barra do Corda.....															
Graciosa (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....	60.7	-0.2	25	0	SE	2	5b	—	I	29	20	0	B	I	I
João Pessoa.....	62.6	0.3	22	0	SE	2	5b	—	B	28	16	0	B	I	B
Campina Grande.....	63.7	0.0	24	-1	S	2	9b	Tranq.	Mo	27	21	20	I	I	Ao
Recife (Olinda).....	63.8	0.0	24	-1	SE	8	9b	Vagas	Mo	27	22	1	lo	I	Ao
Pesqueira (X).....	63.4	1.0	26	1	NE	2	5a	—	B	20	18	0	B	B	B
Goyanna.....	65.3	0.7	19	0	SE	5	5b	—	I	23	16	0	I	I	I
Garanhuns.....	62.2	0.3	24	-1	SE	8	9b	Vagas	Mo	27	22	1	lo	I	Ao
F. Noronha.....															
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	65.0	0.0	20	-1	SE	2	5b	Chão	B	25	19	1	I	lo	B
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilheus.....	65.1	-0.1	22	0	C	0	9a	Tranq.	B	26	16	0	B	B	B
Caravellas.....	65.3	-0.1	22	2	C	2	0	Tranq.	B	25	12	0	B	B	B
Bello Horizonte.....	63.7	0.0	18	2	C	0	0	—	B	30	12	0	B	B	B
Januaria.....	61.0	—	23	—	C	0	0	—	B	33	13	0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	61.5	-0.2	13	-5	NE	2	5a	—	B	27	9	0	B	B	B
São Lourenço.....	65.9	0.5	11	-4	C	0	0	—	B	30	4	0	B	B	B
Cambuquira.....	64.4	0.1	17	0	SE	2	0	—	B	28	9	0	B	B	B
Passa Quatro.....	64.8	—	15	—	NW	2	0	—	B	28	4	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	63.7	0.5	13	-1	E	2	0	—	B	26	3	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.5	0.3	14	2	E	2	0	—	B	28	8	0	B	B	B
Goyaz.....	64.1	0.1	21	-3	NE	2	0	—	B	35	16	0	B	B	B
Catalão.....	61.1	-0.3	23	1	E	2	0	—	B	30	15	0	B	B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
G. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	765.3	0.0	20	-2	C	0	0	Tranq.	B	24	15	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	65.8	-1.6	18	1	SE	2	0	—	B	26	10	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 10 de agosto de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomeno diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença Em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 48 horas	Das 13 ás 7 horas
Capital Federal.....	65.4	0.1	17	0	N	2	==	Vagas	B ==	24	16	0	B ∞	B ∞	B ∞
Campos.....	65.1	0.4	19	0	CC	0	5b	—	Bx	26	11	0	B ∞	B ∞	B ∞
Friburgo.....	65.8	0.0	12	2	CC	0	0	—	B	27	4	0	B ∞	B ∞	B ∞
Petropolis.....	66.3	1.7	13	1	CCNE	2	0	—	B	—	9	0	B ∞	B ∞	B ∞
Rezende.....	64.8	—	14	—	CC	0	==	—	B	29	9	0	B ∞	B ∞	B ∞
Theresopolis.....	64.9	0.6	13	1	CC	0	0	—	B	27	3	0	B ∞	B ∞	B ∞
Cabo Frio.....	65.1	0.3	20	0	CCNE	2	0	Chão	B	22	15	0	B ∞	B ∞	B ∞
Angra dos Reis.....	64.9	2.7	20	1	SS	2	2b	Tranq.	B	23	17	0	B ∞	B ∞	B ∞
São Paulo.....	65.8	0.1	12	0	SS	2	—	—	B	27	7	0	B ∞	B ∞	B ∞
Santos.....	64.3	0.8	19	0	CC	0	2b	P. vgs.	B	24	13	0	B ∞	B ∞	B ∞
Ribeirão Preto.....	63.4	0.3	16	2	CC	0	0	—	B	30	10	0	B ∞	B ∞	B ∞
S. C. do Pinhal.....	63.1	0.2	19	0	CCNE	2	0	—	B	29	8	0	B ∞	B ∞	B ∞
Faxina.....	64.0	1.8	18	3	SE	2	0	—	B	32	10	0	B ∞	B ∞	B ∞
Campinas.....	64.8	1.0	18	3	S	2	0	—	B	28	12	0	B ∞	B ∞	B ∞
Campos do Jordão (X).....	66.1	0.2	12	2	C	0	0	—	B	26	7	0	B ∞	B ∞	B ∞
Curitiba.....	65.3	1.8	18	2	C	0	—	Tranq.	B	25	16	0	B ∞	B ∞	B ∞
Paranaguá.....	64.6	0.6	—3	0	C	0	5a	—	B	25	16	0	B ∞	B ∞	B ∞
Guarapuava (X).....	64.1	2.1	18	1	N	2	5a	Chão	B	24	16	0	B ∞	B ∞	B ∞
Palmas.....	64.7	1.6	16	0	C	0	9b	Tranq.	B	23	13	0	B ∞	B ∞	B ∞
Florianopolis.....	61.6	2.4	15	0	C	0	—	—	B ∞	20	13	0	A ∞	A ∞	A ∞
Lages (X).....	59.3	3.1	21	4	NE	2	—	B	B	29	18	0	B ∞	B ∞	B ∞
Herval Novo (X).....	63.5	2.4	12	3	NE	1	==	—	B	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	63.0	2.0	11	1	SW	2	9b	—	E	—	—	—	—	—	—
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....															
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Vitoria (X).....															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 35 °C.

A temperatura minima verificou-se em Theresopolis com 3° C.

Observações—Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom; após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ∞ neblina; ∞ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relampagos; < relampagos; ∞ ventania; ∞ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem á Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura manteve-se em geral, estavel. Predominaram os ventos de norte a léste, fracos. Não é feita a synopse de M. Grosso, devido á falta absoluta de informações meteorologicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel, com chuva e trovoadas esparsas no Rio Grande do Sul e Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura soffreu ligeira ascensão em S. Paulo e manteve-se estavel, nos demais Estados. Os ventos predominaram de norte a léste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrometrico

Estação:	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estação:	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estação:	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 9:			Rio São Francisco—Dia 10:			Rio Itajahy-Assu — Dia 1:		
Esperança	—	—	Pirapora.....	0.24	0.00	Barracão (X).....	—	—
S. P. Olivença (X).....	—	—	S. Francisco.....	-0.04	-0.01	Taló (X).....	—	—
Ponte Boa.....	8.67	-0.02	Januaria.....	-0.43	-0.01	Rio do Sul (X).....	0.95	-0.04
Tefé (X).....	—	—	Carinhonha.....	0.16	-0.02	Hansa.....	—	—
Manaus.....	26.95	-0.02	Rio Branco.....	1.14	0.00	Subida (X).....	—	—
Porto Velho.....	86.45	-0.20	Barra do Rio Grande.....	0.50	0.00	Aquidaban.....	1.13	-0.01
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	0.37	0.00	Indaial.....	1.48	-0.20
Parintins.....	7.98	-0.02	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó.....	1.21	0.00	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	4.40	0.02	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	1.94	-0.06
P. Nacional.....	1.38	-0.02	Piranhas (X).....	-0.44	0.00	Ilhota.....	2.41	0.10
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo —		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 10:		
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1.02	-0.10	Arassuahy.....	1.16	0.00
Conceição do Araguaia.....	0.27	-0.01	Jacarehy.....	0.63	-0.03	Barra Pontal.....	0.76	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.42	0.10	Itinga.....	1.33	0.00
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.09	0.00	Itaobim.....	0.84	0.00
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.16	-0.02	São Pedro.....	1.34	0.00
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.23	-0.02	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra Mansa.....	1.10	0.00	Dia 9:		
Humaytá.....	1.62	-0.12	Barra do Pirahy.....	0.99	-0.01	Tres Lagoas.....	1.91	0.00
Maués.....	8.29	-0.02	Parahyba do Sul.....	0.42	-0.01	Presidente Epitácio.....	0.03	-0.12
Major Amarante.....	1.57	0.00	Anta.....	-0.07	-0.01	Guahyra (X).....	—	—
Itaituba.....	4.02	-0.10	Porto Novo.....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Arumanduba.....	4.02	-0.10	São Fidélis.....	1.70	0.00	Foz Iguassú (X).....	—	—
Alta Mira.....	2.33	-0.01	Campos.....	6.34	-0.01	Cuyabá.....	1.32	0.00
						S. Luiz de Caseres (X).....	—	—
						Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 9 — Subindo em Santarem. Estacionario em M. Amarante e baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assu — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 9 — Estacionario em Tres Lagoas e Cuyabá. Baixando em P. Epitácio.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	9.30									
Caravellas	9.30	NNE 2	NE 4	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Bello Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	ENE 2	NNW 1	S 3	SSE 4	S 7	W 3	WSW 6	SW 10	7.650 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 2	S 1	SSE 1	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Kio de Janeiro.....	13.00	SE 5	NNE 2	N 1	NW 1	E 2	WS 8	W 8	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)	21.00									
Santos.....	9.30	C 0	C 0	NNE 2	E 4	E 3	SW 4	SSW 7	—	4.950 ms.
Curityba.....	9.30	NNW 4	NNW 4	NNW 3	NNW 4	NNW 4	NNW 2	WNW 4	W 5	6.410 ms.
Florianopolis.....	9.30	N 8	NNW 5	NW 10	WNW 9	—	—	—	—	1.950 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 8 de agosto de 1934	13.670:356\$800	13.253:970\$500
Em 9 de agosto de 1934 ..	866:826\$800	857:218\$300
Total.	14.537:183\$100	14.111:188\$800
Em igual período de 1934	7.777:365\$500	7.136:169\$500
Diferença para mais em 1934.	6.759:817\$600	6.975:019\$300
Arrecadada de 1 de abril a 9 de agosto de 1934	103.112:064\$900	99.549:923\$500
Em igual período de 1933	86.439:703\$900	83.017:491\$100
Diferença para mais em 1934.	16.672:361\$000	16.532:432\$400
Arrecadada de 1 a 9 de Agosto de 1934	14.537:183\$100	14.111:188\$800
Em 10 de agosto de 1934	738:856\$800	732:341\$800
Total.	15.276:039\$900	14.843:530\$600
Em igual período de 1933	9.952:273\$600	9.274:272\$400
Diferença para mais em em 1934.	5.323:766\$300	5.569:258\$200
Arrecadada de 1 de abril a 10 de agosto de 1934	103.850:921\$700	100.282:265\$300
Em igual período de 1933	88.614:612\$000	85.155:594\$000
Diferença para mais em 1934.	15.236:309\$700	15.126:671\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 7 de agosto de 1934....	4.313:881\$600
Em 8 de agosto de 1934.	794:406\$400
Total.	5.108:288\$000
Em igual período de 1933	4.390:100\$900
Diferença para mais em 1934	718:187\$100
Arrecadada de 2 de abril a 8 de agosto de 1934.	77.697:871\$500
Em igual período de 1933	60.116:688\$900
Diferença para mais em 1934	17.581:182\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 7 de agosto de 1934....	4.289:335\$800
Em 8 de agosto de 1934	768:821\$100
Total.	5.058:156\$400
Em igual período de 1933	4.368:540\$200
Diferença para mais em 1934	689:616\$200

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
9 de agosto de 1933	1.220:919\$600
9 de agosto de 1934	1.121:503\$600
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 9 de agosto de 1933.....	11.111:364\$100
De 1 de agosto a 9 de agosto de 1934.....	9.222:459\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	1.888:904\$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de agosto de 1933.....	226.542:345\$000
De 2 de janeiro a 9 de agosto de 1934.....	222.000:734\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.	4.541:610\$300

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, autorizada pelo Sr. Presidente da Republica, resolveu admitir a negociação a respectiva cotação official da Bolsa, as apolices ao portador, do Estado do Rio Grande do Sul, em numero de 3.000, de ns. 1 a 3.000, da primeira série, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos por semestres vencidos em janeiro e julho de cada anno, emitidas de accordo com o decreto n. 5.489, de 14 de dezembro de 1933.

Esta emissão é destinada para attender ás despesas com a construção da variante ferroviaria, comprehendida entre as pontes, de Barreto a Gravatahy, na linha de Porto Alegre a Santa Maria, contractada com a Empresa Construtora Grun e Bilfinger Ltda., e resgataveis dentro do prazo de 15 annos, mediante sorteios annuaes, a contar da data em que a linha fór recebida.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar das apolices e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Cotações officiaes de cambio e titulos fixados pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	59\$995	74\$978
Sobre Paris.	\$792	\$969
Sobre Italia.	1\$030	1\$278
Sobre Allemanha.	4\$698	4\$676
Sobre Portugal.	—	\$686
Sobre Belgica (papel).	\$566	\$718
Sobre Belgica (ouro).	2\$830	—
Sobre Hespanha.	1\$650	2\$032
Sobre Suissa.	2\$930	4\$900
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	—
Sobre Nova York.	11\$872	14\$765
Sobre Montevidéo.	—	6\$070
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$403	3\$921
Sobre Buenos-Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda.	7\$880	—
Sobre Japão.	3\$710	4\$650
Sobre Rumania.	—	—

Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Lira esterlina (papel).	74\$820
Franco (papel).	\$984
Peso-argentino (papel).	3\$879
Escudo (prata).	\$720
Lira (papel).	1\$283
Peso-uruguayo (papel).	6\$115
Franco-belga (papel).	\$679
Franco-suiço (papel).	4\$700
Dollar (papel).	14\$661
Escudo (papel).	\$705
Reichsmark (papel).	5\$731
Peseta (papel).	2\$128
Reichsmark (prata).	5\$654
Florim (papel).	9\$813
Florim (prata).	10\$800
Yen (papel).	4\$650

Cotações de cambio e moedas em especie, em 9 de agosto de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.	820\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	856\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	863\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	860\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:013\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:022\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	163\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	156\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	175\$000
Empréstimo municipal de 1931.	193\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	195\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	995\$000
Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto numero 2.816).	950\$000

Ações de Bancos:

Banco dos Funcionarios Publicos.	47\$000
Banco do Brasil.	387\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.	112\$000
Progresso Industrial do Brasil.	160\$000
Docas de Santos, nom.	235\$000
Docas de Santos, port.	244\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	200\$000
Sociedade Propagadora das Bellas Artes	211\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 10 de agosto de 1934

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 quilos
(Base tipo 7)

Meses	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro.	15\$000	14\$950	14\$900	14\$800	—
Agosto.	14\$900	14\$725	14\$700	14\$525	—
Setembro.	14\$950	14\$850	14\$800	14\$675	—
Outubro.	14\$975	14\$900	14\$850	14\$775	—
Novembro.	15\$000	14\$950	14\$900	14\$775	—
Dezembro.	15\$000	14\$950	14\$900	14\$800	—
Vendas.	14.500 saccos		2.000 saccos		16.500

Mercado: prégão de abertura, firme; prégão de fechamento, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 14\$700 por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas, 7.474 saccos.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Café

	Saccos
Entradas.	14.473
Sahidas.	5.820
Existencia.	679.050
Foram retiradas do mercado pe Departamento Nacional do Café.	152
Bonificação de 10 %	505

Preços por 10 kilos:

Typo 3.	16\$000
Typo 4.	15\$600
Typo 5.	15\$200
Typo 6.	14\$800
Typo 7.	14\$400
Typo 8.	14\$400

Assucar

	Saccos
Entradas.	6.231
Sahidas.	6.531
Existencia.	25.581

Mercado firme.

Preços por saccos de 60 kilos:

Branco crystal.	51\$000 a 51\$500
C. amarello.	49\$000 a 50\$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo.	44\$000 a 45\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	759
Sahidas.	170
Existencia.	5.685

Mercado muito firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.	47\$000 a 48\$000
Typo 4.	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Seridó:

Typo 3.	46\$000 a 47\$000
Typo 5.	44\$000 a 45\$000

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Mattar:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

Paulista:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 3, PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1934, DOS MATERIAES DOS GRUPOS 5 A 17, CONSTANTES NA RELAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM O "DIARIO OFFICIAL" DA UNIÃO N. 116, DE 22 DE MAIO DESTE ANNO

Aos tres dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, ás doze horas, no escriptorio do Almoxtarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores: engenheiro Agnello Speridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; Angelo Maringoni, contador, como representante da directoria da Estrada, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia da concorrência publica para o fornecimento; durante o anno de 1934, dos materiaes dos grupos 5 a 17, constantes da relação do edital n. 3, publicado em o *Diario Official* da União n. 116, de 22 de maio passado, e conforme aviso chamando a atenção dos interessados para o referido edital, que foi publicado, entre outros, em o numero 128 do mesmo jornal, datado de 2 de junho ultimo, bem como as rectificações feitas. A concorrência foi autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas em officio n. 1.504, da Directoria Geral de Contabilidade, de 20 de abril do corrente anno. Foram recebidos, em primeiro lugar, os involucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas:

N. 13 — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., do Rio de Janeiro; cauções para os grupos 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 17.

N. 14 — Costa Siqueira & Comp., de S. Paulo; caução para o grupo 13.

Julgados idoneos todos os proponentes acima mencionados, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas para os grupos correspondentes ás cauções acima referidas. O senhor João J. Pieroni e a Sociedade Anonyma White Martins embora tivessem feito cauções para todos os grupos da presente concorrência, deixaram de apresentar propostas, o primeiro para os grupos 5 e 11 e a segunda para os grupos 5 e 8. As propostas ficaram em poder da comissão, para o necessario estudo. Os recibos de caução e outros documentos de idoneidade, foram restituídos aos interessados, excepto os referidos na lettra c da clausula II do respectivo edital, os quaes ficam annexados ao processo da concorrência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, pelos proponentes presentes ao acto e por mim, Pedro Silva, auxiliar de escripta, que, servindo de secretario, a escrevi. — Agnello Speridião de Albuquerque. — Angelo Maringoni. — Alvaro Pinto Mendes. — Por procuração de Christovão Fernandes & Comp., Alvaro Bastos. — João J. Pieroni. — Por procuração de Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., João J. Pieroni. — Marques Pinto & Comp. Ltda. — Por procuração de Dias Garcia & Comp. Ltda., C. Guimarães. — Por procuração da Sociedade Anonyma White Martins, Dante Marchioni. — Marques Couto & Comp. — Por procuração de Irenio Moraes, Julio Godoy Filho. — S. Aflalo, director. — Theophilo Arruda & Filhos. — Irmãos Ferraro & Comp. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., A. Miranda. — Costa, Siqueira & Comp. — Por procuração de The Texas Company (South America), Ltd. (assignatura illegivel). — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, João Martins Coube. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, João Rodrigues da Costa. — Por procuração de M. Almeida & Comp., José Augusto Gonçalves. — José Augusto Gonçalves. — Pedro Silva.

Confere com o original. Baurú, 3 de julho de 1934 (illegivel), auxiliar de escripta. Visto. Em 3 de julho de 1934. — Agnello Albuquerque, presidente da comissão.

(Continuado do n. 185).

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, veem, de accôrde com o edital de 7 de maio proximo no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, prepôr o fornecimento do material abaixo especificado:

Edital n. 3

Concorrência publica para o fornecimento, durante o anno de 1934, de materiaes dos grupos 5 a 17

Grupo 14 — Metaes e outros

Material de stock

Kilos de arame de aço cobreado, das seguintes dimensões:	
1. 20 de 1/16", kilo, doze mil réis.....	12\$000
2. 50 de 3/32", kilo, dez mil réis.....	10\$000
3. 60 de 1/8", kilo, sete mil réis.....	7\$000
4. 100 de 5/32", kilo, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
5. 50 de 3/16", kilo, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
Kilos de arame de cobre, das seguintes dimensões:	
6. 80 de 1/32", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
7. 30 de 1/16", kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
8. 60 de 1/8", kilo, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
9. 110 de 3/16", kilo, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
Kilos de arame de ferro galvanizado, dos seguintes:	
10. 100 n. 18, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
11. 150 para lacrar vagões de 1/32", kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Kilos de arame de latão, das seguintes dimensões:	
12. 100 de 1/16", kilo, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
13. 200 de 1/8", kilo, seis mil réis.....	6\$000
14. 230 de 3/16", kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
Kilos de arame zincado flexivel, das seguintes dimensões:	
15. 65 de 1/32", kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
16. 70 de 1/16", kilo, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
Botas de cobre para caixa de agua, das seguintes:	
18. 24 de 1/2", uma, tres mil e trezentos réis.....	3\$300
19. 24 de 3/4", uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
20. 100 borboletas para janellas, guilhotina, de 1 1/2" x 2", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
21. 24.900 kilos de bronze phosphoroso, marca Ancora, kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
25. 350 kilos de chumbo para lacrar vagões, kilo, dois mil e novecentos réis....	2\$900
26. 12 chuveiros de cobre, completos, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
28. 46.000 kilos de cobre em barra, electrolítico, marca Ancora ou Corôa, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
29. 140 metros de corrente nickelada, para lavatorio, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
30. 62 cremonas nickeladas, com varas de 3 metros, uma, seis mil réis.....	6\$000
34. 150 kilos de cano de chumbo, de 1 3/4", kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
Kilos de chapa de cobre, de 2,00 x x 1,00, das seguintes:	
35. 60 de 1/64", kilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
36. 200 de 1/32", kilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200

37.	370 de 1/16", kilo, seis mil e quinhentos réis	4\$500			
38.	200 de 3/32", kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500			
39.	230 de 1/8", kilo, seis mil e trezentos réis	6\$300	106.	300 n. 1, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
47.	280 kilos de chumbo em lençol, de 1/8", kilo, dous mil e seiscentos réis.	2\$600	107.	100-n. 2, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
	Kilos de cobre em vergalhão, redondo, das seguintes:			Kilos de rebites de cobre com ar-ruelas, dos seguintes:	
48.	240 de 1/4", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	108.	3 de 1/2" x 1/8", kilo, trese mil réis...	13\$000
49.	240 de 5/16", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	109.	3 de 5/8" x 1/8", kilo, trese mil réis...	13\$000
50.	290 de 3/8", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	110.	13 de 5/8" x 3/16", kilo, trese mil réis...	13\$000
51.	310 de 1/2", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	111.	15 de 3/4" x 1/8", kilo, trese mil réis...	13\$000
52.	180 de 5/8", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	112.	10 de 1 1/4" x 3/16", kilo, trese mil réis	13\$000
53.	370 de 3/4", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	116.	23 kilos de solda forte, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
54.	260 de 7/8", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790		Metros de tela de latão, das seguintes:	
55.	190 de 1", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	117.	30 com malhas de 1 m/m x 0,60 de largura, metro, dezoito mil réis....	18\$000
56.	270 de 1 1/8", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	118.	30 com malhas de 2 m/m x 1,00 de largura, metro, trinta e seis mil e quinhentos réis	36\$500
57.	400 de 1 1/4", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	119.	30 com malhas de 3 m/m x 1,00 de largura, metro, vinte e sete mil réis	27\$000
58.	200 de 1 1/2", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790		Kilos de tubos de latão, de 6,00 de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:	
59.	200 de 1 5/8", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	132.	30 de 1/4", kilo, onze mil réis.....	11\$000
60.	170 de 1 3/4", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	133.	20 de 3/8", kilo, onze mil réis.....	11\$000
61.	400 de 1 7/8", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	134.	55 de 1/2", kilo, onze mil réis.....	11\$000
62.	500 de 2", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	135.	50 de 5/8", kilo, onze mil réis.....	11\$000
63.	280 de 2 1/4", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	136.	70 de 3/4", kilo, onze mil réis.....	11\$000
64.	500 de 2 1/2", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	137.	80 de 7/8", kilo, onze mil réis.....	11\$000
65.	300 de 2 3/4", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	138.	30 de 1 1/8", kilo, onze mil réis.....	11\$000
66.	500 de 3", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	139.	50 de 1 1/4", kilo, onze mil réis.....	11\$000
67.	400 de 3 1/4", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	140.	50 de 1 1/2", kilo, onze mil réis.....	11\$000
68.	200 de 3 1/2", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	141.	200 de 2 1/4", kilo, onze mil réis.....	11\$000
	Kilos de cobre em vergalhão, redondo, das seguintes:		153.	24 válvulas para pia, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
69.	400 de 4", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	154.	200 kilos de zinco puro, em barras, kilo, mil e seiscentos réis	1\$000
70.	400 de 4 1/2", kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790		Material a importar	
74.	2 kilos de eco para solda de alluminio, em vidros de kilo, da Companhia Paulista ou equivalente, kilo, cento e cinquenta e cinco mil réis...	155\$000	17.	200 rolos de arame farpado para cercas, rolos de 400 metros e com 400 gramas de grampos de 1 1/4" para cada rolo, rolo, trinta e tres mil réis.	33\$000
	Kilos de esmeril em pó, dos seguintes:			Cadinhos "Salamandra", dos seguintes:	
75.	12 n. 0, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	31.	2 de 120 ks., um, cento e cinquenta e seis mil réis.	15\$000
76.	8 n. 1/2, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	32.	4 de 150 ks., um, cento e noventa e cinco mil réis...	195\$000
77.	10 n. 1, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	33.	4 de 200 ks., um, duzentos e sessenta mil réis.	260\$000
78.	20 kilos de latão em chapa, endurecido e laminado, de 1/32", kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500		Kilos de chapa de latão, de 2,00 x 1,00, das seguintes:	
79.	200 locotos de latão nickelado para caixilhos e venezianas de janellas de carros, conforme amostra, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	40.	100 de 1/32", kilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis.	1\$250
103.	3.000 kilos de metal patente, White Bronze ou Railway White Bronze, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300	41.	240 de 1/16", kilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis.	4\$250
104.	17.500 kilos de metal Patente Especial Railroad N. 1 ou Armature, kilo, tres mil setecentos e setenta réis	3\$770	42.	200 de 3/32", kilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis.	4\$250
105.	18 oculos proprios para trabalhar na solda autogenia, com 24 vidros sobressalentes, um, oitenta e dois mil réis	82\$000	43.	300 de 1/8", kilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis.	4\$250
			44.	400 de 5/32", kilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis	4\$250
			45.	400 de 3/16", kilo, quatro mil duzentos e cinquenta réis	4\$250
			46.	10.000 kilos de chumbo em barra, kilo, novecentos e noventa réis.	990
			71.	500 kilos de composição de carborundum, para revestimento de forno de fundir bronze, accionado a óleo, resistindo para mais de 1.200 graus, kilo seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
			72.	800 kilos de estanho phosphoroso, kilo, dezasete mil e quinhentos réis...	17\$500

73. 9.500 kilos de estanho em vergas, marca "Carneiro" ou "Turco", em barricas de 100 kilos, kilo, dezesseis mil e novecentos réis.

10\$900

Kilos de latão em vergalhão, redondo, dos seguintes:

80. 20 de 3/16", kilo, tres mil, quatrocentos e oitenta réis.

3\$480

81. 20 de 1/4", kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis.

2\$480

82. 50 de 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis.

3\$480

83. 100 de 5/8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

2\$240

84. 260 de 3/4", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

85. 340 de 7/8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

\$240

86. 450 de 1", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

87. 400 de 1 1/8", kilo, tres mil duzentos e oitenta réis.

3\$240

88. 350 de 1 1/4", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

89. 170 de 1 3/8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

90. 170 de 1 1/2", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

91. 180 de 1 5/8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

Kilos de latão em vergalhão, redondo, los seguintes:

92. 100 de 1 3/4", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

93. 120 de 1 7/8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

94. 500 de 2", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

95. 140 de 2 1/8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

96. 130 de 2 1/4", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

97. 350 de 2 3/8", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

98. 400 de 2 1/2", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

99. 120 de 2 3/4", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

100. 500 de 3", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

101. 240 de 3 1/2", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

102. 400 de 4", kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.

3\$240

Kilos de tubos de cobre, de 6,00 de comprimento, com diametro externo, dos seguintes:

120. 70 de 1/4", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

121. 100 de 3/8", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

122. 220 de 1/2", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

123. 480 de 5/8", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

124. 450 de 3/4", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

125. 280 de 7/8", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

126. 320 de 1", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

127. 470 de 1 1/4", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

128. 560 de 1 1/2", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

129. 300 de 1 3/4", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

130. 700 de 2", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

131. 430 de 2 1/2", kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.

4\$740

Kilos de zinco liso, de 2,00 x 1,00, dos seguintes:

155. 450 n. 10, kilo, mil seiscentos e noventa réis.

1\$690

156. 600 n. 12, kilo, mil seiscentos e noventa réis.

1\$690

157. 430 n. 14, kilo, mil seiscentos e noventa réis.

1\$690

158. 200 n. 16, kilo, mil seiscentos e noventa réis.

1\$690

159. 20 kilos de zinco liso, de 1/16", kilo, tres mil e oitocentos réis.

3\$800

Os proponentes declararam que se submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no respectivo edital.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934. — (Assinatura illegivel).

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1ª de Março n. 1129, vem, de accordo com o edital de 7 de maio proximo passado, publicado no *Diario Oficial* de 22 do mesmo mez, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

EDITAL N. 3

Concurrença publica para o fornecimento, durante o anno de 1934, de materiaes dos Grupos 5 a 17

Grupo 15 — Material para pintura e outros

(Material de stock)

1. 2 barricas de areia do Porto, barrica, cento e quarenta mil réis.

140\$000

3. 400 metros cubicos de areia grossa, metro cubico, dezeseis mil e quinhentos réis.

17\$500

4. 500 kilos de argila refractaria, em barricas, kilo, novecentos réis.

\$900

5. 100 kilos de arsenico, kilo, tres mil e oitocentos réis.

3\$800

6. 100 metros quadrados de azulejos brancos, vidrados, de 15 x 15 centimetros, metro quadrado, vinte e nove mil réis.

29\$000

Kilos de amianto em tela, dos seguintes:

9. 15 de 1/8", kilo, dezenove mil réis.

19\$000

10. 15 de 1/2", kilo, dezenove mil réis.

19\$000

11. 10 brochas francezas para oleo, n. 14, uma, sete mil e quatrocentos réis.

7\$400

12. 162 brochas ovas de pelo preto de Javal, n. 0/5, uma, oito mil e setecentos réis.

8\$700

15. 1.500 kilos de barro cru refractario, em barricas, kilo, novecentos réis.

\$900

16. 150 kilos de breu, kilo, mil e setecentos réis.

1\$700

Brochas portuguezas, para calção, das seguintes:

17. 24 n. 26, uma, quatro mil e quatrocentos réis.

4\$400

18. 24 n. 28, uma, cinco mil e quatrocentos réis.

5\$400

19. 230 n. 30, uma, seis mil e quatrocentos réis.

6\$400

Brochas francezas para oleo, das seguintes:

20. 24 n. 20, uma, treze mil e trezentos réis.

13\$300

21. 24 n. 22, uma, treze mil e novecentos réis.

13\$900

22. 24 n. 24, uma, quatorze mil e quatrocentos réis.

14\$400

23. 24 n. 26, uma, quatorze mil e novecentos réis.

14\$900

24. 24 n. 28, uma, quinze mil e novecentos réis.

15\$900

25. 36 n. 30, uma, dezeseis mil e seiscentos réis.

16\$600

26. 200 cabos para pa, um, dois mil e oitocentos réis.

2\$800

27. 500 kilos de cola da Bahia, kilo, dois mil e quatrocentos réis.

2\$400

Kilos de corda de linho, das seguintes:

29.	50 de 1/8", kilo, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
30.	380 kilos de corda de linho, de 3/8", kilo, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
Kilos de corda de pita, das seguintes:		
31.	100 de 1/2", kilo tres mil quatrocentos e quarenta réis	3\$440
32.	200 de 5/8", kilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis	3\$440
33.	250 de 3/4", kilo tres mil quatrocentos e quarenta réis	3\$440
34.	50 de 1", kilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis	3\$440
39.	600 latas de desinfetante Cruswaldina ou Diamantes ingleses para cortar vidros, duplos, dos seguintes:	
40.	2 n. 1, B., um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
41.	3 n. 1, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
42.	150 kilos de enxofre em flor, kilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
43.	200 kilos de enxofre em pedra, kilo, mil e trezentos réis	1\$300
44.	500 latas de formicida "Capanema", em latas de litro, lata, tres mil quatrocentos réis	3\$400

Metros de filele, das seguintes cores:

45.	300 branca, metro, seis mil e novecentos réis	6\$900
46.	300 vermelha, metro, seis mil e novecentos réis	6\$900
47.	1.900 kilos de gesso crú, kilo, mil cento e cinquenta réis	1\$150
48.	280 kilos de giz, em pedra, kilo, mil seiscentos réis	1\$600
49.	160 kilos de gomma laca extra, para verniz, de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Folha de lixa esmeril, das seguintes:		
52.	50 n. 0, folha, trezentos e trinta réis.	\$330
53.	100 n. 00, folha, trezentos e trinta réis.	\$330
54.	100 n. 000, folha, trezentos e trinta réis.	\$330
55.	900 n. 1/2, folha, trezentos e trinta réis.	\$330
56.	2.950 n. 1, folha, trezentos e quarenta réis.	\$340
57.	2.600 n. 1 1/2, folha, trezentos e sessenta réis	\$360
58.	1.900 n. 2, folha, trezentos e noventa réis.	\$390
59.	750 n. 3, folha, quatrocentos e cinquenta réis	\$450

Folhas de lixa para madeira, das seguintes:

60.	200 n. 000, folha, sessenta e cinco réis.	\$065
61.	3.000 n. 1, folha, sessenta e oito réis.	\$068
62.	3.000 n. 1 1/2, folha, setenta réis.	\$070
63.	3.000 n. 2, folha, setenta e cinco réis.	\$075
64.	40 metros de madeira, articulados, metro, tres mil réis	3\$000

Kilos de papelão de alta pressão "Klingerit" ou "Geyerit", dos seguintes:

65.	140 de 1/16", kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
66.	60 de 3/32", kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
67.	135 de 1/8", kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
68.	60 de 5/32", kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
69.	140 de 3/16", kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700

Kilos de pedra pomes, das seguintes:

71.	100 artificial, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
72.	250 em pó, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980

Pinceis chatos para oleo, francezes, dos seguintes:

76.	62 n. 16, um, mil e duzentos réis.	1\$200
-----	--	--------

Pinceis chatos para oleo, francezes, dos seguintes:

77.	12 n. 20, um, mil e seiscentos réis.	1\$600
78.	48 n. 30, um, dois mil quatrocentos e cinquenta réis.	2\$450
79.	12 n. 32, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Pinceis redondos, para oleo, francezes, dos seguintes:		
80.	48 n. 26, um, dois mil e duzentos réis.	2\$200
81.	48 n. 28, um, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
82.	12 n. 30, um, dois mil seiscentos e cinquenta réis.	2\$650
Pinceis para traços, dos seguintes:		
83.	36 n. 1 a 12, um, novecentos réis.	\$900
84.	12 n. 8, um, novecentos réis.	\$900
85.	48 pinceis de pello de martha, de ns. 1 a 15, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
86.	20 pinceis para letras n. 10, de pello de martha, sem cabo, encastoados com pena de aves, com 1 1/4" de comprimento, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
88.	30 galões de removedor de tintas "Pintoff", galão, quarenta e dois mil réis.	42\$000

Kilos de tinta em pó, das seguintes cores:

89.	20 azul ultramar, em pacotes, kilo, dez mil réis.	10\$000
90.	100 ocre francez, kilo, novecentos réis.	\$900
91.	900 pó de sapato, marca "Quirnach" ou "Kinrock", em pacotes, kilo, novecentos réis.	\$900
92.	50 preto marfim, em pacotes, kilo, tres mil e setecentos réis.	3\$700
93.	150 roxo rei, em barricas, kilo, oitocentos réis.	\$800
94.	500 roxo terra, em barricas de 100 kilos liquidos, kilo, oitocentos e cinquenta réis.	\$850
95.	200 roxo terra allemão, kilo, dois mil réis.	2\$000
96.	30 terra sienna, crua, em pacotes, kilo, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
97.	30 terra sienna, queimada, em pacotes, kilo, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
98.	50 verde Londres, em pacotes, kilo, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
99.	20 verde nativo, em pacotes, kilo, doze mil réis.	12\$000
100.	20 verde ultramar, em pacotes, kilo, quatorze mil réis.	14\$000
101.	1.400 zarcão genuino, kilo, dois mil e novecentos réis.	2\$900

Trinchas de cabelo preto, para oleo, marca "Mallard" ou equivalente, das seguintes:

118.	12 de 1" x 3/8", uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
119.	6 de 1 1/2" x 3/8", uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900
120.	132 trinchas para verneiz, de pello preto Javally de 3 x 1", uma, cinco mil cem réis.	5\$100
121.	2.200 vassouras americanas de 5 fios, tamanho maior, marca Indio ou equivalente, uma, mil novecentos e noventa réis.	1\$990
122.	1.300 vassouras de piassava, chatas, uma, mil duzentos e quarenta réis.	1\$240
123.	60 vassouras de piassava, cilíndricas, uma, mil seiscentos e noventa réis.	1\$690
124.	30 velas para filtro "Fiel", systema "Pasteur", uma, trinta mil réis.	30\$000

Material a importar

7.	114 latas de agua raz, marca "Pinus", em caixas de 2 latas, com 19 litros cada lata, cinquenta e sete mil réis.	57\$000
8.	6.500 kilos de alvalade de zinco, marca "Vieille Montagne", em barricas de 100 kilos, kilo, mil seiscentos e quarenta réis.	1\$640

Cargas para extintores de incendio, "Foamite", das seguintes:		
37.	50 modelo C. A., uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
38.	30 modelo D. C., uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
31.	200 metros de linoleum de 2,40 com 4 metros de espessura, conforme amostra, metro, quarenta e seis mil réis.	46\$000

Os proponentes declaram que se submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no respectivo edital.

Ri ode Janeiro, 3 de julho de 1934. — *Fonseca Almeida & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 112, vêm, de accordo com o edital de 7 de maio proximo passado, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, propôr o fornecimento do material abaixo especificado:

EDITAL N. 3

Concorrença publica para o fornecimento, durante o anno de 1934, de materiais dos grupos 5 a 17

Grupo 17: Aço, aros, brocas, chapas de ferro, gaxeta, limas, serras, vidros e outros.

Material de "stock"

Kilos de aço em barra para molas de cilaite, de Arthur Balfour & Comp., dos seguintes:		
18.	50 de 9/16" x 3/32, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
19.	20 de 5/8" x 1/16", kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Kilos de aço quadrado para ferramentas de tornos e plainas, rapido, de alta velocidade, Ultra Capital, de Arthur Balfour & Comp., dos seguintes:		
32.	200 de 1 1/4", kilo, vinte mil e setecentos réis	20\$700
33.	240 de 1 1/2", kilo, vinte mil e setecentos réis	20\$700
Kilos de contra-pinos de ferro, das seguintes dimensões:		
160.	15 de 1 1/2" x 1/8", kilo, quatro mil quinhentos e setenta réis	4\$570
161.	30 de 2 1/2" x 1/4", kilo, tres mil oitocentos e setenta réis	3\$870
162.	120 de 2 1/2" x 5/16", kilo, tres mil seiscentos e setenta réis	3\$670
163.	50 de 3" x 3/16", kilo, quatro mil e setenta réis	4\$070
164.	130 de 3" x 1/4", kilo, tres mil oitocentos e setenta réis	3\$870
165.	80 de 3" x 5/16", kilo, tres mil seiscentos e setenta réis	3\$670
166.	90 de 4" x 5/16", kilo, tres mil seiscentos e setenta réis	3\$670
178.	1.110 folhas de Flandres, XXX, folha, tres mil réis	3\$000
Kilos de gaxeta asbesto, ingleza, das seguintes:		
179.	60 de 1/4", kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	17\$500
180.	60 de 3/8", kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	17\$500
181.	70 de 5/8", kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	17\$500
Trados de Arthur Balfour, dos seguintes:		
327.	710 de 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
328.	10 de 7/8", um, sete mil e cem réis	7\$100
329.	16 de 1 1/8", um, oito mil e cem réis	8\$100
330.	2 de 1 1/4", um, oito mil oitocentos e vinte réis	8\$820
331.	2 de 1 1/2", um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
332.	6 de 2", um, dezenove mil e setecentos réis	19\$700

333.	180 vidros de chystal paraapparellios lubrificadores, Alex Friedman, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Vidros curvos de 10 x 12 cms., para lanternas de signal, giratorias, "Olho de Boi", dos seguintes:		
334.	120 cor verde, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
335.	50 cor vermelha, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Vidros redondos de 10 cms. de diametro por 3 m/m de espessura, superficie plana, para lanternas de cauda de trem, dos seguintes:		
336.	30 cor branca, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
337.	30 cor vermelha, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
338.	200 vidros redondos de crystal biseauté, de 12 cms., para lanternas de signal, giratorias, "Olho de Boi", um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Vidros para nivel d'agua, marca "Unific", das seguintes dimensões:		
339.	300 de 1/2" x 14", um, mil e novecentos réis	1\$900
340.	300 de 5/8" x 14", um, dois mil réis	2\$000
341.	300 de 3/4" x 14", um, dois mil e duzentos réis	2\$200

Material a importar

Kilos de aço em barra, para molas de carros, locomotivas e tenders, de Klockner Eisen, dos seguintes:		
1.	200 de 2" x 3/8", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
2.	200 de 2 1/2" x 5/16", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
3.	200 de 2 1/2" x 3/8", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
4.	2.100 de 3" x 3/8", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
5.	200 de 3" x 1/2", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
6.	3.100 de 3 1/2" x 7/16", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
7.	4.500 de 3 1/2" x 1/2", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
8.	5.900 de 4" x 1/2", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
9.	300 de 4 1/2" x 3/8", kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
Kilos de aço redondo para molas espiraes de carros e vagões, de Klockner Eisen, dos seguintes:		
10.	2.350 de 5/8", kilo, mil cento e cinco réis	1\$105
11.	2.900 de 3/4", kilo, mil cento e cinco réis	1\$105
12.	2.600 de 7/8", kilo, mil cento e cinco réis	1\$105
13.	2.600 de 1", kilo, mil cento e cinco réis	1\$105
14.	6.000 de 1 1/8", kilo, mil cento e cinco réis	1\$105
15.	6.000 de 1 1/4", kilo, mil cento e cinco réis	1\$105
16.	3.000 de 1 3/8", kilo, mil cento e cinco réis	1\$105
17.	2.400 de 1 1/2", kilo, mil cento e cinco réis	1\$105
Kilos de aço em barra para ferramentas de tornos e planas, rapido, de alta velocidade, Ultra Capital, de Arthur Balfour & Comp., dos seguintes:		
20.	20 de 3/4" x 3/8", kilo, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
21.	50 de 1" x 1/2", kilo, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
22.	50 de 1 1/4" x 1/2", kilo, dezoito mil e novecentos réis	18\$900

Kilos de aço em barra para ferramentas de tornos e plainas, rápido, de alta velocidade, Ultra Capital, de Arthur Balfour & Comp., dos seguintes:			Kilos de aço sextavado, dos seguintes:		
23.	50 de 1 1/4" x 5/8", kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	57.	130 de 3/4", kilo, mil e seiscentos réis.	13\$600
24.	100 de 1 1/4" x 3/4", kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	58.	30 de 7/8", kilo, mil e seiscentos réis.	13\$600
25.	50 de 1 1/2" x 7/16", kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	59.	500 de 1 1/8", kilo, mil e seiscentos réis	13\$600
26.	100 de 1 1/2" x 5/8", kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	60.	300 de 1 1/4", kilo, mil e seiscentos réis	13\$600
27.	50 de 1 3/4" x 7/8", kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	61.	300 de 1 1/2", kilo, mil e seiscentos réis	13\$600
28.	50 de 1 7/8" x 1/2", kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	Kilos de arame de aço endurecido e polido, para molas, dos seguintes:		
29.	150 de 2 1/2" x 1 1/2", kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	62.	10 de 1/32", kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
30.	200 de 3" x 1 1/2", kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	63.	25 de 1 1/16", kilo, onze mil e setecentos réis	11\$700
31.	200 de 3 1/2" x 1 1/2" kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	64.	50 de 3/32", kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
Kilos de aço em barras para talhadeiras, esquipos, ferramentas de fio resistente, Double Griffin Super Chrisel Steel, de Arthur Balfour & Comp., dos seguintes:			65.	80 de 1/8", kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
34.	350 de 1 x 1/2", kilo, seis mil seiscentos e vinte réis	6\$620	66.	75 de 5/32", kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
35.	140 de 1 1/4" x 1/2", kilo, seis mil seiscentos e vinte réis.....	6\$620	67.	20 de 3/16", kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
Kilos de aço quadrado para ferramenta de ferreiro, cortar a frio e assentadores, marca Balfour — 9.060, dos seguintes:			68.	20 de 1/4", kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
36.	50 de 1", kilo, seis mil seiscentos e vinte réis	6\$620	Aros de aço, com frisos, para rodas e matriizes de locomotivas, dos seguintes:		
37.	500 de 1 1/2", kilo, seis mil seiscentos e vinte réis	6\$620	69.	32 de 0,860 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e setenta e seis mil réis...	276\$000
38.	160 de 2 1/2", kilo, seis mil seiscentos e vinte réis	6\$620	70.	32 de 0,885 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos réis	282\$600
39.	280 de 3", kilo, seis mil seiscentos e vinte réis	6\$620	71.	64 de 0,900 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis	285\$500
Vergalhões de aço doce, redondo, especial para haste de pistão de locomotivas, dos seguintes:			72.	24 de 0,940 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e noventa e oito mil e trezentos réis	298\$300
40.	50 de 3 1/4" x 46" de comprimento, kilo, mil seiscentos e sessenta réis....	1\$660	73.	60 de 0,950 x 0,140 x 0,095, um, duzentos e noventa e oito mil e trezentos réis	298\$300
41.	30 de 3 3/4" x 46" de comprimento, kilo, mil e quatrocentos réis....	1\$400	74.	42 de 0,970 x 0,140 x 0,095, um, trezentos e doze mil e quinhentos réis	312\$500
42.	50 de 3 3/4" x 54" de comprimento, kilo, mil e quatrocentos réis....	1\$400	75.	24 de 1,050 x 0,140 x 0,095, um, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos réis	332\$800
Vergalhões de aço nickel, redondo, de 5 metros de comprimento, dos seguintes:			Aros de aço com frisos, para rodas de tenders, carros, vagões e jogos de guia, dos seguintes:		
43.	2 de 3", kilo, dois mil e noventa réis.	2\$090	76.	40 de 0,475 x 0,140 x 0,095, um, cento e sessenta e quatro mil réis...	164\$000
44.	2 de 3 1/2", kilo, dois mil e noventa réis	2\$090	77.	24 de 0,490 x 0,140 x 0,095, um, cento e sessenta e sete mil e novecentos réis	167\$900
45.	2 de 4", kilo, dois mil e noventa réis.	2\$090	78.	300 de 0,545 x 0,130 x 0,095, um, cento e setenta mil réis.....	170\$000
46.	2 de 4 1/2", kilo, dois mil e noventa réis	2\$090	79.	300 de 0,570 x 0,130 x 0,095, um, cento e setenta e sete mil e oitocentos réis	177\$800
47.	2 de 5", kilo, dois mil e noventa réis.	2\$090	80.	200 de 0,580 x 0,130 x 0,095, um, cento e setenta e nove mil e cem réis.	179\$100
48.	2 de 5 1/2", kilo, dois mil e noventa réis	2\$090	81.	80 de 0,600 x 0,140 x 0,095, um, cento e noventa e sete mil réis.....	197\$000
49.	1 de 6", kilo, dois mil e noventa réis.	2\$090	82.	40 de 0,670 x 0,130 x 0,095, um, duzentos e tres mil réis.....	203\$000
50.	1 de 6 1/2", kilo, dois mil e noventa réis	2\$090	83.	12 brocas espiraes para metais, de aço rápido, com haste conica, de Arthur Balfour, de 1/32", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980
51.	1 de 7", kilo, dois mil e noventa réis.	2\$090	Brocas espiraes para metais, de aço rápido, com haste conica, de Artur Balfour, das seguintes:		
52.	1 de 8", kilo, dois mil e noventa réis.	2\$090	84.	5 de 1/16", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis.....	5\$980
Vergalhões de aço nickel, redondos, dos seguintes:			85.	36 de 3/32", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis.....	5\$980
53.	3 de 40" de comprimento x 10" de diametro, kilo, dois mil e noventa réis	2\$090	86.	56 de 1/8", uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
54.	3 de 40" de comprimento x 12" de diametro, kilo, dois mil e noventa réis	2\$090	87.	36 de 5/32", uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Kilos de aço quadrado, dos seguintes:					
55.	100 de 1 1/2", kilo, mil e seiscentos réis.	1\$600			
56.	500 de 2", kilo, mil e seiscentos réis....	1\$600			

88.	36 de 3/16", uma, cinco mil e setecentos réis.	5\$700			Brocas paralelas para madeira, de machina "Raimann", das seguintes:	
89.	36 de 7/32", uma, cinco mil e setecentos réis.	5\$700	124.	2 de 18 m/m, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500	
90.	36 de 1/4", uma, cinco mil e setecentos réis.	5\$700	125.	2 de 18 m/m, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500	
91.	30 de 9/32", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis.	5\$980	126.	2 de 19 m/m, uma, trinta mil e seiscentos réis	30\$600	
92.	51 de 5/16", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis.	5\$980	127.	2 de 20 m/m, uma, trinta e dois mil e novecentos réis	32\$900	
93.	40 de 3/8", uma, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400	128.	2 de 21 m/m, uma, trinta e cinco mil e setecentos réis	35\$700	
94.	12 de 13/32", uma, sete mil e trezentos réis.	7\$300	129.	2 de 22 m/m, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis	39\$600	
95.	24 de 7/16", uma, oito mil e cem réis.	8\$100	130.	2 de 23 m/m, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis.	43\$200	
96.	12 de 1/2", uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900	131.	2 de 24 m/m, uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis.	46\$800	
	Brocas espiraes para metaes, de aço rapido, com haste paralela, de Artur Balfour, das seguintes:		132.	2 de 25 m/m, uma, cinquenta e um mil e trezentos réis	51\$300	
97.	12 de 1/16", uma, mil trezentos e cincoenta réis.	1\$350	133.	2 de 26 m/m, uma, cinquenta e nove mil e quatrocentos réis.	59\$400	
98.	36 de 3/32", uma, mil trezentos e cincoenta réis.	1\$350	134.	2 de 27 m/m, uma, cinquenta e nove mil e quatrocentos réis.	59\$400	
99.	12 de 7/64", uma, mil trezentos e cincoenta réis.	1\$350	138.	2 de 96" x 48" x 3/4", kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	
100.	48 de 1/8", uma, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650	139.	6 de 96" x 48" x 1", kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	
101.	12 de 9/64", uma, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650	143.	10 chapas de aço perfurado, para detentor de fagulhas, de 2,000 x 1,00 x 1/16", conforme desenho n. 339, uma, cento e vinte mil e seiscentos réis.	120\$600	
102.	36 de 5/32", uma, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650		Kilos de chapas de ferro galvanizado, das seguintes:		
103.	12 de 11/64", uma, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950	144.	600 n. 20, kilo, mil e oitenta réis.	1\$080	
104.	48 de 3/16", uma, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950	145.	1.500 n. 26, kilo, mil duzentos e dez réis	1\$210	
105.	24 de 7/32", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis.	2\$250		Kilos de chapas de ferro preto, de 96" x 48", das seguintes:		
106.	30 de 1/4", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis.	2\$550	146.	1.160 de 1/32", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
107.	24 de 9/32", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis.	2\$850	147.	1.700 de 1/16", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
108.	12 de 5/16", uma, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	148.	1.000 de 3/32", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
109.	12 de 3/8", uma, quatro mil duzentos e dez réis.	4\$210	149.	4.000 de 1/8", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
110.	7 de 1/2", uma, seis mil quinhentos e oitenta réis.	6\$580	150.	3.000 de 3/16", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
	Brocas paralelas para madeira, de machina "Raimann", das seguintes:		151.	4.500 de 1/4", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
111.	12 de 5 m/m, uma, nove mil e oitocentos réis.	9\$800	152.	2.000 de 5/16", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
112.	12 de 6 m/m, uma, dez mil e novecentos réis.	10\$900	153.	3.000 de 3/8", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
113.	12 de 7 m/m, uma, onze mil e novecentos réis.	11\$900	154.	3.500 de 1/2", kilo, quinhentos e setenta e seis réis	\$576	
114.	12 de 8 m/m, uma, doze mil e oitocentos réis.	12\$800	155.	2.500 de 5/8", kilo, quinhentos e sessenta réis	\$560	
115.	12 de 9 m/m, uma, treze mil oitocentos e cincoenta réis.	3\$850	156.	3.000 de 3/4", kilo, quinhentos e sessenta réis	\$560	
116.	12 de 10 m/m, uma, quinze mil réis.	15\$000	157.	3.500 de 7/8", kilo, quinhentos e sessenta réis	\$560	
117.	12 de 11 m/m, uma, quinze mil e novecentos réis.	15\$900	158.	4.250 de 1", kilo, quinhentos e sessenta réis	\$560	
118.	12 de 12 m/m, uma, dezessete mil e oitocentos réis.	17\$800	159.	1.700 kilos de chapas de ferro xadrez, de 96" x 48" x 1/4", kilo, quinhentos e noventa réis.	\$590	
119.	12 de 13 m/m, uma, dezoito mil e trezentos réis.	18\$300		Dentes postigos de aço para serras circulares de cortar ferro a frio, conforme amostra, de Arthur Balfour, os seguintes:		
120.	12 de 14 m/m, uma, vinte mil e oitocentos réis.	20\$800	167.	100 typo 1, um, doze mil e trezentos réis.	12\$300	
121.	2 de 15 m/m, uma, vinte e dous mil e setecentos réis.	22\$700	168.	100 typo 2, um, doze mil e trezentos réis.	12\$300	
122.	2 de 16 m/m, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis.	25\$800				
123.	2 de 17 m/m, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis.	26\$500				

Kilos de electrodos para solda electrica, em vergas cylindricas, marca "Kjelleberg" ou "Wilson Welder & Metals", das seguintes dimensões:					
169.	500 marca O. K. 3, de 4 m/m, kilo, quatorze mil e quinhentos réis....	14\$500	200.	96 de 10", uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
170.	500 marca O. K. 3, de 7 m/m, kilo, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600	201.	72 de 12", uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$000
171.	1.000 marca O. K. 7, de 4 m/m, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000	202.	108 de 14", uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
172.	1.000 marca O. K. 7, de 7 m/m, kilo, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600	203.	120 de 16", uma, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
Kilos de ferro batido "Lancashire", sueco, purissimo e especial para solda autogenia, de um metro de comprimento, dos seguintes:			204.	140 de 18", uma, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
174.	100 de 1/8", kilo, dois mil quinhentos e vinte réis.....	2\$520	Parallelas murças:		
175.	1.400 de 3/16", kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.....	2\$520	205.	6 de 4", uma, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
176.	2.200 de 1/4", kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.....	2\$520	206.	6 de 8", uma, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
177.	30 rolos de flextone para cobertura de carros, medindo 0,92 de largura 1/8" de espessura, em rolos de 20 metros cada um, acompanhados de tinta e pregos para o respectivo assentamento, rolo, duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos réis.....	296\$400	207.	12 de 12", uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Gaxeta Garlock, da The Garlock Packing Cia. Palmyra, Nova York, das seguintes:			208.	Meia canna bastardas:	
182.	1 rolo n. 66, de 1/4", rolo, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000	209.	74 de 10", uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
183.	1 rolo n. 66, de 3/5", rolo, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000	210.	66 de 12", uma, tres mil réis.....	3\$000
184.	1 carretel n. 117, de 1/8", carretel, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	211.	96 de 14", uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
185.	1 carretel n. 117, de 1/4", carretel, cento e sessenta e nove mil réis.....	169\$000	212.	132 de 16", uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
186.	1 carretel n. 117, de 5/16", carretel, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000	213.	90 de 18", uma sete mil e duzentos réis.....	7\$200
187.	1 caixa n. 150, de 1/2", caixa, cento e cincoenta e seis mil réis.....	156\$000	Meia canna murças:		
188.	1 caixa n. 150, de 3/4", caixa, duzentos e cincoenta e mil réis.....	258\$000	214.	16 de 4", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
189.	1 caixa n. 150, de 1", caixa, trzentos e quize mil réis.....	315\$000	215.	30 de 6", uma, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950
190.	10 folhas n. 900, de 1/16", folha, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000	216.	42 de 10", uma, tres mil réis.....	3\$000
191.	10 folhas n. 900, de 1/8", folha, cento e oitenta e seis mil réis.....	186\$000	217.	128 de 12", uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Limas "Capital", de Arthur Balfour ou Kearney & Foot Co., das seguintes:			218.	66 de 14", uma, cinco mil cento e sessenta réis.....	5\$150
Chatas bastardas:			219.	114 de 16", uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
192.	12 de 4", uma, novecentos réis.....	\$900	219.	144 de 18", uma, nove mil e trezentos réis.....	9\$300
193.	24 de 10", uma, dous mil e vinte e cinco réis.....	2\$025	Parallelas bastardas, canto vivo:		
194.	30 de 12", uma, dous mil oitocentos e trinta réis.....	2\$830	220.	12 de 4", uma, novecentos e dez réis....	\$910
195.	76 de 14", uma, tres mil seiscentos e oitenta réis.....	3\$680	221.	90 de 6", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
196.	112 de 16", uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	222.	172 de 10", uma, dous mil e quarenta réis.....	2\$040
Limas "Capital", de Arthur Balfour ou Kearney & Foot Co., das seguintes:			223.	98 de 12", uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Chatas bastardas:			224.	180 de 14", uma, tres mil seiscentos e quarenta réis.....	3\$640
197.	144 de 18", uma, seis mil e setecentos réis.....	6\$700	225.	122 de 16", uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Chatas murças:			226.	346 de 18", uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
198.	48 de 4" x 1/16", uma, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250	Parallelas murças, canto vivo:		
199.	24 de 6", uma, mil e quinhentos réis....	1\$500	227.	48 de 4", uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
			228.	170 de 6", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
			229.	288 de 10", uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
			230.	158 de 12", uma, tres mil seiscentos e sessenta réis.....	3\$660
			231.	136 de 14", uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
			232.	180 de 16", uma, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
			233.	140 de 18", uma, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
			Quadradas bastardas:		
			234.	56 de 12", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450
			235.	48 de 14", uma, tres mil e trezentos réis.....	3\$300
			236.	134 de 16", uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
			237.	114 de 18", uma, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
			238.	66 de 20", uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
			Redondas bastardas:		
			239.	12 de 4", uma, setecentos réis.....	\$700
			240.	42 de 10", uma, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
			241.	30 de 14", uma, tres mil e cincoenta réis.....	3\$050
			242.	56 de 16", uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
			243.	114 de 18", uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
			Redondas murças:		
			244.	54 de 8", uma, mil e setecentos réis....	1\$700

Limas "Capital", de Arthur Balfour ou Kearney & Foot Co., das seguintes:					
245.	36 de 10", uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	280.	2 rebolos de esmeril Carborundum, Gran 46, dos seguintes: 28" x 3" x 2 7/8", um, setecentos e sessenta e tres mil e duzentos réis.	763\$200
246.	60 de 14", uma, quatro mil e cem réis	4\$100		Rebolas de esmeril Carborundum, Gran 60, com furo de 3/4", dos seguintes:	
247.	54 de 16", uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900	281.	12 de 8" x 1/4", um, quinze mil oitocentos e quarenta réis.	15\$840
248.	60 de 18", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	282.	24 de 10" x 1/4", um, vinte mil oitocentos e oitenta réis.	20\$880
249.	48 de 10", uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	283.	6 de 8" x 3/8", um, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
250.	48 de 12", uma, tres mil réis.	3\$000	284.	24 de 10" x 3/8", um, vinte quatro mil quatrocentos e oitenta réis.	24\$480
	Triangulares, murça, canto vivo:		285.	12 de 8" x 1/2", um, vinte mil oitocentos e oitenta réis.	20\$880
251.	54 de 4", uma, mil e trezentos réis.	1\$300	286.	12 de 10" x 1/2", um, vinte oito mil e oitocentos réis.	28\$800
252.	170 de 6", uma, mil seiscentos e cinquenta réis	1\$650	287.	18 de 12" x 1/2", um, trinta e quatro mil seiscentos e sessenta réis.	34\$660
253.	60 de 8", uma, dous mil e cem réis.	2\$100	288.	6 de 8" x 5/8", um, vinte e tres mil e quarenta réis.	23\$040
254.	180 de 10", uma, tres mil réis.	3\$000	289.	6 de 8" x 3/4", um, vinte e cinco mil e novecentos réis.	25\$900
255.	120 de 12", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	290.	1.000 kilos de sal amoniaco cristalizado de 99% limpo, sem ferrugem, marca "Meia lua", de Bruner & Mond Ltd., kilo, mil e setecentos réis.	1\$700
	Triangulares, murças, canto redondo:		291.	400 kilos de sal amoniaco em pedra, kilo, mil e setecentos réis.	1\$700
256.	24 de 4", uma, mil e trezentos réis.	1\$300	292.	100.000 sellos "Tiden", marcado N. O. B. e numerção a começar de 50.001 a 150.000, um, setenta e sete réis.	\$077
257.	80 de 6", uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$650		Serras circulares para madeira, com furo de 1 1/8", de Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes:	
258.	200 de 8" uma, dous mil e cem réis.	2\$100	293.	6 de 6" x 1/16", uma, treze mil e duzentos réis.	13\$200
259.	400 de 10", uma, tres mil réis.	3\$000	294.	5 de 6" x 3/32", uma, quinze mil e trezentos réis.	15\$300
260.	200 de 12", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	295.	3 de 8" x 1/16", uma, dezeseite mil e cem réis.	17\$100
	Paralelas, murças, canto redondo:		296.	3 de 8" x 3/32", uma, vinte mil quatrocentos e dez réis.	20\$410
261.	102 de 8", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250	297.	5 de 10" x 3/32", uma, vinte e quatro mil quinhentos e noventa réis.	24\$590
262.	120 de 10", uma, tres mil e cem réis.	3\$100	298.	12 de 12" x 3/32", uma, trinta mil réis.	30\$000
263.	120 de 12", uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	299.	4 de 14" x 1/8", uma, quarenta e dois mil e cem réis.	42\$100
264.	120 de 14", uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480	300.	6 de 15" x 3/32", uma, trinta e nove mil réis.	39\$000
	Facas bastardas:		301.	8 de 16" x 1/8", uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000
265.	12 de 4", uma, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580	302.	6 de 18" x 1/8", uma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis.	55\$500
266.	12 de 10", uma, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150	303.	4 de 20" x 1/8", uma, sessenta e tres mil réis.	63\$000
	Grosas chatas:		304.	9 de 22" x 1/8", uma, setenta e tres mil e oitocentos réis.	73\$800
167.	18 de 10", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250	305.	17 de 24" x 5/32", uma, noventa e cinco mil e quatrocentos réis.	95\$400
268.	18 de 12", uma, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950	306.	2 serras circulares de aço rapido, para cortar ferro em frio, de 30" de diametro com 3/8" de grossura conforme desenho n. 329, de Arthur Balfour ou equivalente, uma, um conto novecentos e quarenta e dois mil réis.	1:942\$000
	Grosas meia cannas:		307.	48 serras para engenho vertical, de 79" x 7" x 1/8" de espessura, uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis	45\$900
269.	6 de 10", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550	308.	12 serras verticais de 2,00 x 7" x 1/8", uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis	45\$900
270.	42 de 12", uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450			
271.	12 de 16", uma, dez mil e novecentos réis	10\$900			
	Rebolas de esmeril da Ingersol Rand, catalogo da 1ª edição de maio de 1930, pagina 28, tendo 2 1/2" de diametro por 6" de largura e 9/16" de furo, dos seguintes:				
274.	24 de gran 24, um, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800			
275.	12 de gran 46, um, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800			
	Rebolas de esmeril Carborundum, gran 36, dos seguintes:				
276.	18 de 6" x 1" x 5/8", um, vinte mil cento e sessenta réis.	20\$160			
277.	12 de 8" x 1" x 5/8", um, trinta mil duzentos e quarenta réis.	30\$240			
	Rebolas de esmeril Carborundum, gran 46, dos seguintes:				
278.	1 de 18" x 3" x 1", um, trezentos e dous mil e quatrocentos réis.	302\$400			
279.	3 de 20" x 1 1/2" x 1 3/4", um, duzentos e um mil e seiscentos réis.	201\$800			

Serra francezas, das seguintes:

309.	Comprimento - Largura - Espessura 28 de 38" x 3 1/2" x 3/32", uma, qua- torze mil cento e dez réis.....	14\$110
310.	28 de 40" x 3 1/2" x 3/32", uma, qua- torze mil cento e dez réis.....	14\$110
311.	24 de 1,00 x 4" x 5/64", uma, qua- torze mil cento e dez réis.....	14\$110
	Folhas de serra para metaes, de Ar- tur Balfour, Alfred H. Sheutte ou Jones & Colver, das segun- tes:	
312.	800 de 12" x 1/2", folha, quatrocentos o- itenta réis.....	\$480
313.	48 de 12" x 5/8", folha, seiscentos e se- tenta réis.....	\$670
314.	120 de 12" x 1", folha, mil trezentos e cincoenta réis.....	1\$350
	Metros de serra de fita, de Artur Balfour, das seguintes:	
315.	80 de 3/4", metro, dois mil, oitocentos e oitenta réis.....	2\$880
316.	200 de 7/8", metro, tres mil cento e se- tenta réis.....	3\$170
317.	250 de 1", metro, tres mil duzentos e oi- tenta réis.....	3\$280
318.	150 de 1 1/8", metro, quatro mil réis....	4\$000
319.	50 de 1 1/4", metro, quatro mil, seis- centos e dez réis.....	4\$610
320.	200 de 1 1/2", metro, cinco mil o oito- centos réis.....	5\$800
321.	70 de 1 3/4", metro, seis mil, oitocentos e setenta réis.....	6\$870
322.	50 de 2", metro, sete mil, novecentos e sessenta réis.....	7\$960
323.	20 metros de tecido de palhinha, forrado com lona fina de 1,30 de lar- gura, tipo O. P., conforme ca- talogo de Continental Railway & Tramway Supply Co., metro, cincoenta e oito mil e trzentos réis.....	58\$300
324.	50. metros de tela de aço "Draffac", N. 1.010, da The W. S. Tyler & Co., Cleveland Ohio, para deten- tor de fagulhas de locomotivas, metro, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000

Os proponentes declaram que se submettem rigorosamente a todas as condições exaradas no respectivo edital.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934. — *Fonseca, Almeida & C., Ltda.*

Costa, Siqueira & Comp., brasileiros, negociantes e im-
portadores, estabelecidos na capital do Estado de São Paulo,
à rua Boa Vista n. 28, propõem fornecer á Estrada de Ferro
Nordeste do Brasil, "Materiaes para iluminação, electricidade
e outros", conforme edital de concorrência n. 3, grupo 13,
publicado no *Diário Official* da União, de 22 de maio de
1934:

Material de stock

1.	24 abat-jours de ferro esmaltado, de 8" Nac., um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2.	24 abat-jours de porcellana, ondulado, de 8", Nac., um, dois mil réis.....	2\$000
3.	3 acumuladores "Willard", 90 amps., para automovel, um, duzentos e trinta e oito mil réis.....	238\$000
4.	50 acumuladores "Varta" typo Ad., lista n. 780, corren. de cargo 1 A., um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
10.	4 baterias de acumuladores de 12 V. cada e 24 A. hora, com 2,4 A. descarga, corrente de carregar 2,4 A., para re- logio Siemens & Halske, um, trezen- tos e noventa e cinco mil réis.....	395\$000
11.	24 botões metálicos de emb., para cam- paina, Nac., um, um, trs. mil qua- trocentos e vinte réis.....	3\$420

12.	18 braços de ferro, a prova d'agua, para 1 lampada, compl., com sockets e abat- jours, Nac., um, cinco mil e nove- centos réis.....	5\$900
17.	12 bocas de bakelite, para transmissor de telephone, Kellogg, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
18.	6 bobinas de indução, n. 28 c., para tele- phones de bateria local, catalogo Kel- logg, n. 10 s, um, vinte mil réis. Metros de cabo de cobre isolado com borracha, de 2 vias, H&S, dos se- guintes:	20\$000
19.	200 n. 10, com capa de protecção, Nac., metro, seis mil quinhentos e no- venta réis.....	6\$500
20.	200 n. 14, com capa de protecção de tela d' aço, Nac., metro, quatro mil sete- centos e oitenta réis.....	4\$780
	Metros de cabo R C, typo Pirelli, par 600 V., conductores de cobre es- tanhado e isolado, com 1 capa de borracha e 2 tranças de algodão impregnados, dos seguintes:	
21.	200 n. 1/0, B&S, Nac., metro, seis mil qua- trocentos e sessenta réis.....	6\$100
22.	200 n. 2, B&S, Nac., metro, dois mil setecen- tos e noventa réis.....	2\$790
23.	200 n. 4, B&S, Nac., metro, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890
24.	200 n. 6, B&S, Nac., metro, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370
25.	200 n. 8, B&S, Nac., metro, novecentos e vinte réis.....	\$920
26.	200 kilos, cabo de cobre nu, n. 4, B&S, Nac., kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
	Calços "Macah" para acumuladores, dos seguintes:	
27.	32 de 9 chapas, Nac., um, vinte e tres mil quinhentos e noventa réis.....	23\$590
28.	32 de 11 chapas, Nac., um, vinte e quatro mil novecentos e noventa réis.....	24\$990
29.	98 caryões para dynamo de locomotivas, con- forme amostra, Nac., um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
30.	5 kilos de chatterton compound, offerece- mos em latas "Royal", kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis.....	7\$180
	Chaves faca bipolar, com fúziveis, 220 V., corrente continua, das se- guintes:	
31.	20 de 50 amp., Nac., uma, quinze mil qui- nhentos e noventa réis.....	15\$590
32.	3 de 100 amps., Nac., uma, trinta e dois mil trezentos e noventa réis.....	32\$390
33.	2 chaves facas tripolar, com fúziveis, 220 V., corrente alternada, de 100 amps., uma, cincoenta e seis mil trezentos e noventa réis.....	56\$390
	Pares de cleats, de porcellana, dos se- guintes:	
35.	200 para 2 fios, Nac., par, cem réis.....	\$100
36.	200 para 3 fios, Nac., par, cem réis.....	\$100
37.	30 metros de cordoalha de cobre, bem flexi- vel, isolado a borracha, de 3/8" de metro, Nac., metro, vinte e sete mil réis.....	27\$000
42.	100 metros de cordões flexiveis de 4 condu- tores para micro-telephones, de te- lephone portatil "Ericsson", metro, quatro mil réis.....	4\$000
44.	90 escovas de carvão para dynamo, con- forme amostra, Nac., uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
	Kilos de fio de cobre magneto, isolado com duas camadas de algodão, B&S dos seguintes:	
45.	6 n. 5 Nac., kilo, seis mil trezentos e se- tenta e cinco réis.....	6\$375
46.	10 n. 10 Nac., kilo, seis mil seiscentos e cin- coenta réis.....	6\$650
47.	10 n. 11 Nac., kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
48.	10 n. 12, Nac., kilo, sete mil e cincoenta réis	7\$050
49.	10 n. 13, Nac., kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200

50.	20 n. 14, Nac., kilo, sete mil quatrocentos e vinte réis	7\$420	94.	1 n. 20, Amps., Nac., kilo, cinco mil quatrocentos e cinquenta réis	5\$450
51.	10 n. 15, Nac., kilo, sete mil seiscentos e cinquenta réis	7\$650	95.	2 n. 30, Amps. Nac., kilo, cinco mil e trezentos e oitenta réis	5\$380
52.	10 n. 16, Nac., kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800	96.	1 n. 40 Amps. Nac., kilo, cinco mil trezentos e vinte réis	5\$320
53.	10 n. 17, Nac., kilo, oito mil e cem réis	8\$100	97.	1 n. 50 Amps. Nac., kilo, cinco mil duzentos e cinquenta réis	5\$250
54.	5 n. 18, Nac., kilo, oito mil duzentos e cinquenta réis	8\$250	98.	1 n. 75 Amps. Nac., kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
55.	5 n. 19, Nac., kilo, oito mil seiscentos e vinte e cinco réis	8\$625	99.	1 n. 100, Amps. Nac., kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
56.	5 n. 20, Nac., kilo, oito mil novecentos e vinte e cinco réis	8\$925	106.	5 rolos de fio de ferro zincado de 2 mm., em rolos de 50 kgs., rolo, noventa e nove mil réis	99\$000
57.	5 n. 21, Nac., kilo, nove mil trezentos e setenta e cinco réis	9\$375		Rolos de fita de algodão branco, de primeira qualidade, das seguintes larguras:	
58.	5 n. 22, Nac., kilo, nove mil setecentos e cinquenta réis	9\$750	107.	30 de 1/2", Nac., rolo, dois mil e duzentos réis	2\$200
59.	5 n. 23, Nac., kilo, dez mil oitocentos e setenta e cinco réis	10\$875	108.	30 de 3/4", Nac., rolo, dois mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
60.	5 n. 24, Nac., kilo, onze mil e quatrocentos réis	11\$400	110.	30 de 1 1/2", Nac., rolo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
61.	5 n. 25, Nac., kilo, doze mil duzentos e vinte e cinco réis	12\$225	109.	30 de 1", Nac., rolo, tres mil e trezentos réis	3\$300
62.	5 n. 26, Nac., kilo, doze mil novecentos e setenta e cinco réis	12\$975		Rolos grandes de fita isolante, preta, de primeira qualidade, das seguintes:	
63.	3 n. 27, Nac., kilo, quatorze mil duzentos e cinquenta réis	14\$250	111.	82 de 5/8", rolo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
64.	3 n. 28, Nac., kilo, quinze mil duzentos e vinte e cinco réis	15\$225	112.	10 de 3/4", rolo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
65.	3 n. 29, Nac., kilo, dezesseis mil cento e vinte e cinco réis	16\$125	113.	10 rolos de fita de seda oleada, 3/8" de largura, rolo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
66.	3 n. 30, Nac., kilo, dezesseis mil e setecentos réis	17\$700	114.	20 rolos de fita de tela oleada, "Cambrio", amarela, de 1" de largura, rolo, oito mil quatrocentos e cinquenta réis	8\$450
	Kilos de fio de cobre magneto, isolado, com esmalte e 1 camada de algodão, B&S, dos seguintes:		115.	30 fuzíveis de rolha renováveis, de 30 amps., um, quinhentos e oitenta réis	\$580
67.	2 n. 28, Nac., kilo, cinquenta mil réis	50\$000		Globos de vidro para carros, de passageiros, dos seguintes:	
68.	2 n. 29, Nac., kilo, cinquenta e dois mil réis	52\$000	116.	12 de 7 1/4", Nac., um, nove mil réis	9\$000
69.	2 n. 30, Nac., kilo, cinquenta e cinco mil réis	55\$000	117.	48 de 8", Nac., um, nove mil e seiscentos réis	9\$600
70.	1 n. 31, Nac., kilo, sessenta e cinco mil réis	65\$000	118.	24 de 8 1/2", Nac., um, dez mil e duzentos réis	10\$200
71.	1 n. 32, Nac., kilo, setenta mil réis	70\$000	119.	12 de 9", Nac., um, dez mil e oitocentos réis	10\$800
72.	1 n. 33, Nac., kilo, oitenta mil réis	80\$000	120.	12 conforme desenho n. 27-Of., um, cento e oitenta mil réis	180\$000
	Kilos de fio de cobre isolado com 2 camadas de borracha, RC, dos seguintes:		121.	10 caixas de grampos, com isolamento, tipo "Black", nacional, caixa, vinte e cinco mil réis	25\$000
73.	10 n. 10 B&S, Nac., kilo, seis mil e duzentos réis	6\$200		Isoladores de roldana, dos seguintes:	
74.	30 n. 12, B&S Nac., kilo, seis mil e trezentos réis	6\$300	122.	100 de 1" x 1", nacional, um, cem réis	\$100
75.	40 n. 14 B&S, Nac., kilo, seis mil e cem réis	6\$100	123.	200 de 1 1/2" x 1 1/2", nacional, um, cento e sessenta réis	\$160
76.	20 n. 26, B&S, Nac., kilo, seis mil seiscentos e cinquenta réis	6\$650	124.	200 de 2" x 1 1/2", nacional, um, trezentos e dez réis	\$310
	Metros de fio de cobre isolado, flexível, para pendentes, 2 vias, B&S, dos seguintes:		125.	12 lampadas electricas para pharol de automovel, 32 velas por 6 volts, uma, tres mil réis	3\$000
77.	250 n. 14, Nac., metro, quinhentos e vinte réis	\$520		Lampadas electricas, com filamento etallico, claras Osram, das seguintes:	
78.	450 n. 16, Nac., metro, trezentos e noventa e cinco réis	\$395		Offerecemos lampadas foscas internas até 100 watts.	
79.	6 kilos de fio de cobre n. 22, B&S, esmaltado, isolado por meio de trançados transversaes de seda e de algodão, em diversas cores, para commutadores telephonicos "Kellogg", Nac., kilo, setenta e quatro mil e oitocentos réis	74\$900	126.	800 de 25 watts por 1/2 Watts por, 120 volts, nacional, uma, dois mil cento e setenta réis	2\$170
	Kilos de fio de cobre isolado, com amianto, B&S, dos seguintes:		127.	500 de 40 watts x 1/2 watt x 120 volts, nacional, uma, dois mil cento e setenta réis	2\$170
80.	10 n. 10, Nac., kilo, sessenta e um mil réis	61\$000	128.	150 de 100 watts x 1/2 watt x 120 volts, nacional, um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis	5\$440
81.	10 n. 12, Nac., kilo, sessenta e um mil réis	61\$000	129.	900 de 25 watts x 1/2 watt x 220 volts, nacionais, uma, dois mil trezentos e cinquenta réis	2\$350
82.	10 n. 14, Nac., kilo, sessenta e um mil réis	61\$000	130.	830 de 40 watts x 1/2 watt x 120 volts, nacionais, uma, dois mil e quinhentos e oitenta réis	2\$580
	Kilos de fio de cobre nú, B&S, dos seguintes:		131.	450 de 100 watts x 1/2 watt x 220 volts, nacionais, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis	5\$440
91.	20 n. 10, Nac., kilo, cinco mil e setecentos réis	5\$700	132.	250 de 200 watts x 1/2 watt x 220 volts, nacionais, uma, doze mil duzentos e quarenta réis	12\$240
92.	30 n. 16, Nac., kilo, cinco mil e setecentos réis	5\$700			
	Kilos de fio de chumbo para fuzíveis, dos seguintes:				
93.	1 n. 10, amps., Nac., kilo, seis mil e duzentos e cinquenta réis	6\$250			

133.	500 ligas de borracha para unir agglomera- dos de pilha "Leclanche", nacionaes, uma, duzentos e oitenta e cinco réis.	\$285
138.	300 pilhas seccas Columbia n. 6, uma, seis mil trezentos e vinte réis.	6\$320
138.	300 pilhas seccas Gaillard, uma, cinco mil cento e sessenta réis.	5\$160
143.	80 porta-fuziveis unipolares, de pocellana, com base, um, dois mil réis.	2\$000
	Porta-lampadas (sockets etallicos), com rosca normal, typo americano, para locomotivas, conforme amostra, dos seguintes:	
144.	115 com chave, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
145.	115 sem chave, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
146.	24 receptaculos de pocellana, com termina- es externos de 1 7/8", um, oito- centos réis.	\$800
149.	50 sockets de metal, com chave, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
150.	50 sockets de pocellana, com chave e aranha, um, dois mil setecentos e oitenta réis.	2\$780
151.	24 supportes para braço de ferro n. 6.005, marca Empreza Electro, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
164.	5 metros de tela oleada amarella "Cambric" em lençol, metro, nove mil e oito- centos réis.	9\$800
165.	12 tomadas de corrente, com a respectiva base, compl., systema rosca e pino, uma, doze mil réis.	12\$000
166.	300 tubinhos de louça de 3 cm. de compri- mento, 2 cm. de diametro, de orificio de 1 cm. Nac., um, duzentos réis.	\$200
	Metros de tubo de aço rigido para conduit, diametro interno, dos seguintes:	
167.	70 de 3/4", metro, dous mil e cem réis.	2\$100
168.	20 de 1", metro, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
169.	6 velas "Champion" para motor a gasolina, 4 cylindros, uma, dez mil réis.	10\$000

Materiaes a importar

Rolos de Armita Fish Paper para isola-
mento, dos seguintes:

5.	2 de 2/10 mm. de grossura, kilo, dezoito mil e setecentos e cincoenta réis.	18\$750
6.	10 de 3/10 mm. de grossura, kilo, dezoito mil e setecentos e cincoenta réis.	18\$750
7.	5 de 4/10 mm. de grossura, kilo, de- zoito mil e setecentos e cincoenta réis e setecentos e cincoenta réis.	18\$750
8.	5 de 6/10 de grossura, kilo, dezoito mil e setecentos e cincoenta réis.	18\$750
9.	5 de 8/10 de grossura, kilo, dezoito mil e setecentos e cincoenta réis.	18\$750

Kilos de Spalduite Jear Stolke, para en-
grenagem, dos seguintes:

152.	10 de 3/4", kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
153.	15 de 1", kilo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
154.	20 de 1 1/2", kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
155.	30 de 2", kilo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
	Kilos de Spauldite "Delectric" dos se- guientes:	
156.	3 de 1/32", kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
157.	3 de 1/16", kilo, trinta e sete mil e qui- nhentos réis.	37\$500
158.	3 de 1/8", kilo, trinta e sete mil e quinhen- tos réis.	37\$500
159.	3 de 3/16", kilo, trinta e sete mil e qui- nhentos réis.	37\$500
160.	5 de 1/4", kilo, trinta e sete mil e qui- nhentos réis.	37\$500
161.	5 de 3/8", kilo, trinta e sete mil e quinhen- tos réis.	37\$500
162.	5 de 1/2", kilo, trinta e sete mil e qui- nhentos réis.	37\$500

O material acima é offerecido de accordo com as condi-
ções do edital.

Os preços cotados entendem-se para os materiaes postos
em Bauri. Todos os materiaes não marcados Nac. são de
procedencia estrangeira. Declaramos estar de acordo com to-
das as condições do presente edital.

S. Paulo, 2 de julho de 1934. — Costa, Siqueira & Comp.

(Continúa)

Departamento dos Correios e Telegraphos

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Devem comparecer para a prova escripta de geographia,
às 14 horas, no Lyceu de Artes e Officios (Avenida Rio Branco),
os seguintes candidatos:

Dia 14 — Mario Delduque, José Lourenço Furtado Por-
tugal, Abigail Motta Romão, Leomar da Silva Barros, João Ba-
ptista de Souza, Ivan Dias Pereira, Murillo da Silva Barros,
Maria José Jenny Bourseau, Léo de Azevedo Daltro Santos,
Ivania Pereira do Nascimento, Helio Palhares, Ruy Vianna,
Olivia Doring, José Peixoto Teixeira Junior, Sebastião Giti-
rana, Jorge Teixeira Nunes, Manoel Vianna Alves, Mozar Gon-
calves Vidal, José Ernesto Coube, Orlando de Mendonça Mo-
reira, Joaquim Motta, Elvira da Rocha Silva, Jerson Mallet de
Lima, João Avelino Sidou, José de Miranda Sá Sobral, Newton
de Oliveira Passos, Rubens Rodrigues de Carvalho, Iteberé Pe-
reira de Mello, Americo do Prado Rebello, Auricles Tellespires
de Souza Brasil, Virginia Magalhães de Carvalho, Edgard Xa-
vier de Mattos, Eduardo Marques, Affonso Taylor da Cunha
Mello, Raul Moreira da Costa Lima Junior, Waldir Leal da
Costa, Lauro Menezes de Oliveira, José de Oliveira Fonseca,
Marisita Velasco Kopp, Mario Vianna Netto, Ruy Freitag, José
Alves Moreira, Nilza Carvalho de Abreu, Justina Baptista de
Carvalho, Orlando Guimarães, Abilio Borges Cantuaria, Paulo
Macedo Soares Alves Filho, Victor Macedo Soares Alves, Rubens
Monteiro Gonzaga, Floriano Ferreira Martins, Suzanna Mar-
tins Britto, Rita da Silva Peixoto, Hilda da Silva Peixoto, Laura
de Jesus Pereira, Rubem Marianno Cordeiro, Carmen Grimaldi,
Rubem de Azevedo Costa, Elsa Fleming Machado, Zoé de Souza
Farias, Lygia de Andrade, Renato de Albuquerque Lima, Moa-
cyr Avila Pereira, Henrique da Silva Rocha, Pedro de Medeiros
Mitchell, João Baptista Carvalho, Salomão G. Tannuir, Pierro
Giacomo Dante, Luiz Carlos Moreira de Souza, Aurora Pinto
de Fonseca, Dirce de Paiva Pires, Elda Silva, Grasiela Cerdeira
Pimentel, Josepha Pereira, Haydée Timotheo de Azevedo, Maria
Leticia Timotheo de Azevedo, Irene Montinho Rodrigues, Ja-
cyra Souza Miranda, Juracy Antunes Marinho, Nair Mendes
Penna Carvalho.

Dia 15 — Neusa Maria Buarque de Gusmão, Orla Teixeira
da Motta, Zulmira Mattos, José Francisco Carvalho, Emma
Nogueira, Zuleika Villela, Mario Bacho, José Candido da Silva,
Nelson Alves Lima, Roberto de Freitas Oliveira, Fausto Couto,
Manoel Almeida Carmo, Raul Menezes, Raul Pereira Rangel,
Mario da Costa Santos, Celina Silva de Gouvêa, Umbelino
Couto, Ruy Coutinho, Mario Lopes Zamith, Renato Moraes Bas-
tos, Ary Elias, Mario Carneiro Lopes, Jayne Arantes Ferreira,
Helio Ramos da Costa, Maria de Lourdes Reis, Angelina Bus-
tane, Jocelyna Rebello da Silva, Oswaldo Pereira Soares, Osmar
Ferreira Pinto, Oswaldo Gonçalves Valença, Victor de Mello
Schubnel, Miguel Kalil Wazen, Nelson Simões de Lima, Luiz de
Aréa Leão, Emilia Baptista de Carvalho, Ruy Eyer de Abreu
Lima, Sylvio Roberto Barbosa de Oliveira, Jim Casaes Bar-
bosa, Bertha Baumann, Raul Chambelland, José Soares Fer-
nandes, Glenan Barbosa da Cruz, Silas Coutinho Rocha, João
Henrique de Oliveira e Silva, Raul de Campos Gay, Fausto Car-
dona, Seth Emanuel Couto de Mello, Sylvio Restier Gonçalves,
Eulina Gomes de Amorim, Edla da Silva, Lauro de Almeida
Santos, José Henriques Filho, Augusto Itabaiana de Oliveira,
Oswaldo Madaleno, Luiz d'Orléan Paulistano Santanna, Nahum
Isaac Klein, Zenon Lima Cardim, Carlos Taylor da Cunha e
Mello, Oswaldo Duarte Nunes, Leticia Fraga de Mendonça, Ziléa
Lopes de Vasconcellos, Maria de Salomé da Costa, Mozart Pas-
choal Gomes, Viriato Vieira Brandão Filho, Durval Rocha
Leite, Orlando da Silva Mendes, Thomaz Cahúé Filho, Jair
Machado da Costa, Dinorah Manzoni, Salvador Santoro, Manoel
Corrêa Machado, Arthur Corrêa Machado Junior, Maria da
Gloria Velho, Neusa dos Santos, Raymundo Oscar Jacob de
Lima e Cirne, Nazira Paulo, Valber Azevedo Villela, Fernando
de Carvalho, Juvelino Ferreira Campos e Maria Lirio.

Devem apresentar carteiras de identidade postal. Não ha-
verá segunda chamada.

Directoria Geral, 9 de agosto de 1934. — O secretario,
Fausto Ariano de Carvalho.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina 15.664, do *Diario Official* de 30 de julho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18

De ordem da directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 26 do corrente, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

1 — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (\$1000) por folha e mais o selo de Educação e Saude (\$200).

2 — Serão entregues em envoltucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e numero da concorrência, envoltucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

3 — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, feito na Inspectoria do Thesouro desta estrada, até ás 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de sua proposta.

4 — Os envoltucros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

5 — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

6 — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

7 — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

8 — Não ser tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

9 — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência caso assim convenha aos seus interesses.

10 — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

11 — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

12 — O material deverá ser entregue no 1º Almojarifado desta inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de oito dias contados da data da entrega do pedido ao fornecedor e o de importação e confecção, no menor prazo possivel, que deverá ser declarado nas propostas, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

13 — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de tres (3) dias uteis a contar da data do convite por escripto expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula 3ª.

14 — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que a juizo da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula 13ª, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

15 — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

16 — Relação dos materiaes de que trata este edital:

1. 36.480 kilos de estacas de aço Larsen, Hoesch ou semelhante, de material com uma resistencia de 37-45kg/mm², e um alongamento minimo de 22%, perfil IIª, em comprimento de 8m. cada uma (100 estacas), kilo.
2. 1.392 kilos de estacas cantoneiras, laminadas na forma do desenho que se encontra nesta inspectoria, de aço com uma resistencia de 37-45kg/mm², em comprimento de 8m. cada uma (quatro estacas), kilo.
3. 1 cabeçote de aço fundido para a cravação de uma estaca de cada vez, incluindo os cunhos de fixação e forro de madeira, um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 10 de agosto de 1934. — Almeida Rego, inspector.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 10 do corrente:

Approvados — Arnaldo José Feital, Heraclito Demarco, José da Costa Cruz, Manoel Almeida de Vasconcellos, Antonio de Oliveira Paiva Filho, Hugo Silva Bueno e Marcos Fioravante de Almeida.

Reprovados — Tres.

Inspectoria do Trafego, em 10 de agosto de 1934. — O inspector geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o § 2º do artigo 365, do regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo desorriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221, do mesmo regulamento.

Infractores:

Dedimo Teixeira, auto carga n. 754, artigo 102, em 6-8-934.

Manoel Augusto da Rocha, idem 2.364, artigo 248 L, em 6-8-934.

Anselmo Del Cielo, idem 2.917, artigo 79, em 6-8-934.

Sebastião Moraes Mendes, moto, numero 68, artigo 248 L, em 6-8-934.

Manoel Justino A. Junior, auto carga n. 3.434, artigo 159, em 6-8-934.

Manoel Ferreira Lemos, idem 5.109, artigo 159, em 6-8-934.

Henrique da Silva, idem 5.238, artigo 248 L, em 6-8-934.

José Maria Lopes, idem 6.876, artigo 248 L, em 6-8-934.
 Manoel Moreira, idem 7.554, artigo 248 L, em 6-8-934.
 Armando S. Corrêa, auto passeio numero 977, artigo 248 L, em 6-8-934.
 Manoel J. Teixeira idem 979, artigo 79, em 6-8-934.
 Leizer Libmann, idem 1.565, artigos 102 e 257, em 6-8-934.
 Aglaia Neculan, idem 1.925, artigo 248 L, em 6-8-934.
 Tercilla Vella, idem 2.117, artigos 79 e 81, em 6-8-934.
 Joaquim M. Motta, idem 2.498, artigo 81, em 6-8-934.
 Paulo Caldeira Brant, idem 2.866, artigos 102 e 257, em 6-8-934.
 José Alves Peixoto, idem 3.038, artigo 102, em 6-8-934.
 José Maria Henrique, idem 3.829, artigo 102, em 6-8-934.
 Companhia (Suburbana T. Construções, idem 4.296, artigo 248 L, em 6 de agosto de 1934.
 Léo d'Arinos Pimentel, idem 4.841, artigo 248 L, em 6-8-934.
 Alberto Havas e outro, idem 4.989, artigos 102 e 257, em 6-8-934.
 Oscar Bastos Coelho, idem 5.019, artigo 102, em 6-8-934.
 Silvino Candido Gomes, idem 5.074, artigo 252, em 6-8-934.
 José Barbosa e outro, idem 6.900, artigo 102, em 6-8-934.
 Marcellino de Freitas Arruda, idem 6.965, artigo 102, em 6-8-934.
 Carlos Cesar Martins, idem 7.008, artigo 102, em 6-8-934.
 Alvaro Sucupira, idem 8.112, artigo 102, em 6-8-934.
 Luiz Simões Corrêa, idem 8.500, artigo 102, em 6-8-934.
 Braz Campos e outro, idem 8.512, artigo 151, em 6-8-934.
 Alvaro Pereira da Silva, idem 8.616, artigo 102, em 6-8-934.
 Itamar Cardoso e outro, idem 8.963, artigo 102, em 6-8-934.
 Francisco Lopes Pinto, idem 9.151, artigo 79, em 6-8-934.
 Alberto Monteiro Gallo, idem 9.930, artigo 79, em 6-8-934.
 José Lopes, idem 11.002, artigo 257, em 6-8-934.
 Joaquim Ribeiro, 2º, idem 11.254, artigo 248 L, em 6-8-934.
 José da Costa Martins, idem 11.878, artigo 102, em 6-8-934.
 Jacques P. Bischoff, idem 12.091, artigo 102, em 6-8-934.
 Luiz Gonzaga Heitor, idem 12.186, artigo 248 L, em 6-8-934.
 Fernando Tavares e outro, idem 13.122, artigo 248 L, em 6-8-934.
 Isaura Barbosa Lima, idem 13.619, artigo 79, em 6-8-934.
 Yolanda Pinto Marques, idem 13.741, artigo 102, em 6-8-934.
 José Maia, idem 13.920, artigo 102, em 6-8-934.
 Claudino Velloso Borges, idem 14.311, artigo 102, em 6-8-934.
 Abel José Barbosa, idem 14.763, artigo 159, em 6-8-934.
 Roger Cadin, idem 15.586, artigo 102, em 6-8-934.
 Daniel de Freitas, idem 16.187, artigo 252, em 6-8-934.

Antonio Amaral Rodrigues, idem 17.720, artigo 102, em 6-8-934.
 Carlos C. Miranda Corrêa, idem 17.799, artigo 102, em 6-8-934.
 Aulio Augusto Rocha, idem 17.813, artigo 102, em 6-8-934.
 Roberto C. Suplicy, idem 18.025, artigo 102, em 6-8-934.
 Jurandyr M. Magalhães, idem 18.026, artigo 102, em 6-8-934.
 José Amorim Serra, idem 18.035, artigo 102, em 6-8-934.
 Luiz R. Souza Dantas, idem 18.151, artigo 102, em 6-8-934.
 Alvaro Portocarreiro, idem 18.558, artigo 102, em 6-8-934.
 Bento Galvão C. Braga, idem 18.581, artigo 102, em 6-8-934.
 Francisco J. Teixeira Rezende, idem 18.732, artigo 102, em 6-8-934.
 Francisco Medina, auto-passeio numero 19.047, em 6 de agosto de 1934, artigo 248 L.
 Luiz P. Pederneira, auto-passeio numero 19.100, em 6 de agosto de 1934, art. 87.
 Adalberto Parreiras, auto-passeio numero 19.406, em 6 de agosto de 1934, art. 102.
 Dino Ferreira da Silva, auto-passeio n. 19.533, em 6 de agosto de 1934, artigo 102.
 Matrículas indistinctas (art. 366):
 Light and Power, omnibus ns. 532, 522, 116, 93, 85, 83, 38, 33 e 31, infração dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
 Olga Viggiani, mñibus ns. 660, 660 e 536, infração dos arts. 252, 248 L e 248 L, respectivamente.
 Companhia I. Omnibus Luxo, omnibus ns. 647, 641 e 544, infração dos artigos 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
 J. Antonio Moreira, omnibus ns. 649 e 175, infração dos artigos 248 C e 248 C, respectivamente.
 Dionel Vieira de Souza, omnibus numero 185, infração do art. 248 L.
 Companhia Omnibus Luxo, omnibus ns. 394, infração do art. 248 C.
 Amorim Godinho Almeida, omnibus n. 373, infração do art. 247 L.
 João Ferreira Martins, omnibus numero 260, infração do art. 248 L.
 Djalma P. Tavares, omnibus n. 515, infração do art. 248 L.
 Moreira Polonio & Sencadas, omnibus n. 348, infração do art. 248 L.
 J. G. Feldhaus, omnibus n. 501, infração do art. 248 L.
 Christiano Slemssen, omnibus n. 341, infração do art. 248 L.
 Caldeira & Silva, omnibus n. 590, infração do art. 252.
 Mario Bianchi, omnibus n. 679, infração do art. 248 C.
 Galvão Reis & Comp., auto-carga numero 867, infração do art. 248 L.
 Companhia Nacional Fumos e Cigarros, auto-carga n. 1.887, infração do art. 143.
 Hugo Jackson Pinto, auto-carga numero 4.755, infração do art. 159.
 Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., auto-carga n. 6.077, infração do artigo 144.
 Companhia Cervejaria Victoria, auto-passeio n. 221, infração do art. 248 L.
 Henrique da Silva Pinto, auto-passeio n. 9.728, infração do art. 79.
 Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão dos do-

cumentos do vehiculo ou do conductor, de accôrdo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934.
 — O inspector, *Ed. Estrella*.

De conformidade com o que preceitua o paragrapho 2º do art. 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 221 do mesmo regulamento.

Infractores:

Waldetario Gonçalves, auto carga numero 2.856, art. 248 L, em 9-8-31.
 Antonio Maria, idem n. 3.757, artigo 159, em 8-8-34.
 Verissimo Alves de Pinho, idem numero 4.315, art. 79, em 8-8-34.
 Manoel Maria G. Souza, idem, numero 6.330, art. 102, em 8-8-34.
 José Antunes Diogo, auto passeio numero 1.269, art. 86, em 8-8-34.
 Jayme Marques Araujo, idem, numero 1.344, art. 248 L, em 8-8-34.
 Gracinda Pontes Thomé, idem numero 1.628, art. 248 L, em 8-8-34.
 Gracinda Fontes Thomé, idem numero 1.628, art. 81, em 8-8-34.
 Carlos Franco, idem, n. 1.926, artigo 102, em 8-8-34.
 Antonio Simões, idem, n. 2.021, artigo 248 L, em 8-8-34.
 D. Silva & Irmãos, idem n. 3.004, artigo 257, em 8-8-34.
 Erasmus Marques Ribeiro, idem numero 6.751, art. 248 L, em 8-8-34.
 Modesto Pires Cerqueira, idem numero 3.804, art. 98, em 8-8-34.
 Modesto Pires Cerqueira, idem, numero 3.804, art. 102, em 8-8-34.
 Hemetério B. J. Mello, idem, numero 5.633, art. 248 L, em 8-8-34.
 Augusto F. Serrano, idem, n. 5.925, art. 86, em 8-8-34.
 Cemyres Guryen Gomes, idem numero 6.485, art. 102, em 8-8-34.
 Alvaro Gomes de Oliveira, idem numero 7.082, art. 248 L, em 8-8-34.
 Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accôrdo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934.
 — O inspector, *Edgard Pinto Estrella*

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia 11 (onze) de setembro próximo, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor catedrático da 8ª (oitava) cadeira do curso da referida Escola (Química geral inorgânica e orgânica. Elementos de química e física. Electroquímica). Os candidatos deverão satisfazer as exi-

gências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO NO HOSPITAL-COLONIA DE CURUPAITY, EM JACARÉDAGUÁ

De ordem do Sr. director geral suscitado a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* n. 182, de 7 do corrente mez, a fls. 16.321 e seguinte, referente á construção de um pavilhão

destinado á "Polyclínica" do Hospital-Colônia de Curupaity, em Jacarédagua.

Directoria de Contabilidade, em 8 de agosto de 1934 — *Attila Galvão*, director da Contabilidade.

Assistencia a Psychopathas no Districto Federal

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 16.410, do "Diario Official" de 8 do corrente.

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES), DO ENGENHO DE DENTRO.

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para a "Execução de sessões ci-

nematographicas, inclusive aluguel de "films", durante o corrente exercicio, publicado no "Diario Official" de 7 do corrente, a fls. 16.322 e 16.323.

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1934. A *Cardoso*, administrador,

Bibliotheca Nacional

Concurrença publica

Aviso:

No dia 27 do corrente, ás 12 horas, serão recebidas propostas para encadernação de livros, no corrente anno, fóra da repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 9 de agosto de 1934, á folhas 16.483-84.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de agosto de 1934. — *Alvaro Freitas dos Santos*, amanuense, servindo de secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA PARA AS OBRAS NA USINA DO ACARY

Aos sete dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, a comissão designada por portaria do senhor inspector, datada de primeiro de agosto corrente, composta dos senhores engenheiros: chefes de divisão: Carlos Leandro Moreira Machado, Agostinho de Castro Porto e Henrique de Novaes, reuniu-se, ás treze horas, na sede da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, afim de ser iniciada a concorrência publica para a ampliação da usina electro-elevatoria do Acary. O edital de convocação foi publicado, pela primeira vez, no *Diario Official* de 27 de julho proximo findo, á pagina numero 15.061 e seguinte, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Educação e Saude Publica, segundo a comunicação contida no officio numero 2.834, de 19 de julho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. Cumprido o disposto na clausula vigesima do referido edital, a comissão iniciou os seus trabalhos pelo exame dos documentos de idoneidade apresentados pelos seguintes licitantes: Companhia Constructora Nacional S. A. e Christiani & Nielsen, unicos que compareceram. A comissão, após examinar minuciosamente os documentos apresentados, inclusive o certificado do deposito de que trata a clausula decima nona, proclamou as duas firmas idoneas, aguardando o dia 9 do mez corrente para o recebimento das propostas, como determina a clausula vigesima primeira do mesmo edital. Nada mais havendo a tratar, resolveu a comissão suspender os seus trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3º official servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1934. — *Carlos Leandro Moreira Machado*. — *Agostinho de Castro Porto*. — *Henrique de Novaes*. — *Armandino Adelino da Costa*. Visto. Em 9-8-34. — *Cunha Costa*, engenheiro chefe da comissão.

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVOLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA AS OBRAS DA USINA DO ACARY

Aos nove dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, na sede da 2ª divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, reuniu-se, ás treze horas, a comissão composta dos senhores engenheiros chefes de divisão Carlos Leandro Moreira Machado, Agostinho de Castro Porto e Henrique de Novaes, designada por portaria do senhor inspector, datada de primeiro de agosto corrente, para proceder á concorrência publica destinada a ampliação da usina electro-elevatoria do Acary, nos termos do edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* de 27 de julho proximo findo, á pagina numero 15.061 e seguinte, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro,

conforme consta na comunicação contida no officio numero 2.834, de 19 de julho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica; e deu inicio aos seus trabalhos pelo recebimento e abertura dos envolveros que encerravam as propostas dos licitantes: Companhia Constructora Nacional S. A. e Christiani & Nielsen, unicos que compareceram; as quaes, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos interessados e authenticadas pela comissão, com as respectivas rubricas. A seguir, mandou a comissão que fossem as cópias das actas e as terceiras vias das propostas enviadas ao *Diario Official* para a competente publicação, o que aguarda afim de emitir o respectivo parecer. Nada mais havendo a tratar, resolveu a comissão suspender os seus trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3º official servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934. — *Carlos Leandro Moreira Machado*. — *Agostinho de Castro Porto*. — *Henrique de Novaes*. — *Armandino Adelino da Costa*. Confere. — *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto. Em 9-8-34. — *Cunha Costa*, engenheiro chefe da comissão.

Ref.: Proposta.

A Companhia Constructora Nacional S. A., estabelecida á rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, nesta capital, propõe-se a executar as obras objecto do edital de concorrência de 10 de julho p. p. nas seguintes condições:

- | | |
|--|-------------|
| a) Construção de duas casas de operarios da usina do Acary, pelo preço global de vinte e seis contos e quinhentos mil réis | 26:500\$000 |
| b) Ampliação da casa de machinas desta usina, pelo preço global de quarenta e cinco contos e duzentos mil réis | 45:200\$000 |
| c) Fabricação de cincoenta metros de canalização de concreto centrifugado de um metro e meio de diametro para pressão de oito atmosferas, pelo preço global de setenta e oito contos de réis | 78:000\$000 |

Declara ainda a proponente que se submete inteiramente a todas as condições do referido edital de concorrência, devendo os serviços ser executados rigorosamente com as plantas e demais desenhos fornecidos, e obedecidas as especificações do mesmo edital.

Finalmente declara a proponente que tem a sua resi-

dencia legal no Rio de Janeiro, por cujo fôra responderá pelas obrigações do contracto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934. — Companhia Construtora Nacional S. A., p. p. (illegível).

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos — Rio de Janeiro.

Christiani & Nielsen, firma nacional, estabelecida nesta Capital, á avenida Nilo Peçanha n. 151, 4º andar, vem propor a execução das obras do usina do Acary de inteiro accordo com o edital de concorrência publicado:

a) Construção de duas casas de operarios, pelo preço global de vinte e seis contos de réis	26:000\$000
b) Ampliação da casa de machinas, pelo preço global de quarenta e nove contos de réis	49:000\$000
c) Fabricação de cincoenta metros de canalização de concreto centrifugado de um metro e meio de diametro para pressão de oito atmosferas;	
I) Construção do barracão, estufa com caldeira, guindastes para transportes, etc., e montagem dos machinismos para a centrifugação dos tubos.....	40:000\$000
II) Fabricação dos tubos com super cimento, no traço de 500 kgs/m ³ , aço duro St. 52 para a armação espiral e aço commum para a armação longitudinal, prevendo-se as seguintes quantidades: 12 toneladas de supercimento; 13 toneladas de aço duro St. 52; 1,5 toneladas de aço commum; 1,2 toneladas de chapas de ferro, parafusos, etc., pelo preço de...	45:000\$000
Total	85:000\$000

(oitenta e cinco contos de réis).

Propõem pagamentos mensaes de accordo com a medição dos serviços executados.

Declaram sujeitar-se a completa submissão ás clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934. — P. p. Christiani & Nielsen, (illegível).

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do governo federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º, e seus parágrafos, e das clausulas geraes e especiais adeante transcriptas, em sua sede, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimentos dos seguintes materiaes:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 21-8-1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 45 minutos.

Para stock:

Edital 419.190.

1. Cera para assoalho, liquida, lata de 1 kilo liquido (amarella e vermelha), marca Royal ou Parquetina, kilo 300
2. Liquido para limpar metaes, lata de 1/2 litro, marca Kaol ou equivalente, lata 1.500

3. Liquido para limpar metaes, lata de 1 litro, marca Kaol, ou equivalente, lata 1.500
4. Sabão commum de 1ª qualidade, caixotes de 20 barras de 2 kilos, kilo 15.000
5. Pasta Rosa legitima, latas de 500,0, lata 200

Especificação a que deve obedecer o artigo constante do item 4 (sabão commum de 1ª):

Humidade, 30 % no maximo.

Acidos graxos, 50 % no minimo.

Materias inertes, 7 % no maximo.

Alcalis livres, 1 % no maximo.

Edital 419.195

- Finanella de lã (basta encarnada), de 0,70 x 0,65, peso do panno 0,095, uma 600

Edital 419.199

- Panno de algodão orú para limpeza, dim: 1,00 x 0,80, um 300

Nota — As mercadorias acima, deverão estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de setembro de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — O material acima deverá ser fornecido regirosamente de accordo com as especificações e condições supra estipuladas.

2º — Para rejeição de toda a mercadoria, bastará que seja verificado em qualquer das entregas, que o fornecimento não foi feito de accordo com as especificações acima.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmo preços e nas mesmas condições do edital.

4º A C. C. C. requisitará os artigos offerecidos, dentro de 90 dias da data da assignatura do contracto. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito á escolha entre a continuação do fornecimento nas condições contractuales até o esgotamento da quantidade contractada e a rescisão do contracto. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do contracto, o mesmo direito se devolve á C. C. C.

5º — Os artigos constantes deste edital, serão entregues mediante requisições parciais, assignadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circumscripção do Districto Federal, correndo as despesas e riscos de transporte, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

6º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

CONDIÇÕES GERAES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adoptadas e nos termos do regulamento affixado na portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuarias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitarios, exigidos pela clausula 2ª, poderão ser offerecidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a criterio da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ella se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5º — A C. C. C. se reserva, o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de annullar ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6º — Não serão tomadas em consideração, as propostas

em que se não declare submissão a todas as condições destas clausulas geraes, e das especiaes relativas a cada edital.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes acima serão publicados uma só vez e affixados no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

AVISO

Referencia edital 234.189/92 (equipamento de laboratorio)

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 6 de agosto de 1934, e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, director.

Referencia editaes:

N. 107.075/6 (equipamento de laboratorio).

N. 118.072/34 (grupo-bomba-motor).

N. 225.226 (vestuario).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 8 de agosto de 1934 e acham-se affixados no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar a sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim dirigirem-se á secção de cadastro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934. — *Waldemar Pinto*, pelo secretario.

A. Coelho & Filho.
Alberto Machado & Comp. Ltd.
Almeida — Antonio Ferreira de.
Bastos — Horacio M. Costa.
Bastos Junior — José de Souza.
Beaumont — Alberto.
Belchior — Aurelia Amarante.
Bello — Americo Vieira.
Bereicoá — Felix.
Bernardes — Eliza Ramos da Silva.
Bernardes — Jesuina Augusta de Faria.

Bernardino & Gianni.
Bianchi — Mario.
Botelho — Renato Bruce.
C. Guimarães.
Carneiro — João M.
Carrapatoso — Francisco Moreira.
Cassar — Elias.
Castanheiro — Francisco.
Castillione — Gesualdo.
Castro — Asterio de Araujo.
Castro Fonseca & Comp.
Castro — Ignacio de.
Castro & Machado.
Castro Vieira & Comp.
Chabat — Maria.
Chame — José Nicolau.
Charles & Comp.
Chatkelson — Gerson.
Chauko — Jorge.
Chaves — Agostinho Ferreira.
Chaves — Joaquim Monteiro.
Chedrens — Miguel.

Ciamella — Pietro.
Cid — Julie.
Claro — Manoel Fernandes.
Cleiman — José.
Clemente Alves & Comp.
Clemente — José Antonio.
Coelho — Alfredo Moreira.
Coelho — Antonio.
Coelho — Antonio.
Coelho — Antonio.
Coelho — Arlindo.
Coelho — Antonio Mendes.
Coelho — Ayres Borges.
Coelho — Emygdio.
Coelho — Honorio F.
Coelho — João Martins.
Coelho — João N. S.
Coelho — Joaquim Alves.
Coelho Mattos & Comp.
Coelho — Victor Duarte.
Copote — Luiz Gioranello.
Cordeiro — Cesar.
Cordeiro — José.
Costa — Firmino Martins.
Costa — Silverio.
E. Barbosa Pereira.
E. Barreto de Carvalho.
E. C. Grezate.

E. Caubit & Companhia.
E. Charles Vautelet.
E. Cooperman.
E. Coutinho.
E. F. Machado.
E. G. Vianna.
E. J. Estrella.
E. J. Marinho.
E. M. Rocha.
E. Menichetti & Companhia.
E. N. Ribeiro.
E. Niobey.
E. Oliveira & Ramos.
E. P. Fernandes.
E. Ribeiro.
E. Seize.
E. V. Prado.
Eduardo Haerdy & Comp. Ltd.
Eduardo Nunes Motta & Joaquim de Almeida.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital n. 107.075/6 (equipamento de laboratorio).

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diario Official* de 8 de agosto de 1934,

Onde se lê: no fim do item 2;

.....e um idem de 100 m/m n. 80 c, do catalogo Schmidt & Haensch n. 1°, um..... 1
Deve-se ler:

.....e um idem de 100 m/m n. 80 c, do catalogo Schmidt & Haensch n. 1°, um..... 2

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Referencia edital n. 118.072/3 (grupo-bomba-motor).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 8 de agosto de 1934,

Onde se lê: nos caracteristicos da bomba centrifuga; componente do grupo bomba-motor.

Força do motor. — 15 MP ef.

Deve-se ler:

Força do motor — 15 HP ef.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

Eiras — Everardo Fernandes.
Eiras — Genovera Marques.
Eisemberg Vieira & Companhia.
Eisleh — Anna.
Elfahl — Jorge.
Eliam — Jacob.
Elias — João.
Elias — Miguel.
Elias — Zacharias.
Ellerbrock — Henrique.
Emilio Ajroldi & Companhia.
Engelender — Salomon.
Ennes — Fernandes Gonçalves.
Ernesto Costa & Companhia.
Ernesto Gonçalves Magalhães & Albino da Silva Barrigas.

Errichelli — Leonardo.
Esbano — Luigi.
Esberardt & Comp. Ltd.
Eschmann & Comp. Ltd.
Estacio & Ramos.
Estanislau — João Gonçalves.
Esteves — Alvaro.
Esteves — Antonio.
Esteves — Antonio Borges.
Esteves — Avelino Carvalho.
Esteves — Bento.
Esteves — Constantino.
Esteves — Eleuterio Ribeiro.
Esteves Filho & Fernandes.
Esteves — João Rodrigues.
Esteves — José Bernardes.
Esteves — Manoel.
Esteves — Manoel Quintão.
Esteves — Paschoal.
Estrella & Companhia.
Estrella — Joanna.

Estrella — João Rodrigues.
Euzebio — Aurelio.
Evangelista — Paschoal.
F. A. Santos & Gonçalves.
F. Almeida Amado.
F. Baerleim.
F. Ballalai Alves & Companhia.
F. Barros & Irmão.
F. Benicio de Souza & Companhia.
F. C. Rodrigues.
F. C. de Souza.

F. Castro Pinto.
 F. da Costa Junior.
 F. F. Alegria & Comp. Ltd.
 F. Ferreira Junior & Companhia.
 F. C. Monteiro.
 F. G. R. Gomes.
 F. Gonçalves Ribeiro.
 F. J. Martins Pereira & Companhia.
 F. J. da Silva.
 F. Lazaro.
 F. M. Bentim.
 F. Magalhães & Filho.
 F. Miguel.
 F. Mirelis.
 F. Pereira dos Santos.
 F. Salim Abad.
 F. Silva & Companhia.
 F. Silva Filho & Companhia.
 F. Silveira.
 F. Teixeira & Garcia.
 Fernandes & Comp. Ltd.
 Ferreira — Francisco Nunes.
 Guimarães — Gastão.
 J. Carvalho & Irmãos.
 Lopes & Mendes.
 Luciano — Luiz Augusto.
 M. A. da Silva.
 M. Stuching.
 Macedo — Agostinho Teixeira.
 Magalhães — Victorino de Abreu.
 Malheiros — Emilio Pereira.
 Marinho Corrêa & Companhia.
 Martinez & Moutinho.
 Miranda — Francisco Cavalcanti Fontes.
 N. Manache.
 Neves — Carlos de Moraes.
 Oliveira — Benjamin José de.
 Peixoto & Companhia.
 Pereira — Antonio Lopes.
 Pinto — Claudino da Costa.
 Ramos & Silva.
 Rocha — Antonio Pinto da.
 Sergio — Raymundo.
 Simão — Antonio.
 Simão — Chafi.
 Soulier & Companhia.
 Teixeira Junior & Companhia.
 Torres — Milton.
 Vaz — José M.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1933:

Districto Federal

E 34.491 A, Cideira & Mãa, rua Machal Floriano n. 50/A.
 E 17.650, A. Vieira Tavares, rua Acre n. 24, sobrado.
 E 12.962, Amadeu Ferreira & Comp., Avenida Lima n. 100.
 E 12.588, Fererira — Affonso de Miranda Pires, rua Voluntarios da Patria n. 328.
 E 39.336, Franca — Arnaldo Euclides, rua da Quitanda n. 134, 3º andar.
 E 29.280, Franco — Marina Moraes, rua Alice n. 64.

Supplemento:

E 5.965, A. Sion & Comp., rua Benedictinos n. 21, 2º andar.
 A 914, Amaral — Alfredo Gastão de Villemor, rua da Candelaria n. 28, 1º andar.

E 4.491, Fontes — Rodolpho Ramos, rua Joaquim Murtinho n. 408.

E 28.294, Freire — Genserico Muniz, praça Mauá n. 10.

E 17.419, Graça — A. Santos, rua General Camara n. 311.

B 14.775, Santos — A. Taboas dos, rua 8 de Dezembro n. 41.

Districto Federal:

Exercício de 1934:

"Em mão":

E 5.709, Eyles — Howard, rua Visconde de Pirajá n. 440, Ipanema.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data e 13 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. director to de renda.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934.
 — Waldemar Pinto, pelo secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados o Dr. José Antonio de Moraes, fiador do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro; Carlos Rinaldi Freire Gameiro, e o ex-collector das rendas federaes em Ribeirão Branco, no Estado de São Paulo, Vicente Ferrer de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de 664\$754 e 66\$013, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 16 de agosto de 1925 a 31 de dezembro de 1926 e de 2 de março de 1917 a 12 de igual mez de 1925, e a cujos pagamentos, bem como aos juros da móra que forem devidos, foram elles condemnados pelos acórdãos de 11 de janeiro de 1933 e 30 de maio do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos alludidos responsaveis.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de julho de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional de Industria e Commercio

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 28 de julho corrente, archivou-se nesta repartição, sob o numero 11.409, o seguinte documento refe-

rente a Empresas Electricas Brasileiras S. A., a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 30 de junho ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e elegu a directoria, o conselho fiscal, o conselho administrativo e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official, desta repartição, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1934. — Mario Soares Pinto, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official. — H. de Araujo, sobre estampilha federal do valor de 10\$000 e um sello de educação (200 réis). — Visto: Gustavo A. Bailly, director da Secção de Commercio. Ao alto estavam as armas da Republica e em baixo achava-se o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C-2.615-10-8-34-20\$400.)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Animal

O leilão dos treze suínos das raças Poland-China e Duroc Jersey, impróprios para reprodução e que se acham na pocilga desta Directoria Geral, á rua Matta Machado, sem numero, annuciado para o dia 1º do corrente, fica transferido para o dia 16, ás 14 horas, no recinto desta Directoria Geral, junto ás ditas pocilgas, pagando o licitante ao leiloeiro, nessa occasião, a importancia do lance.

Os animais podem ser vistos em qualquer dia útil, das 11 ás 17 horas, no local acima referido.

Secção de Expediente e Contabilidade, 2 de agosto de 1934. — Mario P. Machado, chefe da secção.

EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-AJUDANTE DAS INSPECTORIAS REGIONALES DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Official" de 13 de julho de 1934, á pagina 14.215.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1934. — Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, no impedimento do director.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DAS SECÇÕES DE INVESTIGAÇÕES E INDUSTRIA DO SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Official", de 12 de julho de 1934, á pagina 14.105.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1934. — Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, no impedimento do director geral.

D. N. P. A.
SERVICO DE FOMENTO DA PRODUCCAO ANIMAL.
INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Teudo sido publicado com incorrecções no *Diario Official* de 30 de julho de 1934 (fis. 15.687), «o quadro comparativo de preços offercidos na concorrência administrativa permanente de inscrição, realizada nesta Inspectoria Regional em 22 de junho de 1934» — fica a referida publicação rectificada pela presente, conforme se segue:

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Adolpho Botelho	Marques Couto & Comp.	H. A. Moreira & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	Salvador Guedes	Dias Garcia & Comp. Ltd.	Proponente escolhido	Preço minimo
Grupo II										
33	Productos chimicos e analogos									
	Ossos brutos, em sacco, tonelada.....	—	—	—	—	—	398\$000	390\$000	Dias Garcia & Comp. Ltd.....	390\$000
Grupo III										
	Ferragens, artigos de officinas, etc.									
20	Ferro para plaina de 1 3/4", kilo.....	(°)	—	—	7\$900	(°)	—	—	Fontes Garcia & Comp.....	7\$900
31 A	Aço para mola espiral de 5 m/m., kilo.....	—	11\$000	—	11\$000	10\$900	10\$900	—	Salvador Guedes (p. sorte)...	10\$900
64	Correia de sola dupla de 5 centímetros e meio de largura, metro.....	6\$500	7\$800	—	6\$500	7\$900	(°)	—	Adolpho Botelho (por sorte)...	6\$500
79	Enxadas «jacaré» de 3 1/2 libras, uma.....	6\$700	13\$800	(°)	10\$200	11\$500	11\$500	—	Adolpho Botelho.....	6\$700
116	Canaos galvanizados de 1 1/2", com luva, metro..	3\$000	3\$200	—	2\$700	3\$200	2\$690	—	Dias Garcia & Comp. Ltd.....	2\$699
143	Lima de meia canna de 10", uma.....	3\$000	4\$000	—	2\$900	5\$300	—	—	Fontes Garcia & Comp.....	2\$900
150	Lima triangular de 7", uma.....	1\$800	3\$000	2\$700	2\$300	1\$900	—	—	Adolpho Botelho.....	1\$800
151	Lixa em pó para esmerilhar valvulas, kilo.....	—	22\$000	—	5\$500	—	14\$500	—	Fontes Garcia & Comp.....	5\$500
153	Colla Michelin, em tubos de 100 grammas, tubo	—	6\$000	—	3\$500	6\$900	—	—	Idem.....	3\$500
160	Trados para furar madeira de 1", com cabo de madeira, um.....	11\$800	—	12\$500	9\$600	13\$200	6\$990	—	Dias Garcia & Comp. Ltd.....	6\$990
162	Idem, de 2", um.....	24\$000	—	35\$000	32\$400	34\$300	14\$990	—	Idem.....	14\$990
180	Serra para serrar metal de 10", uma.....	—	5\$400	\$500	\$550	\$650	—	—	H. A. Moreira & Comp.....	\$500
203	Tela de arame galvanizado, com 2 m/m. de malha, metro quadrado.....	—	19\$000	—	14\$080	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.....	14\$000
204	Canaos de ferro galvanizado de 1 1/4", com luvas, metro.....	28\$000	—	—	—	—	—	—	Adolpho Botelho.....	7\$100
205	Cotovelos de ferro galvanizado de 1 1/4", um..	7\$100	8\$800	—	—	9\$900	9\$900	—	Idem (por sorte).....	2\$500
206	Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma..	2\$500	2\$600	2\$500	—	2\$300	—	—	Idem.....	4\$000
207	Tes de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	4\$000	5\$400	5\$700	—	5\$700	—	—	Marques Couto & Comp.....	2\$900
208	Reduções de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1", uma.....	—	2\$900	3\$000	—	3\$200	—	—	H. A. Moreira & Comp.....	1\$600

Numero de ordem		Discriminação e unidade	Adolpho Botelho	Marques Couto & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Salvador Guedes	Proponente escolhido	Preço mínimo
		Guupo IV Artigos de Selaria						
7		Barrigueiras de corda reforçada com fivella, uma.....	18\$500	—	—	17\$000	Salvador Guedes.....	17\$500
10		Botões rapidos para seleiro; preto ou mar-ron, grossa.....	4\$500	—	—	4\$700	Adolpho Botelho.....	4\$590
13		Cravos para ferraduras, n. 5, milheiro.....	—	—	32\$000	28\$900	Salvador Guedes.....	28\$900
26		Xergões fortes para arrellos, um.....	29\$000	—	—	13\$500	Idem	13\$500

Numero de ordem		Discriminação — Unidade	Adolpho Botelho	Salvador Guedes	Proponente escolhido	Preço mínimo
		Grupo VI Artigos para caminhões e automoveis				
8		Idem, idem, de 32 x 6 m, um.....	497\$000	684\$000	Adolpho Botelho.....	497\$000

Numero de ordem		Discriminação — Unidade	Montes Cruz & Cia.	M. David & Cia.	José da Silva & Cia.	Dias Garcia & Cia., Ltd.	Salvador Guedes	H. A. Moreira & Cia.	Marques Couto & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Adolpho Botelho	Proponente escolhido	Preço mínimo
		Grupo VII Material para construcção											
45		Arestas n. 8, quillo.....	—	—	—	4\$200	4\$190	—	—	4\$200	—	Salvador Guedes.....	4\$190
78		Vidro liso para vidraças, de varios tamanho, pé quadrado.....	—	—	—	1\$299	—	—	1\$500	—	1\$390	Fontes Garcia & Cia. Ltd.....	1\$299
79		Verniz Sapolin, cor natu-ral, em latas, quillo.....	—	—	—	—	25\$900	—	26\$000	18\$000	—	Fontes Garcia & Cia. ..	18\$000
80		Woodol, em latas, quillo...	—	—	—	18\$000	—	—	4\$200	—	—	Marques Couto & Cia.	4\$200

Numero de ordem		Discriminação — Unidade	Adolpho Botelho	Fontes Garcia & Cia.	Salvador Guedes	Proponente escolhido	Preço mínimo
		Grupo VIII Artigos para electricidade					
30		Fio isolado n. 18, metro.....	—	—	\$440	Salvador Guedes.....	\$440

Numero de ordem	Discriminação - Unidade	Heitor, Ribeiro & Com.	L. G. Pereira & Comp.	Salvador Guedes	Proponente escolhido	Preço minimo
Grupo IX						
Papelaria e artigos de expediente						
6	Barbante de linho grosso, pardo, novello.....	1\$500	2\$000	2\$100	Heitor, Ribeiro & Comp.....	1\$500
10	Bloco de papel liso de 0,22 x 0,28, para cartas, blocos de 100 folhas, um.....	3\$000	1\$500	—	J. G. Pereira & Comp.....	1\$500
16	Colchetes «Gem» ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.....	\$900	1\$200	\$800	Salvador Guedes.....	\$800
20	Cadernetas de papel de 7 kilos em 1/4, pautadas, com 50 folhas, uma.....	1\$700	1\$000	2\$700	J. G. Pereira & Comp.....	1\$000
24	Enveloppes para officio, timbrados, de papel Hollanda de 7 kilos, de 0,16 x 0,12, cento.....	4\$700	4\$500	—	Idem.....	4\$500
25	Idem, idem de 0,30 x 0,24, cento.....	26\$000	28\$000	—	Heitor, Ribeiro & Comp.....	26\$000
26	Idem, de papel pardo incorporado de 0,40 x 0,26, cento.....	28\$000	35\$000	—	Idem.....	28\$000
27	Idem, de 0,30 x 0,24, cento.....	26\$000	32\$000	—	Idem.....	26\$000
30	Fita para machina de escrever «Underwood» e «Remington» bicolor e unicolor, uma.....	6\$000	6\$800	5\$950	Salvador Guedes.....	5\$950
34	Ilhoses de metal para grampar, AJAX ns. 1 e 2, caixa de 500, caixa.....	10\$000	8\$500	—	J. G. Pereira & Comp.....	8\$500
36	Lapis J. Faber n. 2, nacional, duzia.....	3\$000	2\$200	2\$700	Idem.....	2\$200
38	Idem J. Faber Grafite Siberie, duzia.....	20\$000	14\$000	—	Idem.....	14\$000
102	Papel almasso de 6 kilos, pautado, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma.....	18\$000	22\$000	24\$500	Heitor, Ribeiro & Comp.....	18\$000

Inspectoria Regional de Fomento da Produção Animal em Pinheiro, 3 de agosto de 1934. — O escripturario, *F. R. de Abreu*. — Visto. Inspector chefe, *Charles Vincent*.

Escola Nacional de Veterinaria

Pelo presente, chamo a attenção dos interessados, para o edital declarando aberta a inscripção ao concurso de provas para provimento effectivo da 10ª cadeira, (Pathologia e clinica medicas dos caninos, das aves e de outros pequenos animaes domesticos), publicado no *Diário Official* n. 170, de 24 do corrente, ás paginas 15.205 e 15.206 e rectificado pelo publicado no mesmo diario, n. 173, de 27 tambem do corrente, ás paginas 15.503 e 15.504.

Em 30 de julho de 1934. — Dr. *Octavio Dupont*, director.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE QUIMICA AGRICOLA

Faço publico para conhecimento, dos interessados que, de ordem do senhor ministro fica prorogado por mais trinta (30) dias, a partir desta data, o prazo para encerramento da inscripção deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1934. — *A. Caminha Filho*, encarregado do expediente da Directoria Geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diário Official* de 10 de julho de 1934, ás paginas 13.867 e 13.868.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934. — Ed. Navarro de Andrade, director geral.

SERVICO TECNICO DO CAFE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO A SEDE DO SERVIÇO TECNICO DO CAFE, NA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicada no *Diário Official* de 20 de julho de 1934, ás paginas 14.827 e 14.828.

Em 21 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES NECESSARIAS A UMA USINA DE DESPOLPAMENTO, SECCAGEM, BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO DE CAFE, EM IPAUSSÚ, ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Official* de 21 de julho de 1934, ás paginas 14.977 e 14.978.

Em 23 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MACHINISMOS DESTINADOS A USINA DE DESPOLPAMENTO, SECCAGEM, BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO DE CAFE, NO MUNICIPIO DE IPAUSSÚ, ESTADO DE SÃO PAULO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Official* de 21 de julho de 1934, ás paginas 14.979 a 14.980.

Em 23 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TECNICO DO CAFE

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diário Official* de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Technico do Café.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Viaturas para o Exercito CURITYBA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado na pagina 16.397, do *Diário Official* de 8 de agosto corrente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

Mapa da concorrência realizada no dia 1 de agosto do corrente anno, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Classificação — Unidade	Preço de unidade						Preço preferido
	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	
	Marques Couto & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	
Alvalade de zinco, kilo.....	2119	2439	2 580	—	—	—	N. 1
Alcool de 36 grãos, litro.....	15700	15300	2 000	—	—	—	N. 1
Arame de zinco, kilo.....	21200	21200	15800	—	—	—	N. 3
Arestas sortidas, kilo.....	31400	31800	—	—	—	—	N. 1
Adriça americana, peça com 60 metros, peça.....	58000	60000	—	—	—	—	N. 1
Brocha de cabelo para calção, uma.....	20000	31500	—	—	—	—	N. 1
Brocha de cabelo para pintura, uma.....	45400	90000	—	—	—	—	N. 1
Betuvia, lata.....	21140	21800	21300	—	—	—	N. 1
Caól nacional, litro.....	31800	21400	31850	—	—	—	N. 1
Cóla para calção, kilo.....	11800	11600	31000	—	—	—	N. 1
Cóla hamburgueza, kilo.....	31800	21200	31500	—	—	—	N. 1
Creolina Fenol-carból, lata.....	11600	11650	11600	—	—	—	N. 2
Cruzvaldina, lata.....	21200	21200	—	—	—	—	N. 1
Cera Royal, lata.....	51300	31800	51500	—	—	—	N. 1
Camisa para lanterna a gasolina, uma.....	31500	—	31000	—	—	—	N. 1
Cal virgem, sacco.....	51500	—	—	—	—	—	N. 1
Cleates com parafusos, par.....	1250	1300	1275	—	—	—	N. 1
Carvão para forja, sacco.....	111000	—	—	—	—	—	N. 1
Cimento «Perús», sacco.....	121400	141000	111700	—	—	—	N. 1
Cimento Portland, sacco.....	—	121500	111700	—	—	—	N. 3
Cano de chumbo de 1/2", metro.....	—	11800	—	—	—	—	N. 1
Cano de chumbo de 1", metro.....	—	41900	—	—	—	—	N. 1
Estôpa superior (branca), kilo.....	21400	21200	21000	—	—	—	N. 3
Estôpa alvejada, kilo.....	31400	31800	31700	—	—	—	N. 8
Estôpa branca, kilo.....	21200	11900	11900	—	—	—	N. 3
Fita isolante (peça grande), peça.....	41400	—	41650	—	—	—	N. 1
Fio flexível, n. 14, metro.....	1660	—	1487	—	—	—	N. 3
Fio preto à prova de tempo, metro.....	1500	—	1343	—	—	—	N. 3
Fio com isolamento de borracha n. 14, metro.....	1480	—	1330	—	—	—	N. 3
Fio duplo revestido de chumbo, n. 14, metro.....	21800	—	11198	—	—	—	N. 3
Phosphoros, pacote.....	11830	21400	—	—	—	—	N. 1
Goma laca, kilo.....	111000	111000	141000	—	—	—	N. 1
Gesso crê, kilo.....	1700	1800	—	—	—	—	N. 1
Gasolina, litro.....	11290	11400	—	—	—	—	N. 1
Interruptor rotativo, um.....	21300	—	21500	—	—	—	N. 1
Interruptor pendente, um.....	21600	—	31400	—	—	—	N. 1
Lixa para madeira, duzia.....	1980	11000	11180	—	—	—	N. 1
Lixa esmeril, sortida, duzia.....	31990	41500	41200	—	—	—	N. 3
Lampada de 25W×220 volts (G. Electric), uma.....	31600	—	21660	—	—	—	N. 3
Lampada de 40W×220 volts (G. Electric), uma.....	31600	—	21660	—	—	—	N. 3
Lampada de 60W×220 volts (G. Electric), uma.....	31600	—	21660	—	—	—	N. 3
Lampada de 100W×220 volts (G. Electric), uma.....	81900	—	51600	—	—	—	N. 3
Lampada de 150, uma.....	131500	—	91000	—	—	—	N. 3
Naphtalina em bolas, kilo.....	41800	31000	—	—	—	—	N. 2
Oleo de linhaça genuino, litro.....	31280	31300	31500	—	—	—	N. 1
Oleo para motor, n. 1.419, kilo.....	11690	11800	11240	—	—	—	N. 3
Oleo Swastica, kilo.....	21300	21200	—	—	—	—	N. 2
Oleo «Mobiloll», kilo.....	41600	—	51800	—	—	—	N. 1
Oca amarela, kilo.....	1400	1500	—	—	—	—	N. 1
Pilhas secas para lanternas electricas portateis, uma.....	31300	—	21170	—	—	—	N. 3
Pilhas, Columbia, uma.....	81800	—	61900	—	—	—	N. 3
Pó de sapato, kilo.....	1600	1700	—	—	—	—	N. 1
Potassa, kilo.....	11100	1180	11100	—	—	—	N. 2
Pinceis sortidos, um.....	11300	11400	—	—	—	—	N. 1
Pregos de 12 × 12, kilo.....	31200	31200	—	—	—	—	N. 2
Pregos de 15 × 15, kilo.....	21400	21600	—	—	—	—	N. 1
Pregos de 16 × 24, kilo.....	21200	21300	—	—	—	—	N. 1
Pregos de 19 × 36, kilo.....	21200	21000	—	—	—	—	N. 2
Pregos de cobre de 1/2 a 4", kilo.....	121500	91500	—	—	—	—	N. 2
Kerozene, litro.....	11260	11950	—	—	—	—	N. 2
Rosetas para cleats, uma.....	11400	—	11190	—	—	—	N. 3
Rosetas para forro, uma.....	11800	—	11190	—	—	—	N. 3
Rocho terra, kilo.....	1900	11000	—	—	—	—	N. 1

Classificação - Unidade	Preço de unidade						Preço preferido
	1	2	3	4	5	6	
	Marques Couto & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Marques Araújo & Comp.	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	
Sabão virgem, kilo.....	\$900	1\$200	1\$180	—	—	—	N. 1
Sabão especial, kilo.....	1\$280	1\$100	1\$380	—	—	—	N. 2
Suporte de mica, uma.....	—	—	2\$195	—	—	—	N. 3
Solda de estanho, kilo.....	5\$400	8\$000	7\$000	—	—	—	N. 1
Serra de 10" para ferro, uma.....	\$540	\$490	\$500	—	—	—	N. 1
Secante Castello, kilo.....	1\$460	1\$480	1\$500	—	—	—	N. 1
Sapóleo, pau.....	\$300	\$300	—	—	—	—	N. 1 (")
Soda caustica, lata.....	2\$500	2\$000	1\$500	—	—	—	N. 3
Sandalo, kilo.....	—	6\$500	—	—	—	—	N. 2
Tomada de corrente, uma.....	1\$700	—	1\$400	—	—	—	N. 3
Tinta azul R. U., kilo.....	11\$400	11\$000	—	—	—	—	N. 2
Tinta azul nacional, kilo.....	4\$800	3\$200	—	—	—	—	N. 2
Trincha de cabelo de 2", uma.....	4\$300	6\$000	—	—	—	—	N. 1
Verde Londres, kilo.....	2\$300	2\$300	—	—	—	—	N. 1 (")
Verniz copal estrangeiro, galão.....	54\$000	65\$000	58\$000	—	—	—	N. 1
Verniz copal nacional, galão.....	35\$000	30\$000	38\$000	—	—	—	N. 2
Vellas brasileiras, pacote.....	2\$700	3\$200	—	—	—	—	N. 1
Vellas Archote, pacote.....	2\$700	2\$800	—	—	—	—	N. 1
Vassourinhas para tina, uma.....	\$290	\$400	—	—	—	—	N. 1
Vassouras de piassava Catete com 25 furos, uma.....	1\$640	1\$600	—	—	—	—	N. 2
Vermelho, kilo.....	\$520	\$500	—	—	—	—	N. 2
Zarcão, kilo.....	3\$200	2\$000	2\$780	—	—	—	N. 2
Borracha Rubi ns. 212 e 210, uma.....	—	—	—	3\$400	3\$500	3\$600	N. 4
Barbante grosso, novello.....	—	—	—	1\$800	2\$000	2\$100	N. 4
Barbante fino, novello.....	—	—	—	1\$300	2\$000	2\$100	N. 4
Bobina de papel para machina de somar, uma.....	—	—	—	2\$800	3\$000	3\$000	N. 4
Canetas de madeira, uma.....	—	—	—	\$350	\$600	\$600	N. 4
Colchetes Niagra, caixa.....	—	—	—	3\$400	3\$600	3\$600	N. 4
Colchetes S 1 a S 5, caixa.....	—	—	—	3\$500	3\$600	3\$600	N. 4
Envelopes timbrados para officio, cento.....	—	—	—	14\$500	15\$000	14\$800	N. 4
Envelopes comerciais, cento.....	—	—	—	3\$000	3\$300	3\$800	N. 4
Fita para machina Royal de escrever, uma.....	—	—	—	7\$500	8\$000	7\$800	N. 4
Envelopes timbrados para cartas, cento.....	—	—	—	10\$500	11\$000	11\$000	N. 4
Fita para machina Imperial, uma.....	—	—	—	10\$500	13\$000	14\$000	N. 4
Fita para machina de sommar, uma.....	—	—	—	24\$000	25\$000	26\$000	N. 4
Goma arabica em grão, kilo.....	—	—	—	9\$500	9\$800	10\$000	N. 4
Goma arabica liquida, vidro.....	—	—	—	3\$ 00	3\$700	3\$700	N. 4
Lapis preto Faber n. 2, duzia.....	—	—	—	3\$600	3\$700	3\$700	N. 4
Lapis bicolor, duzia.....	—	—	—	12\$000	13\$000	13\$000	N. 4
Lapis de pedra, duzia.....	—	—	—	2\$000	3\$070	3\$000	N. 4
Papel almasso liso 7 kilos, resma.....	—	—	—	24\$000	24\$500	24\$500	N. 4
idem pautado 6 kilos, resma.....	—	—	—	22\$000	22\$800	23\$000	N. 4
Idem almasso pautado 7 kilos, resma.....	—	—	—	25\$000	25\$000	26\$000	N. 4
Idem timbrado para officio, cento.....	—	—	—	33\$000	34\$000	34\$000	N. 4
Idem liso para cópia de officio, resma.....	—	—	—	11\$000	13\$000	13\$000	N. 4
Idem carbono superior, caixa.....	—	—	—	17\$000	18\$300	18\$000	N. 4
Idem carbono hectográfico para duplicador Oamig caixa de 100 folhas, caixa.....	—	—	—	45\$000	46\$000	48\$000	N. 4
Idem assetinado de 24 quilos de 2ª, resma.....	—	—	—	8\$300	9\$200	10\$000	N. 4
Idem cuche, caixa.....	—	—	—	22\$000	23\$000	23\$000	N. 4
Idem pardo para embrulho, caderno.....	—	—	—	1\$500	1\$600	1\$800	N. 4
Idem Holanda superior, caderno.....	—	—	—	3\$500	3\$800	3\$800	N. 4
Idem mata-borrão superior, folha.....	—	—	—	\$800	\$850	\$900	N. 4
Penas Malat n. 12, caixa.....	—	—	—	11\$000	11\$800	12\$000	N. 4
Penas J, caixa.....	—	—	—	10\$000	11\$000	11\$000	N. 4
Penas Telephone, caixa.....	—	—	—	17\$500	18\$000	18\$000	N. 4
Pernoites impressos, cento.....	—	—	—	12\$000	13\$500	14\$000	N. 4
Tinta preta Sardinha, litro.....	—	—	—	6\$300	7\$000	7\$200	N. 4
Tinta carmin Sardinha, litro.....	—	—	—	7\$400	7\$600	7\$800	N. 4
Vallas de ração, cento.....	—	—	—	8\$000	8\$500	8\$500	N. 4

Observações: O signal (") indica que havendo empate em diversos artigos, coube por sorte o fornecedor indicado. Deixou de apresentar propostas a firma Fontes Garcia & Comp.

Antonio Martiniano da Silva, 2º tenente, Pelo secretario, — Corintho Brissac de Lucena, 1º tenente contador almoxarife pagador,

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

EDITAL DE REFERENCIA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 8 do corrente, á pagina n. 16.396, relativo á concorrência publica que será realizada nesta directoria, no dia 4 de setembro proximo vindouro, ás 13 horas, para a venda o aluguel de machinas eapparehos a serem empregados no serviço de contabilidade mecanica da Directoria de Fazenda da Marinha e Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D.F.1), em 10 de agosto de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contado naval, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISAO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 51-1934

(Temporario)

Brasil — Estado do Maranhão

Boia de luz do "Banco da Cerca" — (N. 43 da "Lista de Pharoes" de 1933-1934)

Alteração: Apagada.

Cartas affectadas: Inglezas — Ns. 528, 535, 1.803 e 2.202 B.

Roteiros affectados: Nacional — "Costas do Brasil" — 1ª parte — 2ª edição — 1932 — Pagina 83.

Directoria de Navegação (D.N.3), Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1934. — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe da D.N.3.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

Chama-se a ottenção dos interessados para o edital de concorrência, n. 13, publicação na pagina 16.396, do "Diario Official" de 8 do corrente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Fabrica em Jeronymo de Mesquita	922:838\$071
Olaria nova	318:329\$203
Olaria da Cachoeira ...	136:785\$762
Casas para operarios ..	106:594\$830
Casa de madeira	19:198\$310
Capella e coreto	16:555\$266
Edificio do cinema	25:891\$540
Terrenos na fazenda Safto Elias	54:607\$610
Terreno á rua João Vicente	1:496\$980
Semoventes, arreios e carroças	2:990\$100
Movéis e utensilios ...	19:420\$300
Materiaes em stock ...	56:675\$340
Barro cavado	10:419\$000
Combustivel	15:649\$200
Almoxarifado	18:537\$100
Armazem	17:319\$190
Caixa	21:494\$330
Caixa da fabrica	7:248\$452
Contas correntes	132:695\$236
Sitiantes	12:958\$164
Titulos diversos	3:170\$000
Depositos	1:557\$300
Valores caucionados ...	40:000\$000
Fianças depositadas ...	5:000\$000
Bancos, conta de titulos	10:301\$200
Diversas contas	72:167\$280
Total	Rs. 2.049:899\$757

Passivo

Capital	800:000\$000
Fundo de reserva	200:000\$000
Fundo de depreciação e reparações	200:000\$000
Lucros e perdas	552:755\$329
Caução da directoria ..	40:000\$000
Fianças	5:000\$000
Titulos em cobrança ..	7:301\$200
Titulos depositados	3:000\$000
Contas correntes	79:548\$093
Impostos a pagar	16:023\$500
Salarios a pagar	6:962\$600

Caixa Beneficente dos Operarios da C. M. C.	1:309\$090
45º dividendo a pagar ..	60:000\$000
Bonus a pagar	60:000\$000
Percentagens a pagar ..	18:000\$000

Total

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934.
— *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.
— *André Rodrigues dos Santos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

a Aluguéis	6:218\$400
a Armazem, conta de comissões	1:040\$130
a Bonus	60:000\$000
a Comissões	707\$660
a Descontos concedidos ..	15:609\$750
a Despesas geraes	9:779\$100
a Dividendos	60:000\$000
a Donativos	5:176\$000
a Fabricação	39:371\$940
a Férias dos empregados.	1:163\$800
a Fretes	24:317\$600
a Gratificações	16:292\$790
a Honorarios	6:000\$000
a Impostos	40:425\$200
a Ordenados	19:569\$000
a Percentagens a pagar ..	18:000\$000
a Pomar	3:626\$620
a Premios de seguros ...	1:912\$300
a Propaganda	1:010\$000
Saldo para o novo semestre	552:755\$329

Total

Credito

Saldo do semestre anterior	565:873\$390
de Materiaes vendidos ...	205:993\$350
de Fabrica, conta de vendas	80:974\$631
de Armazem	10:401\$311
de Arrendamentos de sitios	9:899\$161
de Renda das casas da fabrica	6:588\$301
de Juros e descontos	3:245\$391

Total

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934.
— *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.
— *André Rodrigues dos Santos*, contador.

(C-2.611-10-8-34-1018.)

COMPANHIA CESSIONARIA DAS DOCAS DO PORTO DA BAHIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1934

Aos quatro dias do mez de agosto do anno de 1934, reunidos, ás 14 horas, na sala do 3º andar do predio, á Avenida Rio Branco n. 46, nove accionistas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, representando, por si e como procuradores de outros, 156.852 acções, com direito a 15.684 votos, o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, presidente da companhia, verificando, á vista do livro de presença, haver numero mais do que sufficiente para o funcionamento da assemblea, declara aberta a sessão, e, lembra aos Srs. accionistas que foram convidados para o duplo fim de examinarem as contas e a gestão da directoria relativas ao exercicio de 1932 e, a seguir, elegêrem nova directoria, cujo mandato estender-se-ha aos exercicios de 1933 a 1936 inclusive, bem como os membros do Conselho Fiscal e respectivos supplentes.

Determinada assim a ordem do dia, o Sr. presidente da companhia convida os Srs. accionistas presentes a escolherem um delles para presidir os trabalhos da assemblea; pede então a palavra o accionista, Sr. Georges L. Masset, que indica para presidir aos trabalhos o proprio presidente da companhia Dr. José Saboia Viriato de Medeiros; a proposta do Sr. Georges L. Masset foi acolhida por consenso unanime dos Srs. accionistas. O Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, manifestando-se grato á demonstração de confiança e apreço dos Srs. accionistas, assume a presidencia e convida para secretarios (primeiro e segundo), respectivamente, os Srs. Georges Leuzinger Masset e Paulo Robillard de Marigny, que acceitam e assumem os respectivos logares.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente lê o annuncio da convocação da presente assemblea publicado no *Jornal de Commercio* e no *Diario Official* de 18 e 26 de julho e 1 de agosto de 1934, e, em seguida, manda proceder á leitura da acta da sessão anterior, realizada em 30 de julho de 1932.

Pede então a palavra o accionista Sr. Henri Delport, que propõe seja dispensada a leitura da acta, por ter sido a mesma

publicada pela imprensa, de conformidade com a lei. O Sr. presidente submete á discussão a proposta do Sr. Henri Delpont, que é unanimemente aprovada. Submete em seguida a referida acta á aprovação da assembléa, sendo também a mesma immediata e unanimemente aprovada.

Proseguindo, o Sr. presidente manda que se proceda á leitura do relatório da directoria, apresentado á assembléa. Pede então a palavra o accionista, Dr. Alberto Flores, que propõe seja dispensada essa leitura, por ter sido o referido relatório publicado no *Diario Official*, bem como do *Jornal do Commercio* de hontem, sendo portanto de conhecimento de todos. Submettida á discussão essa proposta é unanimemente aprovada.

O Sr. presidente convida então o Sr. Americo Ludolf, relator, a proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal, que é o seguinte:

O Conselho Fiscal da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anonymas, tendo examinado cuidadosamente o balanço e contas da companhia, relativos ao exercicio de 1932, declara ter encontrado tudo em perfeita ordem, sendo que as contas e balanço estão exactos e conferem com os lançamentos da escripta e documentos do archivo.

Cumpra também ao Conselho Fiscal assignar a eficiencia da accção da M. D. directoria durante o exercicio examinado, no seu empenho em diminuir as despesas geraes para fazer face, na medida do possivel, aos effeitos da crise que continúa assolando todas as empresas portuarias, notando-se, outrossim, o esforço despendido pela directoria no sentido de solver os compromissos mais prementes desta companhia.

O Conselho Fiscal, portanto, é de parecer que as contas e balanço, bem como o minucioso relatório da directoria, merecem fé absoluta e propõe sejam os mesmos approvados pela essembléa geral.—*Americo Ludolf.*
— *J. de Magalhães Castro.* — *J. Mirilli.*

Finda a leitura do parecer o Sr. presidente o submete á discussão, juntamente com o relatório da directoria.

Não havendo quem se manifestasse sobre esses documentos, o Sr. presidente diz que vai submittel-os á votação, declarando, ao mesmo tempo, que se abstinham de votar os membros da directoria e do Conselho Fiscal presentes.

Tendo sido unanimemente approvados o relatório da directoria e o parecer do Conselho Fiscal, o Sr. presidente diz que, de accordo com a ordem do dia, ia proceder-se agora ás eleições da directoria, Conselho Fiscal e respectivos supplentes, pelo que suspendia a sessão por cinco minutos, para que os Srs. accionistas se munissem das cedulas necessarias.

Reaberta a sessão procedeu-se á chamada nominal, sendo recolhidas nove cedulas, que devidamente apuradas, deram o seguinte resultado:

Para directores:

	Votos
Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.....	15.664
Sr. Alfred Ducoulombier	15.674
Dr. Edmond d'Oliveira	15.674
Sr. Georges L. Masset	40

Para o Conselho Fiscal:

Dr. Americo Ludolf	15.679
Dr. J. P. de Magalhães Castro	15.684
Sr. J. Mirilli	15.684
Dr. Alberto Flores	5

Para supplentes:

Dr. Gentil Pinheiro Machado	15.684
Sr. Edwin Douglas Murray	15.684
Sr. Paulo Robillard de Marigny	15.630

Finda a apuração o Sr. presidente proclamou eleitos directores: Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, Sr. Alfred Ducoulombier e Dr. Edmond d'Oliveira; membros do Conselho Fiscal: Drs. J. P. de Magalhães Castro, Americo Ludolf e Sr. J. Mirilli; supplentes: Dr. Gentil Pinheiro Machado, Srs. Edwin Douglas Murray e Paulo Robillard de Marigny.

O Sr. presidente agradece em seu nome e no dos Srs. Ducoulombier e Edmond d'Oliveira a benevolencia com que os tinham distinguido os Srs. accionistas, elegendo-os para a administração da Companhia e o Sr. Dr. Americo Ludolf em nome do Conselho Fiscal agradece a reeleição do mesmo.

Pede então a palavra o accionista Sr. Georges L. Masset para declarar que tendo sempre acompanhado com toda a

atenção e cuidado a actuação da administração da Companhia, especialmente nesses ultimos tempos em que a crise mundial abalou tantas empresas até agora florescentes, experimentava excellente impressão pelo devotamento com que a directoria presidida pelo Ilmo. Sr. Dr. J. Saboia V. de Medeiros, havia empenhado todos os seus esforços para evitar que sossobrasse esta Companhia no meio de tantas e tamanhas difficuldades: pelo que, menos, em vista do exito alcançado até agora, do que em homenagem ao labor e dedicacção da administração, propunha um voto de reconhecimento e louvor ao Egregio Sr. presidente da Companhia Dr. J. Saboia Viriato de Medeiros.

Estas palavras foram acolhidas com uma salva de palmas e a proposta unanimemente aprovada. O Sr. presidente agradece commovido a manifestação cuja unanimidade considerava menos como uma recompensa pelo esforço despendido do que como um poderoso incentivo para proseguir sem desfalecimento no esforço empenhado em beneficio da Companhia através tão ingentes difficuldades. Mas sentir-se-ia diminuído se deixasse de pôr em relevo a valiosa e inestimável collaboração do seu companheiro de directoria, Sr. Alfred Ducoulombier, cuja competencia, dedicacção, tenacidade no esforço, applicação e diligencia em prol dos interesses da Companhia, cujos problemas conhecia melhor que ninguém não podia assaz encarecer. Pedia, pois, que este voto de louvor que acabara de merecer da benevolencia da assembléa se tornasse sem restricções extensivo ao seu prezado amigo e co-director. A proposta foi entre palmas calorosas approvada por todos.

Antes de encerrar a sessão, o Sr. presidente, Dr. Saboia de Medeiros, propõe que a acta da presente assembléa seja assignada não só pela mesa, como é usual, mas também pelo accionista Sr. Henri Delpont, proposta que foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão ás 15 horas, sendo lavrada a presente acta, no livro competente, e, em seguida, assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1934. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente. — *Georges Leuzinger Masset*, 1º secretario. — *Paulo Robillard de Marigny*, 2º secretario. — *Henri Delpont*.

(C. 2.616—10-8-934—102\$200)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE JULHO DE 1934

Activo

Letras descontadas.....	2.378.735\$800
Letras e effeitos a receber em cobrança da praça.....	102.349\$000
Valores em liquidação.....	165.139\$722
Empréstimos em contas correntes.....	891\$500
Valores caucionados.....	436.937\$984
Títulos e fundos proprios.....	404.488\$250
Hypotheças.....	100.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	29.284\$289
No Banco do Brasil.....	18.329\$300
Em outros bancos.....	19.410\$418
Diversas contas.....	138.343\$400
Bens immobiliarios de terceiros.....	1.275.000\$000
Total do activo.....	5.068.909\$863

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000
Fundo de reserva.....	828.000\$000
Deposito em conta corrente com juros.....	634.793\$030
Deposito em conta de cobrança da praça.....	106.858\$000
Títulos em caução e em deposito.....	436.937\$984
Valores hypotheccarios.....	100.000\$000
Diversas contas.....	525.312\$450
Fundo de liquidações.....	162.008\$199
Administração de bens.....	1.275.000\$000
Total do passivo.....	5.068.909\$863

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934. — *Monteiro de Castro & Comp.*

(C. 2.606 — 10-8-934 — 55\$100)

COMPANHIA IMOBILIARIA KOSMOS

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1934

Activo	
Terrenos.	12.939:258\$915
Construções.	2.109:266\$271
Caução da directoria..	40:000\$000
Empréstimos hypo-	
thecarios.	86:382\$890
Móveis e utensílios...	60:110\$400
Depósitos e cauções..	90:000\$000
Diversas contas. . . .	44.782:984\$260
	<u>60.108:002\$736</u>

Passivo	
Capital.	8.000:000\$000
Fundo de reserva....	234:000\$000
Lucros suspensos. . .	156:000\$000
Valores depositados..	130:000\$000
Dividendos a pagar..	487:110\$000
Valores hypothecarios	86:000\$000
Letras a premio.....	350:000\$000
Diversas contas. . . .	50.651:892\$736
	<u>60.108:002\$736</u>

S. E. O.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934.

— Oscar G. San'Anna, vice-presidente.

— J. Guimarães, contador.

(C-2.613—10-8-34—40\$800)

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 31 DE JULHO DE 1934

Activo	
Letras descontadas ..	14:968\$900
Empréstimos em con-	
tas-correntes	110.856:449\$489
Valores caucionados...	44.707:071\$000
Titulos e fundos per-	
tencientes ao banco.	15.740:985\$827
Hypotheas	23.666:928\$105
Caixa: em moeda cor-	
rente no banco.....	2.348:489\$130
Caixa: no Banco do	
Brasil	85:876\$039
Caixa em outros ban-	
cos	126:452\$299
Diversas contas.....	89.124:388\$646
Total do activo....	<u>286.671:609\$735</u>

Passivo	
Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta-	
corrente com juros.	234:553\$275
Depósitos em conta-	
corrente sem juros.	255:793\$357
Depósitos a prazo fixo	72:357\$520
Titulos em caução e en-	
deposito	50:000\$000
Casa Matriz.....	170.786:296\$207
Valores hypothecarios.	44.555:150\$000
Diversas contas.....	61.717:459\$376
Total do passivo....	<u>286.671:609\$735</u>

C. Voulemier, director geral. — J. Mirilli, sub-director, chefe da Contabilidade.

(C — 2.608 — 10-8-34 — 81\$600)..

THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LIMITED

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

	Activo							
	£	s	d		£	s	d	
Capital, gasto com a aquisição das diversas Estradas de Ferro, construção de novas linhas, material rodante, machinismos, etc.:								
Até 31 de dezembro de 1932...	16.931.755	4	7					
Credito liquido durante o anno de 1933.....	20.943	5	9		16.910.811	18	10	
Diversos debitos:								
Brasil	167.792	7	5					
Londres	688.110	0	4		855.902	7	9	
Almoxarifado:								
Material em deposito e em transito.....					345.280	0	8	
Terrenos e predios — menos depreciação,.....					12.706	8	6	
Letras de cambio a receber:								
Em transito:.....					2.000	0	0	
Dinheiro em Bancos:								
Brasil	403.752	12	1					
Londres	149	0	7					
	403.901	12	8					
Menos Saldo do fundo de reaparelhamento	146.899	2	5		257.002	10	3	
Dinheiro em transito e em mão:								
Brasil	32.054	7	8					
Londres	14	6	0		32.068	13	8	
					18.415.771	19	8	

		Passivo		£		s		d		£		s		d	
Capital:															
Ações ordinarias:															
Autorizadas. £7.000.000 0s.0d.															
Subscriptas..... 6.870.690 0 0															
Titulos a juros fixos de 5.1/2%..... 2.845.340 0 0															
Debentures de 4%..... 4.503.869 0 0															
Debentures a prazo de 6.1/2%..... 1.000.000 0 0 15.219.899 0 0															
Diversos creditos:															
Brasil 1.077.543 3 11															
Londres 1.155.582 4 4 2.233.125 8 3															
Juros accumulados até 31 de dezembro de 1933:															
Debentures de 4%..... 67.558 0 8															
Debentures a prazo de 6.1/2%..... 24.375 0 0 91.933 0 8															
Dividendos e juros de titulos a pagar:															
Brasil 879 9 1															
Londres 1.869 9 7 2.748 18 8															
Conta de reserva para resgate de debentures em connexão com linhas que reverterem:															
Até 31 de dezembro de 1932.... 774.377 18 5															
Transferido da Conta de Lucros e Perdas 23.000 0 0 797.377 18 5															
Fundo de reaparelhamento:															
Arrecadação até 31 de dezembro de 1933 727.846 13 7															
Despesas até 31 de dezembro de 1933 580.947 11 2															
146.899 2 5															
Menos — Deducção feita na conta dinheiro em Bancos..... 146.899 2 5															
Reserva para reparações de danos causados por enchentes 29.996 11 2															
Lucros e perdas..... 40.691 2 6															
18.415.771 19 8															

E. J. Clark, contador geral, interino. — C. W. Bayne, director-gerente.

CONTA DE LUCROS E PERDAS
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Debito

	£	s	d
Juros de debentures de 4 % pago e a pagar.....	180.154	15	2
Juros de debentures a prazo de 6.1/2% pago e a pagar.....	65.000	0	0
Pago á Leopoldina Terminal Company — Conta de garantia.	62.586	9	0
Importancia levada a conta de reserva para resgate de debentures	23.000	0	0
Imposto sobre a Renda na Inglaterra.....	38.142	6	2
Despesas com a prorrogação de debentures a prazo.....	469	5	0
Saldo desta conta de accôrdo com o balanço.....	40.691	2	6
Total	410.043	17	10

Credito

	£	s	d
Saldo desta conta transportado do anno anterior	177.804	2	2
Menos importancia devida a Leopoldina Terminal para completar a garantia referente ao exercicio de 1932.....	5	3	10
Saldo verificado entre a renda bruta e custeio do ano de 1933	230.488	12	6
Juros, descontos e emolumentos de transferencia de accções e vendas de apolices.....	1.756	7	0
Total	410.043	17	10

J. J. Clark, contador geral, interino. — **C. W. Bayne**, director-gerente.
(C—2.619—10-8-34—163\$200)

DUARTE, BEIRIZ & COMP.

Casa fundada em 1879 — Estado do Espirito Santo — Villa de Iconha

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA EM 31 DE JULHO DE 1934

Activo

Contas correntes	645:324\$500
Efeitos a receber o Terceiros	58:590\$620
Caixa	55:367\$500
Diversas contas	54\$700
Total	759:337\$320

Passivo

Capital	50:000\$000
Depositos em c/correntes.	436:833\$000
Contas correntes	8:653\$700
Titulos em cobrança....	58:590\$620
Secção Commercial.....	191:172\$500
Diversas contas.....	14:087\$500
Total	759:337\$320

Villa de Iconha, 7 de agosto de 1934.

— **Duarte, Beiriz & Comp.**
(C. 2.610 — 10-8-934 — 20\$400.)

PERFUMARIA NUNES, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1934.

Aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e quatro, ás quinze horas, na sede da sociedade no largo de S. Francisco de Paula numero vinte e cinco, reuniram-se oito accionistas representando quatro mil setecentos e vinte e cinco accções. Assume a presidencia o senhor Julio Gastão Cazaux, que convidou para secretario o senhor Carlos Figueiredo e abre a sessão visto estarem presentes accionistas em numero legal. O senhor presidente diz que, conforme convito no "Diario Official de vinte e seis a presente assemblea tem por fim a eleição da Directoria para o triennio

mil novecentos e trinta e quatro a mil novecentos e trinta e sete e manda o senhor secretario proceder á leitura do parecer do conselho fiscal que é do teor seguinte: "Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Perfumaria Nunes S. A., attendendo á solicitação da directoria, examinaram, hoje, vinte e nove de junho, os documentos e a escripta da sociedade, os quaes, pela clareza e ordem com que são organizados, merecem a approvação dos senhores accionistas. Rio de Janeiro, vinte e nove de junho de mil novecentos e trinta e quatro. — José Gomes Lopes, Vasco Lima e Francisco da Rocha Braga." Este documento posto em votação é approved unanimemente, deixando de votar a directoria e membros do conselho fiscal. A seguir, procede-se á eleição da Directoria, sendo reeleitos por aclamação os senhores **Julio Gastão Cazaux**, presidente e **Pedro Raposo Lopes**, secretario. Pede a palavra o senhor José Gomes Lopes e propõe os vencimentos mensaes de um conto e quinhentos para cada director, a partir do primeiro de julho proximo, cuja proposta é approved unanimemente, deixando de votar os senhores directores. Não havendo mais assumpto a tratar, o senhor presidente agradece a presença dos senhores accionistas e manda lavrar a presente acta que vae por todos assignada. — **Julio Gastão Cazaux**. — **Carlos Figueiredo**. — **Pedro Raposo Lopes**. — **José Gomes Lopes**. — **Alfredo Lima**. — **Vasco Lima**. — **Da. Lydia Raposo Lopes**. — **Francisco da Rocha Braga**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director, de 2 de agosto corrente, archivou-se nesta repartição, sob o n. 11.419, o seguinte documento referente á Per-

fumaria Nunes S. A., a saber: Acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 30 de junho ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e reelegueu a Directoria. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da primeira secção do Departamento Nacional da Industria e Commercio, passei a presente certidão que assigno. Sobre uma estampilha de 10\$ e um sello de educação de 200 réis — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934. — **Luiz Augusto Alves Feitosa**, 3º official. Visto. — **Gustavo A. Bailly**, director da Secção de Commercio.
(C. 2.612—10-8-34—53\$000.)

ANNUNCIOS**Codolar, S. A.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em obediencia ao voto da assemblea geral extraordinaria, realizada nesta data, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem, novamente, em sessão extraordinaria, no dia 21 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio, á avenida Rio Branco n. 173, 1º andar, afim de ser dado cumprimento ao resolvido pela assemblea de hoje (escolha de tres louvados, afim de procederem á nova estimativa do activo social).

A sessão só poderá ter lugar com a presença de accionistas que representem pelo menos, dois terços do capital social. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934. — **A directoria**.
(C 2.614—10-8-34—39\$800—3 vezes)

União dos Viajantes Commerciaes do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉA DELIBERATIVA****Primeira convocação**

De ordem da directoria e de accôrdo com as disposições do § do art. 59 dos estatutos sociaes, estão convocados os Srs. membros em effctividade da assemblea deliberativa da União dos Viajantes Commerciaes do Brasil, para se reunirem em sessão extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 58, 2º, desta cidade, no proximo dia 23 do corrente, pelas 20 horas, com a seguinte ordem do dia:

Reforma dos estatutos sociaes. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1934. — Pela directoria, **Antonio Coelho Andrade Sequeira**, 1º secretario.

(C 2.609—10-8-34—15\$300)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa no dia 17 do corrente mez, 10 apolices de diversas emissões de 1:000\$, juros de 5 %, ao portador, pertencentes ao espolio do finado Rodolpho de Magalhães Carneiro. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1934. — **Ary da Almeida e Silva**, syndico.

(C 2.602—10-8-34—6\$200)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 25 de agosto corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 1º, afim de tomar conhecimento de uma proposta para alteração dos arts. 15 e 23 dos estatutos, relativos ao numero e á remuneração dos directores.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934.

— A directoria.

(C 2.607—10-8-34—33\$700—3 vezes)

Companhia Parque da Varzea do Carmo**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados os Srs. accionistas da Companhia Parque da Varzea do Carmo para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua da Candelaria n. 24, afim de tomar conhecimento e resolver sobre os actos praticados pela directoria em relação á reforma dos estatutos, autorizada pela assembléa de 2 de março do corrente anno, bem como para satisfazer ás normas estabelecidas pelo decreto n. 24.503, de 29 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934.

— Carlos Frederico da Costa, presidente.

(C 2.472—8-8-34—39\$800—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 17 do corrente, 12 apolices, diversas emissões, de 1:000\$000, 5 %, port., pertencentes ao espólio do finado José Custódio Ferreira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 2.603—10-8-34—8\$200)

Companhia Commercial e Maritima

De accôrdo com o art. 19 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta companhia, á rua Benedictinos n. 1, loja, no dia 25 do corrente mez, ás 15 horas, não só para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e do balanço referentes ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, como também para deliberarem a esse respeito e ainda para a eleição da directoria e do conselho fiscal para o novo exercicio.

De accôrdo com o art. 8º dos estatutos, só poderão votar nessa assembléa os senhores accionistas que depositarem as suas acções com 15 dias de antecedencia na caixa da companhia ou estabelecimentos bancarios no Brasil, contanto que estes tenham succursaes no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 25 do corrente mez ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1934.

— A directoria.

(C 2.519—9-8-34—55\$100—3 vezes)

A' Praça

Adelia Folli, estabelecida com fabrica de caixas de papelão, á rua Lopes da Cruz n. 74, Meyer, participa que, tendo de admitir um socio, para ampliação de seu negocio, vem, pelo presente, convidar a todos os seus credores a apresentar os seus titulos de credito, no prazo de oito dias, para facilidade das mesmas negociações.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934.

— Adelia Folli.

Reconheço a firma Adelia Folli.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934.

Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermes, tabellião.

(C 2.517—9-8-34—33\$700—3 vezes)

A' Praça

Antonio Augusto Cordeiro communica á praça e a quem interessar que, nesta data, transferiu por venda aos senhores José Mercadante & Comp., l.r.re e desembarcadamente, os machinismos, accessorios e pertencentes de sua serraria "Maracanã", nesta Capital, sita á avenida Maracanã n. 657, e cuja exploração industrial era feita pela firma Antonio Cordeiro & Comp, firma esta que continúa funcionando á rua Conde de Bomfim n. 8.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1934.

— Antonio Augusto Cordeiro.

Confirmamos a declaração supra. — Antonio Cordeiro & Comp.

Reconheço as firmas Antonio Augusto Cordeiro e Antonio Cordeiro & Comp.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1934.

Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião.

(C 2.484—9-8-34—45\$900—3 vezes)

S. A. Gymnasio Anglo Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem da directoria, fica convocada para o dia 20 do corrente, ás 13 horas, em sua séde, á avenida Niemeyer numero 206, uma assembléa geral extraordinaria para tomar conhecimento da renuncia do director-thesoureiro, Dr. Arthur do Prado e eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934.

— José Teixeira Neves, secretario.

(C 2.618—10-8-34—8\$200)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 25 do corrente, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia de um dos Srs. directores e deliberarem sobre o preenchimento da vaga respectiva.

As transferencias de acções ficarão suspensas a partir do dia 20 deste mez, até a data da assembléa ora convocada.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1934.

— Pelo Banco do Brasil, Francisco de Leonardo Truda, presidente.

(C 2.476—8-8-34—85\$700—7 vezes)

Associação Commercial dos Mercados Municipaes do Rio**de Janeiro**

SE'DE SOCIAL — RUA CLAPP N. 9, 1º ANDAR

Para os devidos fins de direito, a directoria eleita em 12 de setembro de 1933, cuja gestão terminará em 29 de setembro de 1935, declara que em virtude das renuncias dos 1º e 2º thesoureiros, foram, na fórma dos estatutos em vigor, eleitos os conselheiros Manoel Jorge da Costa e Rodrigo Monteiro, respectivamente, pelo conselho deliberativo, reunido em 24 de julho proximo passado, como consta da competente acta registrada a fls. 70 e 72 do livro proprio. Os eleitos foram empossados em 2 de agosto fluente, pela sessão da directoria, conforme acta a fls. 35 v o 36.

Secretaria, 10 de agosto de 1934. — Manoel Francisco Martins Junior, 1º secretario.

Confirmamos. — Manoel Jorge da Costa, 1º thesourero. — Rodrigo Monteiro, 2º thesourero.

(C 2.605—10-8-34—17\$400)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, do dia 17 do corrente, 250 acções da Companhia Progresso Industrial do Brasil, pertencentes em fideicomisso á D. Conceição Ferreira Neves.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 2.601—18-8-34—8\$200)

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro

De ordem do C. Irmão Provedor, convoco os irmãos votantes para a eleição da nova administração para o exercicio de 1934-1935, na assembléa a realizar-se em 12 do corrente, ás 10 1/2 horas, no Consistorio da Irmandade.

Art. 25. Não poderá ainda ser reeleito nem fazer parte da Mesa eleitoral, o official, Mesario ou consultor que não houverem pago á sua joia antes da época da eleição. — O secretario, Norival Alves Guimarães.

(C 2.509—7-8-34—30\$600—3 vezes)

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á praça Mauá n. 7 (9º andar, salas 903/904), para deliberarem sobre uma proposta da directoria, solicitando autorização para serem emitidos novos titulos em substituição ás tresentas acções da companhia, extraviadas no mez de julho de 1932.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1934. — Pela S. A. Empresa Força e Luz Ibero-Americana, Antonio Castro, director-presidente.

(C 2.266—30-7-34—36\$700—8 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Diccionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Robeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914.....	\$800
Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decreto n. 4.636, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933	1\$500
Alfandegas (Consolidação das leis das)	8\$000
Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume I.....	10\$000
Volume III.....	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000

Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	6\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVII	5\$000
Volume XXVIII (Tiba da Trindade)	10\$000
Volume XXIX	10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903.....

Annuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914.....

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.....

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923.....	3\$500
Idem, idem (Annaes).....	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)....	1\$300
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....	3\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume.....	10\$000
Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)	1\$000
Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$500
Accumulações remuneradas (decreto n. 19.376, de 8 de janeiro de 1932).....	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira	8\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932).....	1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....	\$500
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, o discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$800
Biologia Vegetal (Archivo de Instituto) volume 1º.....	10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$000
Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação.....	1\$300
Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....	\$500

Carteira profissional — Decreto n. 24.175, de 21 de março de 1932	1\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1898.....	2\$000
Circulares do Ministerio da Fazenda (1889-1891) (3º volume).....	10\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares) Decreto n. 14.813.....		de 1899.....	3\$500
Circulares do Ministerio da Fazenda (2º volume).....	12\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	5\$00	de 1900.....	3\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração:		Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	1\$000	de 1901.....	3\$000
1º volume.....	10\$000	Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter permanente (Índice analytico, por Alberto Biolchini).....	40\$000	de 1902.....	3\$000
2º volume.....	10\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899....	1\$000	de 1903.....	4\$000
3º volume.....	10\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1904.....	4\$500
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408 de 18 de novembro de 1930.....	5\$00	de 1905.....	4\$500
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000	de 1906.....	4\$500
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados.....	2\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	5\$00	de 1907.....	5\$600
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5\$00	de 1908.....	5\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000			de 1909.....	5\$000
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000			de 1910.....	6\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000			de 1911.....	4\$000
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500			de 1912.....	8\$000
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000			de 1913.....	3\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000			de 1914.....	4\$000
Congresso Brasileiro da Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000			de 1915.....	5\$000
Consumo (decreto n. 22.262, de 1932)	2\$000			de 1916.....	7\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.731, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000			de 1917.....	2\$000
Constituição da Republica (revisita) 1926.....	1\$000				
Constitution of Brasil (Edição em inglez) 1891.....	2\$000				
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000				
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto, de Araujo, Corrêa	2\$000				

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exercito (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de)...	\$500
Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.800, de 1931	2\$000

Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de julho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Eleitoraes (circumscrições e zonas, com indice das ruas)...	1\$000

F

Facturas consulares (Decreto numero 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Economica do Brasil pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000
Fome do Ceará (A). de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contratados (Nomeação).....	\$500
Fallencias (lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.308, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada	1\$000
Fundo de Educação e Saude....	1\$000
Frutas Citricas (Commercio e Exportação)	1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauy e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauy.....	2\$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e agudagem nos Estados do Rio-Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli.....	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais....	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)...	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional (Historica, por Francisco Miranda).....	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1931.....	\$300
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 23 de maio de 1923.....	\$500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.653, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932)	1\$500
Juros dos Contractos — (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$500
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1935 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1937.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$000
de 1844.....	2\$500
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$200
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos ..	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 2 volumes.....	9\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 185

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Agosto de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A 3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidida pelo Sr. Agamemnon Magalhães, realizou-se, na sede do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a terceira sessão extraordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, com a presença de todos os seus membros componentes Srs. Affonso Costa, Francisco Antonio Coelho, João Maria Lacerda, Ernesto da Fonseca Costa e Godofredo Maciel, auditor.

Lida, pelo secretario, a acta anterior, que foi approvada, o Sr. auditor relatou o primeiro recurso em pauta, em cujo exame se occupou por longo tempo.

O relatorio do Sr. auditor é minucioso e orienta, com clareza, os tramites do processo.

Findo o relatorio, usou da palavra o Dr. Manoel de Mattos Ayres, que substitue o seu collega Dr. Plinio Barreto. S. S. advoga a causa da recorrente S. A. F. Matarazzo, que interpuzera recurso do pedido de caducidade da patente n. 12.269, referente a um aparelho para tirar o mau cheiro do oleo do caroço de algodão, depois de refinado, do sebo e de outras materias gorduras.

Pedira essa caducidade a Companhia Industrial de Algodão e Oleos.

O Dr. Mattos Ayres demorou-se na tribuna procurando destruir as allegações formuladas pela referida companhia, pondo em realce a falta de fundamento do pedido por não haver duvida de que a industria privilegiada é a da desodorização, e não simplesmente o aparelho destinado a desodorizar.

Succede-lhe na tribuna o Sr. Trajano S. V. de Medeiros, que, a seu turno, reafirma as expressões contidas no pedido de caducidade, replicando, assim o fundamento da exposição feita pelo patrono da firma F. Matarazzo.

Usou, então, da palavra o Dr. Godofredo Maciel, que em longo parecer estuda a questão demonstrando exaustivamente a procedencia do pedido de caducidade, amparado na lei e pareceres constantes do processo, inclusive do consultor juridico do Ministerio e do consultor tecnico do Departamento.

Passa-se ao julgamento, tendo o Conselho homologado, unanimemente, as conclusões do parecer do auditor, confir-

mando a declaração de caducidade da patente n. 12.269, negando-se, assim, provimento ao recurso da S. A. Industrial Reunidas F. Matarazzo.

Devido ao adiantamento da hora, o Sr. Agamemnon Magalhães, resolveu suspender a sessão, transferindo o julgamento dos demais recursos em pauta, para a proxima sessão ordinaria, a realizar-se na segunda feira, ás 15 horas.

A PROXIMA SESSÃO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

OS PROCESSOS EM PAUTA

Realizar-se-á segunda-feira proxima, ás 15 horas, sob a presidencia do Sr. ministro do Trabalho, Dr. Agamemnon Magalhães, a 4ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que terá de julgar os recursos constantes da pauta abaixo:

Recurso n. 18

Processo n. 9.413, de 1934 — Marca "Leão dos Mares". Requerentes: Martins Pinheiro & Comp. Recorrentes: os mesmos.

Recurso n. 19

Processo n. 4.686, de 1933 — Marca: "Dacolin". Requerentes: Condoroil & Paint SA. Recorrentes: A mesma.

Recurso n. 20

Processo n. 8.599, de 1933 — Marca "Saponaceo Mecano". Requerente: Vicente C. Mello. Recorrentes: Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belém.

Recurso n. 21

Processo n. 9.317, de 1933 — Marca "Zip" (n. 30.901). Pedido de caducidade. Titular, Silva Liberato & Comp. Requerente da caducidade: Stellfeld Irmão & Comp. Recorrente: Procurador da Propriedade Industrial.

Recurso n. 22

Processo n. 9.375, de 1933 — Marca "Guanabara". Requerentes: A. & N. Vicente. Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 23

Processo n. 9.100, de 1933 — Marca "Bromatose". Requerente: Segismundo Ferreira de Carvalho. Recorrente: O mesmo.

Recurso n. 8
(julgamento adiado)

Processo n. 6.401, de 1929 — Processo e aparelho para a produção de gaz carbonico (Transferencia da patente numero 18.617). Requerente: José de Brito Costa. Recorrente: G. A. Schütz.

Aos interessados nesse julgamento, será permittido o uso da palavra pelo prazo de dez minutos para a sustentação das razões do recurso, uma vez lido o relatorio pelo auditor.

A sessão será publica

EXPEDIENTE

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Expediente do Director Geral

DIA 9 DE AGOSTO DE 1934

Registro de marcas

A. Gonçalves Pinto — "Ratoil Trigo Rato" — classe 2 (termo 21.037). — Registre-se.

Mario de Lima Lages — "Vida ao ar livre" — classe 60 (termo 21.463). — Registre-se.

Exigencias

Granado & Comp. (14.336/33). — Satisfeita, previamente, a taxa de prorrogação, expeça-se o certificado.

Prorrogações de prazos

Irmãos Paganí (14.183/34, junto ao 5.120/31). — Concedo o prazo de 30 dias, em prorrogação.

Leonor dos Santos Eyer (14.195/34, junto ao 6.677/26), Antonio P. Galiazzi (14.157/34, junto ao 13.054/33), Irmãos Paganí (14.182/34, junto ao 5.119/31) e Osborne & Comp. (14.189/34, junto ao 11.205/31). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.

Diversos

José Joaquim Rodrigues Chappusseiro (12.895/34). — Nada ha que deferir, tendo em vista o disposto no art. 2º § 1º do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934.

George Hafenrichter (termo 13.938). — Concedo a restauração nos termos do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934.

Riter & Comp. (10.909/34, junto ao 4.780/33), A. Goulart Bitencourt (11.559/34, junto ao 8.209/33), C. Lutaif (12.002/34, junto ao 10.985/31), Hercules Powder Company (11.786/34, junto ao 13.181/31), A. Freitas & Comp. (11.093/34, junto ao 12.231/31), Sack & Comp. (12.039/34, junto ao 11.487/30) e Companhia Hotéis do Brasil (11.208/34, junto ao 971/27). — Deferido, nos termos do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934.

Quental & Comp. (11.056/34, junto ao 4.960/32). — Indeferido, de accordo com o art. 2º § 3º do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934, combinado com o art. 88 do decreto 16.264, de 1923.

Breissan & Comp. Ltda. (10.804/34, junto ao 5.684/32) e Companhia Hotéis do Brasil (11.207/34, junto ao 970/27). —

Indeferido, de accordo com o art. 2º § 3º do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934, combinado com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

DIA 8

Arquivamento de processo

Car. Leoni (9.397/30 — marca Viola). — Archive-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1931.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

DIA 9 DE AGOSTO DE 1934

Exigencias

Antonio Pastro & Filhos (5.140/34). — Preste esclarecimentos explicando a posição dos objectos representados pelas figuras 2 e 3, na cadeira constante da figura 1, como exige o tecnico.

Antenor Viança de Carvalho (16.755/33). — Apresente outros relatorios com exclusão da 3ª reivindicação como exigem os technicos.

Manoel Machado (8.209/34). — Apresente novas reivindicações de conformidade com o que precebia o § 2 do artigo 41, do Regulamento.

Irmãos Ribeiro (16.778/34). — Prestem os esclarecimentos exigidos pelo tecnico, quanto ao funcionamento do aparelho.

Diversos

Eternit Pietra Artificiale Società Anonima (14.151/34), Hugh de Haven (13.985/34), George D. Parker (14.452/34), comprovações de uso effectivo. — Deferidos.

Expediente do Director da Secção de Marcas

DIA 9 DE AGOSTO DE 1934

Exigencias

Dr. Vicente Graziano (termo 29.444). — Prove que pode usar o nome do Laboratorio Sterne.

Fabrica de Lactinio Saturno Limitada (termo 29.443). — Apresente procuração em forma legal, ou prove que é commerciante matriculado.

Laboratorio Biologico Limitada (termo 29.439). — Prove que pode usar na marca o nome do pharmaceutico C. A. F. Costa.

José Andreucci (termo 29.418). — Prove que se trata do mesmo J. Andreucci, proprietario da marca n. 27.384.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira (termo 29.399). — Especifique a materia prima de que são feitas esponjas artificiaes a proteger.

Agencia Nacional de Patentes e Marcas (12.950/34, junto ao 11.455/34). — Pague a taxa a que se refere o art. 13, 1º do decreto 22.990, de 1933.

C. Machado & Comp. (9.544/31). — Compareça a este Departamento.

Sociedade Agricola de Forqueta (13.308/31, junto ao Platen, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 7.532/31). — Apresente procuração outorgada pela Cooperativa Agricola de Forqueta.

Hugo Molinari & Comp. (5.143/30). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto 20.377/31.

Eduardo Dale (12.969/31, junto ao 4.579/31). — Reconheça firma.

José Caruso & Comp. Ltda. (897/31). — Prove que pôde usar o nome "Ford".

NOTICIARIO

RECURSO

Albino, Costa & Comp., em data de 9 de agosto corrente, recorreram do despacho do Director Geral que indeferiu parcialmente a sua marca *Imperial*, depositada sob o n. 28.764.

OPPOSIÇÕES

A. Marques da Silva apresentaram replica á opposição de J. F. Bastos, Filho Ltda. á sua marca *Casa Tupy*, depositada sob o n. 29.724.

Antonio Paschoa apresentou replica á opposição de Productos Evans Limitada á sua marca *Purgolaxil Paschoa*, depositada sob o n. 30.495.

Companhia America Fabril apresentou opposição á marca que consiste na representação de um lenço, depositada pela S. A. Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet sob o n. 31.288.

Companhia America Fabril apresentou opposição á marca que consiste na representação de um lenço, depositada pela S. A. Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet sob o n. 31.289.

Companhia America Fabril apresentou opposição á marca que consiste na representação de um lenço, depositada pela S. A. Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet sob o n. 31.290.

Companhia America Fabril apresentou opposição á marca que consiste na representação de um lenço, depositada pela S. A. Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet sob o n. 31.291.

Companhia America Fabril apresentou opposição á marca que consiste na representação de um lenço, depositada pela S. A. Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet sob o n. 31.292.

Companhia America Fabril apresentou opposição á marca que consiste na representação de um lenço, depositada pela S. A. Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet sob o n. 31.293.

Companhia America Fabril apresentou opposição á marca que consiste na representação de um lenço, depositada pela S. A. Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet sob o n. 31.294.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 13.929, de 12 de julho de 1934, foi depositado por *Baltzar Carl Von*

20 de julho de 1934.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 13.928, de 12 de julho de 1934, foi depositado pela "Montecatini" Società Generale per L'Industria Mineraria ed Agricola, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 16 de julho de 1934.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.041, de 7-8-34.

José Custodio Caixeta — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova pinça porta laminas" (modelo de utilidade).

1 — Uma nova pinça, denominada "Pinça porta laminas", fabricada com metal resistente (ferro, latão, ou qualquer outro metal, massiço ou estampado), destinada a apprehender, segurar ou conter, laminas de navalhas de segurança, do typo "Gillette", afim de permittir afial-as sobre a superficie plana de qualquer afiador destinado ás navalhas de barbear comuns.

2 — Uma nova pinça, como acabada de ser referida, provida, num dos extremos de um de seus ramos, ou hastes de dois pinos cylindricos, com o diametro de quatro millimetros, approximadamente, e afastados entre seus eixos, na distancia de 26 millimetros, de modo que esses pinos se adaptem justamente aos furos de uma lamina de navalha de segurança, como aquellas apropriadas aos conhecidos aparelhos de barbear denominados "Gillette". No outro ramo, ou haste da pinça, existem dois furos ou depressões, onde se encaixam os pinos acima referidos, quando a pinça está fechada, ou seja com os dois ramos unidos, de tal modo que, collocada a lamina de navalha, entre os dois ramos da pinça e no logar adequado ficará a mesma segura pela pressão assim exercida pelos pinos em coincidência com os ditos furos ou depressões.

3 — Uma nova pinça, como se vem referindo, dispondo de um aro de fio metallico, destinado a conter os ramos da pinça pelos seus extremos, servindo de eixo e permitindo que esses ramos se movimentem no sentido de abrir a pinça, como também lateralmente.

4 — Uma nova pinça, dispondo, além dos característicos já enunciados, de uma cinta metallica corrediça, abraçando os dois ramos da pinça, e que se destina pelo seu movimento de vai-vem a abrir os extremos da mesma pinça, ou fechal-os, unindo-os no primeiro caso para dar entrada á lamina, ou permittir a sua retirada, e no segundo caso, para prender e segurar a lamina mantendo unidos os extremos da pinça, de-

pois de adaptada a lamina aos cylindros, pinos cylindricos acima descriptos.

Termo 14.042, de 8-8-34

Dr. Izidro Heredia — Porto Alegre.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo meio de obter um producto secco para curtir couros e pelles respectiva fabricação."

1 — Um novo meio de obter um producto secco para curtir couros e pelles, e respectiva fabricação, conseguido exclusivamente com materia prima nacional colhida na flora brasileira.

2 — Um novo meio de obter um producto secco para curtir couros e pelles, e respectiva fabricação, como reivindicado no ponto 1, utilizando como materia prima, cascas, caule e folhas de plantas, reconhecidamente tanantes, existentes na flora brasileira, sem distincção de *habitat*.

3 — Um novo meio de obter um producto secco para curtir couros e pelles, e respectiva fabricação, como reivindicado nos pontos 1 e 2, em que o producto é obtido por secagem e moagem da materia prima mencionada no ponto 2, emapparelhos apropriados, posteriormente posta a macerar em agua por tempo determinado e em seguida colocada em autoclave sob determinada pressão, obtendo-se um decreto, do qual, por meio de vacuo ou aquecimento a vapor, consegue-se uma perfeita evaporação para finalmente ter-se um extracto secco, soluvel n'agua, que se destina a curtir couros ou pelles setoda a efficiencia.

Tudo de accôrdo com a descrição e as amostras apresentadas.

Termo n. 14.043, de 8-8-34.

Luiz Gonzaga de Mello e Dr. Levindo Gonçalves de Mello — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "Placas denominativas e instrutivas para vias e logares publicos (modelo de utilidade)."

1 — Um novo typo de systema de placas para vias e logares publicos, taes como ruas, avenidas, praças, jardins, estradas e praias.

2 — Estas placas narram, historiam de modo claro e synthetico, o motivo e significação dos nomes dessas vias e logares publicos, instruindo assim de modo effectivo o publico sobre hiographia, historia, chorographia, geographia, patria, religião, sciencia e humanidade.

3 — Estas placas podem variar de tamanho, de materia de fabrico, de modo de inserição, dizeres, figuras, desenho e cores.

4 — Ditas placas destinam-se a ser collocadas, em numero sufficiente, nos logares publicos já referidos a criterio da administração competente.

5 — Finalmente, estas mesmas "Placas denominativas e instrutivas para vias e logares publicos" poderão conter, além da propria inscripção ou historico, effigies, mappaes, alegorias, conforme o desenho junto exemplifica e demonstra.

Termo n. 14.044, de 8-8-34.

Amadeu Peliccion — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "Cortinas de automoveis com capotas de abrir, denominadas cortinas relampago (modelo de utilidade)."

— Por ser o dispositivo adaptavel em sentido vertical e o seu funcionamento em sentido horizontal.

— Por ser a sua adptação ou retirada por meio de um unico parafuso com borboleta de uso manual tudo como foi circumstancialmente descripto e representado no desenho.

Termo n. 14.045, de 8-8-34.

João Rodrigues Nunes — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "Conjugado Filtro Talha", (modelo industrial).

1 — Um novo modelo industrial de conjugado filtro talha, caracterizado pela forma abobada do recipiente filtrante ou alimentador da talha ou pote, visando o augmento da sua capacidade e redução do tamanho da respectiva tampa, sem sacrificio do seu aspecto elegante e da limpeza do filtro que continua facilima.

2 — Um novo modelo industrial de conjugado filtro talha, como substancialmente descripto no relatorio reivindicado em 1 e comprovado com o desenho appenso.

Termo 14.052, de 9-8-34.

W. W. Still & Sons, Limited — Londres — Inglaterra.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em apparelhos para limpeza a secco":

1 — Apparelho para a limpeza a secco do typo em que o liquido limpador da camara de limpeza é recuperado por distillação e condensação para ser usado novamente, e caracterizado pelo facto do liquido, antes de chegar ao alambique, passar por um recipiente onde é preaquecido, de preferencia por circulação da agua que deixa o condensador ou da agua de condensação vinda do alambique ou por ambas;

2 — Apparelho para a limpeza a secco compreendendo uma camara de limpeza, um alambique para distillar o liquido limpador já sujo e um condensador ligado á saída do distillado do alambique, caracterizado por um alambique supplementar ligado ao alambique principal de tal forma que os residuos possam ser retirados do alambique principal e descarregados no alambique supplementar e ali submettidos á distillação;

3 — Apparelho de limpeza a secco de accôrdo com o ponto 1, no qual o recipiente de preaquecimento é provido de meios para supportar um filtro facilmente amovivel;

4 — Um apparelho de limpeza a secco de accôrdo com o ponto 3, no qual é provida uma bomba para retirar os residuos do alambique principal e descarregar-os no alambique supplementar;

5 — Apparelho de limpeza a secco compreendendo uma camara de limpeza, um alambique para distillar o liquido limpador já sujo e um condensador ligado á saída do dis-

tillador do alambique caracterizado pelo facto da entrada de agua de resfriamento no condensador ser controlada por um dispositivo thermostatico sujeito á agua que deixa o condensador;

6 — Apparelho de limpeza a seco compreendendo uma camara de limpeza, um alambique para distillar o liquido limpador já sujo e um condensador ligado á sahida do distillato do alambique, caracterizado por uma cesta ou tambor disposta para gyrar ou oscillar em torno de um eixo horizontal e provida de placas ou prateleiras que se estendem por toda a largura da mesma e partem da parede circumferencial numa certa distancia na direcção do eixo, sendo a parede circumferencial não perfurada em uma certa distancia de um ou de ambos os lados de cada placa ou prateleira conforme a cesta seja destinada a rodar ou oscillar e sendo perfurada entre as partes não perfuradas.

Termo 14.053, de 9-8-934.

Raphael Malbay — Pavillons — sous-Bois (Senna).

Pontos característicos da invenção de "instalação florestal de carbonização com recuperação de sub-productos:

A invenção refere-se a uma instalação florestal de carbonização com recuperação dos sub-productos caracterizada pelo facto de ser portátil e comprehender retortas de distillação ligadas a um desalcatroador por intermedio de um aspirador, os productos pyrolinuosos concentrando-se igualmente no desalcatroador. Os gases passam em seguida para um aparelho que absorve o acido acetico e dentro do qual ha uma lixivia de carbonato de sodio ou de calcio, escapando-se depois os gases por uma chaminé de evacuação podendo conter na sua base um condensador.

A invenção é caracterizada, além disso pelos pontos seguintes, podendo ser considerados juntos ou separadamente o desalcatroador e o aparelho que absorve o acido acetico apresentam um fundo duplo de aquecimento e uma bomba fazendo circular, em circuito fechado os productos que se encontram nesse aparelho, no sentido da marcha dos gases.

A bomba do desalcatroador é utilizada por outro lado para enviar a mistura alcatrão pyrolinhuoso para uma cuba de decantação.

A bomba do desalcatroador é utilizada por outro lado igualmente utilizado para enviar os productos acidos transformados em acetato para uma cuba de decantação com fundo de aquecimento duplo.

O aquecimento dos diversos fundos duplos é assegurado por um forno cujas tubulações munidas de portas regulaveis conduzem aos differentes fundos duplos e na parte superior do forno é disposto um conversor do acetato em vista da fabricaçaõ da acetona que se condensa em um refrigerador superior.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 934, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franceza em 11 de agosto de 1933 e para o qual foi concedida a parte patente n. 759.456, em 16 de novembro de 1933.

Termo 14.054, de 9 de agosto de 1934.

Oswaldo José Rodrigues — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Modificações introduzidas na disposição de caixas de descarga automatica" (modelo de utilidade).

1 — "Modificações introduzidas na disposição de caixas de descarga automatica", caracterizadas pelo facto de collocar-se o syphão, em forma de um "S" deitado, por fóra e em baixo da caixa, de modo que o dito syphão fórma a peça de juntura entre o tubo superior e o cano inferior de escoamento, reduzindo-se, assim, o mais possivel o tamanho das caixas, sem prejuizo da quantidade de agua necessaria para as descargas.

2 — Modificações, como em reivindicação 1, com o característico de dispensar-se, na disposição interna das caixas, todos os materiaes sensíveis á acção destruidora da agua, taes quaes valvulas de borracha, aros ou discos de couro ou de borracha e dispositivos de vedação semelhantes, substituindo esses materiaes um dispositivo de forma conica, fabricado de cobre ou qualquer outro metal pesado, que, ôco por dentro e comparavel a um sino de escaphandro, cobre e envolve o tubo de escoamento, sendo que o dito dispositivo se acha provido, na sua parte superior, de uma cupula e na sua parte inferior de tres pés, entre os quaes ficará espaço bastante para deixar entrar a agua.

3 — Modificações, segundo reivindicações 1 e 2, com o característico de achar-se o tubo de escoamento dentro do dispositivo, mencionado sob 2, disposto de tal maneira, que, entre a abertura superior do tubo de escoamento e a cupula do dito dispositivo, fique espaço sufficiente para uma camada de ar, a qual, alimentada por meio de um pequeno orificio disposto na parte superior do dispositivo conico, serve para evitar que, estando a caixa em descanso, a agua invada o tubo de escoamento, servindo a dita camada de ar ao mesmo tempo para, em combinação com o syphão, fazer funcção a descarga.

4 — Modificações conforme reivindicações 1 a 3, com o característico de acharem-se as extremidades, tanto do tubo, como do syphão externamente collocado, como ainda do cano inferior de sahida da agua, providas de roscas, de modo a possibilitar um desmontar rapido de cada peça, facilitando, dest'arte, limpezas indispensaveis.

5 — "Modificações introduzidas na disposição de caixas de descarga automatica", de accôrdo com as reivindicações 1 a 4, caracterizadas pelo facto de serem as diversas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcçãoarem, em conjuncto ou separadamente, como substancialmente descripto no relatorio com referencia aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Termo 14.055, de 9-8-34.

Paulo de Camargo e Almeida & Irmão — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um typo de janella denominada "Arlux" (modelo de utilidade).

I — Um tipo de janella denominada "Arilux", caracterizada pelo facto dos caixilhos do vidro e da veneziana poderem, quando aberta, embutir-se na parede, na parte superior, na cavidade constituída pela verga do pavimento onde está a janella, pela espessura da laje do pavimento superior e pelo perfil deste mesmo pavimento.

II — Um tipo de janella denominada "Arilux", como reivindicado no ponto precedente, caracterizado pelo facto dos caixilhos serem presos na parte superior a cabos de aço que, depois de passarem em roldanas apropriadas, vão ligar-se a contrapesos que correm em caixa fechada, formando, assim, um systema compensado de facil manejo.

III — Um tipo de janella denominada "Arilux", como reivindicado nos pontos anteriores, caracterizado pelo facto das duas esquadrias de veneziana e vidro trabalharem independentemente, sendo a manobra feita por meio de uma correia de lona para cada caixilho, e que se distende e enrola abaixo, em caixa de recolhedor embutida na parede como carretilha e mola, podendo a referida correia de tracção ser immobilizada em qualquer ponto pela carretilha de retenção no recolhedor.

IV — Um tipo de janella denominada "Arilux", como reivindicado nos pontos anteriores, caracterizado pelo facto de poder, não só o caixilho de vidro, como também, os postigos da veneziana, girar em torno de pinos lateraes, permitindo ser dado aos mesmos a inclinação que for desejada.

V — Um tipo de janella denominada "Arilux", como reivindicado nos pontos anteriores, caracterizado pelo facto de poder ser o caixilho de vidro dividido em uma série de pequenas basculas, comandadas por uma alavanca, o que não impede que, uma vez dobradas as basculas, seja o caixilho suspenso para a cavidade superior.

VI — Um tipo de janella denominada "Arilux", como reivindicado nos pontos anteriores, em que poderão ser também empregadas persianas flexiveis, do tipo de enrolar, correndo, porem, sempre para cima.

VII — Um tipo de janella denominada "Arilux", como reivindicado nos pontos anteriores, podendo ser feita nas dimensões necessarias e executada com o material apropriado, dentro dos principios acima estabelecidos, tudo como já ficou substancialmente descripto no memorial e de accôrdo com os desenhos annexos.

TÉRMS ANTERIORES

Termo 12.277, de 24 de abril de 1934.

National Blank Book Company — Holyoke — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em capas para livros de folhas soltas".

1. Aperfeiçoamentos em capas para encadernação de folhas soltas, que consistem num dispositivo comprehendendo: uma régua superior, ôca; uma régua inferior; umas charneiras ligadas respectivamente a cada régua e ligando livremente as duas régua, respectivamente, á capa rígida superior e á capa rígida inferior da encadernação uns es-

pições, que se projectam verticalmente da régua inferior onde as folhas soltas são enfiadas em sobreposição, na maneira habitua; uns orificios na régua superior onde se aloja e se prende convenientemente a cabeça dos citados espigões para ajustar a capa rígida em correspondência com as folhas sobepostas, insertas, e com a capa rígida inferior; uma tira metálica ou cursor com pontas de apoio reviradas, deslizando dentro da regua superior, ôca, para ajustar os orificios desta régua com os espigões da regua inferior, firmando as duas reguas no devido lugar, tendo este cursor ou orificios precisos para a passagem dos mesmos espigões; uma ranhura no cursor, prolongada de um dos citados orificios, que se conjuga com um determinado elemento para guiar o mesmo cursor; um systema de porca e parafuso, adjacente a uma das pontas reviradas do cursor e destinado a firmar indirectamente a régua superior adaptado á espiga rectangular do parafuso, para impedir que este ultimo se solte eventualmente dentro do dispositivo, podendo este parafuso ser apertado ou afrouxado por meio de uma chave adequada e entesando pela sua cabeça com um dos espigões das fibras soltas; e uns retens que se projectam entre a cabeça do parafuso e a porca e auxiliam a acção de guia da mesma cabeça e da ranhura que se prolonga de um dos orificios do cursor.

2. O dispositivo de accôrdo com o ponto 1, em que o reajustamento entre a regua superior e os espigões, quando retiradas a capa rígida e a regua para inserção de novas folhas, se faz por meio do cursor devidamente guiado; e em que os espigões, podem ser fixados, por rebites na régua inferior, e presos á régua superior por qualquer meio apropriado, de modo a poder-se mover esta régua sempre que seja necessario.

Termo, 5 de 23-7-34, da Inspectoria Regional do E. do E. do Rio Grande do Sul. (Transcripção n. 14.046).

Antonio Henrique da Silveira — Rio Grande do Sul

Pontos característicos da invenção de "Um aparelho denominado "Unico" e destinado a pulverização de insecticidas e parasiticidas para protecção de pomares etc.

Bomba aspirante, movida por alavanca manual com valvulas esphericas de aspiração e recalque, tubo de syphão para jacto permanente, mangueira de borracha com ponteira provida de torreira e expansor para pulverisar e esguichar, montada em taque de latão asphaltado para preservá-lo contra a acção chimica de remedios, montado em dous supportes gy-ratorios para conservá-lo em posição vertical e dous braços com uma rida de ferro para facil conducção.

Termo 797, de 31-7-34, da Inspectoria Regional do E. de São Paulo. (Transcripção 14.047). Henrich Lenz e Hugo Vignini — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um meio aperfeiçoado de transportar peixes vivos para a sua venda em aquario vivos ou ambulantes".

1 — Um meio aperfeiçoado de transportar peixes vivos para a sua venda em aquarios fixos ou ambulantes, caracteri-

zado por uma disposição combinada em vehiculos adequados, como sejam automoveis, vagões de estrada de ferro, embarcações e outros, onde uma serie de compartimentos-tanques, contendo os peixes vivos dentro de agua colhida no proprio local da pescaria, recebem ar fresco canalizado por tubulações e proveniente da extremidade da frente do vehiculo, onde por um compressor qualquer esse ar é comprimido atravez dos tubos ou tubo e accumulado em um recipiente, afim de não faltar, quando o vehiculo estacionar, ar esse que é distribuido do dito recipiente accumulador aos diferentes compartimentos-tanques, nos quaes produz os effeitos de alimentação de oxygenio e azoto do ar e o refrescamento da agua.

2 — O meio aperfeiçoado, conforme reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ter a dita disposição ainda um deposito de oxygenio de reserva, do qual o oxygenio pode ser, por uma facil e rapida manobra, tambem distribuido e de modo regulavel, por proprias tubulações, aos mesmos compartimentos-tanques acima referidos.

Termo 798, de 2-8-34, da Inspectoria Regional do E. de São Paulo. (Transcrição 14.048). Vicente G. Mello — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova carteira de cigarros munida de phosphoros e dispositivo de accender".

1 — Uma nova carteira de cigarros munida de phosphoros e dispositivos de accender, caracterizada pelo facto de serem os phosphoros collocados em duas camadas duplas sobre uma tira de cartolina ou outro material adequado fixada por uma dobra na parte interna da carteira, num dos tampos, interiormente a este, ficando os palitos seguros pelos pés, á tira, por colla, grampo ou outro processo, de modo a poderem ser facilmente retirados;

2) Uma nova carteira de cigarros, como reivindicado sob n. 1, caracterizada por, na primeira dobra do tampo que fica do lado dos phosphoros, internamente, defronte dos phosphoros, existir uma tira de massa de phosphoros, onde estes vem ser riscados;

3. — Uma nova carteira de cigarros, como reivindicado anteriormente, em que as collocações dos phosphoros e da massa de riscar podem variar de accordo com as conveniencias da industria e os diversos typos de carteiras conhecidos, tudo como substancialmente descripto e illustrado pelos desenhos annexos.

Termo 799, de 2-8-34, da Inspectoria Regional do Estado de S. Paulo. (Transcrição 14.049).

Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Ponto característico da invenção de "um novo processo de aquecimento dos fornos de fogões domesticos":

1 — "Um novo processo de aquecimento dos fornos de fogões domesticos", caracterizado pelo facto de ser o calor do proprio fogão, desprovido de chaminé, diffundido inferiormente, por intermedio de barras de cobre ou de outro mate-

rial conveniente, que estão ligadas ás paredes da camara de combustão ou grelha, revestindo-a, e se prolongam para baixo, envolvendo o forno, menos na parte inferior, onde se ligam uma chapa de ferro ou outro metal conveniente, que constitue o fundo do forno.

Esta, recebendo o calor, o retém, espalhando-o igualmente de baixo para cima por todo o interior do forno; tudo como substancialmente descripto e constante dos desenhos annexos.

Termo 14.050, de 9-8-34.

Hugo Seikel — Estado do Rio — Nietheroy.

Pontos característicos da invenção de "um systema especial applicado a pedras para construcções" (modelo de utilidade):

1 — Um systema especial applicado a pedras para construcções, de um formato só e qualquer dimensão, fabricado de qualquer material usado em taes pedras.

2 — Systema especial applicado a pedras para construcções, e, que as pedras se adoptam coincidentemente, formando no total da construcção, um bloco como do descripto e representado no desenho annexo.

Termo 14.051, de 9-8-34.

Josef Grabenweger e Humberto Nobre Mendes — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho, denominado — Arpi", utilizavel no pixamento de rampas, de cortes e aterros, valletas, telhados, terreiros, de café, plataformas de estradas de rodagem, e outras diversas applicações correlatas, tambem utilizavel no asphaltamento das ruas e estradas":

1 — Um novo aparelho, denominado "Arpi", utilizavel no pixamento de rampas, de cortes e aterros, valletas, telhados, terreiros de café, plataformas de estradas de rodagem, e outras applicações correlatas, tambem utilizavel no asphaltamento das ruas e das estradas, pelo emprego do ar comprimido.

2 — Um novo aparelho, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por dous canos metallicos, de formas e diametros quaisquer, um, destinado ao transporte do pixe ou asphalto liquido, e outro, destinado ao ar comprimido, cuja pressão será utilizada para pulverizar e lançar, através dos orificios de um boccal de forma variavel, a massa fluida sobre a superficie a revestir.

3 — Um novo aparelho, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por boccal metallico, em forma de chuveiro, de grandeza variavel, possuindo um grande numero de orificios, de diametro variavel com a natureza dos serviços a executar.

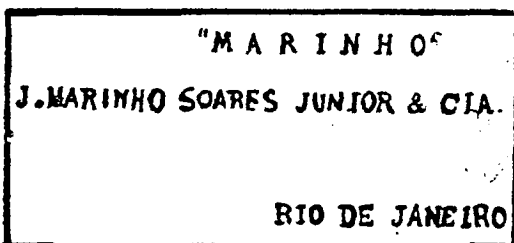
4 — Um novo aparelho, como reivindicado sob numeros 1, 2 e 3, caracterizado por possuir, engastados nos canos, que servem para o transporte do ar comprimido e da massa fluida, dous pegadores metallicos, revestidos de couro para facilitar o manejo do referido aparelho, tudo como substancialmente descripto e illustrado pelos desenhos annexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 31.881, de 9-8-1934

J. Marinho Soares Junior & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Todas as especialidades pharmaceuticas (Renovação)

Termo n. 31.884, de 9-8-1934

Wolverine Motor Works — Estados Unidos da America

WOLVERINE

Classe 6 — Machinas de combustão interna e mangas (Renovação)

Termo n. 31.885, de 9-8-1934

Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal



Classe 14 — Abat-jours, chaminés e globos para lampêes e lanternas (Renovação)

Termo n. 31.886, de 9-8-1934

Boris Blanck — Capital Federal



Classe 36 — Meias

Termo n. 31.887, de 9-8-1934

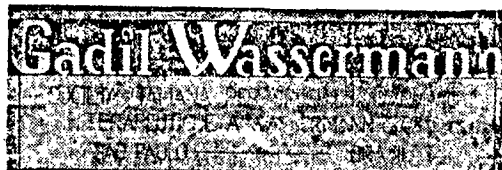
Gardano & Como, Ltd. — São Paulo



Classe 41 — Chocolate (Será usada nas seguintes cores: vermelha e branca)

Termo n. 31.888, de 9-8-1934

Società Italiana per Specialità Farmaco Terapeutiche
A. Wassermann & Co. — São Paulo



Classe 3 — Fortificante injectavel

Termo n. 31.889, de 9-8-1934

S. A. Moinhos Riograndenses — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Farinha de coco, sendo applicada também em cereaes em geral, sob a forma de farinha ou não; substancias alimenticias provenientes de animais e vegetaes (excepto conservas, lacticinios, assucar, farinha de mandioca, pães, biscoitos e doces); ingredientes de alimentos e preparados de substancias para esses fins (excepto em conserva).